PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

VOLUME 001
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 050/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 191/2020

AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E PEDIDO DE COMPRA N° 059/2020, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS CONTRA O COMBATE DO COVID-19 - SOLICITADO PELA GERÊNCIA DE SAÚDE, LEI 13.979/2020 e DECRETO MUNICIPAL N° 34/2020

EMPRESA VENCEDORA: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ: 06.065.614/0001-38, **SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSP. EIRELI,** inscrita no CNPJ: 28.546.470/0001-74, **POLLO HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ: 09.204.127/0001-05.

AUTORIZAÇÕES DE COMPRA N°: 21.901 a 21.903/2020

DATA DE EMISSÃO: 12/08/2020

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 017/2020/GESAU/HMN

Naviraí/MS, 24 de Julho de 2020.

De: Welligton de Mattos Santussi **Gerente de Saúde**

Para: Sérgio Henrique dos Santos **Gerente de Finanças**

Assunto: Aquisição de Insumos Médico-Hospitalares

URGENTE

Senhor Gerente,

Venho por meio desta solicitar aquisição com **EXTREMA URGÊNCIA** de insumos médico-hospitalares, para atender ao Hospital Municipal "Antonio Augusto dos Santos – Virote", conforme Pedido de Compra nº 59/2020, Estudo Técnico e Cotações em anexo.

Justificativa: Os insumos são de suma importância para execução dos procedimentos médicos aos pacientes atendidos em urgência e emergência e na ala de isolamento/COVID-19 do Hospital Municipal. Muitos insumos são essenciais para a implantação da rede de oxigênio da Unidade de Terapia Intensiva – UTI, da parte que é competente do Município a realização. Neste contexto, solicito avaliação com URGÊNCIA, pois dependemos destes insumos para finalização da implantação da rede de gases e suporte à vida de pacientes em estado de emergência. Alguns desses insumos foram adquiridos no Processo Licitatório anterior nº 376/2019, Pregão Presencial nº 238/2019 e Ata de Registro de Preços nº 004/2020, porém já se encontram sem saldo, outros foram excluídos antes da abertura desse processo por dificuldade em efetuar as cotações e ainda outros são insumos com demandas novas, nunca adquiridos pelo município, para adequação e habilitação da rede de gases dos leitos de UTI no Hospital Municipal.

Informo que não foi possível obter 03(três) preços para os itens: 3, 10, 11 e 12. Porém com base no Decreto nº 27 de 09 de Abril de 2014, Art. 4º, inciso IV, § 1º, solicito a inclusão no Processo Licitatório. Informamos ainda que o Pedido de Compra foi

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Saúde

refeito constando apenas os itens que foram conseguidos as cotações e acrescido novos itens que surgiram as demandas recentemente e em caráter emergencial.

Será indicada como fiscal do contrato a servidora **Rosecler Bezerra dos Santos**, matrícula nº 2311-6 e como suplente o servidor **Rodrigo dos Santos Lima**, matrícula nº 8222-8.

Recurso: União / Covid
Fonte: 114331
Despesa: 10153

Atenciosamente,

N.º PROTOCOLO: 600 /2020
DATA: 27 / 07 /2020
HORÁRIO: 09:52
SERVIDOR ASSINATURA

Welligton de Mattos Santussi
Gerente Municipal de Saúde
Decreto n. 65/2018.

Aceito -

Recebi em 27/07/2020
JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal de Naviraí-MS

Avenida Amélia Fukuda, 100 – Centro – Naviraí/MS - CEP 79950-000 – Fone: (067) 3924-4067
saude@naviraí.ms.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS

www.navirai.ms.gov.br

PEDIDO DE COMPRAS
Materiais de Consumo.

Pedido de Compras Nº : 59/2020

Órgão requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cod. Do Almoxarifado: 12

Detalhamento da Despesa:
Fonte de Recursos:
Detalhamento da Fonte:

Código	Item	Descrição	Unid.	Qtde.
6217	1	SONDA DE FOLEY Nº 16 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇ	UN	100,00
15099	2	INFUSOR DESCARTÁVEL 3 VIAS, LUER SLIP, INDICADO COMO AUXILIAR INTERMEDIÁRIO DE INFUSÃO DE ATE 02 FLUIDOS PARENTERAIS HUMANOS, DEVENDO SER DESCARTADO APÓS O USO, BASE OU CORPO, TEM A FUNÇÃO DE PERMITIR A VAZÃO DE 02 FLUIDOS DE INFUSÃO DE USO PARENTERAL, DE MODO UNIDIRECIONAL, MANIPULO, ACOPLADO A BASE DA TORNEIRA TEM A FUNÇÃO DE BLOQUEAR OU PERMITIR A VAZÃO DE FLUIDOS ATRAVÉS DE SUAS VIAS, PROTETOR LUER SLIP, TEM A FUNÇÃO DE BLOQUEAR A SAÍDA DA TORNEIRA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UN	2.000,00
23336	3	CONJUNTO PARA ASPIRAÇÃO - BASE DE FERRO SOBRE RODÍZIOS, PINTURA ELETROSTÁTICA, FRASCO COLETOR DE VIDRO GRADUADO, TAMPA BORRACHA COM 9 CM DE DIÂMETRO, DUAS VIAS INJETADAS EM NYLON COM FIBRA E BÓIA DE SEGURANÇA. FRASCO	UN	10,00

		DE 5 LITROS.		
26102	4	FLUXÔMETRO 0-15 LPM O2 OXIGÊNIO - CORPO DE METAL CROMADO;BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO; ESFERA DE INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS; ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT	UN	30,00
26103	5	FLUXÔMETRO 0-15 LPM AR COMPRIMIDO - CORPO DE METAL CROMADO;BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO; ESFERA DE INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS; ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT	UN	30,00
29631	6	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA OXIGÊNIO. ADEQUADA PARA PRESSÃO DE TRABALHO DE 0 A 11 KGF/cm2. CORPO EM LATÃO CROMADO. BOTÃO DE REGULAGEM DE VAZÃO COM IDENTIFICAÇÃO DA COR CONFORME O TIPO DE GÁS A SER UTILIZADO. ACOMPANHA MANGUEIRA EM NYLON TRANÇADO (ROSCA X ROSCA) PARA OXIGÊNIO MEDINDO 3,0 M. REGISTRO M.S.	CJ	10,00
29632	7	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA AR COMPRIMIDO. ADEQUADA PARA PRESSÃO DE TRABALHO DE 0 A 11 KGF/cm2. CORPO EM LATÃO CROMADO. BOTÃO DE REGULAGEM DE VAZÃO COM IDENTIFICAÇÃO DA COR CONFORME O TIPO DE GÁS A SER UTILIZADO. ACOMPANHA MANGUEIRA EM NYLON TRANÇADO (ROSCA X ROSCA) PARA AR COMPRIMIDO MEDINDO 3,0 M. REGISTRO M.S.	CJ	10,00
38631	8	FILTRO UMIDIFICADOR HIGROSCÓPIO COM HME. EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA 99,999% (3,2Uum). FILTRO BI-DIRECIONAL HIDROFÓBICO. VOLUME CORRENTE 150 A 1500ML. ESPAÇO MORTO 38ML. CONEXÃO SUPERIOR DIÂMETRO EXTERNO 22,00MM (FÊMEA) / DIÂMETRO INTERNO 15,00MM (MACHO). CONEXÃO INFERIOR DIÂMETRO EXTERNO 22,00MM (MACHO / DIÂMETRO INTERNO 15,00MM (FÊMEA). TAMPA LUER LOCK 9,8MM. CONEXÃO LUER LOCK 6/100 6,4MM. PARTE SUPERIOR 62,3MM, PARTE INFERIOR 53,00MM. TRAQUÉIA CONEXÃO 22MM (FÊMEA). TAMPA CONEXÃO 22MM (MACHO). REGISTRO ANVISA.	UN	500,00
38632	9	SACO PARA ÓBITO IMPERMEÁVEL. CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. COM ZÍPER FRONTAL POR TODA A EXTENSÃO. ACOMPANHA ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO ÓBITO. TAMANHOS A ESCOLHER. (RN, P, M, G, GG).	UN	200,00
38637	10	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 12. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00
38638	11	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 14. TRAVA ANTI-	UN	50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS

www.navirai.ms.gov.br

		REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.		
38655	12	CIRCUITO RESPIRATÓRIO ADULTO. UNIVERSAL. COMPOSTO POR: TRAQUEIAS EM SILICONE; CONECTORES; DRENO DE ÁGUA E TUBO PROXIMAL. (UTILIZADO EM CARRINHO DE ANESTESIA PARA CONDUÇÃO DE FLUXO DE GASES E FLUXO VENTILATÓRIO).	KIT	10,00
38656	13	FRASCO PARA ASPIRAÇÃO À VÁCUO 500ML. KIT COMPLETO COMPOSTO POR VÁLVULA REGULADORA PARA VÁCUO, FILTRO, TAMPA COM ACOPLAGEM PARA VÁLVULA.	KIT	10,00

Emitido por: VALERIA

Naviraí – MS: 02/07/20

Welligton de Mattos Santussi
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI

O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos para aquisição de insumos hospitalares, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

Previsão Legal

Instrução Normativa TCU (Tribunal de Contas da União) nº. 05/2017;

Resolução Normativa TCE/MS (Tribunal de Contas Estadual) nº. 088/2018

1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

1.1. Setor requisitante: Gerência/Núcleo (s):

Gerência Municipal de Saúde - Hospital Municipal de Naviraí - MS.

1.2. Referência aos instrumentos de planejamento do órgão ou entidade (Objetivo/Iniciativa).

A aquisição do insumos proposta neste estudo tem como principal objetivo dar atendimento aos pacientes assistidos no Hospital Municipal que entram pela emergência e os internados , acometidos pelo COVID 19, que necessitam de suporte à vida.

O setor de compras para a saúde, juntamente com a Equipe Técnica averiguou a necessidade da aquisição dos insumos, a descrição e a quantidade de materiais listados neste estudo.

As sondas, válvulas, e outros insumos contidos neste estudo, visam primordialmente o atendimento de pacientes em coma ou em necessidade de oxigenioterapia, visto que esta doença atinge principalmente as vias respiratórias, degradando as condições do paciente e o mesmo necessita de tratamento especializado e estes insumos garantem este suporte.

Os sacos de óbito são necessários para garantir o correto manejo do cadáver, segundo normativa da Vigilância Sanitária.

1.3. Análise de aquisição/contratações anteriores desta Gerência para identificar as inconsistências ocorridas.

A presente solicitação mostra-se necessária devido ao novo momento da saúde que devido a esta pandemia, trouxe a necessidade de novos tratamentos e estes insumos em sua maioria , não eram necessários, por isso a emergencialidade da aquisição .

1.4. Requisitos que os produtos a serem adquiridos deverão atender, incluindo os requisitos mínimos de qualidade e outras condições específicas.

O insumos deverão apresentar boa qualidade e padrões condizentes com a legislação. Critérios de acessibilidade não se aplicam. Será inaceitável para esta gerência receber quaisquer produtos danificados, vencidos ou manipulados.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Da especificação técnica do material/equipamento/serviço. As especificações exigidas são parte integrante das requisições referenciadas no fim deste documento.

Para os materiais em questão não é necessária especificação técnica.

2.2. Do procedimento para estimativa das quantidades.

Os quantitativos do pedido de compras foram definidos pela Comissão de Padronização de Medicamentos e Insumos (CPMI), para as necessidades neste período de Pandemia, por aproximadamente 03 meses, com base nos estudos e prospéctos da Comissão

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Os fornecedores (empresas com CNPJ) devem apresentar a documentação necessária para que seja possível realização futura de contrato com esta gerência e participar da licitação.

3.1. Definir os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade para a avaliação de amostras.

Para os produtos em questão devem atender as legislações regulamentares.

3.2. Listar condições especiais de classificação de proposta da empresa no ramo do objeto em razão de previsão normativa (autorização especial de funcionamento).

Para o fornecimento dos itens desta solicitação, o fornecedor deverá apresentar:

a) Alvará de Licença para Funcionamento, expedido pelo órgão competente do município da licitante, observando sua validade;

b) Alvará Sanitário, expedido pelo órgão competente, observando sua validade.

Obs.: Os demais documentos, para fases posteriores do processo poderão ser encontrados no edital do pregão da aquisição dos itens.

3.3 Definir necessidade de atestado de capacidade técnica-operacional.

Para aquisição dos insumos em questão não será necessário apresentação de atestado de capacidade técnica-operacional de fornecedores.

3.4. Listar condições específicas de classificação técnica de proposta, como necessidade de visita técnica, entre outras.

Para o produto deste estudo não existe condição específica, exceto as já relacionadas em outras alíneas deste estudo.

4. DEFINIÇÃO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Para o produto em questão não existe necessidades específicas.

4.1. Das condições da entrega dos materiais (prazos, horários, locais e instalação).

Os produtos deverão ser entregues nas dependências do Amoxarifado da Saúde, conforme as datas e quantitativos solicitados.

O prazo de entrega é de cinco dias úteis a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, podendo ainda o prazo ser estendido conforme a data que será mencionada na Ordem de Fornecimento.

4.2. Da necessidade de garantias de funcionamento (validade, garantia e assistência técnica).

O produto será solicitado com intuito de consumo imediato.

4.3. Da necessidade de instrução para utilização do material pelas pessoas, inclusive com deficiência e outras condições especiais, se necessário (manual de instrução, suporte e treinamento).

Dispensa-se este item para aquisição dos itens em questão.

5. DO PROCEDIMENTO PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS

O método para estimativa de mercado para aquisição dos produtos deverá respeitar o mínimo de 03 orçamentos (documento anexado) de preços.

6. GERENCIAMENTO DE RISCOS.

6.1. **Necessidade de adequação da estrutura física do local que receberá os bens OU do ambiente onde será prestado o serviço.**

Não haverá necessidade de readequar a estrutura física. A entrega será realizada nas dependências do Almoxarifado da Saúde.

6.2. Análise de riscos (considerados pertinentes e necessários).

Os riscos considerados pertinentes são responsáveis por ocasionar a falta dos produtos na administração pública municipal, impedindo o funcionamento a contento. Alguns riscos a serem considerados são: fornecedor com falta do produto em estoque e realização da entrega do produto fora do prazo pré-estabelecido; recebimento de produtos com especificações incorretas; e o não cumprimento obrigações contratuais devido a pendências financeiras com o setor responsável.

6.3. Forma de seleção do fornecedor

A aquisição/contratação deverá ser feita através de Licitação, a fim de assegurar o fornecimento imediato.

7. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA GERÊNCIA SOLICITANTE

Rosecler Bezerra dos Santos / CPF n°: 614.581.471-34 / Matrícula n°: 2311-6 / Oficial Administrativo / Hospital Municipal.

Rodrigo dos Santos Lima/ CPF n°. 969.431.061-04 / Matrícula n°: 8222-8 / Farmacêutico / Farmácia Municipal.

Welligton de Mattos Santussi / CPF n°: 221.643.358-64 / Decreto n°: 065/2018 / Matrícula n°. 4174-4 / Gerente de Saúde / Gerência Municipal de Saúde.

7.1. O Estudo Técnico Preliminar é construído por um conjunto de servidores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação/Aquisição, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e demanda necessária do setor.

Compõe este Estudo Técnico Preliminar como anexos:

- PEDIDO DE COMPRA N°: 52/2020;
- RELATÓRIO CONTÁBIL.

Rosecler BEzerra dos Santos
SETOR DE COMPRAS
MATRICULA: 2311-6

Rodrigo dos Santos Lima
FARMACÊUTICO
MATRÍCULA. 8222-8

Welligton de Mattos Santussi
GERENTE DE SAÚDE
Decreto n°. 065/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Saúde

GMS Gerência Municipal de Saúde

PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS
PEDIDO Nº 59/2020

CÓD.	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	ALPHA e OMEGA	SUPRIMED	CIRÚRGICA PARANÁ	SOUZA MED	SUPERMÉDICA	RINALDI	POLLO HOSPITALAR	WHITE	GIROGAZ	OXI MORENA	MENOR PREÇO
6217	1	SONDA DE FOLEY Nº 16 COM DUAS VIAS - DESCARTAVEL, ES	UN	100	R$ -	R$ 9,00	R$ 3,89	R$ 19,90	R$ 4,20	R$ 7,10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 389,00
15099	2	INFUSOR DESCARTAVEL 3 VIAS, LUER SLIP, INDICADO COM	UN	2.000	R$ -	R$ 1,50	R$ 0,68	R$ 1,13	R$ 0,79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.360,00
23336	3	CONJUNTO PARA ASPIRAÇÃO - BASE DE FERRO SOBRE	UN	10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 208,80	R$ -	R$ 360,00	R$ 2.080,50
26102	4	FLUXÔMETRO 0-15 LPM O2 OXIGÊNIO - CORPO DE METAL	UN	30	R$ -	R$ 98,00	R$ -	R$ 78,50	R$ 73,25	R$ -	R$ 77,76	R$ 66,65	R$ 110,00	R$ -	R$ 1.669,50
26103	5	FLUXÔMETRO 0-15 LPM AR COMPRIMIDO - CORPO DE MET	UN	30	R$ -	R$ 98,00	R$ -	R$ 93,38	R$ 87,16	R$ -	R$ 91,66	R$ 66,65	R$ 110,00	R$ -	R$ 1.669,50
29631	6	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA OXIGÊNIO.	CJ	10	R$ -	R$ 348,00	R$ -	R$ 421,00	R$ -	R$ 450,00	R$ 333,28	R$ 329,00	R$ 595,00	R$ -	R$ 3.289,80
29632	7	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA AR	CJ	10	R$ -	R$ 348,00	R$ -	R$ 461,00	R$ -	R$ -	R$ 333,28	R$ 329,00	R$ 595,00	R$ -	R$ 3.289,80
38631	8	FILTRO UMIDIFICADOR HIGROSCOPIO COM HME. EFICIÊNCIA	UN	500	R$ -	R$ 78,00	R$ 21,75	R$ 15,30	R$ 15,68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7.650,00
38632	9	SACO PARA ÓBITO IMPERMEÁVEL. CONSTITUÍDO EM	UN	200	R$ 15,96	R$ 37,80	R$ 33,90	R$ -	R$ 16,71	R$ 27,50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.192,00
38637	10	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO	UN	50	R$ -	R$ 396,00	R$ -	R$ 130,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.500,00
38638	11	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO	UN	50	R$ -	R$ 396,00	R$ -	R$ 130,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.500,00
38655	12	CIRCUITO RESPIRATORIO ADULTO. UNIVERSAL. COMPOSTO	KIT	10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.090,00	R$ 1.038,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 10.350,00
38656	13	FRASCO PARA ASPIRAÇÃO A VACUO 500ML. KIT COMPLETO	KIT	10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 205,12	R$ 217,88	R$ -	R$ 230,00	R$ 2.051,20
TOTAL															R$ 49.991,30

Valéria R. S. Ramos
Ger. Núcleo Apoio a Gestão
Mat. 8015-2

Prefeitura Municipal de Navirai

Estado de Mato Grosso do Sul

www.navirai.ms.gov.br

FORMULARIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

HOSPITAL MUNICIPAL	PEDIDO DE COMPRA Nº. 52/2020	DATA: 02/07/20
RAZÃO SOCIAL: A.F.S. Alpha e Omega ENDEREÇO:	TELEFONE: C.N.P.J N.º 27.795.640/0001-53	

CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR R$	
						UNITÁRIO	TOTAL
6062	1	TUBO DE LÁTEX Nº 200, DIÂMETRO EXTERNO DE 5,5 MM E INTERNO DE 3MM E 15 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM LÁTEX FLEXÍVEL, RESISTENTE COR NATURAL, ISENTO DE SUBSTANCIAS TÓXICAS A SAÚDE, RESISTE AOS PROCESSOS USUAIS DE LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO POR MEIO DE AUTOCLAVE. DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	50,00		—	
6147	2	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL 8 C/ CUFF.	UN	30,00		—	
6217	3	SONDA DE FOLEY Nº 16 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇ	UN	100,00		—	

29631	12	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA OXIGÊNIO. ADEQUADA PARA PRESSÃO DE TRABALHO DE 0 A 11 KGF/cm2. CORPO EM LATÃO CROMADO. BOTÃO DE REGULAGEM DE VAZÃO COM IDENTIFICAÇÃO DA COR CONFORME O TIPO DE GÁS A SER UTILIZADO. ACOMPANHA MANGUEIRA EM NYLON TRANÇADO (ROSCA X ROSCA) PARA OXIGÊNIO MEDINDO 3,0 M. REGISTRO M.S.	CJ	10,00		—	
29632	13	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA AR COMPRIMIDO. ADEQUADA PARA PRESSÃO DE TRABALHO DE 0 A 11 KGF/cm2. CORPO EM LATÃO CROMADO. BOTÃO DE REGULAGEM DE VAZÃO COM IDENTIFICAÇÃO DA COR CONFORME O TIPO DE GÁS A SER UTILIZADO. ACOMPANHA MANGUEIRA EM NYLON TRANÇADO (ROSCA X ROSCA) PARA AR COMPRIMIDO MEDINDO 3,0 M. REGISTRO M.S.	CJ	10,00		—	
35821	14	EQUIPO FOTOPROTETOR COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO E ENTRADA DE AR, PINÇA ROLETE, TRECHO DE SILICONE PARA ACOPLAMENTO EM BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA, INJETOR LATERAL, LUER LOCK ROTATIVO E TAMPA OCLUSORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA.	UN	200,00		—	
38187	15	FILTRO DE BARREIRA BACTERIANO VIRAL COM TRAQUEIA ADULTO	UN	500,00		—	
38631	16	FILTRO UMIDIFICADOR HIGROSCÓPIO COM HME. EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA 99,999% (3,2Uum). FILTRO BI-DIRECIONAL HIDROFÓBICO. VOLUME CORRENTE 150 A 1500ML. ESPAÇO MORTO 38ML. CONEXÃO SUPERIOR DIÂMETRO EXTERNO 22,00MM (FÊMEA) / DIÂMETRO INTERNO 15,00MM (MACHO). CONEXÃO INFERIOR DIÂMETRO EXTERNO 22,00MM (MACHO / DIÂMETRO INTERNO 15,00MM (FÊMEA). TAMPA LUER LOCK 9,8MM. CONEXÃO LUER LOCK 6/100 6,4MM. PARTE SUPERIOR 62,3MM, PARTE INFERIOR 53,00MM. TRAQUÉIA CONEXÃO 22MM (FÊMEA). TAMPA CONEXÃO 22MM (MACHO). REGISTRO ANVISA.	UN	500,00		—	
38632	~~17~~ 16	SACO PARA ÓBITO IMPERMEÁVEL. CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. COM ZÍPER FRONTAL POR TODA A EXTENSÃO. ACOMPANHA ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO ÓBITO. TAMANHOS A ESCOLHER. (RN, P, M, G, GG).	UN	200,00		15,96	

38639	24	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 16. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00		—	
38640	25	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 18. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00		—	

TOTAL GERAL R$	

OBJETO:

Observações:
Os valores ofertados para esta pesquisa deverão ser compostos de todos os encargos necessários para a entrega do objeto (fretes, montagens, etc.), o prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal. Os Produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central. A validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

EMITIDA POR: _____

Valéria R. S. Ramos
Ger. Núcleo Apoio a Gestão
Matr. 8015-2

RECEBIDA EM: _____/_____/_____

POR: _____
ASSINATURA E CARIMBO DE CNPJ

Obs.: Transcrição

Orçamento prefeitura de Naviraí

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), através de SRP pelo período de 06 meses, para o uso de servidores, professores e alunos, nos setores e secretarias municipais que estão atuando diretamente no enfrentamento a pandemia mundial decorrente do Vírus Covid-19.

Valores para Tomada de preço

Produtos EPI	Valores apartir		unidade	
Luvas de Látex	R$	34,00	cx c/100	
luvas Nitrílicas	R$	36,00	cx c/100	
Termômetros a laser	R$	200,00	1 unid.	
Oximetro	R$	110,00	1 unid.	
Aventais Tnt 40 gr.	R$	7,95	1 unid.	
Face Shild	R$	9,99	1 unid.	
Mascaras PFF 2	R$	7,55	1 unid.	
Mascaras triplas	R$	1,75	1 unid.	
Touca de TNT	R$	15,00	Pct.c/100	
Lençol de Maca	R$	7,50	1 unid.	
algodão	R$	19,90	pct.c/500gr.	
Teste de Covid	R$	95,00	1 kit c/10 testes	
Saco p/ Óbito	R$	399,00	Pctc/ 25	
Material de limpeza			**com desconto de 10 % P/ volume**	**Total c/ Desc**
Agua sanitária	R$	22,00	cx c/3 de 5lt	R$ 19,80
alvejante	R$	62,70	cx c/12 de 1,5 lt	R$ 56,43
Desengordurante	R$	43,35	cx c/ 12 de 500ml	R$ 39,01
Multiuso	R$	41,80	cx c/24 de 500ml	R$ 37,62
Desinfetante	R$	25,23	cx c/3 de 5 lt.	R$ 22,70
Saco p/ Res. Hospitarlar	R$	8,85	Pct c/100 unid. De 15 l	
Saco p/ Res. Tóxico/quimico	R$	11,72	Pct c/100 unid. De 15 l	

A.F.S Alpha&Omega, Rua Jeronimo Prado, 182, Vila Santa Cruz, São Paulo - SP
CNPJ 27.705.640/0001-53, Telefone: +55 11 2729-5208
www.afsalphaomega.com.br

Valéria R. S. Ramos
Ger. Núcleo Apoio a Gestão
Matr. 8015-2

Segue em anexo no e mail o descritivo e fotos dos produtos citados acima, também deixo claro que somos representante de uma grande importadora por isso temos bons preços e também podemos importar outros itens que necessitem.

Orçamento válido por :15 dias

Frete: incluso no valor.

Pagamento: faturamento para 28 dias

Entrega: em até 10 dias uteis.

Responsável pelo orçamento Antonia.

Assunto	**Fwd: orçamento de material para covid-19**
De	Setor de Segurança e Saúde do Trabalho <segurancatrabalho.pmn@gmail.com>
Para	<planejamento.saude@navirai.ms.gov.br>
Data	2020-07-17 16:51

- Orçamento prefeitura de Naviraí.docx (~162 KB)
- Especificações Avental .jpg (~57 KB)
- pico pato 2.jpg (~72 KB)
- Ficha tecnica mascaras cirurgicas.pdf (~442 KB)
- descriçãoluvas1.jpg (~75 KB)
- livizon teste 1.jpg (~85 KB)
- termometro.jpg (~177 KB)
- DESCRIÇÃO DE LUVAS NITRÍLICAS.docx (~646 KB)

---------- Forwarded message ---------
De: **Comercial A.F.S Alpha&Omega** <comercial@afsalphaomega.com.br>
Date: sex., 17 de jul. de 2020 às 14:47
Subject: orçamento de material para covid-19
To: <segurancatrabalho.pmn@gmail.com>

Olá boa tarde !!!

Edileuza segue tabela e a descrição dos produtos que trabalhamos,conforme conversamos preciso dos outros materiais e equipamentos que voce necessita com as quantidades para mostrar ao meu diretor e ver se podemos te atender.

fico no aguardo estou a disposição a qualquer horario e dia (em sp a gente não para)

Antonia
(11)98648-8295

--
Rua Eurides Pereira de Souza, n° 43 - Centro - Naviraí-MS
Telefone: (67) 34610450

SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

Especificações Avental .jpg

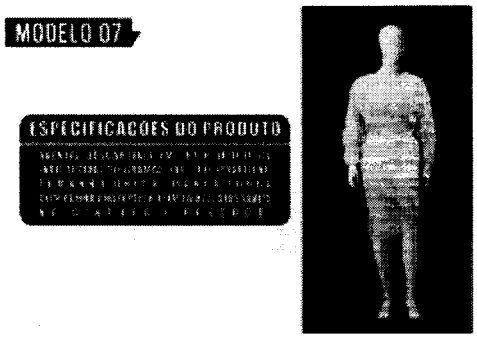

~57 KB

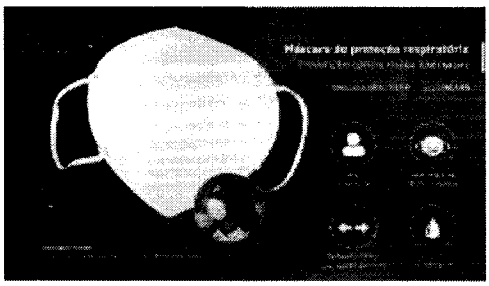

pico pato 2.jpg
~72 KB

descriçãoluvas1.jpg
~75 KB

Detalhes Técnicos

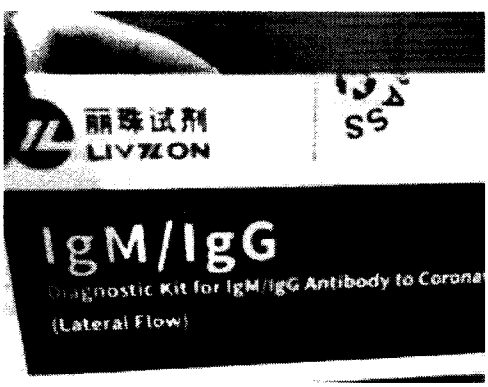

livizon teste 1.jpg
~85 KB

termometro.jpg
~177 KB

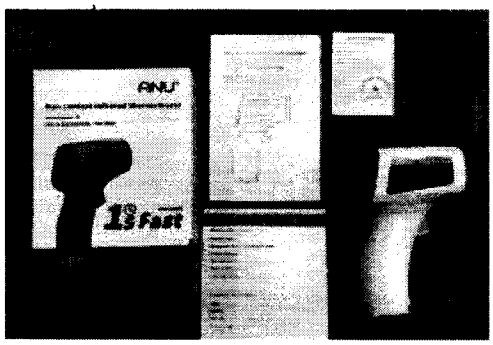
ANJ
18 FaR

Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul
www.navirai.ms.gov.br

24.660.664/0001-45
SUPRIMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
TRAVESSA PEPE SIMIOLI, 151
CENTRO - CEP: 79.002-374
CAMPO GRANDE - MS

FORMULARIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

HOSPITAL MUNICIPAL	PEDIDO DE COMPRA Nº. 52/2020	DATA: 02/07/20
RAZÃO SOCIAL: SUPRIMED COM MAT MED HOSP LAB LTDA	TELEFONE: (67) 3321-1117	
ENDEREÇO: TRAVESSA PEPE SIMIOLI, 151	C.N.P.J N.º 24.660.664/0001-45	

CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR R$	
						UNITÁRIO	TOTAL
6062	1	TUBO DE LÁTEX Nº 200, DIÂMETRO EXTERNO DE 5,5 MM E INTERNO DE 3MM E 15 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM LÁTEX FLEXÍVEL, RESISTENTE COR NATURAL, ISENTO DE SUBSTANCIAS TÓXICAS A SAÚDE, RESISTE AOS PROCESSOS USUAIS DE LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO POR MEIO DE AUTOCLAVE. DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	50,00	LEMGRUBER	47,00	2350,00
6147	2	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL 8 C/ CUFF.	UN	30,00	COMPER	32,50	975,00
6217	3	SONDA DE FOLEY Nº 16 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇ	UN	100,00	WELL SEAD	9,00	900,00

15099	4	TORNEIRINHA DESCARTÁVEL 3 VIAS, LUER SLIP, INDICADO COMO AUXILIAR INTERMEDIÁRIO DE INFUSÃO DE ATE 02 FLUIDOS PARENTERAIS HUMANOS, DEVENDO SER DESCARTADO APÓS O USO, BASE OU CORPO, TEM A FUNÇÃO DE PERMITIR A VAZÃO DE 02 FLUIDOS DE INFUSÃO DE USO PARENTERAL, DE MODO UNIDIRECIONAL, MANIPULO, ACOPLADO A BASE DA TORNEIRA TEM A FUNÇÃO DE BLOQUEAR OU PERMITIR A VAZÃO DE FLUIDOS ATRAVÉS DE SUAS VIAS, PROTETOR LUER SLIP, TEM A FUNÇÃO DE BLOQUEAR A SAÍDA DA TORNEIRA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UN	2.000,00	POLYMED	1,50	2000,00
18930	5	EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO	UN	15,00			
21227	6	VÁLVULA SIMPLES COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO. REGISTRO ANVISA.	UN	30,00	PROTEC	370,50	11115,00
21228	7	VÁLVULA SIMPLES COM FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO. REGISTRO ANVISA.	UN	30,00	PROTEC	348,00	10440,00
21245	8	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CROMADA CURVA Nº03	UN	5,00	WELLDON	184,00	825,00
21246	9	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CROMADA CURVA Nº04.	UN	10,00	WELLDON	184,00	1650,00
26102	10	FLUXÔMETRO 0-15 LPM O2 OXIGÊNIO - CORPO DE METAL CROMADO;BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO; ESFERA DE INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS; ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT	UN	30,00	POTEC	98,00	2940,00
26103	11	FLUXÔMETRO 0-15 LPM AR COMPRIMIDO - CORPO DE METAL CROMADO;BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO; ESFERA DE INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS; ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT	UN	30,00	PROTEC	98,00	2940,00

29631	12	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA OXIGÊNIO. ADEQUADA PARA PRESSÃO DE TRABALHO DE 0 A 11 KGF/cm2. CORPO EM LATÃO CROMADO. BOTÃO DE REGULAGEM DE VAZÃO COM IDENTIFICAÇÃO DA COR CONFORME O TIPO DE GÁS A SER UTILIZADO. ACOMPANHA MANGUEIRA EM NYLON TRANÇADO (ROSCA X ROSCA) PARA OXIGÊNIO MEDINDO 3,0 M. REGISTRO M.S.	CJ	10,00	PROTEC	348,00	3480,00
29632	13	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA AR COMPRIMIDO. ADEQUADA PARA PRESSÃO DE TRABALHO DE 0 A 11 KGF/cm2. CORPO EM LATÃO CROMADO. BOTÃO DE REGULAGEM DE VAZÃO COM IDENTIFICAÇÃO DA COR CONFORME O TIPO DE GÁS A SER UTILIZADO. ACOMPANHA MANGUEIRA EM NYLON TRANÇADO (ROSCA X ROSCA) PARA AR COMPRIMIDO MEDINDO 3,0 M. REGISTRO M.S.	CJ	10,00	PROTEC	348,00	3480,00
35821	14	EQUIPO FOTOPROTETOR COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO E ENTRADA DE AR, PINÇA ROLETE, TRECHO DE SILICONE PARA ACOPLAMENTO EM BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA, INJETOR LATERAL, LUER LOCK ROTATIVO E TAMPA OCLUSORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA.	UN	200,00			
38187	15	FILTRO DE BARREIRA BACTERIANO VIRAL COM TRAQUEIA ADULTO	UN	500,00	CGH	25,00	12500,00
38631	16	FILTRO UMIDIFICADOR HIGROSCÓPIO COM HME. EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA 99,999% (3,2Uum). FILTRO BI-DIRECIONAL HIDROFÓBICO. VOLUME CORRENTE 150 A 1500ML. ESPAÇO MORTO 38ML. CONEXÃO SUPERIOR DIÂMETRO EXTERNO 22,00MM (FÊMEA) / DIÂMETRO INTERNO 15,00MM (MACHO). CONEXÃO INFERIOR DIÂMETRO EXTERNO 22,00MM (MACHO / DIÂMETRO INTERNO 15,00MM (FÊMEA). TAMPA LUER LOCK 9,8MM. CONEXÃO LUER LOCK 6/100 6,4MM. PARTE SUPERIOR 62,3MM, PARTE INFERIOR 53,00MM. TRAQUÉIA CONEXÃO 22MM (FÊMEA). TAMPA CONEXÃO 22MM (MACHO). REGISTRO ANVISA.	UN	500,00	CGH	78,00	39000,00
38632	17	SACO PARA ÓBITO IMPERMEÁVEL. CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. COM ZÍPER FRONTAL POR TODA A EXTENSÃO. ACOMPANHA ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO ÓBITO. TAMANHOS A ESCOLHER. (RN, P, M, G, GG).	UN	200,00	ANCEPLAST	37,80	7560,00

38633	18	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 7,5. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00			
38634	19	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 8. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00	CGH	396,00	19800,00
38635	20	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 8,5. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00			
38636	21	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 10. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00	CGH	396,00	19800,00
38637	22	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 12. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00	CGH	396,00	19800,00
38638	23	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 14. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00	CGH	396,00	19800,00

38639	24	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 16. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00	CGH	396,00	19800,00
38640	25	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 18. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00			

TOTAL GERAL R$	

Validade da proposta: 10 dias
Prazo de entrega ate 20 dias

OBJETO:

Observações:
Os valores ofertados para esta pesquisa deverão ser compostos de todos os encargos necessários para a entrega do objeto (fretes, montagens, etc.), o prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal. Os Produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central. A validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO EMITIDA POR: _____ ROSECLER BEZERRA	RECEBIDA EM: 07/04/20 POR: _____ ASSINATURA E CARIMBO DE CNPJ

24.660.664/0001-45
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS
HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
TRAVESSA PEPE SIMIC
CENTRO - CEP: 79.002-174
CAMPO GRANDE - MS

Assunto **ENC: PREGÃO ELETRÔNICO DE INSUMOS**
De HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI <hmncompras@hotmail.com>
Para planejamento.saude@navirai.ms.gov.br <planejamento.saude@navirai.ms.gov.br>
Data 2020-07-17 16:51

- SCAN_20200717_153906719.pdf (~2,1 MB)

HOSPITAL ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS –VIROTE
RUA PELOTAS, 133, CENTRO
CEP: 79950-000
NAVIRAI - MS
CNPJ 03.155.934/0001-90

De: Kelly Cristina Monfort <kelmonfort@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 17 de julho de 2020 15:41
Para: HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI <hmncompras@hotmail.com>
Assunto: RE: PREGÃO ELETRÔNICO DE INSUMOS

boa tarde

segue a cotacao assinada e carimbada

Kelly Cristina Monfort
Suprimed Com. de Mat.Med e Hospitalares
Dept. Comercial / Licitações
Fone: (67) 3321-1117 / 99127-2237
Skype: kelmonfort

De: HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI <hmncompras@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 17 de julho de 2020 14:25
Para: Kelly Cristina Monfort <kelmonfort@hotmail.com>
Assunto: RE: PREGÃO ELETRÔNICO DE INSUMOS

Boa tarde Kely

Sua cotação veio sem assinatura, seria possível assinar e já me enviar?
Estamos finalizando a dispensa

Att

Rosecler Bezerra

HOSPITAL ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS –VIROTE

RUA PELOTAS, 133, CENTRO
CEP: 79950-000
NAVIRAI - MS
CNPJ 03.155.934/0001-90

De: Kelly Cristina Monfort <kelmonfort@hotmail.com>
Enviado: segunda-feira, 6 de julho de 2020 16:05
Para: HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI <hmncompras@hotmail.com>
Assunto: RE: PREGÃO ELETRÔNICO DE INSUMOS

BOA TARDE

SEGUE COTACAO SOLICITADA EM ANEXO

GRATA

Kelly Cristina Monfort
Suprimed Com. de Mat.Med e Hospitalares
Dept. Comercial / Licitações
Fone: (67) 3321-1117 / 99127-2237
Skype: kelmonfort

De: HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI <hmncompras@hotmail.com>
Enviado: quinta-feira, 2 de julho de 2020 15:07
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO DE INSUMOS

Boa tarde

O município de Naviraí, abrirá pregão eletronico para aquisição de insumos hospitalares para atender o Hospital Municipal.

Solicito a gentileza de nos fornecer cotação para finalizarmos o processo e já darmos início ao pregão.

Os itens constantes neste formulário serão adquiridos com a máxima brevidade, pois estamos necessitando para o atendimento aos pacientes com COVID

Grata pela atenção, aguardo retorno

Rosecler Bezerra

HOSPITAL ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS –VIROTE
RUA PELOTAS, 133, CENTRO
CEP: 79950-000
NAVIRAI - MS
CNPJ 03.155.934/0001-90

RE: PREGÃO ELETRÔNICO DE INSUMOS

Kelly Cristina Monfort <kelmonfort@hotmail.com>
Seg, 06/07/2020 16:05
Para: HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI <hmncompras@hotmail.com>

1 anexos (169 KB)
COTACAO PREFEITURA DE NAVIRAI - 06.07.2020.docx;

BOA TARDE

SEGUE COTACAO SOLICITADA EM ANEXO

GRATA

Kelly Cristina Monfort
Suprimed Com. de Mat.Med e Hospitalares
Dept. Comercial / Licitações
Fone: (67) 3321-1117 / 99127-2237
Skype: kelmonfort

De: HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI <hmncompras@hotmail.com>
Enviado: quinta-feira, 2 de julho de 2020 15:07
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO DE INSUMOS

Boa tarde

O município de Naviraí, abrirá pregão eletronico para aquisição de insumos hospitalares para atender o Hospital Municipal.

Solicito a gentileza de nos fornecer cotação para finalizarmos o processo e já darmos início ao pregão.

Os itens constantes neste formulário serão adquiridos com a máxima brevidade, pois estamos necessitando para o atendimento aos pacientes com COVID

Grata pela atenção, aguardo retorno

Rosecler Bezerra

Rosecler Bezerra
Mat. 2311-6

HOSPITAL ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS –VIROTE
RUA PELOTAS. 133, CENTRO
CEP: 79950-000
NAVIRAI - MS
CNPJ 03.155.934/0001-90

FORMULARIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

HOSPITAL MUNICIPAL	PEDIDO DE COMPRA Nº. 52/2020	DATA: 02/07/20
RAZÃO SOCIAL: Cirúrgica Paraná	TELEFONE: (44) 3623-3591	
ENDEREÇO: AV. Londrina, 4572 - Umuarama - PR	C.N.P.J N.º 05.746.444/0001-94	

CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR R$	
						UNITÁRIO	TOTAL
6062	1	TUBO DE LÁTEX Nº 200, DIÂMETRO EXTERNO DE 5,5 MM E INTERNO DE 3MM E 15 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM LÁTEX FLEXÍVEL, RESISTENTE COR NATURAL, ISENTO DE SUBSTANCIAS TÓXICAS A SAÚDE, RESISTE AOS PROCESSOS USUAIS DE LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO POR MEIO DE AUTOCLAVE. DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	50,00	—	27,00	1.350,00
6147	2	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL 8 C/ CUFF.	UN	30,00	—	—	—
6217	3	SONDA DE FOLEY Nº 16 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇ	UN	100,00		3,89	389,00

15099	4	TORNEIRINHA DESCARTÁVEL 3 VIAS, LUER SLIP, INDICADO COMO AUXILIAR INTERMEDIÁRIO DE INFUSÃO DE ATE 02 FLUIDOS PARENTERAIS HUMANOS, DEVENDO SER DESCARTADO APÓS O USO, BASE OU CORPO, TEM A FUNÇÃO DE PERMITIR A VAZÃO DE 02 FLUIDOS DE INFUSÃO DE USO PARENTERAL, DE MODO UNIDIRECIONAL, MANIPULO, ACOPLADO A BASE DA TORNEIRA TEM A FUNÇÃO DE BLOQUEAR OU PERMITIR A VAZÃO DE FLUIDOS ATRAVÉS DE SUAS VIAS, PROTETOR LUER SLIP, TEM A FUNÇÃO DE BLOQUEAR A SAÍDA DA TORNEIRA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UN	2.000,00		0,68	1.360,00
18930	5	EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO	UN	15,00			
21227	6	VÁLVULA SIMPLES COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO. REGISTRO ANVISA.	UN	30,00			
21228	7	VÁLVULA SIMPLES COM FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO. REGISTRO ANVISA.	UN	30,00			
21245	8	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CROMADA CURVA Nº03	UN	5,00			
21246	9	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CROMADA CURVA Nº04.	UN	10,00			
26102	10	FLUXÔMETRO 0-15 LPM O2 OXIGÊNIO - CORPO DE METAL CROMADO;BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO; ESFERA DE INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS; ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT	UN	30,00			
26103	11	FLUXÔMETRO 0-15 LPM AR COMPRIMIDO - CORPO DE METAL CROMADO;BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO; ESFERA DE INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS; ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT	UN	30,00			

29631	12	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA OXIGÊNIO. ADEQUADA PARA PRESSÃO DE TRABALHO DE 0 A 11 KGF/cm2. CORPO EM LATÃO CROMADO. BOTÃO DE REGULAGEM DE VAZÃO COM IDENTIFICAÇÃO DA COR CONFORME O TIPO DE GÁS A SER UTILIZADO. ACOMPANHA MANGUEIRA EM NYLON TRANÇADO (ROSCA X ROSCA) PARA OXIGÊNIO MEDINDO 3,0 M. REGISTRO M.S.	CJ	10,00	/	/	/
29632	13	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA AR COMPRIMIDO. ADEQUADA PARA PRESSÃO DE TRABALHO DE 0 A 11 KGF/cm2. CORPO EM LATÃO CROMADO. BOTÃO DE REGULAGEM DE VAZÃO COM IDENTIFICAÇÃO DA COR CONFORME O TIPO DE GÁS A SER UTILIZADO. ACOMPANHA MANGUEIRA EM NYLON TRANÇADO (ROSCA X ROSCA) PARA AR COMPRIMIDO MEDINDO 3,0 M. REGISTRO M.S.	CJ	10,00	/	/	/
35821	14	EQUIPO FOTOPROTETOR COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO E ENTRADA DE AR, PINÇA ROLETE, TRECHO DE SILICONE PARA ACOPLAMENTO EM BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA, INJETOR LATERAL, LUER LOCK ROTATIVO E TAMPA OCLUSORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA.	UN	200,00	/	/	/
38187	15	FILTRO DE BARREIRA BACTERIANO VIRAL COM TRAQUEIA ADULTO	UN	500,00	/	/	/
38631	16	FILTRO UMIDIFICADOR HIGROSCÓPIO COM HME. EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA 99,999% (3,2Uum). FILTRO BI-DIRECIONAL HIDROFÓBICO. VOLUME CORRENTE 150 A 1500ML. ESPAÇO MORTO 38ML. CONEXÃO SUPERIOR DIÂMETRO EXTERNO 22,00MM (FÊMEA) / DIÂMETRO INTERNO 15,00MM (MACHO). CONEXÃO INFERIOR DIÂMETRO EXTERNO 22,00MM (MACHO / DIÂMETRO INTERNO 15,00MM (FÊMEA). TAMPA LUER LOCK 9,8MM. CONEXÃO LUER LOCK 6/100 6,4MM. PARTE SUPERIOR 62,3MM, PARTE INFERIOR 53,00MM. TRAQUÉIA CONEXÃO 22MM (FÊMEA). TAMPA CONEXÃO 22MM (MACHO). REGISTRO ANVISA.	UN	500,00	/	21,75	10.875,00
38632	17	SACO PARA ÓBITO IMPERMEÁVEL. CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. COM ZÍPER FRONTAL POR TODA A EXTENSÃO. ACOMPANHA ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO ÓBITO. TAMANHOS A ESCOLHER. (RN, P, M, G, GG).	UN	200,00	/	33,90	6.780,00

38633	18	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 7,5. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00			
38634	19	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 8. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00			
38635	20	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 8,5. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00			
38636	21	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 10. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00			
38637	22	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 12. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00			
38638	23	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 14. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00			

38639	24	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 16. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00			
38640	25	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 18. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00			

TOTAL GERAL R$	

OBJETO:

Observações:
Os valores ofertados para esta pesquisa deverão ser compostos de todos os encargos necessários para a entrega do objeto (fretes, montagens, etc.), o prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal. Os Produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central. A validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO EMITIDA POR: _____ ROSECLER BEZERRA	RECEBIDA EM: ____/____/____ POR: _____ ASSINATURA E CARIMBO DE CNPJ

Encaminhada via WhatsApp

Rosecler Bezerra
Mat. 2311-6

CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP
CNPJ 05.746.444/0001-94 - I.E. 90283535-00
Av. Londrina, 4572 | CEP 87502-250 | Umuarama | Paraná
Fone/Fax: (44) 3623-3591 | adm@cirurgicaparana.com.br | www.cirurgicaparana.com.br

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ORÇAMENTO PARA COMPRA DIRETA

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	50	UND	TUBO LATEZ Nº200	27,00	1.350,00
2	100	UND	SONDA FOLEY Nº16	3,89	389,00
3	2000	UND	TORNEIRA DESCT 3 VIAS	0,68	1.360,00
4	500	UND	FILTRO BACTERIANO	21,75	10.875,00
5	200	UND	SACO PARA OBITO	33,90	6.780,00
					R$20.754,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A COMBINAR

PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS: IMEDIATA

PEDIDO MINIMO:R$1500

VALIDADE DA PROPOSTA: 17/07/2020

UMUARAMA 13 DE JULHO DE 2020.

NÃO GARANTIMOS ESTOQUE DOS ITENS DA COTAÇÃO APÓS A VALIDADE DA PROPOST

Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda

CNPJ: 05.746.444/0001-94
ICMS: 902.83535-00
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP
AVENIDA LONDRINA, 4572
ZONA II - CEP 87502-250
UMUARAMA - PARANÁ

Prefeitura Municipal de Navirai

Estado de Mato Grosso do Sul

www.navirai.ms.gov.br

FORMULARIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

HOSPITAL MUNICIPAL	PEDIDO DE COMPRA Nº. 52/2020	DATA: 02/07/20
RAZÃO SOCIAL: SOUZA MED COMERCIO DE MAT MEDICO HOSP EIRELI ME ENDEREÇO: AVENIDA GABRIEL DEL PINO 526	TELEFONE: 67 3253-8996 C.N.P.J N.º 28.546.470/0001-74	

CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR R$	
						UNITÁRIO	TOTAL
6062	1	TUBO DE LÁTEX Nº 200, DIÂMETRO EXTERNO DE 5,5 MM E INTERNO DE 3MM E 15 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM LÁTEX FLEXÍVEL, RESISTENTE COR NATURAL, ISENTO DE SUBSTANCIAS TÓXICAS A SAÚDE, RESISTE AOS PROCESSOS USUAIS DE LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO POR MEIO DE AUTOCLAVE. DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	50,00			
6147	2	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL 8 C/ CUFF.	UN	30,00	goodcome	31,10	933,00

6217	3	SONDA DE FOLEY Nº 16 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇ	UN	100,00	Well lead	19,90	1990,00
15099	4	TORNEIRINHA DESCARTÁVEL 3 VIAS, LUER SLIP, INDICADO COMO AUXILIAR INTERMEDIÁRIO DE INFUSÃO DE ATE 02 FLUIDOS PARENTERAIS HUMANOS, DEVENDO SER DESCARTADO APÓS O USO, BASE OU CORPO, TEM A FUNÇÃO DE PERMITIR A VAZÃO DE 02 FLUIDOS DE INFUSÃO DE USO PARENTERAL, DE MODO UNIDIRECIONAL, MANIPULO, ACOPLADO A BASE DA TORNEIRA TEM A FUNÇÃO DE BLOQUEAR OU PERMITIR A VAZÃO DE FLUIDOS ATRAVÉS DE SUAS VIAS, PROTETOR LUER SLIP, TEM A FUNÇÃO DE BLOQUEAR A SAÍDA DA TORNEIRA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UN	2.000,00	Polymed	1,13	2260,00

18930	5	EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO	UN	15,00	Unitec	204,60	3069,00
21227	6	VÁLVULA SIMPLES COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO. REGISTRO ANVISA.	UN	30,00	Unitec	471,90	14157,00
21228	7	VÁLVULA SIMPLES COM FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO. REGISTRO ANVISA.	UN	30,00	Unitec	471,90	14157,00
21245	8	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CROMADA CURVA Nº03	UN	5,00			
21246	9	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CROMADA CURVA Nº04.	UN	10,00			
26102	10	FLUXÔMETRO 0-15 LPM O2 OXIGÊNIO - CORPO DE METAL CROMADO;BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO; ESFERA DE INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS; ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT	UN	30,00	Unitec	78,50	2355,00
26103	11	FLUXÔMETRO 0-15 LPM AR COMPRIMIDO - CORPO DE METAL CROMADO;BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO; ESFERA DE INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS; ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT	UN	30,00	Unitec	93,38	2801,40
29631	12	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA OXIGÊNIO. ADEQUADA PARA PRESSÃO DE TRABALHO DE 0 A 11 KGF/cm2. CORPO EM LATÃO CROMADO. BOTÃO DE REGULAGEM DE VAZÃO COM IDENTIFICAÇÃO DA COR CONFORME O TIPO DE GÁS A SER UTILIZADO. ACOMPANHA MANGUEIRA EM NYLON TRANÇADO (ROSCA X ROSCA) PARA OXIGÊNIO MEDINDO 3,0 M. REGISTRO M.S.	CJ	10,00	Unitec	421,00	4210,00

29632	13	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA AR COMPRIMIDO. ADEQUADA PARA PRESSÃO DE TRABALHO DE 0 A 11 KGF/cm2. CORPO EM LATÃO CROMADO. BOTÃO DE REGULAGEM DE VAZÃO COM IDENTIFICAÇÃO DA COR CONFORME O TIPO DE GÁS A SER UTILIZADO. ACOMPANHA MANGUEIRA EM NYLON TRANÇADO (ROSCA X ROSCA) PARA AR COMPRIMIDO MEDINDO 3,0 M. REGISTRO M.S.	CJ	10,00	Unitec	461,00	4610,00
35821	14	EQUIPO FOTOPROTETOR COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO E ENTRADA DE AR, PINÇA ROLETE, TRECHO DE SILICONE PARA ACOPLAMENTO EM BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA, INJETOR LATERAL, LUER LOCK ROTATIVO E TAMPA OCLUSORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA.	UN	200,00			
38631	16	FILTRO UMIDIFICADOR HIGROSCÓPIO COM HME. EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA 99,999% (3,2Uum). FILTRO BI-DIRECIONAL HIDROFÓBICO. VOLUME CORRENTE 150 A 1500ML. ESPAÇO MORTO 38ML. CONEXÃO SUPERIOR DIÂMETRO EXTERNO 22,00MM (FÊMEA) / DIÂMETRO INTERNO 15,00MM (MACHO). CONEXÃO INFERIOR DIÂMETRO EXTERNO 22,00MM (MACHO / DIÂMETRO INTERNO 15,00MM (FÊMEA). TAMPA LUER LOCK 9,8MM. CONEXÃO LUER LOCK 6/100 6,4MM. PARTE SUPERIOR 62,3MM, PARTE INFERIOR 53,00MM. TRAQUÉIA CONEXÃO 22MM (FÊMEA). TAMPA CONEXÃO 22MM (MACHO). REGISTRO ANVISA.	UN	500,00	CGH – HME	15,30	7650,00
38632	17	SACO PARA ÓBITO IMPERMEÁVEL. CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. COM ZÍPER FRONTAL POR TODA A EXTENSÃO. ACOMPANHA ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO ÓBITO. TAMANHOS A ESCOLHER. (RN, P, M, G, GG).	UN	200,00			

38633	18	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 7,5. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00			
38634	19	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 8. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00	BIOTEQ	130,00	6500,00
38635	20	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 8,5. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00			
38636	21	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 10. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00	BIOTEQ	130,00	6500,00

38637	22	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 12. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00	BIOTEQ	130,00	6500,00
38638	23	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 14. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00	BIOTEQ	130,00	6500,00
38639	24	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 16. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00	BIOTEQ	130,00	6500,00
38640	25	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 18. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00			

TOTAL GERAL R$	90.692,40

Prefeitura Municipal de Navirai

Estado de Mato Grosso do Sul

www.navirai.ms.gov.br

OBJETO:
Observações: Os valores ofertados para esta pesquisa deverão ser compostos de todos os encargos necessários para a entrega do objeto (fretes, montagens, etc.), o prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal. Os Produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central. A validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO:

VALIDADE DO ORÇAMENTO : 5 DIAS UTEIS / ENTREGA CONFORME EDISPONIBILIDADE DO ESTOQUE .

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO EMITIDA POR: Rosecler Bezerra Mat 2311-6 ROSECLER BEZERRA Encaminhado via WhatsApp.	RECEBIDA EM: 16/07/2020 POR: Marcelo Bergamo Leite RG: 857282 SSP/MS CPF: 890.529.401-25 SOUZA MED. COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME 28.546.470/0001-74 SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI – ME AV GABRIEL DEL PINO Nº 526 VILA VILAS BOAS – CEP: 79051-355 CAMPO GRANDE MS

FORMULARIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

HOSPITAL MUNICIPAL	PEDIDO DE COMPRA Nº. 52/2020	DATA: 02/07/20
RAZÃO SOCIAL: Supermédica Distribuidora Hospitalar	TELEFONE: (62) 3928-8989	
ENDEREÇO: Rua C. 159, nº 674 - Goiania - GO	C.N.P.J N.º 06.065.614/0001-38	

CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR R$	
						UNITÁRIO	TOTAL
6062	1	TUBO DE LÁTEX Nº 200, DIÂMETRO EXTERNO DE 5,5 MM E INTERNO DE 3MM E 15 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM LÁTEX FLEXÍVEL, RESISTENTE COR NATURAL, ISENTO DE SUBSTANCIAS TÓXICAS A SAÚDE, RESISTE AOS PROCESSOS USUAIS DE LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO POR MEIO DE AUTOCLAVE. DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	50,00			
6147	2	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL 8 C/ CUFF.	UN	30,00			
6217	3	SONDA DE FOLEY Nº 16 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇ	UN	100,00	Solidor	4,20	1.260,00

15099	4	TORNEIRINHA DESCARTÁVEL 3 VIAS, LUER SLIP, INDICADO COMO AUXILIAR INTERMEDIÁRIO DE INFUSÃO DE ATE 02 FLUIDOS PARENTERAIS HUMANOS, DEVENDO SER DESCARTADO APÓS O USO, BASE OU CORPO, TEM A FUNÇÃO DE PERMITIR A VAZÃO DE 02 FLUIDOS DE INFUSÃO DE USO PARENTERAL, DE MODO UNIDIRECIONAL, MANIPULO, ACOPLADO A BASE DA TORNEIRA TEM A FUNÇÃO DE BLOQUEAR OU PERMITIR A VAZÃO DE FLUIDOS ATRAVÉS DE SUAS VIAS, PROTETOR LUER SLIP, TEM A FUNÇÃO DE BLOQUEAR A SAÍDA DA TORNEIRA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UN	2.000,00	Descartac	0,79	1.580,00
18930	5	EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO	UN	15,00	/	/	/
21227	6	VÁLVULA SIMPLES COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO. REGISTRO ANVISA.	UN	30,00	/	/	/
21228	7	VÁLVULA SIMPLES COM FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO. REGISTRO ANVISA.	UN	30,00	/	/	/
21245	8	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CROMADA CURVA Nº03	UN	5,00	/	/	/
21246	9	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CROMADA CURVA Nº04.	UN	10,00	/	/	/
26102	10	FLUXÔMETRO 0-15 LPM O2 OXIGÊNIO - CORPO DE METAL CROMADO;BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO; ESFERA DE INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS; ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT	UN	30,00	Unitec	73,25	2.197,50
26103	11	FLUXÔMETRO 0-15 LPM AR COMPRIMIDO - CORPO DE METAL CROMADO;BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO; ESFERA DE INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS; ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT	UN	30,00	Unitec	87,16	2.614,80

29631	12	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA OXIGÊNIO. ADEQUADA PARA PRESSÃO DE TRABALHO DE 0 A 11 KGF/cm2. CORPO EM LATÃO CROMADO. BOTÃO DE REGULAGEM DE VAZÃO COM IDENTIFICAÇÃO DA COR CONFORME O TIPO DE GÁS A SER UTILIZADO. ACOMPANHA MANGUEIRA EM NYLON TRANÇADO (ROSCA X ROSCA) PARA OXIGÊNIO MEDINDO 3,0 M. REGISTRO M.S.	CJ	10,00	/	/	/
29632	13	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA AR COMPRIMIDO. ADEQUADA PARA PRESSÃO DE TRABALHO DE 0 A 11 KGF/cm2. CORPO EM LATÃO CROMADO. BOTÃO DE REGULAGEM DE VAZÃO COM IDENTIFICAÇÃO DA COR CONFORME O TIPO DE GÁS A SER UTILIZADO. ACOMPANHA MANGUEIRA EM NYLON TRANÇADO (ROSCA X ROSCA) PARA AR COMPRIMIDO MEDINDO 3,0 M. REGISTRO M.S.	CJ	10,00	/	/	/
35821	14	EQUIPO FOTOPROTETOR COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO E ENTRADA DE AR, PINÇA ROLETE, TRECHO DE SILICONE PARA ACOPLAMENTO EM BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA, INJETOR LATERAL, LUER LOCK ROTATIVO E TAMPA OCLUSORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA.	UN	200,00	TKL	1,1548	230,96
38187	15	FILTRO DE BARREIRA BACTERIANO VIRAL COM TRAQUEIA ADULTO	UN	500,00	–	–	–
38631	16	FILTRO UMIDIFICADOR HIGROSCÓPIO COM HME. EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA 99,999% (3,2Uum). FILTRO BI-DIRECIONAL HIDROFÓBICO. VOLUME CORRENTE 150 A 1500ML. ESPAÇO MORTO 38ML. CONEXÃO SUPERIOR DIÂMETRO EXTERNO 22,00MM (FÊMEA) / DIÂMETRO INTERNO 15,00MM (MACHO). CONEXÃO INFERIOR DIÂMETRO EXTERNO 22,00MM (MACHO / DIÂMETRO INTERNO 15,00MM (FÊMEA). TAMPA LUER LOCK 9,8MM. CONEXÃO LUER LOCK 6/100 6,4MM. PARTE SUPERIOR 62,3MM, PARTE INFERIOR 53,00MM. TRAQUÉIA CONEXÃO 22MM (FÊMEA). TAMPA CONEXÃO 22MM (MACHO). REGISTRO ANVISA.	UN	500,00	Vyaire	15,68	7.840
38632	17	SACO PARA ÓBITO IMPERMEÁVEL. CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. COM ZÍPER FRONTAL POR TODA A EXTENSÃO. ACOMPANHA ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO ÓBITO. TAMANHOS A ESCOLHER. (RN, P, M, G, GG).	UN	200,00	golplast	16,71	3.342,00

38633	18	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 7,5. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00			
38634	19	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 8. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00			
38635	20	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 8,5. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00			
38636	21	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 10. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00			
38637	22	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 12. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00			
38638	23	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 14. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00			

38639	24	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 16. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00			
38640	25	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 18. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00			

TOTAL GERAL R$	19.065,26

OBJETO:

Observações:
Os valores ofertados para esta pesquisa deverão ser compostos de todos os encargos necessários para a entrega do objeto (fretes, montagens, etc.), o prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal. Os Produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central. A validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO EMITIDA POR: Rosecler Bezerra ROSECLER BEZERRA Rosecler Bezerra Mat. 2311-6	RECEBIDA EM: ____/____/____ POR: _____ ASSINATURA E CARIMBO DE CNPJ

SUPERMÉDICA

06.065.614/0001-38 SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR
JARDIM AMERICA
RUA C-159 N 674 CEP: 74255-140
74255-140 GO GOIANIA

Orçamento.....: **0161632** 02/07/2020
Cliente.....: 2143 PREF. MUN. DE NAVIRAI
Endereço.....: PC PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI N.343
Cidade.....: NAVIARI - MS
Bairro.....: CENTRO
Transportadora: EUCATUR EMP.UNIAO CASCAVEL
Vendedor.....: 00261 150 - VENDAS EXTERNAS
Portador.....: 0237 BANCO BRADESCO
Condição.....: 00005 45 DIAS
Promoção.....:
Obs. Pedio.....:
Ob. Nota.....:

CNPJ: 03.155.934/0001-90
Cód. Cliente: **2143**
Telefone: 67 3409-1500

CNPJ: 76.080.738/0117-06
Valor Frete: 0,00
Faturar em: 02/07/2020

Codigo	Produto	Marca	Preço UNITÁRIO	Un	Qtd.	Preço	Total Item
0001571	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N.16 BL.30ML	SOLIDOR	4,2000	UN	300	4,2000	1260,0000
0006196	TORNEIRINHA DESC. 3 VIAS L. LOCK C/50	DESCARPAC	0,7900	CX	40	39,5000	1580,0000
0011798	FLUXOMETRO ECO ANODIZADO P/ OXIGENIO	UNITEC	73,2500	UN	30	73,2500	2197,5000
0007474	FLUXOMETRO ECO ANODIZADO P/ AR COMPRIMIDO	UNITEC	87,1600	UN	30	87,1600	2614,8000
0012690	EQUIPO MACRO INJ. LAT. FLEX L.L. C/25	TKL	1,1548	PCT	8	28,8700	230,9600
0012743	FILTRO BACTERIOLOGICO ADULTO C/TRAQUEIA	VYAIRE	15,6800	UN	500	15,6800	7840,0000
0012828	COBERTURA OBITO CINZA 60X150CM C/10 (M)	GELPLAST	8,3510	PCT	20	83,5100	1670,2000
0012767	COBERTURA OBITO CINZA 90X200CM C/5 (G)	GELPLAST	16,0020	PCT	40	80,0100	3200,4000
0012783	COBERTURA OBITO CINZA 90X220CM C/5 (GG)	GELPLAST	16,7100	PCT	40	83,5500	3342,0000

Total Geral : 23.935,86

Emitido em: 02/07/2020 16:47:05

Rosecler Bezerra
Mat. 2[illegible]6

RES: PREGÃO ELETRÔNICO DE INSUMOS

Vendas 11 - Supermédica <vendas11@supermedica.com.br>
Qui, 02/07/2020 16:08
Para: 'HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI' <hmncompras@hotmail.com>

1 anexos (20 KB)
COT - 161632 PREFEITURA DE NAVIRAI 2143.pdf;

Boa tarde, segue anexo cotação solicitada dos itens que tenho em estoque.

OBS: INCLUSO TODOS OS CUSTOS DE FRETE E IMPOSTOS NO VALOR DO PRODUTO.

"PREÇOS VÁLIDOS ENQUANTO DURAR OS ESTOQUES"

"CASO SEJAMOS VENCEDORES DE ALGUM ITEM, FAVOR ANTES DE EMITIR NOTAS DE EMPENHO, CONFIRMAR A DISPONIBILIDADE DOS PRODUTOS EM ESTOQUE, DEVIDO A GRANDE DEMANDA E ESCASSEZ DE PRODUTOS NO MERCADO"

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 4148-3 CONTA CORRENTE 41297-X

Atenciosamente.

Lorrayne Sabino
Consultor televendas

SUPERMÉDICA®
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

E-mail:
/supermedicadistribuidora
Fone: 62 3928-8989 / Cel: 62 99688-3581 Ramal: 606

"O segredo é ter fé em Deus. Estamos orando pela sua prosperidade."

De: HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI <hmncompras@hotmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 2 de julho de 2020 16:07
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO DE INSUMOS
Prioridade: Alta

Boa tarde

O município de Naviraí, abrirá pregão eletronico para aquisição de insumos hospitalares para atender o Hospital Municipal.

Solicito a gentileza de nos fornecer cotação para finalizarmos o processo e já darmos início ao pregão.

Os itens constantes neste formulário serão adquiridos com a máxima brevidade, pois estamos necessitando para o atendimento aos pacientes com COVID

Grata pela atenção, aguardo retorno

Rosecler Bezerra

HOSPITAL ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS –VIROTE
RUA PELOTAS, 133, CENTRO
CEP: 79950-000
NAVIRAI - MS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Rosecler Bezerra
Mat. 2311-6

FORMULARIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

HOSPITAL MUNICIPAL	PEDIDO DE COMPRA Nº. 52/2020	DATA: 02/07/2020
RAZÃO SOCIAL: GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO EIRELI EPP	TELEFONE: (67) 3342-7628	
ENDEREÇO: RUA TOMAS EDSON , N° 652 – VILA PROGRESSO	C.N.P.J N.º 00.671.994/0001-78	

CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR R$	
						UNITÁRIO	TOTAL
6062	1	TUBO DE LÁTEX Nº 200, DIÂMETRO EXTERNO DE 5,5 MM E INTERNO DE 3MM E 15 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM LÁTEX FLEXÍVEL, RESISTENTE COR NATURAL, ISENTO DE SUBSTANCIAS TÓXICAS A SAÚDE, RESISTE AOS PROCESSOS USUAIS DE LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO POR MEIO DE AUTOCLAVE. DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	50,00	NÃO COMERCIALIZAMOS		
6147	2	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL 8 C/ CUFF.	UN	30,00	NÃO COMERCIALIZAMOS		
6217	3	SONDA DE FOLEY Nº 16 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇ	UN	100,00	NÃO COMERCIALIZAMOS		

15099	4	TORNEIRINHA DESCARTÁVEL 3 VIAS, LUER SLIP, INDICADO COMO AUXILIAR INTERMEDIÁRIO DE INFUSÃO DE ATE 02 FLUIDOS PARENTERAIS HUMANOS, DEVENDO SER DESCARTADO APÓS O USO, BASE OU CORPO, TEM A FUNÇÃO DE PERMITIR A VAZÃO DE 02 FLUIDOS DE INFUSÃO DE USO PARENTERAL, DE MODO UNIDIRECIONAL, MANIPULO, ACOPLADO A BASE DA TORNEIRA TEM A FUNÇÃO DE BLOQUEAR OU PERMITIR A VAZÃO DE FLUIDOS ATRAVÉS DE SUAS VIAS, PROTETOR LUER SLIP, TEM A FUNÇÃO DE BLOQUEAR A SAÍDA DA TORNEIRA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UN	2.000,00	NÃO COMERCIALIZAMOS		
18930	5	EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO	UN	15,00	NÃO COMERCIALIZAMOS		
21227	6	VÁLVULA SIMPLES COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO. REGISTRO ANVISA.	UN	30,00	RWR	R$ 430,00	R$ 12.900,00
21228	7	VÁLVULA SIMPLES COM FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO. REGISTRO ANVISA.	UN	30,00	RWR	R$ 430,00	R$ 12.900,00
21245	8	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CROMADA CURVA Nº03	UN	5,00	NÃO COMERCIALIZAMOS		
21246	9	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CROMADA CURVA Nº04.	UN	10,00	NÃO COMERCIALIZAMOS		
26102	10	FLUXÔMETRO 0-15 LPM O2 OXIGÊNIO - CORPO DE METAL CROMADO;BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO; ESFERA DE INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS; ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT	UN	30,00	RWR	R$ 110,00	R$ 3.300,00
26103	11	FLUXÔMETRO 0-15 LPM AR COMPRIMIDO - CORPO DE METAL CROMADO;BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO; ESFERA DE INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS; ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT	UN	30,00	RWR	R$ 110,00	R$ 3.300,00

29631	12	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA OXIGÊNIO. ADEQUADA PARA PRESSÃO DE TRABALHO DE 0 A 11 KGF/cm2. CORPO EM LATÃO CROMADO. BOTÃO DE REGULAGEM DE VAZÃO COM IDENTIFICAÇÃO DA COR CONFORME O TIPO DE GÁS A SER UTILIZADO. ACOMPANHA MANGUEIRA EM NYLON TRANÇADO (ROSCA X ROSCA) PARA OXIGÊNIO MEDINDO 3,0 M. REGISTRO M.S.	CJ	10,00	RWR	R$ 595,00	R$ 5.950,00
29632	13	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA AR COMPRIMIDO. ADEQUADA PARA PRESSÃO DE TRABALHO DE 0 A 11 KGF/cm2. CORPO EM LATÃO CROMADO. BOTÃO DE REGULAGEM DE VAZÃO COM IDENTIFICAÇÃO DA COR CONFORME O TIPO DE GÁS A SER UTILIZADO. ACOMPANHA MANGUEIRA EM NYLON TRANÇADO (ROSCA X ROSCA) PARA AR COMPRIMIDO MEDINDO 3,0 M. REGISTRO M.S.	CJ	10,00	RWR	R$ 595,00	R$ 5.950,00
35821	14	EQUIPO FOTOPROTETOR COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO E ENTRADA DE AR, PINÇA ROLETE, TRECHO DE SILICONE PARA ACOPLAMENTO EM BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA, INJETOR LATERAL, LUER LOCK ROTATIVO E TAMPA OCLUSORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA.	UN	200,00	NÃO COMERCIALIZAMOS		
38187	15	FILTRO DE BARREIRA BACTERIANO VIRAL COM TRAQUEIA ADULTO	UN	500,00	NÃO COMERCIALIZAMOS		
38631	16	FILTRO UMIDIFICADOR HIGROSCÓPIO COM HME. EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA 99,999% (3,2Uum). FILTRO BI-DIRECIONAL HIDROFÓBICO. VOLUME CORRENTE 150 A 1500ML. ESPAÇO MORTO 38ML. CONEXÃO SUPERIOR DIÂMETRO EXTERNO 22,00MM (FÊMEA) / DIÂMETRO INTERNO 15,00MM (MACHO). CONEXÃO INFERIOR DIÂMETRO EXTERNO 22,00MM (MACHO / DIÂMETRO INTERNO 15,00MM (FÊMEA). TAMPA LUER LOCK 9,8MM. CONEXÃO LUER LOCK 6/100 6,4MM. PARTE SUPERIOR 62,3MM, PARTE INFERIOR 53,00MM. TRAQUÉIA CONEXÃO 22MM (FÊMEA). TAMPA CONEXÃO 22MM (MACHO). REGISTRO ANVISA.	UN	500,00	NÃO COMERCIALIZAMOS		
38632	17	SACO PARA ÓBITO IMPERMEÁVEL. CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. COM ZÍPER FRONTAL POR TODA A EXTENSÃO. ACOMPANHA ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO ÓBITO. TAMANHOS A ESCOLHER. (RN, P, M, G, GG).	UN	200,00	NÃO COMERCIALIZAMOS		

38633	18	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 7,5. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00	NÃO COMERCIALIZAMOS
38634	19	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 8. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00	NÃO COMERCIALIZAMOS
38635	20	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 8,5. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00	NÃO COMERCIALIZAMOS
38636	21	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 10. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00	NÃO COMERCIALIZAMOS
38637	22	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 12. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00	NÃO COMERCIALIZAMOS
38638	23	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 14. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00	NÃO COMERCIALIZAMOS

38639	24	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 16. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00	NÃO COMERCIALIZAMOS
38640	25	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 18. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00	NÃO COMERCIALIZAMOS

TOTAL GERAL R$	R$ 44.300,00

OBJETO:

Observações:
Os valores ofertados para esta pesquisa deverão ser compostos de todos os encargos necessários para a entrega do objeto (fretes, montagens, etc.), o prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal. Os Produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central. A validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

EMITIDA POR: _____
ROSECLER BEZERRA

RECEBIDA EM: 13/07/2020

POR: _____
ASSINATURA E CARIMBO DE CNPJ

052

RE: Proposta

HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI <hmncompras@hotmail.com>

Seg, 13/07/2020 16:30

Para: compras.hmn <compras.hmn@hotmail.com>; girogaz.adm@terra.com.br <girogaz.adm@terra.com.br>

Proposta recebida.

Obrigada

HOSPITAL ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS –VIROTE
RUA PELOTAS, 133, CENTRO
CEP: 79950-000
NAVIRAI - MS
CNPJ 03.155.934/0001-90

De: GIROGAZ <girogaz.adm@terra.com.br>
Enviado: segunda-feira, 13 de julho de 2020 16:17
Para: hmncompras@hotmail.com <hmncompras@hotmail.com>; compras.hmn <compras.hmn@hotmail.com>
Assunto: Proposta

Boa Tarde!

Segue em anexo a proposta, conforme solicitado.

Att

GIROGAZ/GIROMED
(67) 3342 7628
MARIO

Rosecler Bezerra
Mat. 2311-6

Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul

FORMULARIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

HOSPITAL MUNICIPAL	PEDIDO DE COMPRA Nº. 59/2020	DATA: 02/07/20
RAZÃO SOCIAL: Oxi Morena	TELEFONE:	
ENDEREÇO:	C.N.P.J N.º 17.929.916/0001-23	

CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR R$	
						UNITÁRIO	TOTAL
6217	1	SONDA DE FOLEY Nº 16 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇ	UN	100,00		—	

15099	2	INFUSOR DESCARTÁVEL 3 VIAS, LUER SLIP, INDICADO COMO AUXILIAR INTERMEDIÁRIO DE INFUSÃO DE ATE 02 FLUIDOS PARENTERAIS HUMANOS, DEVENDO SER DESCARTADO APÓS O USO, BASE OU CORPO, TEM A FUNÇÃO DE PERMITIR A VAZÃO DE 02 FLUIDOS DE INFUSÃO DE USO PARENTERAL, DE MODO UNIDIRECIONAL, MANIPULO, ACOPLADO A BASE DA TORNEIRA TEM A FUNÇÃO DE BLOQUEAR OU PERMITIR A VAZÃO DE FLUIDOS ATRAVÉS DE SUAS VIAS, PROTETOR LUER SLIP, TEM A FUNÇÃO DE BLOQUEAR A SAÍDA DA TORNEIRA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UN	2.000,00		—	
23336	3	CONJUNTO PARA ASPIRAÇÃO - BASE DE FERRO SOBRE RODÍZIOS, PINTURA ELETROSTÁTICA, FRASCO COLETOR DE VIDRO GRADUADO, TAMPA BORRACHA COM 9 CM DE DIÂMETRO, DUAS VIAS INJETADAS EM NYLON COM FIBRA E BÓIA DE SEGURANÇA. FRASCO DE 5 LITROS.	UN	10,00		360,00	
26102	4	FLUXÔMETRO 0-15 LPM O2 OXIGÊNIO - CORPO DE METAL CROMADO;BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO; ESFERA DE INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS; ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT	UN	30,00		—	
26103	5	FLUXÔMETRO 0-15 LPM AR COMPRIMIDO - CORPO DE METAL CROMADO;BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO; ESFERA DE INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS; ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT	UN	30,00		—	
29631	6	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA OXIGÊNIO. ADEQUADA PARA PRESSÃO DE TRABALHO DE 0 A 11 KGF/cm2. CORPO EM LATÃO CROMADO. BOTÃO DE REGULAGEM DE VAZÃO COM IDENTIFICAÇÃO DA COR CONFORME O TIPO DE GÁS A SER UTILIZADO. ACOMPANHA MANGUEIRA EM NYLON TRANÇADO (ROSCA X ROSCA) PARA OXIGÊNIO MEDINDO 3,0 M. REGISTRO M.S.	CJ	10,00		—	

29632	7	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA AR COMPRIMIDO. ADEQUADA PARA PRESSÃO DE TRABALHO DE 0 A 11 KGF/cm2. CORPO EM LATÃO CROMADO. BOTÃO DE REGULAGEM DE VAZÃO COM IDENTIFICAÇÃO DA COR CONFORME O TIPO DE GÁS A SER UTILIZADO. ACOMPANHA MANGUEIRA EM NYLON TRANÇADO (ROSCA X ROSCA) PARA AR COMPRIMIDO MEDINDO 3,0 M. REGISTRO M.S.	CJ	10,00			
38631	8	FILTRO UMIDIFICADOR HIGROSCÓPIO COM HME. EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA 99,999% (3,2Uum). FILTRO BI-DIRECIONAL HIDROFÓBICO. VOLUME CORRENTE 150 A 1500ML. ESPAÇO MORTO 38ML. CONEXÃO SUPERIOR DIÂMETRO EXTERNO 22,00MM (FÊMEA) / DIÂMETRO INTERNO 15,00MM (MACHO). CONEXÃO INFERIOR DIÂMETRO EXTERNO 22,00MM (MACHO / DIÂMETRO INTERNO 15,00MM (FÊMEA). TAMPA LUER LOCK 9,8MM. CONEXÃO LUER LOCK 6/100 6,4MM. PARTE SUPERIOR 62,3MM, PARTE INFERIOR 53,00MM. TRAQUÉIA CONEXÃO 22MM (FÊMEA). TAMPA CONEXÃO 22MM (MACHO). REGISTRO ANVISA.	UN	500,00			
38632	9	SACO PARA ÓBITO IMPERMEÁVEL. CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. COM ZÍPER FRONTAL POR TODA A EXTENSÃO. ACOMPANHA ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO ÓBITO. TAMANHOS A ESCOLHER. (RN, P, M, G, GG).	UN	200,00			
38637	10	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 12. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00			
38638	11	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 14. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00			
38655	12	CIRCUITO RESPIRATÓRIO ADULTO. UNIVERSAL. COMPOSTO POR: TRAQUEIAS EM SILICONE; CONECTORES; DRENO DE ÁGUA E TUBO PROXIMAL. (UTILIZADO EM CARRINHO DE ANESTESIA PARA CONDUÇÃO DE FLUXO DE GASES E FLUXO VENTILATÓRIO).	KIT	10,00			

Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul

38656	13	FRASCO PARA ASPIRAÇÃO À VÁCUO 500ML. KIT COMPLETO COMPOSTO POR VÁLVULA REGULADORA PARA VÁCUO, FILTRO, TAMPA COM ACOPLAGEM PARA VÁLVULA.	KIT	10,00		230,00	

TOTAL GERAL R$	

OBJETO:

Observações:
Os valores ofertados para esta pesquisa deverão ser compostos de todos os encargos necessários para a entrega do objeto (fretes, montagens, etc.), o prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal. Os Produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central. A validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

EMITIDA POR: _____
VALERIA RAMOS

Valéria R. S. Ramos
Ger. Núcleo Apoio a Gestão
Matr. 8015-2

RECEBIDA EM: _____/_____/_____

POR: _____
ASSINATURA E CARIMBO DE CNPJ

OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI-EPP

Campo Grande/MS, 22 de julho de 2020.

Proposta nº 11/2020/OM

À
Prefeitura Municipal de Naviraí
Secretaria Municipal de Saúde
Hospital Municipal de Naviraí
A/C: Valéria

Ref. Solicitação de Orçamento.

A Empresa **Oxi Morena**, apresenta sua proposta para fornecimento de do produto abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Aspirador à Vácuo para rede	10	R$ 230,00	R$ 2.300,00
2	Frasco Coletor de 5 litros com base e rodizio	10	R$ 360,00	R$ 3.600,00
			TOTAL DE PROP	R$ 5.900,00

38656
23336

Forma de pagamento: deposito
Validade da Proposta: 60 dias
Prazo para entrega: Imediato.
Frete: FOB

Valéria R. S. Ramos
Núcleo Apoio a Gestão
Matr. 8015-2

Atenciosamente,

OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI-EPP

Tereza Jordana T. da Silva
Oxi Morena Comércio de Oxigênio
Eireli - EPP
Proprietária

17 929 916 / 0001 - 23
OXI MORENA COMÉRCIO
DE OXIGÊNIO EIRELI - EPP
Rua Senador Pompeu, 64
Vivendas do Parque - Cep: 79044 - 150
Campo Grande - MS

Assunto	**PROPOSTA ASPIRADOR VÁCUO C FRASCO COLETOR**
De	OXI MORENA OXIGENIO <oximorenams@gmail.com>
Para	Núcleo de Apoio a Gestão - Planejamento - Naviraí/MS <planejamento.saude@navirai.ms.gov.br>, serviços publicos prefeitura municipal navirai <compras.servicospublicos@hotmail.com>
Data	2020-07-23 09:44

- PROPOSTA 11.2020 NAVIRAI ASPIRADOR A VACUO.pdf (~243 KB)

Olá
segue o solicitado

--

Oxi morena
COMÉRCIO DE GASES MEDICINAIS

Oxi Morena Comercio de Oxigênio
(67) 3344-4002 (67) 3344-6809
07:30 às 11:00 13:00 às 17:30
sábado 07:30 às 11:30
EMERGÊNCIA (67) 9983-3501
Domingos e Feriados
www.oximorena.com.br

Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul

FORMULARIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

HOSPITAL MUNICIPAL	PEDIDO DE COMPRA Nº. 59/2020	DATA: 02/07/20
RAZÃO SOCIAL: RINALDI E COGO LTDA EPP	TELEFONE: 45 99807-3706	
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, 2337 – CENTRO - TOLEDO	C.N.P.J N.º 07.269.677/0001-79	

CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR R$	
						UNITÁRIO	TOTAL
6217	1	SONDA DE FOLEY Nº 16 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇ	UN	100,00	SOLIDOR	7,10	710,00

15099	2	INFUSOR DESCARTÁVEL 3 VIAS, LUER SLIP, INDICADO COMO AUXILIAR INTERMEDIÁRIO DE INFUSÃO DE ATE 02 FLUIDOS PARENTERAIS HUMANOS, DEVENDO SER DESCARTADO APÓS O USO, BASE OU CORPO, TEM A FUNÇÃO DE PERMITIR A VAZÃO DE 02 FLUIDOS DE INFUSÃO DE USO PARENTERAL, DE MODO UNIDIRECIONAL, MANIPULO, ACOPLADO A BASE DA TORNEIRA TEM A FUNÇÃO DE BLOQUEAR OU PERMITIR A VAZÃO DE FLUIDOS ATRAVÉS DE SUAS VIAS, PROTETOR LUER SLIP, TEM A FUNÇÃO DE BLOQUEAR A SAÍDA DA TORNEIRA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UN	2.000,00			
23336	3	CONJUNTO PARA ASPIRAÇÃO - BASE DE FERRO SOBRE RODÍZIOS, PINTURA ELETROSTÁTICA, FRASCO COLETOR DE VIDRO GRADUADO, TAMPA BORRACHA COM 9 CM DE DIÂMETRO, DUAS VIAS INJETADAS EM NYLON COM FIBRA E BÓIA DE SEGURANÇA. FRASCO DE 5 LITROS.	UN	10,00			
26102	4	FLUXÔMETRO 0-15 LPM O2 OXIGÊNIO - CORPO DE METAL CROMADO;BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO; ESFERA DE INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS; ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT	UN	30,00			
26103	5	FLUXÔMETRO 0-15 LPM AR COMPRIMIDO - CORPO DE METAL CROMADO;BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO; ESFERA DE INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS; ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT	UN	30,00			
29631	6	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA OXIGÊNIO. ADEQUADA PARA PRESSÃO DE TRABALHO DE 0 A 11 KGF/cm2. CORPO EM LATÃO CROMADO. BOTÃO DE REGULAGEM DE VAZÃO COM IDENTIFICAÇÃO DA COR CONFORME O TIPO DE GÁS A SER UTILIZADO. ACOMPANHA MANGUEIRA EM NYLON TRANÇADO (ROSCA X ROSCA) PARA OXIGÊNIO MEDINDO 3,0 M. REGISTRO M.S.	CJ	10,00	PROTEC	450,00	4.500,00

29632	7	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA AR COMPRIMIDO. ADEQUADA PARA PRESSÃO DE TRABALHO DE 0 A 11 KGF/cm2. CORPO EM LATÃO CROMADO. BOTÃO DE REGULAGEM DE VAZÃO COM IDENTIFICAÇÃO DA COR CONFORME O TIPO DE GÁS A SER UTILIZADO. ACOMPANHA MANGUEIRA EM NYLON TRANÇADO (ROSCA X ROSCA) PARA AR COMPRIMIDO MEDINDO 3,0 M. REGISTRO M.S.	CJ	10,00			
38631	8	FILTRO UMIDIFICADOR HIGROSCÓPIO COM HME. EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA 99,999% (3,2Uum). FILTRO BI-DIRECIONAL HIDROFÓBICO. VOLUME CORRENTE 150 A 1500ML. ESPAÇO MORTO 38ML. CONEXÃO SUPERIOR DIÂMETRO EXTERNO 22,00MM (FÊMEA) / DIÂMETRO INTERNO 15,00MM (MACHO). CONEXÃO INFERIOR DIÂMETRO EXTERNO 22,00MM (MACHO / DIÂMETRO INTERNO 15,00MM (FÊMEA). TAMPA LUER LOCK 9,8MM. CONEXÃO LUER LOCK 6/100 6,4MM. PARTE SUPERIOR 62,3MM, PARTE INFERIOR 53,00MM. TRAQUÉIA CONEXÃO 22MM (FÊMEA). TAMPA CONEXÃO 22MM (MACHO). REGISTRO ANVISA.	UN	500,00			
38632	9	SACO PARA ÓBITO IMPERMEÁVEL. CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. COM ZÍPER FRONTAL POR TODA A EXTENSÃO. ACOMPANHA ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO ÓBITO. TAMANHOS A ESCOLHER. (RN, P, M, G, GG).	UN	200,00	JUREMA/SP RESGATE	27,50	5.500,00
38637	10	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 12. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00			
38638	11	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 14. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00			
38655	12	CIRCUITO RESPIRATÓRIO ADULTO. UNIVERSAL. COMPOSTO POR: TRAQUEIAS EM SILICONE; CONECTORES; DRENO DE ÁGUA E TUBO PROXIMAL. (UTILIZADO EM CARRINHO DE ANESTESIA PARA CONDUÇÃO DE FLUXO DE GASES E FLUXO VENTILATÓRIO).	KIT	10,00	PROTEC	1.090,00	10.900

Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul

38656	13	FRASCO PARA ASPIRAÇÃO À VÁCUO 500ML. KIT COMPLETO COMPOSTO POR VÁLVULA REGULADORA PARA VÁCUO, FILTRO, TAMPA COM ACOPLAGEM PARA VÁLVULA.	KIT	10,00			

TOTAL GERAL R$	21.610,00

OBJETO:

Observações:
Os valores ofertados para esta pesquisa deverão ser compostos de todos os encargos necessários para a entrega do objeto (fretes, montagens, etc.), o prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal. Os Produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central. A validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

EMITIDA POR: _____
VALERIA RAMOS

Valéria R. S. Ramos
Ger. Núcleo Apoio a Gestão
Matr. 8015-2

RECEBIDA EM: 24/07/2020

07.269.677/0001-79
903363568-40
RINALDI & COGO LTDA
RUA ALM. BARROSO, 2337-SL 02-CENTRO
(45) 3252-0824-CEP: 85900-020 - TOLEDO - PR

RINALDI & COGO LTDA.
Edson Jose Rinaldi
RG: 6.331.588-5 SSP/PR
CPF: 865.677.729-72
Sócio – Gerente

Assunto **cotação**
De Nícolas Fernando <nicolas.feernando@gmail.com>
Para <planejamento.saude@navirai.ms.gov.br>
Data 2020-07-24 11:53

- COTAÇÃO 59.2020 - EMERGENCIAL navirai.pdf (~184 KB)

Livre de vírus. www.avast.com.

Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul

FORMULARIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

HOSPITAL MUNICIPAL	PEDIDO DE COMPRA Nº. 59/2020	DATA: 02/07/20
RAZÃO SOCIAL: Vale Hospitalar	TELEFONE:	
ENDEREÇO:	C.N.P.J N.º 09.204.127/0001-05	

CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR R$	
						UNITÁRIO	TOTAL
6217	1	SONDA DE FOLEY Nº 16 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇ	UN	100,00		—	

15099	2	INFUSOR DESCARTÁVEL 3 VIAS, LUER SLIP, INDICADO COMO AUXILIAR INTERMEDIÁRIO DE INFUSÃO DE ATE 02 FLUIDOS PARENTERAIS HUMANOS, DEVENDO SER DESCARTADO APÓS O USO, BASE OU CORPO, TEM A FUNÇÃO DE PERMITIR A VAZÃO DE 02 FLUIDOS DE INFUSÃO DE USO PARENTERAL, DE MODO UNIDIRECIONAL, MANIPULO, ACOPLADO A BASE DA TORNEIRA TEM A FUNÇÃO DE BLOQUEAR OU PERMITIR A VAZÃO DE FLUIDOS ATRAVÉS DE SUAS VIAS, PROTETOR LUER SLIP, TEM A FUNÇÃO DE BLOQUEAR A SAÍDA DA TORNEIRA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UN	2.000,00		—	
23336	3	CONJUNTO PARA ASPIRAÇÃO - BASE DE FERRO SOBRE RODÍZIOS, PINTURA ELETROSTÁTICA, FRASCO COLETOR DE VIDRO GRADUADO, TAMPA BORRACHA COM 9 CM DE DIÂMETRO, DUAS VIAS INJETADAS EM NYLON COM FIBRA E BÓIA DE SEGURANÇA. FRASCO DE 5 LITROS.	UN	10,00		—	
26102	4	FLUXÔMETRO 0-15 LPM O2 OXIGÊNIO - CORPO DE METAL CROMADO;BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO; ESFERA DE INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS; ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT	UN	30,00		77,76	
26103	5	FLUXÔMETRO 0-15 LPM AR COMPRIMIDO - CORPO DE METAL CROMADO;BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO; ESFERA DE INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS; ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT	UN	30,00		91,66	
29631	6	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA OXIGÊNIO. ADEQUADA PARA PRESSÃO DE TRABALHO DE 0 A 11 KGF/cm2. CORPO EM LATÃO CROMADO. BOTÃO DE REGULAGEM DE VAZÃO COM IDENTIFICAÇÃO DA COR CONFORME O TIPO DE GÁS A SER UTILIZADO. ACOMPANHA MANGUEIRA EM NYLON TRANÇADO (ROSCA X ROSCA) PARA OXIGÊNIO MEDINDO 3,0 M. REGISTRO M.S.	CJ	10,00		333,28	

29632	7	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA AR COMPRIMIDO. ADEQUADA PARA PRESSÃO DE TRABALHO DE 0 A 11 KGF/cm2. CORPO EM LATÃO CROMADO. BOTÃO DE REGULAGEM DE VAZÃO COM IDENTIFICAÇÃO DA COR CONFORME O TIPO DE GÁS A SER UTILIZADO. ACOMPANHA MANGUEIRA EM NYLON TRANÇADO (ROSCA X ROSCA) PARA AR COMPRIMIDO MEDINDO 3,0 M. REGISTRO M.S.	CJ	10,00		333,28	
38631	8	FILTRO UMIDIFICADOR HIGROSCÓPIO COM HME. EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA 99,999% (3,2Uum). FILTRO BI-DIRECIONAL HIDROFÓBICO. VOLUME CORRENTE 150 A 1500ML. ESPAÇO MORTO 38ML. CONEXÃO SUPERIOR DIÂMETRO EXTERNO 22,00MM (FÊMEA) / DIÂMETRO INTERNO 15,00MM (MACHO). CONEXÃO INFERIOR DIÂMETRO EXTERNO 22,00MM (MACHO / DIÂMETRO INTERNO 15,00MM (FÊMEA). TAMPA LUER LOCK 9,8MM. CONEXÃO LUER LOCK 6/100 6,4MM. PARTE SUPERIOR 62,3MM, PARTE INFERIOR 53,00MM. TRAQUÉIA CONEXÃO 22MM (FÊMEA). TAMPA CONEXÃO 22MM (MACHO). REGISTRO ANVISA.	UN	500,00		-	
38632	9	SACO PARA ÓBITO IMPERMEÁVEL. CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. COM ZÍPER FRONTAL POR TODA A EXTENSÃO. ACOMPANHA ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO ÓBITO. TAMANHOS A ESCOLHER. (RN, P, M, G, GG).	UN	200,00		-	
38637	10	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 12. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00		-	
38638	11	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 14. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00		-	
38655	12	CIRCUITO RESPIRATÓRIO ADULTO. UNIVERSAL. COMPOSTO POR: TRAQUEIAS EM SILICONE; CONECTORES; DRENO DE ÁGUA E TUBO PROXIMAL. (UTILIZADO EM CARRINHO DE ANESTESIA PARA CONDUÇÃO DE FLUXO DE GASES E FLUXO VENTILATÓRIO).	KIT	10,00		1.035,00	

Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul

38656	13	FRASCO PARA ASPIRAÇÃO À VÁCUO 500ML. KIT COMPLETO COMPOSTO POR VÁLVULA REGULADORA PARA VÁCUO, FILTRO, TAMPA COM ACOPLAGEM PARA VÁLVULA.	KIT	10,00		205,12	

TOTAL GERAL R$	

OBJETO:

Observações:
Os valores ofertados para esta pesquisa deverão ser compostos de todos os encargos necessários para a entrega do objeto (fretes, montagens, etc.), o prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal. Os Produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central. A validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

EMITIDA POR: _____
VALERIA RAMOS

Valéria R. S. Ramos
Ger. Núcleo Apoio a Gestão
Matr. 8015-2

Transação

RECEBIDA EM: _____/_____/_____

POR: _____
ASSINATURA E CARIMBO DE CNPJ

POLLO HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ 09.204.127/0001-05
I.E 904.25403-71

Umuarama-PR, 24 de Julho de 2020

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ORÇAMENTO DE PREÇOS

Vimos através deste, fornecer orçamento de preços conforme solicitado

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	V. UNIT	TOTAL
4	FLUXÔMETRO 0-15 LPM O2 OXIGÊNIO - CORPO DE METAL CROMADO;BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO; ESFERA DE INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS; ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT	JG MORIYA	UNID	30	77,76	2.332,80
5	FLUXÔMETRO 0-15 LPM AR COMPRIMIDO - CORPO DE METAL CROMADO;BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO; ESFERA DE INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS; ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT	JG MORIYA	UNID	30	91,66	2.749,80
6	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA OXIGÊNIO. ADEQUADA PARA PRESSÃO DE TRABALHO DE 0 A 11 KGF/cm2. CORPO EM LATÃO CROMADO. BOTÃO DE REGULAGEM DE VAZÃO COM IDENTIFICAÇÃO DA COR CONFORME O TIPO DE GÁS A SER UTILIZADO. ACOMPANHA MANGUEIRA EM NYLON TRANÇADO (ROSCA X ROSCA) PARA OXIGÊNIO MEDINDO 3,0 M. REGISTRO M.S.	JG MORIYA	UNID	10	333,28	3.332,80
7	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA AR COMPRIMIDO. ADEQUADA PARA PRESSÃO DE TRABALHO DE 0 A 11 KGF/cm2. CORPO EM LATÃO CROMADO. BOTÃO DE REGULAGEM DE VAZÃO COM IDENTIFICAÇÃO DA COR CONFORME O TIPO DE GÁS A SER UTILIZADO. ACOMPANHA MANGUEIRA EM NYLON TRANÇADO (ROSCA X ROSCA) PARA AR COMPRIMIDO MEDINDO 3,0 M. REGISTRO M.S.	JG MORIYA	UNID	10	333,28	3.332,80
12	CIRCUITO RESPIRATÓRIO ADULTO. UNIVERSAL. COMPOSTO POR: TRAQUEIAS EM SILICONE; CONECTORES; DRENO DE ÁGUA E TUBO PROXIMAL. (UTILIZADO EM CARRINHO DE ANESTESIA PARA CONDUÇÃO DE FLUXO DE GASES E FLUXO VENTILATÓRIO)	JG MORIYA	UNID	10	1.035,00	10.350,00

(44) 3056-6950
contato.pollohospitalar@gmail.com
Rua Governador Ney Braga, 4335 - Umuarama - Paraná - CEP 87.501-330

pollo Hospitalar
Respeito a vida

POLLO HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ 09.204.127/0001-05
I.E 904.25403-71

13	FRASCO PARA ASPIRAÇÃO À VÁCUO 500ML. KIT COMPLETO COMPOSTO POR VÁLVULA REGULADORA PARA VÁCUO, FILTRO, TAMPA COM ACOPLAGEM PARA VÁLVULA	JG MORIYA	UNID	10	205,12	2.051,20
					TOTAL	**24.149,40**

Valéria R. S. Ramos
Ger. Núcleo Apoio a Gestão
Matr. 8015-2

Condições da Proposta:
Validade da Proposta.....05 Dias
Prazo de pagamento..... Á Vista
Prazo de entrega..... Até 90 dias
Frete.....Pago
Conta para depósito - Banco do Brasil - Ag: 0645-9 - C/C: 30176-0

Sendo o que tínhamos a oferecer no momento, ficamos no aguardo de seu retorno sobre o nosso orçamento e à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

09.204.127/0001-05
POLLO HOSPITALAR LTDA.
RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANÁ

POLLO HOSPITALAR LTDA

(44) 3056-6950
contato.pollohospitalar@gmail.com
Rua Governador Ney Braga, 4335 - Umuarama - Paraná - CEP 87.501-330

Assunto **Cotação - Pollo Hospitalar**
De FATURAMENTO POLLO HOSPITALAR <faturamento01.pollohospitalar@gmail.com>
Para <planejamento.saude@navirai.ms.gov.br>
Data 2020-07-24 15:35

- NAVIRAI PAG.1.jpeg (~797 KB)
- NAVIRAI PAG.2.jpeg (~510 KB)

Boa Tarde!
Segue em anexo cotação solicitada.

Favor confirmar o recebimento do mesmo.

pollo Hospitalar
Respeito à vida
Jhessika Miranda
Faturamento
CNPJ:09.204.127/0001-05
Telefone: (44) 3056-6950
Rua Governador Ney Braga, 4385
CEP 87501-380 - Umuarama-Pr
jhessikafaturamento

Antes de imprimir esse e-mail, pense em seu compromisso com o meio ambiente

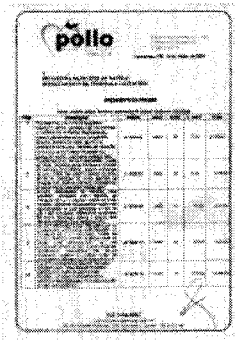

NAVIRAI PAG.1.jpeg
~797 KB

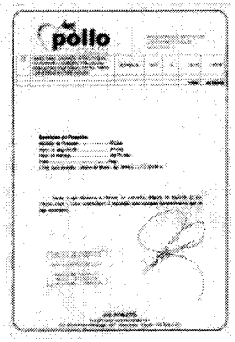

NAVIRAI PAG.2.jpeg
~510 KB

24/07/2020 Roundcube Webmail :: Cotação - Pollo Hospitalar

Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul

FORMULARIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

HOSPITAL MUNICIPAL	PEDIDO DE COMPRA Nº. 59/2020	DATA: 02/07/20
RAZÃO SOCIAL: White Martins	TELEFONE:	
ENDEREÇO:	C.N.P.J N.º 35.820.448/0025-03	

CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR R$	
						UNITÁRIO	TOTAL
6217	1	SONDA DE FOLEY Nº 16 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇ	UN	100,00		✓	

15099	2	INFUSOR DESCARTÁVEL 3 VIAS, LUER SLIP, INDICADO COMO AUXILIAR INTERMEDIÁRIO DE INFUSÃO DE ATE 02 FLUIDOS PARENTERAIS HUMANOS, DEVENDO SER DESCARTADO APÓS O USO, BASE OU CORPO, TEM A FUNÇÃO DE PERMITIR A VAZÃO DE 02 FLUIDOS DE INFUSÃO DE USO PARENTERAL, DE MODO UNIDIRECIONAL, MANIPULO, ACOPLADO A BASE DA TORNEIRA TEM A FUNÇÃO DE BLOQUEAR OU PERMITIR A VAZÃO DE FLUIDOS ATRAVÉS DE SUAS VIAS, PROTETOR LUER SLIP, TEM A FUNÇÃO DE BLOQUEAR A SAÍDA DA TORNEIRA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UN	2.000,00		—	
23336	3	CONJUNTO PARA ASPIRAÇÃO - BASE DE FERRO SOBRE RODÍZIOS, PINTURA ELETROSTÁTICA, FRASCO COLETOR DE VIDRO GRADUADO, TAMPA BORRACHA COM 9 CM DE DIÂMETRO, DUAS VIAS INJETADAS EM NYLON COM FIBRA E BÓIA DE SEGURANÇA. FRASCO DE 5 LITROS.	UN	10,00		208,05	
26102	4	FLUXÔMETRO 0-15 LPM O2 OXIGÊNIO - CORPO DE METAL CROMADO;BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO; ESFERA DE INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS; ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT	UN	30,00		55,65	
26103	5	FLUXÔMETRO 0-15 LPM AR COMPRIMIDO - CORPO DE METAL CROMADO;BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO; ESFERA DE INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS; ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT	UN	30,00		55,65	
29631	6	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA OXIGÊNIO. ADEQUADA PARA PRESSÃO DE TRABALHO DE 0 A 11 KGF/cm2. CORPO EM LATÃO CROMADO. BOTÃO DE REGULAGEM DE VAZÃO COM IDENTIFICAÇÃO DA COR CONFORME O TIPO DE GÁS A SER UTILIZADO. ACOMPANHA MANGUEIRA EM NYLON TRANÇADO (ROSCA X ROSCA) PARA OXIGÊNIO MEDINDO 3,0 M. REGISTRO M.S.	CJ	10,00		119,91 + 209,57 = 328,98	

29632	7	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA AR COMPRIMIDO. ADEQUADA PARA PRESSÃO DE TRABALHO DE 0 A 11 KGF/cm2. CORPO EM LATÃO CROMADO. BOTÃO DE REGULAGEM DE VAZÃO COM IDENTIFICAÇÃO DA COR CONFORME O TIPO DE GÁS A SER UTILIZADO. ACOMPANHA MANGUEIRA EM NYLON TRANÇADO (ROSCA X ROSCA) PARA AR COMPRIMIDO MEDINDO 3,0 M. REGISTRO M.S.	CJ	10,00		119,41 + 209,57 = 328,98	
38631	8	FILTRO UMIDIFICADOR HIGROSCÓPIO COM HME. EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA 99,999% (3,2Uum). FILTRO BI-DIRECIONAL HIDROFÓBICO. VOLUME CORRENTE 150 A 1500ML. ESPAÇO MORTO 38ML. CONEXÃO SUPERIOR DIÂMETRO EXTERNO 22,00MM (FÊMEA) / DIÂMETRO INTERNO 15,00MM (MACHO). CONEXÃO INFERIOR DIÂMETRO EXTERNO 22,00MM (MACHO / DIÂMETRO INTERNO 15,00MM (FÊMEA). TAMPA LUER LOCK 9,8MM. CONEXÃO LUER LOCK 6/100 6,4MM. PARTE SUPERIOR 62,3MM, PARTE INFERIOR 53,00MM. TRAQUÉIA CONEXÃO 22MM (FÊMEA). TAMPA CONEXÃO 22MM (MACHO). REGISTRO ANVISA.	UN	500,00			
38632	9	SACO PARA ÓBITO IMPERMEÁVEL. CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. COM ZÍPER FRONTAL POR TODA A EXTENSÃO. ACOMPANHA ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO ÓBITO. TAMANHOS A ESCOLHER. (RN, P, M, G, GG).	UN	200,00			
38637	10	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 12. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00			
38638	11	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 14. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	UN	50,00			
38655	12	CIRCUITO RESPIRATÓRIO ADULTO. UNIVERSAL. COMPOSTO POR: TRAQUEIAS EM SILICONE; CONECTORES; DRENO DE ÁGUA E TUBO PROXIMAL. (UTILIZADO EM CARRINHO DE ANESTESIA PARA CONDUÇÃO DE FLUXO DE GASES E FLUXO VENTILATÓRIO).	KIT	10,00			

Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul

38656	13	FRASCO PARA ASPIRAÇÃO À VÁCUO 500ML. KIT COMPLETO COMPOSTO POR VÁLVULA REGULADORA PARA VÁCUO, FILTRO, TAMPA COM ACOPLAGEM PARA VÁLVULA.	KIT	10,00		105,56 + 112,32 = 217,88

TOTAL GERAL R$	

OBJETO:

Observações:
Os valores ofertados para esta pesquisa deverão ser compostos de todos os encargos necessários para a entrega do objeto (fretes, montagens, etc.), o prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal. Os Produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central. A validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

EMITIDA POR: _____
VALERIA RAMOS

Valéria R. S. Ramos
Ger. Núcleo Apoio a Gestão
Matr. 8015-2

Transcrição

RECEBIDA EM: ____/____/____

POR: _____
ASSINATURA E CARIMBO DE CNPJ

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (Filial)
Av Costa e Silva, 775 Bairro Vila Progresso
CNPJ 35.820.448/0025-03 Insc. Est. 282.588.183
CEP 79050-010
Campo Grande /MS - Fone (67) 3345-2103
E-mail : lozano_araujo@praxair.com

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (Matriz)
Avenida Pastor Martin Luther King Jr,N.1 26 - Bloco 10, Ala – CEP 20760005
CNPJ 35.820.448/0001-36 Insc. Est. 83.120.223
Insc. Municipal : 73.194-3
Del Castilho – Rio de Janeiro – R.J.
Site: www.whitemartins.com.br - Fone : 0800 709 9000

Campo Grande, 20 de Julho 2020.

Prefeitura Municipal de Naviraí

40102098	JG Moriya	Conjunto Fresco Coletor 5	7%	2%	10	R$ 208,00	R$ 2.080,50
40102103	JG Moriya	Fluxômetro AR 15	7%	2%	30	R$ 55,89	R$ 1.669,50
40102128	JG Moriya	Fluxômetro OX 15	7%	2%	30	R$ 55,89	R$ 1.669,50
40102101	JG Moriya	Fresco Coletor 5	7%	2%	10	R$ 205,50	R$ 1.055,60
40102107	JG Moriya	Manq Conexão Femea AR 5000	7%	8%	30	R$ 118,43	R$ 3.582,30
40102062	JG Moriya	Manq Conexão Femea Ox 5000	7%	8%	30	R$ 118,43	R$ 3.582,30
40105848	JG Moriya	Regulador Posto AR	7%	0%	10	R$ 209,57	R$ 2.095,70
40105890	JG Moriya	Regulador Posto OX	7%	0%	10	R$ 209,57	R$ 2.095,70
40102056	JG Moriya	Vacuômetro	7%	2%	10	R$ 312,80	R$ 3.128,00

- Condições de pagamento 28dias . – Sujeito análise de crédito.
- Validade da proposta de 15 dias
- Entrega em até 20 dias, mediante disponibilidade do estoque.
- Contato: Lozano Araujo
- Fone: 67 3345-2102 / 067 99169.8299
- E-mail: lozano.araujo@linde.com

Cordialmente,

White Martins Gases Industriais LTDA
Gerente de Negócio Medicinal/MS.
Lozano Moura Araujo
RG 718622
CPF 837.653.871-34

Valéria R. S. Ramos
Ger. Núcleo Apoio a Gestão
Matr. 8015-2

Assunto	**Orçamento Gasoterapia Prefeitura de Naviraí.**
De	Lozano Araujo <lozano.araujo@linde.com>
Para	Núcleo de Apoio a Gestão - Planejamento - Naviraí/MS <planejamento.saude@navirai.ms.gov.br>
Cópia	Rodiney Barbosa <rodiney.barbosa@linde.com>, Antunes, Ederson <Ederson.Antunes@linde.com>
Data	2020-07-24 14:28

- Orçamento Gasoterapia - Navirai..pdf (~160 KB)

Valeria, boa tarde!

Segue orçamento em anexo.

Att,

Lozano Moura Araujo
Gerente de Negócio Medicinal – MS
Celular +55 (67) 9.9169.8299 – (67) 3345.2100
Lozano.araujo@linde.com
White Martins Gases Industriais Ltda

The information contained in this email and any attachments may be confidential and is provided solely for the use of the intended recipient(s). If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any disclosure, distribution, or use of this e-mail, its attachments or any information contained therein is unauthorized and prohibited. If you have received this in error, please contact the sender immediately and delete this e-mail and any attachments. No responsibility is accepted for any virus or defect that might arise from opening this e-mail or attachments, whether or not it has been checked by anti-virus software...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PÇ PREFEITO EUCLIDES A FABRIS, CENTRO, NAVIRAÍ - MS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Requisição de Compras nº 786/2020 - Pesquisa Gerada pelo Almoxarifado 12 - HOSPITAL MUNICIPAL, Pedido de Compra número 59/2020, através do GOVBR CM

Lote: 1 | Item: 1 - SONDA DE FOLEY Nº 16 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL,	**Quantidade**	**100,00**
Fornecedor	**Valor Unitário**	**Valor Total**
05.746.444/0001-94 - CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS	R$ 3,89	R$ 389,00
06.065.614/0001-38 - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.	R$ 4,20	R$ 420,00
07.269.677/0001-79 - RINALDI & COGO LTDA	R$ 7,10	R$ 710,00
24.660.664/0001-45 - SUPRIMED COMERCIO MAT. MEDICO-HOSPITALARES	R$ 9,00	R$ 900,00
28.546.470/0001-74 - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 19,90	R$ 1.990,00
Preço Médio	**R$ 8,82**	**R$ 882,00**

Lote: 1 | Item: 2 - INFUSOR DESCARTÁVEL 3 VIAS, LUER SLIP, INDICADO COMO AUXILIAR INTERMEDIÁRIO DE INFUSÃO DE ATE 02 FL	**Quantidade**	**2.000,00**
Fornecedor	**Valor Unitário**	**Valor Total**
05.746.444/0001-94 - CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS	R$ 0,68	R$ 1.360,00
06.065.614/0001-38 - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.	R$ 0,79	R$ 1.580,00
28.546.470/0001-74 - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 1,13	R$ 2.260,00
24.660.664/0001-45 - SUPRIMED COMERCIO MAT. MEDICO-HOSPITALARES	R$ 1,50	R$ 3.000,00
Preço Médio	**R$ 1,03**	**R$ 2.060,00**

Lote: 1 | Item: 3 - CONJUNTO PARA ASPIRAÇÃO - BASE DE FERRO SOBRE RODÍ	**Quantidade**	**10,00**
Fornecedor	**Valor Unitário**	**Valor Total**
35.820.448/0025-03 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R$ 208,05	R$ 2.080,50
17.929.916/0001-23 - OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP.	R$ 360,00	R$ 3.600,00
Preço Médio	**R$ 284,03**	**R$ 2.840,30**

Lote: 1 | Item: 4 - FLUXÔMETRO 0-15 LPM O2 OXIGÊNIO - CORPO DE METAL C	**Quantidade**	**30,00**
Fornecedor	**Valor Unitário**	**Valor Total**
35.820.448/0025-03 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R$ 55,65	R$ 1.669,50
06.065.614/0001-38 - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.	R$ 73,25	R$ 2.197,50
09.204.127/0001-05 - POLLO HOSPITALAR LTDA	R$ 77,76	R$ 2.332,80
28.546.470/0001-74 - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 78,50	R$ 2.355,00
24.660.664/0001-45 - SUPRIMED COMERCIO MAT. MEDICO-HOSPITALARES	R$ 98,00	R$ 2.940,00
00.671.994/0001-78 - GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA - EPP	R$ 110,00	R$ 3.300,00
Preço Médio	**R$ 82,19**	**R$ 2.465,70**

Lote: 1 | Item: 5 - FLUXÔMETRO 0-15 LPM AR COMPRIMIDO - CORPO DE METAL	**Quantidade**	**30,00**

Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
35.820.448/0025-03 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R$ 55,65	R$ 1.669,50
06.065.614/0001-38 - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.	R$ 87,16	R$ 2.614,80
09.204.127/0001-05 - POLLO HOSPITALAR LTDA	R$ 91,66	R$ 2.749,80
28.546.470/0001-74 - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 93,38	R$ 2.801,40
24.660.664/0001-45 - SUPRIMED COMERCIO MAT. MEDICO-HOSPITALARES	R$ 98,00	R$ 2.940,00
00.671.994/0001-78 - GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA - EPP	R$ 110,00	R$ 3.300,00
Preço Médio	**R$ 89,31**	**R$ 2.679,30**

Lote: 1 | Item: 6 - VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA OXIGÊNIO. ADEQUADA PARA PRESSÃO DE TRABALHO DE 0 A 11 KGF/cm2. C	**Quantidade**	**10,00**
Fornecedor	**Valor Unitário**	**Valor Total**
35.820.448/0025-03 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R$ 328,98	R$ 3.289,80
09.204.127/0001-05 - POLLO HOSPITALAR LTDA	R$ 333,28	R$ 3.332,80
24.660.664/0001-45 - SUPRIMED COMERCIO MAT. MEDICO-HOSPITALARES	R$ 348,00	R$ 3.480,00
28.546.470/0001-74 - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 421,00	R$ 4.210,00
07.269.677/0001-79 - RINALDI & COGO LTDA	R$ 450,00	R$ 4.500,00
00.671.994/0001-78 - GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA - EPP	R$ 595,00	R$ 5.950,00
Preço Médio	**R$ 412,71**	**R$ 4.127,10**

Lote: 1 | Item: 7 - VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA AR COMPRIMIDO. ADEQUADA PARA PRESSÃO DE TRABALHO DE 0 A 11 KGF/c	**Quantidade**	**10,00**
Fornecedor	**Valor Unitário**	**Valor Total**
35.820.448/0025-03 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R$ 328,98	R$ 3.289,80
09.204.127/0001-05 - POLLO HOSPITALAR LTDA	R$ 333,28	R$ 3.332,80
24.660.664/0001-45 - SUPRIMED COMERCIO MAT. MEDICO-HOSPITALARES	R$ 348,00	R$ 3.480,00
28.546.470/0001-74 - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 461,00	R$ 4.610,00
00.671.994/0001-78 - GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA - EPP	R$ 595,00	R$ 5.950,00
Preço Médio	**R$ 413,25**	**R$ 4.132,50**

Lote: 1 | Item: 8 - FILTRO UMIDIFICADOR HIGROSCÓPIO COM HME. EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA 99,999% (3,2Uum). FILTRO	**Quantidade**	**500,00**
Fornecedor	**Valor Unitário**	**Valor Total**
28.546.470/0001-74 - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 15,30	R$ 7.650,00
06.065.614/0001-38 - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.	R$ 15,68	R$ 7.840,00
05.746.444/0001-94 - CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS	R$ 21,75	R$ 10.875,00
24.660.664/0001-45 - SUPRIMED COMERCIO MAT. MEDICO-HOSPITALARES	R$ 78,00	R$ 39.000,00
Preço Médio	**R$ 32,68**	**R$ 16.340,00**

Lote: 1 | Item: 9 - SACO PARA ÓBITO IMPERMEÁVEL. CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. COM ZÍPER FRONTAL POR T	**Quantidade**	**200,00**
Fornecedor	**Valor Unitário**	**Valor Total**
27.705.640/0001-53 - ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS	R$ 15,96	R$ 3.192,00
06.065.614/0001-38 - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.	R$ 16,71	R$ 3.342,00
07.269.677/0001-79 - RINALDI & COGO LTDA	R$ 27,50	R$ 5.500,00
05.746.444/0001-94 - CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS	R$ 33,90	R$ 6.780,00

24.660.664/0001-45 - SUPRIMED COMERCIO MAT. MEDICO-HOSPITALARES	R$ 37,80	R$ 7.560,00
Preço Médio	**R$ 26,37**	**R$ 5.274,00**

Lote: 1 | Item: 10 - CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 12. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇ	**Quantidade**	**50,00**
Fornecedor	**Valor Unitário**	**Valor Total**
28.546.470/0001-74 - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 130,00	R$ 6.500,00
24.660.664/0001-45 - SUPRIMED COMERCIO MAT. MEDICO-HOSPITALARES	R$ 396,00	R$ 19.800,00
Preço Médio	**R$ 263,00**	**R$ 13.150,00**

Lote: 1 | Item: 11 - CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 14. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇ	**Quantidade**	**50,00**
Fornecedor	**Valor Unitário**	**Valor Total**
28.546.470/0001-74 - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 130,00	R$ 6.500,00
24.660.664/0001-45 - SUPRIMED COMERCIO MAT. MEDICO-HOSPITALARES	R$ 396,00	R$ 19.800,00
Preço Médio	**R$ 263,00**	**R$ 13.150,00**

Lote: 1 | Item: 12 - CIRCUITO RESPIRATÓRIO ADULTO. UNIVERSAL. COMPOSTO POR: TRAQUEIAS EM SILICONE; CONECTORES; DRENO DE Á	**Quantidade**	**10,00**
Fornecedor	**Valor Unitário**	**Valor Total**
09.204.127/0001-05 - POLLO HOSPITALAR LTDA	R$ 1.035,00	R$ 10.350,00
07.269.677/0001-79 - RINALDI & COGO LTDA	R$ 1.090,00	R$ 10.900,00
Preço Médio	**R$ 1.062,50**	**R$ 10.625,00**

Lote: 1 | Item: 13 - FRASCO PARA ASPIRAÇÃO À VÁCUO 500ML. KIT COMPLETO COMPOSTO POR VÁLVULA REGULADORA PARA VÁCUO, FILTR	**Quantidade**	**10,00**
Fornecedor	**Valor Unitário**	**Valor Total**
09.204.127/0001-05 - POLLO HOSPITALAR LTDA	R$ 205,12	R$ 2.051,20
35.820.448/0025-03 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R$ 217,88	R$ 2.178,80
17.929.916/0001-23 - OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP.	R$ 230,00	R$ 2.300,00
Preço Médio	**R$ 217,67**	**R$ 2.176,70**

Sugestão pelo menor preço:	**R$ 49.991,30**
Valor pelos preços médios:	**R$ 79.902,60**

Emitido em: 28/07/2020, terça-feira às 09:34:27 por GABRIELA FIAUX - ESTAGIARIA (Usuário: GABRIELAFIAUX)

COMUNICAÇÃO INTERNA

Naviraí – MS, 28 de julho de 2020.

À Procuradoria Jurídica
Nesta

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria, a Comunicação Interna n° **017/2020/GESAU/HMN** tendo como objeto: **AQUISIÇÃO INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E PEDIDO DE COMPRA N° 059/2020, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS CONTRA O COMBATE DO COVID-19** e demais documentos, a fim de que seja analisado e posteriormente encaminhado para as providências cabíveis.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Núcleo de Licitações e Contratos

SES Secretaria de Estado de Saúde | GOVERNO DO ESTADO Mato Grosso do Sul

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Diretoria Geral de Vigilância em Saúde

BOLETIM CORONAVÍRUS

Casos COVID-19 - Mato Grosso do Sul, 2020*

	Casos Notificados		Casos Confirmados		Casos Descartados		Amostras em análise no LACEN		Casos sem Encerramento no sistema pelos municípios	
MS	80.665	100%	18.691	23,2%	55.198	68,4%	2.126	2,6%	4.650	5,8%
Drive-Thru Campo Grande (PCR + TR)	19.448	100%	1.943	10%	17.505	90%	0	0%	0	0%
Drive-Thru Dourados (PCR + TR)	7.579	100%	1.632	21,5%	5.947	78,5%	0	0%	0	0%
Drive-Thru Três Lagoas (PCR + TR)	2.180	100%	275	12,6%	1.905	87,4%	0	0%	0	0%
Drive-Thru Corumbá (PCR + TR)	2.998	100%	870	29%	2.128	71%	0	0%	0	0%
Total**	112.870	100%	23.411	20,7%	82.683	73,3%	2.126	1,9%	4.650	4,1%

Fonte: SES/MS

*Dados atualizados com base nos sistemas de informações oficiais do Ministério da Saúde - SIVEP GRIPE e e-SUS VE gerado às 19hs do dia 28/07/2020 e publicados neste boletim às 10:30hs de 29/07/2020. Dados sujeitos a alterações pelos municípios nos sistemas de informação oficiais.

**Dados sujeitos a alteração pelos municípios nos sistemas de informação oficiais.

Os dados publicados a partir de 19/05/2020, tem como fonte de dados os sistemas de informações oficiais SIVEP GRIPE e E-SUS VE. Os dados informados são alimentados pelos municípios.

Drive-Thru - Testes Rápidos

Drive-Thru COVID-19 em Campo Grande

Testados	Positivos	Taxa de Positividade	Negativos
5.067	222	4,4%	4.845

Drive-Thru COVID-19 em Dourados

Testados	Positivos	Taxa de Positividade	Negativos
3.228	422	13,1%	2.806

Drive-Thru COVID-19 em Três Lagoas

Testados	Positivos	Taxa de Positividade	Negativos
733	41	5,6%	692

Drive-Thru COVID-19 em Corumbá

Testados	Positivos	Taxa de Positividade	Negativos
938	121	12,9%	817

Ponto de testagem rápida em Campo Grande

E. E. Lucia Martins Coelho em Campo Grande

Testados	Positivos	Taxa de Positividade	Negativos
			5.[illegible]

SES
Secretaria de Estado de Saúde
GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Diretoria Geral de Vigilância em Saúde

Casos Confirmados COVID-19

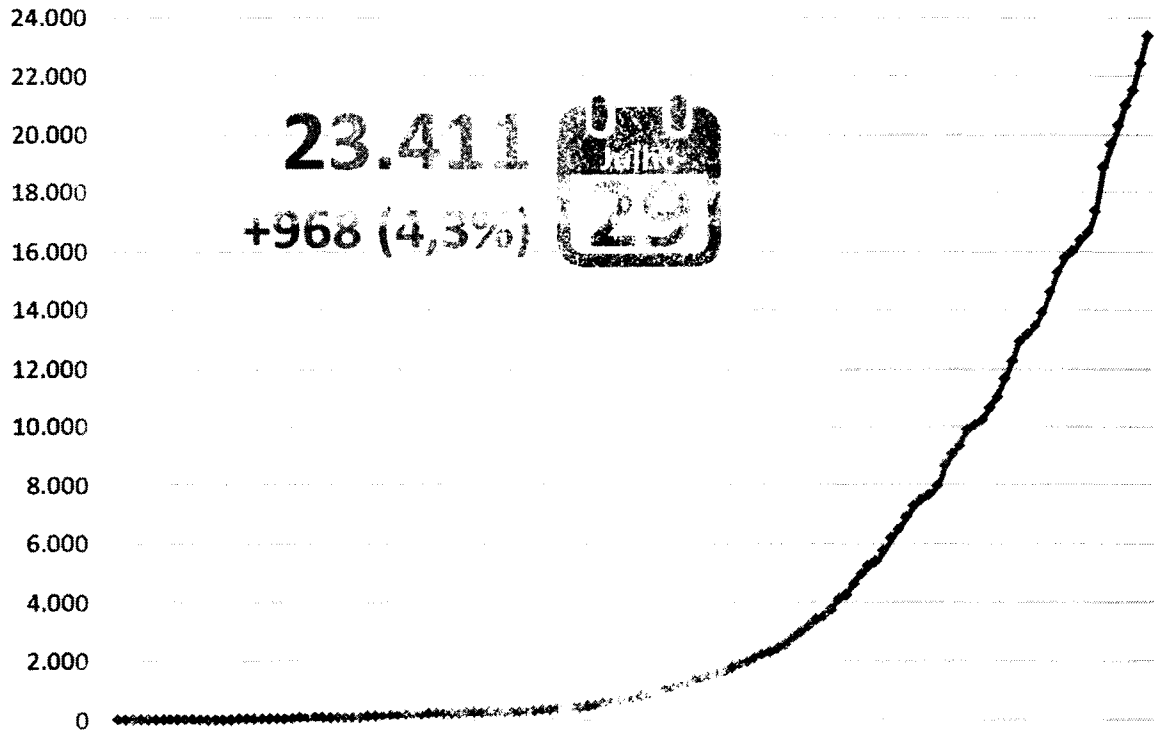

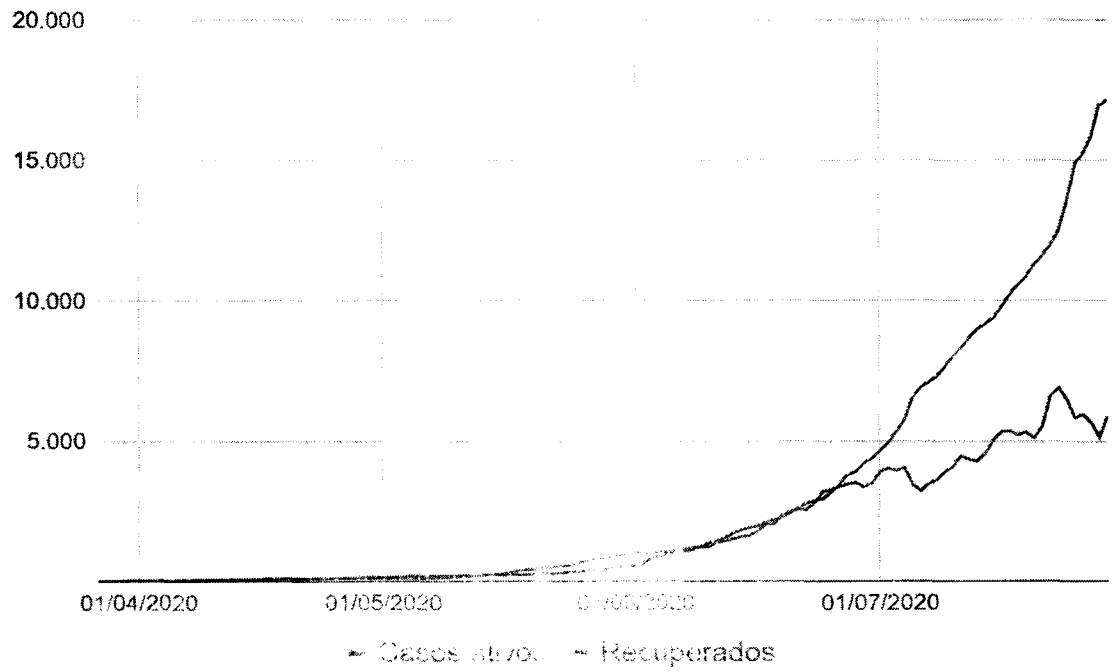

Dados sujeitos a alterações pelos municípios nos sistemas de informação oficiais.

Avenida do Poeta Manoel de Barros, Bloco [illegible] 031-902 - Campo Grande / MS
Telefones: (67) 3318-1770 [illegible] ms2020@gmail.com

A Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) é uma condição clínica na qual o indivíduo apresenta um ou mais sinais de agravamento da síndrome gripal (SG), os principais agentes etiológicos que contribuem para que o paciente evolua para uma SRAG, estão os vírus da influenza, vírus sincicial respiratório, adenovírus, coronavírus, entre outros: do mesmo modo que outros agentes etiológicos como diversas bactérias, leishmaniose, leptospirose, etc.

Casos Notificados de SRAG por Semana Epidemiológica - Mato Grosso do Sul

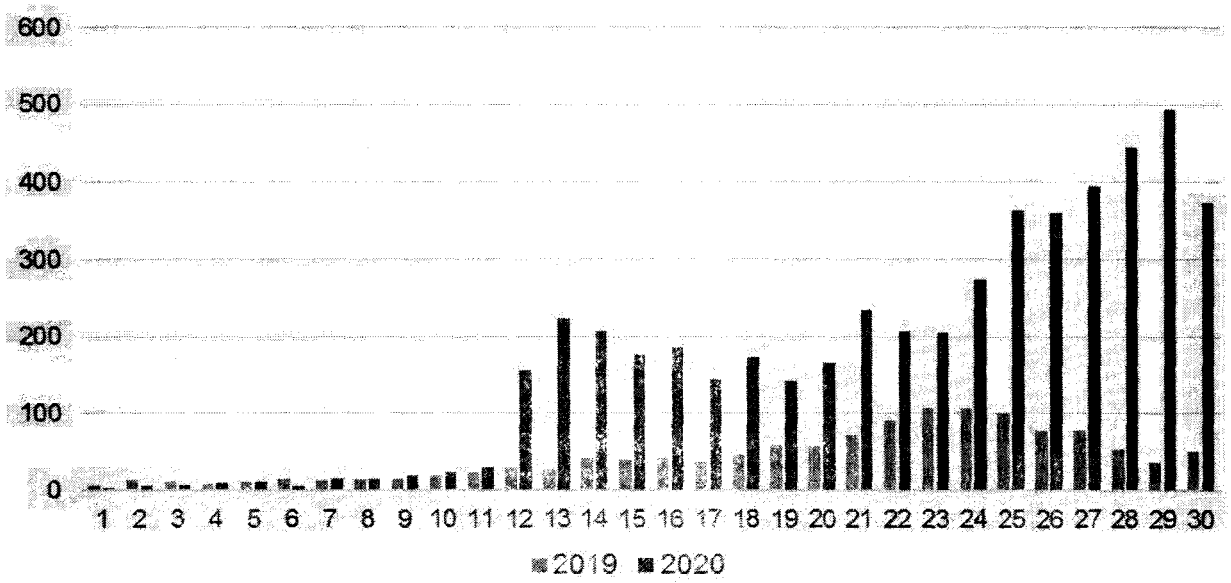

Óbitos por SRAG por Semana Epidemiológica - Residentes de MS, 2020

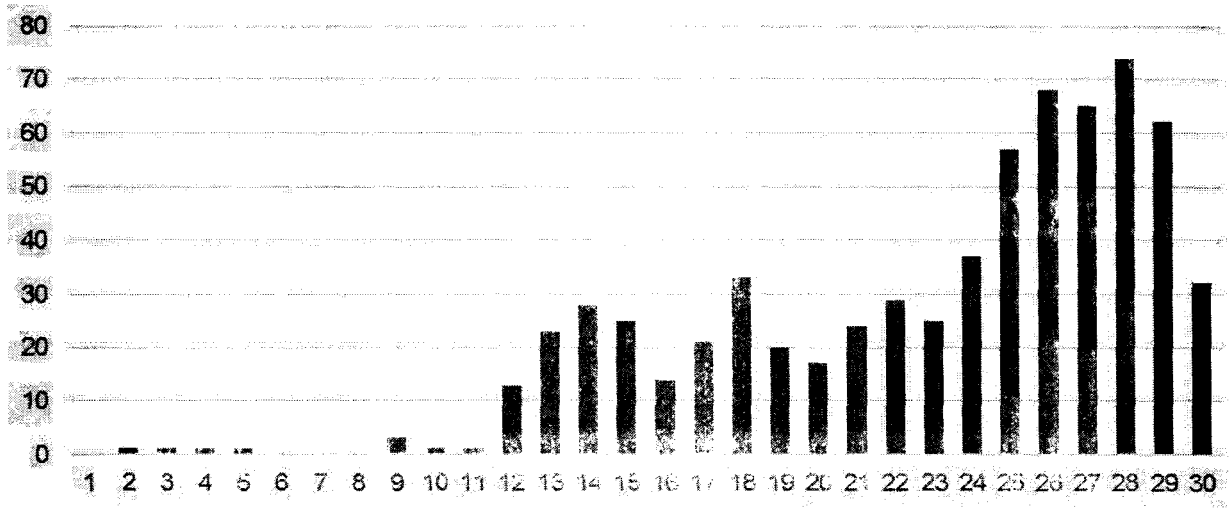

Todos os óbitos por SRAG (ocorridos por diversos agentes etiológicos) são submetidos a testagem pelo LACEN para diagnóstico de: Influenza (A H1N1, A H3N2, Influenza B), COVID-19 e painel viral: Metapneumovírus, adenovírus, rinovírus, parainfluenza 1, parainfluenza 2, parainfluenza 3, Vírus sincicial respiratório.

SES Secretaria de Estado de Saúde
GOVERNO DO ESTADO Mato Grosso do Sul
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Diretoria Geral de Vigilância em Saúde

Município de residência	Atualizações do dia*
Campo Grande	+410
Corumbá	+67
Sidrolândia	+67
Dourados	+56
Iguatemi	+30
Três Lagoas	+25
Bataguassu	+19
Naviraí	+18
Rio Brilhante	+17
São Gabriel do Oeste	+17
Dois Irmãos do Buriti	+16
Coxim	+15
Aquidauana	+13
Sonora	+13
Ladário	+12
Maracaju	+12
Chapadão do Sul	+10
Anastácio	+9
Caarapó	+9
Itaquiraí	+9
Tacuru	+9
Angélica	+8
Miranda	+8
Juti	+7
Nova Andradina	+7
Cassilândia	+6
Paranaíba	+6
Terenos	+6
Sataypora	+5
Jardim	+5
Nova Alvorada do Sul	+5
Aparecida do Taboado	+4
Fátima do Sul	+4
Nioaque	+4

Ponta Porã	+4
Rio Verde de Mato Grosso	+4
Bandeirantes	+3
Geodápolis	+3
Guia Lopes da Laguna	+3
Itaporã	+3
Rio Negro	+3
Rochedo	+3
Vinhema	+2
Mundo Novo	+2
Paraíso das Águas	+2
Vicentina	+2
Amambai	+1
Antônio João	+1
Bonito	+1
Camapuã	+1
Corguinho	+1
Glória de Dourados	+1
Inocência	+1
Jateí	+1
Ribas do Rio Pardo	+1
Brasilândia	-3
TOTAL	+968

Dados sujeitos a alterações pelos municípios nos sistemas de informação oficiais.
Em caso de diminuição de casos, considerar a correção de inconsistências, por exemplo, duplicidades.

Para visualizar os casos confirmados detalhados, acessar:
https://www.vs.saude.ms.gov.br/[illegible]/vigilancia-saude/vigilancia-epidemiologica/boletim-epidemiologico/covid-19/

Para mais informações, acessar: [illegible]mais.saude.ms.gov.br

Óbitos Confirmados COVID-19, Mato Grosso do Sul, 2020*

	Município de Residência	Sexo	Idade	Data Notificação	Data Óbito	Comorbidades
329	Sidrolândia	M	45	23/07	28/07	Doença cardiovascular crônica, obesidade, diabetes
330	Aquidauana	M	66	24/07	24/07	Nada relatado
331	[illegible]	F	90	[illegible]	[illegible]	Diabetes
332	Corumbá	F	46	26/07	27/07	Nada relatado
333	Naviraí	F	78	23/07	27/07	Doença neurológica crônica, diabetes, hipertensão
334	Campo Grande	F	78	14/07	28/07	Doença cardiovascular, pneumopatia crônica, diabetes
335	Campo Grande	M	68	01/07	27/07	Doença cardiovascular e pneumopatia crônica
336	Campo Grande	F	79	24/07	26/07	Doença neurológica crônica, diabetes
337	Campo Grande	F	67	22/07	27/07	Doença cardiovascular crônica, obesidade
338	Aquidauana	M	80	23/07	26/07	Pneumopatia crônica
339	Três Lagoas	M	64	24/07	26/07	Pneumopatia crônica
340	Bataguassu	F	71	26/07	28/07	Nada relatado
341	Três Lagoas	M	93	01/07	24/07	Doença cardiovascular, doença renal crônica, hipertensão
342	Campo Grande	F	82	24/07	27/07	Doença neurológica crônica, diabetes, câncer

*Dados atualizados com base nos sistemas de informações oficiais do Ministério da Saúde - SIVEP GRIPE e e-SUS VE gerado às 17hs do dia 28/07/2020 e publicados neste boletim às 10:30hs de 29/07/2020. Dados sujeitos a alterações pelos municípios nos sistemas de informação oficiais.

Óbitos Confirmados COVID-19, Mato Grosso do Sul, 2020

Mato Grosso do Sul	Letalidade
342	1,5%

Município de Residência	Óbitos	Letalidade	Município de Residência	Óbitos	Letalidade
Campo Grande	111	1,2%	Rio Verde de Mato Grosso	3	4,7%
Dourados	54	1,3%	[illegible]	3	2,2%
Corumbá	32	2,9%	Aparecida do Taboado	2	50,0%
Três Lagoas	13	2,0%	Amambai	2	2,6%
Sidrolândia	11	3,1%	[illegible]	2	0,3%
Aquidauana	10	5,1%	Brasilândia	2	3,4%
Ponta Porã	9	2,3%	[illegible]	2	0,6%
Naviraí	7	1,5%	Costa Rica	2	1,2%
Fátima do Sul	5	1,8%	Douradina	2	1,6%
Itaquiraí	5	3,1%	[illegible]	2	6,5%
Nova Andradina	5	0,7%	Mundo Novo	2	2,4%
Aparecida do Taboado	4	2,3%	[illegible]	2	2,2%
Itaporã	4	1,6%	Água Clara	1	4,0%
Rio Brilhante	4	0,7%	Camapuã	1	4,0%
São Gabriel do Oeste	4	2,8%	[illegible]	1	5,6%
Anastácio	3	5,2%	Deodápolis	1	1,0%
Angélica	3	3,7%	[illegible] Dourados	1	1,9%
Batayporã	3	4,6%	[illegible]	1	1,0%
Cassilândia	3	5,4%	Jardim	1	1,2%
Coxim	3	1,9%	[illegible] Campã	1	3,2%
Guia Lopes da Laguna	3	3,1%	[illegible]	1	0,5%
Iguatemi	3	2,5%	[illegible] das Águas	1	3,3%
Ladário	3	1,6%	[illegible]	1	6,3%
Paranaíba	3	1,8%	Sonora	1	0,9%

Nota: A taxa de letalidade é calculada em relação aos casos confirmados de cada município.

SES Secretaria de Estado de Saúde
GOVERNO DO ESTADO Mato Grosso do Sul
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Diretoria Geral de Vigilância em Saúde

Situação Atual dos Casos Confirmados COVID-19

Julho 29

23.411 Casos confirmados
Casos novos: 968 (4,3%)

Isolamento do [illegible] **5.435**

Recuperados **17.174**

[illegible] **342**

460 [illegible] Internados
+5 de outros Estados*

[illegible]

216 Leitos UTI

154 Público

135 Público

[illegible]

81 Privado

*Não contabilizados como casos confirmados de Mato Grosso do Sul

Dados sujeitos a alterações pelos municípios nos sistemas de informação oficiais.

Taxa de Ocupação de Leitos [illegible] COVID-19

	Leitos Clínicos		Leitos UTI	
	Adulto	Pediátrico	Adulto	Pediátrico
Em processo de [illegible]	100	6	101	-
Leitos existentes	710	119	269	9
[illegible] confirmados	[illegible]	[illegible]	134	1
Casos [illegible]	103	3	34	3
Taxa [illegible]	257 ([illegible])	[illegible]	[illegible] (62%)	[illegible] (44%)

Cálculo [illegible] ocupação [illegible] casos suspeitos + casos confirmados de COVID-19 / leitos existentes

Taxa de Ocupação Global de Leitos do SUS por Macrorregião

	Leitos do SUS Disponíveis Global	Ocupados COVID - 19	Suspeitos COVID-19	Não COVID-19	Ocupação Global
Macrorregião Campo Grande	234	[illegible]	[illegible]	46%	94%
Macrorregião Dourados	107	[illegible]	[illegible]	27%	60%
Macrorregião Três Lagoas	6[illegible]	[illegible]	[illegible]	20%	44%
Macrorregião [illegible]	2[illegible]	[illegible]	[illegible]	15%	36%

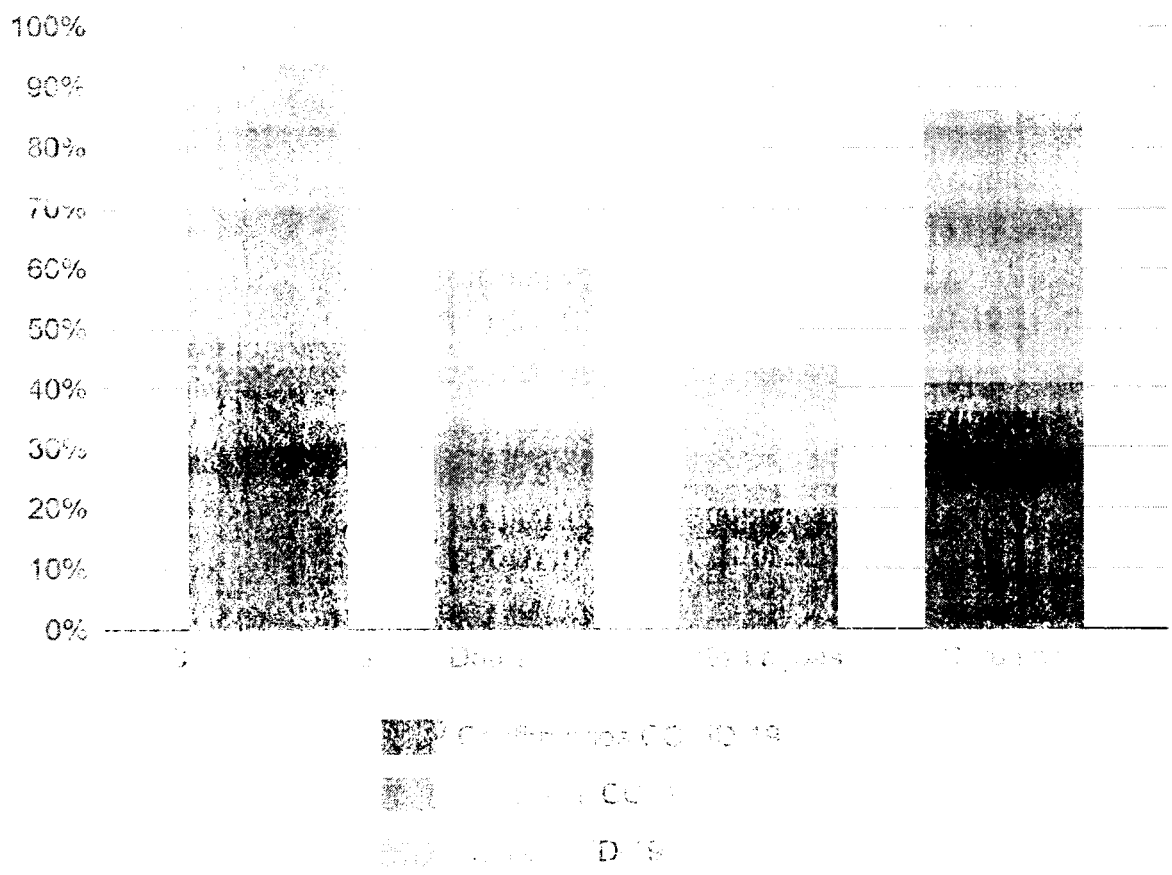

Os dados re[illegible] ocupação dos leitos de Campo Grande e de Dourados são de [illegible] de regulação.

SES
Secretaria de Estado de Saúde
GOVERNO DO ESTADO
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Diretoria Geral de Vigilância em Saúde

Evolução dos Casos Hospitalizados por Tipo de Leito

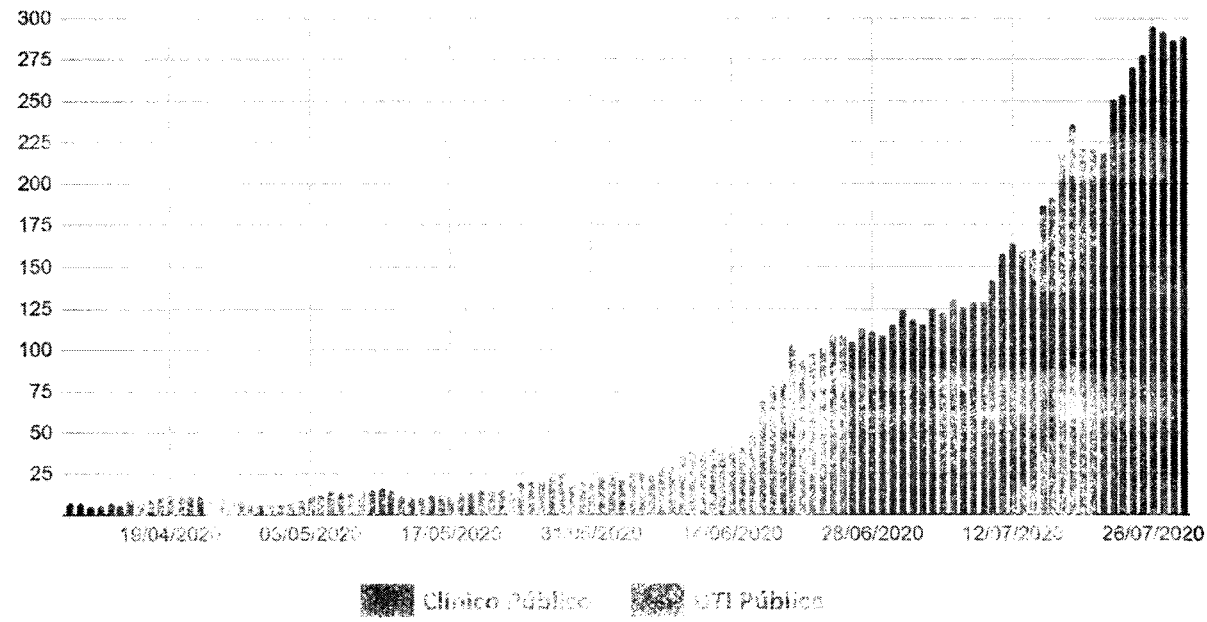

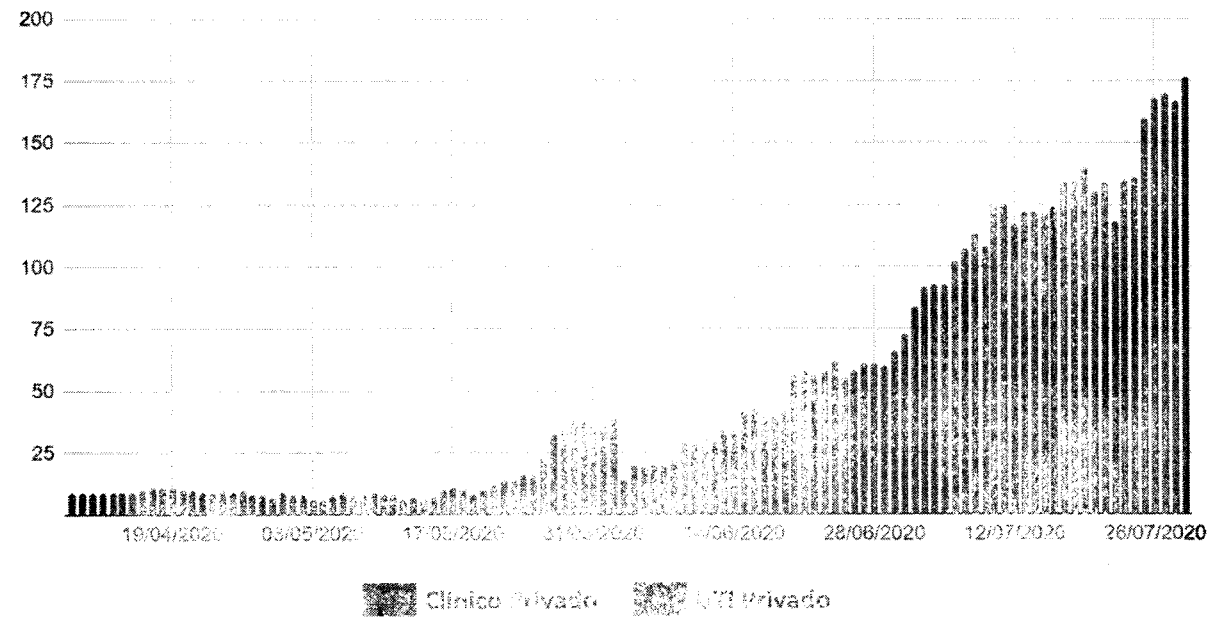

Avenida do Poeta Manoel de Barros, [illegible] - Campo Grande / MS
Telefones: (67) [illegible]

SES
Secretaria de Estado de Saúde
GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Diretoria Geral de Vigilância em Saúde

Perfil dos Casos Confirmados COVID-19

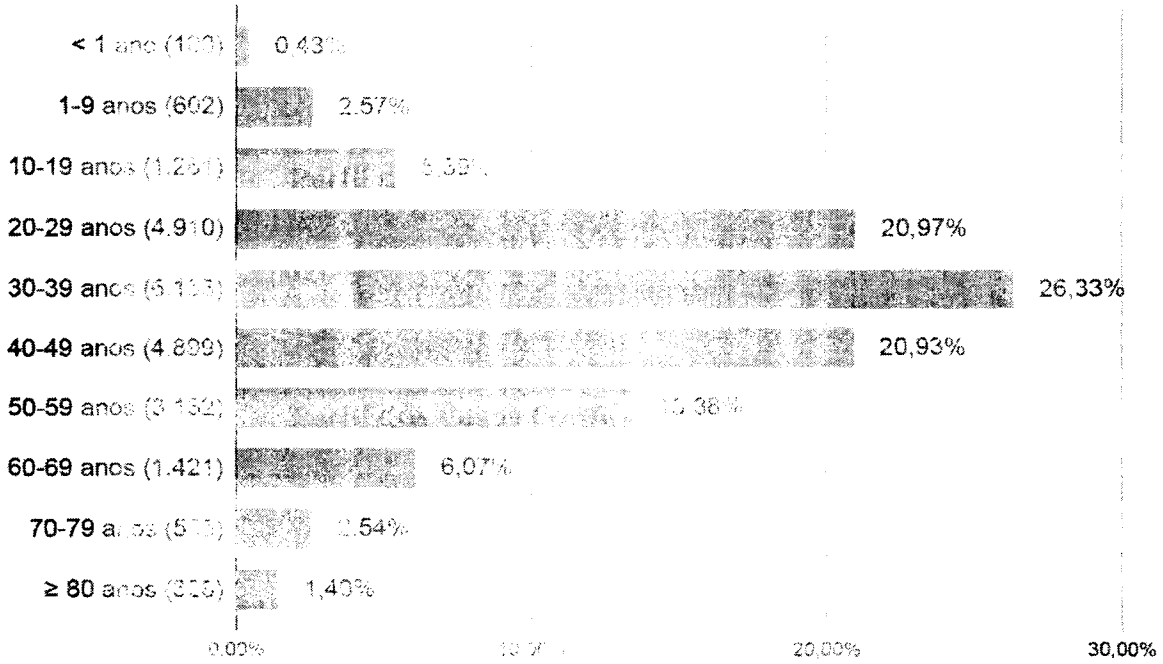

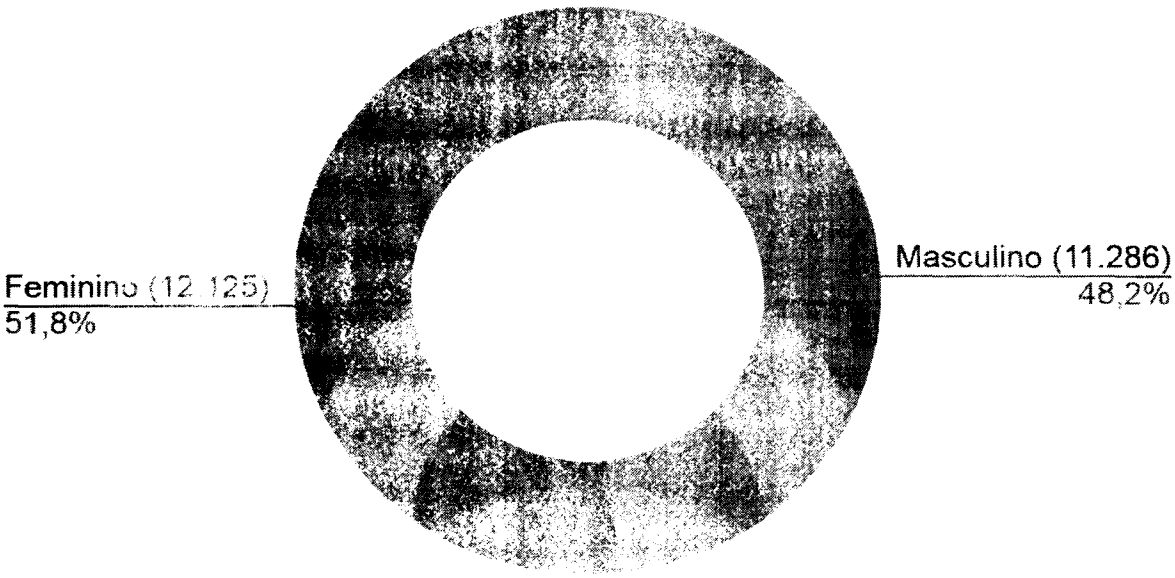

Dados sujeitos a alterações pelos municípios nos sistemas de informação oficiais.

Casos Confirmados por Município de Residência

Município de Residência	RT-PCR		Teste Rápido		Sorologia		Não Informado		Total
Água Clara	16	69,6%	7	30,4%					23
Alcinópolis	4	100,0%							4
Amambai	57	74,0%	19	24,7%	1	1,3%			77
Anastácio	37	63,8%	18	31,0%					58
Anaurilândia			21	95,5%	1	4,5%			22
Angélica	32	82,1%	7	17,9%					39
Antônio João	4	13,8%	25	86,2%					29
Aparecida do Taboado	60	41,7%	83	57,6%	1	0,7%			144
Aquidauana	180	90,9%	16	8,1%	2	1,0%			198
Aral Moreira	1	4,0%	24	96,0%					25
Bandeirantes	3	8,3%	31	86,1%	2	5,6%			36
Bataguassu	25	4,3%	555	95,5%			1	0,2%	581
Batayporã	16	25,4%	47	74,6%					63
Bela Vista	4	33,3%	8	66,7%					12
Bodoquena	3	100,0%							3
Bonito	21	18,9%	54	48,6%	1	0,9%			111
Brasilândia	30	51,7%	27	46,6%					58
Caarapó	101	58,4%	72	41,6%					173
Camapuã	4	16,0%	19	76,0%	2	8,0%			25
Campo Grande	5.260	56,7%	3.617	39,0%	680	7,3%	10	0,1%	9.291
Caracol	6	33,3%	12	66,7%					18
Cassilândia	12	21,4%	40	71,4%	4	7,1%			56
Chapadão do Sul	87	25,8%	250	74,2%					337
Corguinho	12	66,7%	6	33,3%					18
Coronel Sapucaia	2	100,0%							2
Corumbá	750	67,3%	365	32,7%					1.115
Costa Rica	113	67,7%	53	31,7%					167
Coxim	77	43,5%	99	55,9%	1	0,6%			177
Deodápolis	34	33,3%	68	66,7%					102
Dois Irmãos do Buriti	17	41,5%	24	58,5%					41
Douradina	30	23,8%	94	74,6%	2	1,6%			126
Dourados	2.715	64,1%	1.503	35,5%	17	0,4%			4.235
Eldorado	45	86,5%	7	13,5%					52
Fátima do Sul	229	80,9%	54	19,1%					283
Glória de Dourados	33	62,3%	20	37,7%					53
Guia Lopes da Laguna	111	41,9%	153	57,7%			1	0,4%	265
Iguatemi	90	46,2%	102	52,3%	3	1,5%			195
Inocência	4	23,5%	12	70,6%	1	5,9%			17
Itaporã	173	80,1%	42	19,4%			1	0,5%	216

Itaquiraí	62	[illegible]	[illegible]	[illegible]					163
Ivinhema	52	54,[illegible]%	40	[illegible]	1	1,0%			96
Japorã	1	100,0%							1
Jaraguari	5	55,[illegible]%	3	[illegible]			1	11,1%	9
Jardim	64	78,0%	18	[illegible]					82
Jateí	6	21,4%	22	78,6%					28
Juti	154	98,7%	2	[illegible]					156
Ladário	130	67,[illegible]%	64	[illegible]					194
Laguna Carapã	13	41,[illegible]%	18	[illegible]					31
Maracaju	56	28,[illegible]%	132	[illegible]	10	5,1%			198
Miranda	8	25,[illegible]%	23	74,2%					31
Mundo Novo	48	56,5%	37	[illegible]					85
Naviraí	152	41,[illegible]%	212	[illegible]					364
Nioaque	[illegible]	19,[illegible]%	34	[illegible]					42
Nova Alvorada do Sul	8	9,[illegible]%	75	[illegible]					83
Nova Andradina	29	21,[illegible]%	105	[illegible]					134
Novo Horizonte do Sul	10	58,[illegible]%	[illegible]	[illegible]					17
Paraíso das Águas	22	73,[illegible]%	3	[illegible]					30
Paranaíba	21	12,3%	150	[illegible]					171
Paranhos			[illegible]	[illegible]					4
Pedro Gomes			2	[illegible]					2
Ponta Porã	130	52,[illegible]%	[illegible]	[illegible]	2	0,8%			249
Porto Murtinho	19	39,[illegible]%	29	[illegible]					48
Ribas do Rio Pardo	21	[illegible]	20	[illegible]					41
Rio Brilhante	289	50,[illegible]%	286	[illegible]					575
Rio Negro	[illegible]	68,[illegible]%	5	[illegible]					16
Rio Verde de Mato Grosso	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3	4,7%			64
Rochedo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					49
Santa Rita do Pardo	17	[illegible]	[illegible]	[illegible]					39
São Gabriel do Oeste	140	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4	0,8%			482
Selvíria	[illegible]	50,[illegible]%		[illegible]					2
Sete Quedas	[illegible]	50,[illegible]%			1	50,0%			2
Sidrolândia	162	[illegible]	25[illegible]	[illegible]	13	3,0%			431
Sonora	40	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	0,9%			107
Tacuru	29	[illegible]	[illegible]	[illegible]					55
Taquarussu	1	50,[illegible]%		[illegible]					2
Terenos	86	[illegible]	4[illegible]	[illegible]	2	1,5%			137
Três Lagoas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	7	1,1%	1	0,2%	655
Vicentina	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					89
Total de testes	**12.795**	[illegible]	**9.839**	[illegible]	**762**	**3,3%**	**15**	**0,1%**	**23.41[illegible]**

RT-PCR: O diagnóstico laboratorial para identificação do vírus SARS-CoV-2 é realizado por meio das técnicas de RT-PCR em tempo real e sequenciamento parcial ou total do genoma viral.

Teste rápido: O teste rápido é utilizado para detecção anticorpos IgM e IgG contra o coronavírus e tem por base a metodologia de cromatografia de fluxo lateral. São testes qualitativos para triagem e auxílio diagnóstico.

Sorologia: Detecta a presença de anticorpos específicos Classe IgA, IgM e/ou IgG contra o vírus SARS-CoV-2 pela metodologia de enzima.munoensaio ou imunoensaio por quimioluminescência. São testes quantitativos, que fornecem dados adicionais para a interpretação dos resultados.

Não informado: Quando não foi realizado o devido preenchimento pelo município notificador nos sistemas de informação oficiais (e-SUS VE e SIVEP Gripe)

SES Secretaria de Estado de Saúde | GOVERNO DO ESTADO Mato Grosso do Sul

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Diretoria Geral de Vigilância em Saúde

Distribuição Espacial dos Casos Confirmados de COVID-19 - MS

Casos confirmados: **23.411**

nados: **78 de 79 (99%)**

nformação oficiais.

Campo Grande / MS

SES
Secretaria de Estado de Saúde

GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Diretoria Geral de Vigilância em Saúde

Frequência dos Casos Confirmados de COVID-19 - MS

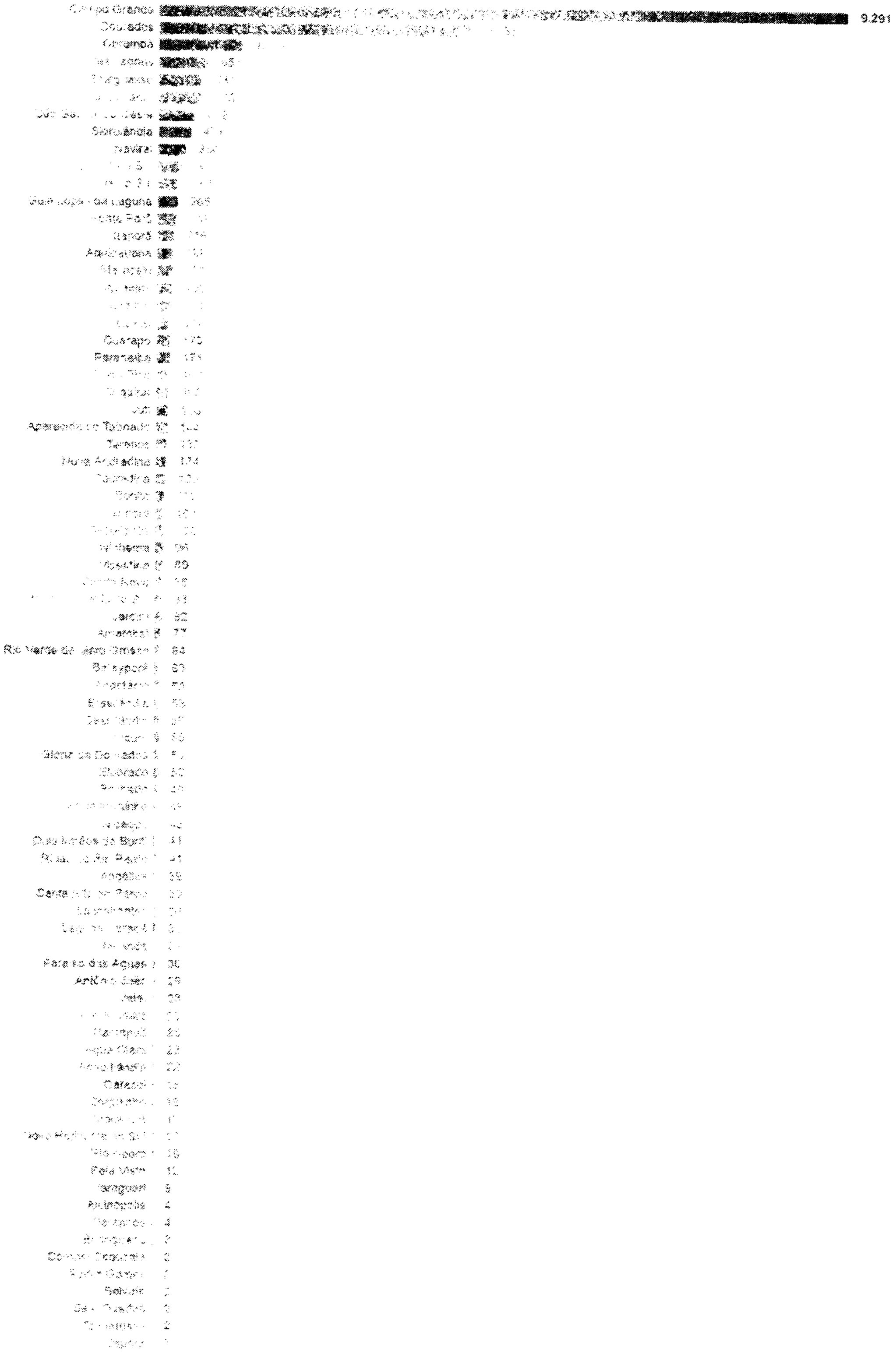

Incidência dos Casos Confirmados de COVID-19 por 100.000/Habitantes*

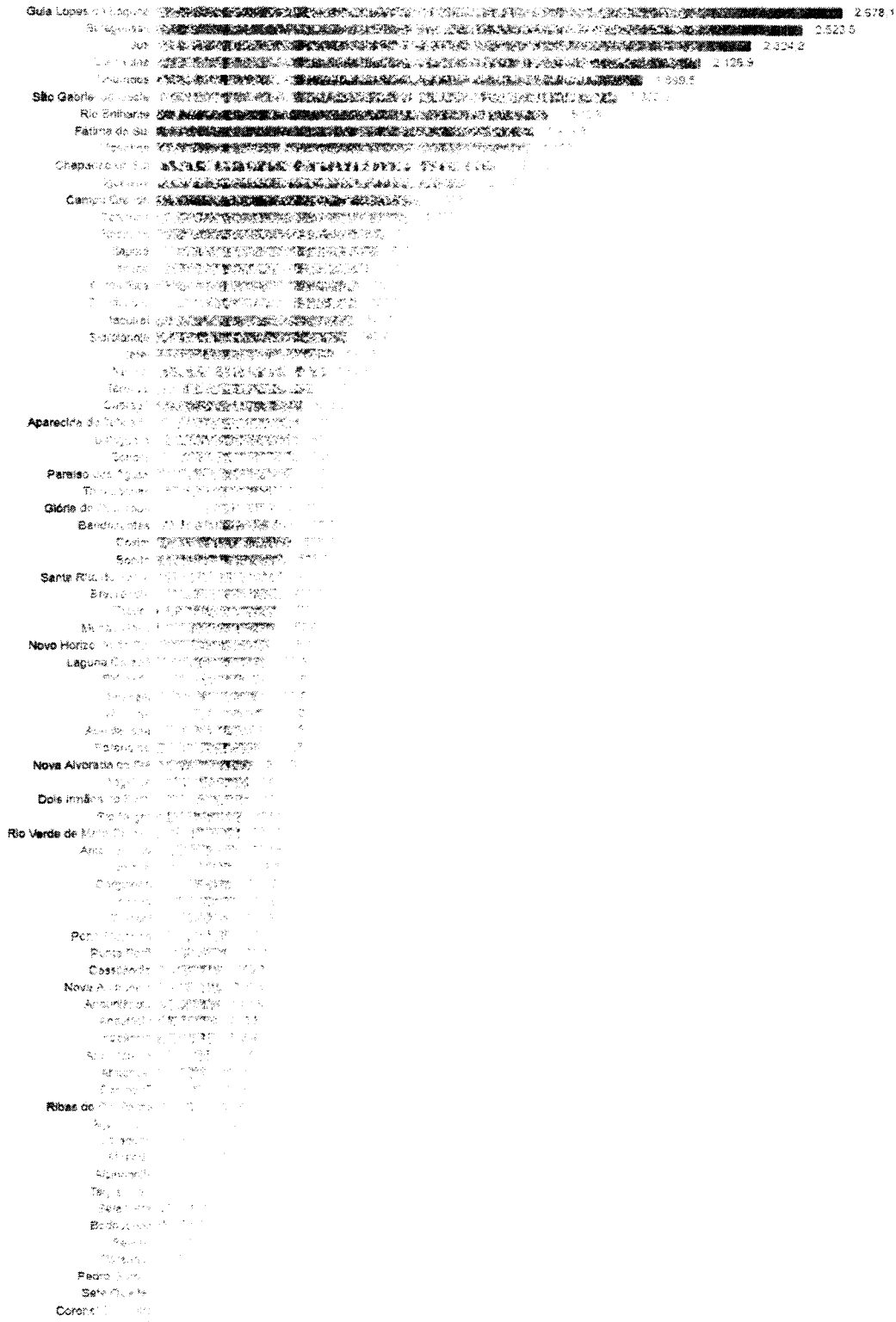

Casos de SRAG e SG* aguardando encerramento no sistema de informação, Mato Grosso do Sul, 2020.

Município de Residência	Nº Casos
Água Clara	104
Alcinópolis	5
Amambai	82
Anastácio	117
Angélica	47
Antônio João	23
Aparecida do Taboado	22
Aquidauana	537
Aral Moreira	5
Bandeirantes	33
Bataguassu	142
Batayporã	20
Bela Vista	1
Bodoquena	8
Bonito	19
Brasilândia	23
Caarapó	44
Camapuã	8
Campo Grande	2.682
Cassilândia	25
Chapadão do Sul	44
Corguinho	3
Cel Sapucaia	6
Corumbá	345
Costa Rica	74
Coxim	13
Teodápolis	8
Dois Irmãos do Buriti	12
Douradina	2
Dourados	618
Eldorado	54
Ilha do Sul	28
Glória de Dourados	1

Guia Lopes da Laguna	29
Iguatemi	46
Inocência	39
Itaporã	38
Itaquiraí	18
Ivinhema	8
Japorã	3
Jaraguari	6
Jardim	35
Jateí	2
Juti	3
Ladário	81
Laguna Carapã	13
Maracaju	70
Miranda	152
Mundo Novo	38
Naviraí	19
Nioaque	15
Nova Alvorada do Sul	9
Nova Andradina	16
Novo Horizonte do Sul	3
Paraíso das Águas	18
Paranaíba	6
Paranhos	5
Pedro Gomes	1
Ponta Porã	94
Porto Murtinho	3
Ribas do Rio Pardo	13
Rio Brilhante	79
Rio Negro	6
Rio Verde de Mato Grosso	20
Rochedo	6
Santa Rita do Pardo	77
São Gabriel do Oeste	22
Selvíria	4
Sete Quedas	5

Jaroiândia	57
Sonora	3
Tacuru	29
[illegible]	2
Terenos	43
Três Lagoas	473
Vicentina	7
TOTAL	**6.776**

Fonte: SES/M[illegible]

*SG em profissionais de saúde, força de segurança, contatos domiciliares de caso confirmados, idosos ou portadores de condições de saúde crônicas.

SRAGs hospitalizados, óbitos por SRAG e amostras provenientes das unidades sentinelas de Influenza são testadas para Influenza A H1N1, Influenza A H3N2, Influenza B, Metapneumovírus, Adenovírus, Rinovírus, Vírus Sincicial Respiratório, Parainfluenza 1, 2, 3 e COVID-19.

Dados sujeitos a alterações pelos municípios nos sistemas de informação oficiais.

Medidas Importantes

- Para contenção da transmissibilidade do COVID-19, deverá ser adotada como medida não farmacológica, o isolamento domiciliar de pessoa com sintomas respiratórios e das pessoas que residam no mesmo endereço, ainda que estejam assintomáticos, devendo permanecer em isolamento pelo período máximo de 14 (quatorze) dias.
- Considere-se pessoa com sintomas respiratórios, a apresentação de tosse seca, dor de garganta, ou dificuldade respiratória, acompanhada ou não de febre.
- Os indivíduos com febre e/ou sintomas respiratórios são aconselhados a usar a máscara. É importante lavar as mãos com água e sabão ou álcool em gel a 70% antes de colocar a máscara facial. Além disso, deve-se substituir a máscara por uma nova limpa e seca, assim que ela se tornar úmida.
- As pessoas com mais de 60 anos de idade, devem observar o distanciamento social, restringindo seus deslocamentos para realização de atividades estritamente necessárias, evitando transporte de utilização coletiva, viagens e eventos esportivos, artísticos, culturais, científicos, comerciais e religiosos e outros com concentração próxima de pessoas.

NOTIFICAÇÃO IMEDIATA: Todos os casos devem ser registrados por serviços públicos e privados, por meio do preenchimento da Ficha de **SRAG HOSPITALIZADO - SIVEP GRIPE, dentro das primeiras 24 horas** a partir da suspeita clínica.

INSEREM NO SIVEP GRIPE.

CAARAPÓ, CAMPO GRANDE, COPAIMBÁ, COSTA RICA, DOURADOS, JARDIM, NAVIRAÍ, PARANAÍBA, PONTA PORÃ, SÃO GABRIEL DO OESTE, SIDROLÂNDIA, TRÊS LAGOAS e SONORA.

DEMAIS MUNICÍPIOS ENVIAM A FICHA AO CIEVS.

PLANTÃO CIEVS 24HS - 98477-3435

cievs.[illegible]

DECRETO N.º 46, DE 27 ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre o estado de calamidade pública e emergência, bem como acrescenta dispositivos ao Decreto nº. 34, de 27 de março de 2020, que "Dispõe sobre novas medidas temporárias de prevenção ao contágio COVID-19 (novo coronavírus) no âmbito do Município de Naviraí, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e artigo 96, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, visando evitar a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) no Município de Naviraí;

Considerando a necessidade das autoridades públicas adotarem ações imediatas e [illegible] para [illegible] da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando, ainda, a confirmação do número alarmante de pessoas infectadas pelo [illegible] em MS e [illegible] todas as regiões do Estado;

Considerando o disposto no [illegible] do Decreto n.º 34, de 27 de março de 2020;

Considerando a decisão do Comitê de Gerenciamento de Crise para enfrentamento da emergência de saúde Pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (novo coronavírus) no âmbito do Município de Naviraí, criado pelo Decreto n.º 24 e 26 de março de 2020 e constituído pela Portaria n.º 364, de 20 de março de 2020

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado estado de calamidade pública e emergência, no Município de Naviraí/MS, em razão da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico relacionado ao novo coronavírus (COVID-19), de forma excepcional e temporária, a fim de resguardar o interesse da coletividade.

Art. 2º Enquanto perdurar o estado de calamidade pública, tornam-se obrigatórias as medidas excepcionais previstas neste Decreto, bem como no Decreto n.º 34, de 27 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

Parágrafo Único. Determina-se o isolamento social de todos os habitantes do Município, só podendo haver circulação de pessoas para providências relativas ao deslocamento ao trabalho e para subsistência própria e de suas famílias, para consumo de bens ou serviços autorizados a funcionamento na forma deste Decreto e do Decreto n.º 34, de 27 de março de 2020.

Art. 3º Acrescenta parágrafo único ao art. 8º, do Decreto nº 34, de 27 de março de 2020, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º [...]

Parágrafo Único. *O disposto no caput não se aplica aos estabelecimentos de ensino de línguas estrangeiras, bem como àqueles estabelecimentos a cuja prestação de serviço relacione-se com atividades de caráter extracurricular, como os reforços escolares, os quais devem observar rigorosamente as medidas elencadas no parágrafo único do art. 15 e art. 17 deste Decreto."*

Art. 4º Acrescenta o art. 16-A, no Decreto nº. 34, de 27 de março de 2020, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 16-A** Após as 22h, os serviços de alimentação [illegible] em funcionamento [illegible] dos mesas e cadeiras, [illegible] ao público [illegible] de que o toque de recolher seja devidamente respeitado, não [illegible] o qual fica autorizado até as 0h."*

Art. 5º Acrescenta o art. 17-A, no Decreto nº. 34, de 27 de março de 2020, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 17-A** Fica estabelecido o uso obrigatório e massivo de máscaras, para evitar a transmissão comunitária do novo coronavírus (COVID-19).*

§1º Será obrigatório o uso de máscaras, a partir de 01 de maio de 2020:

I - para embarque no transporte público coletivo e acesso ao terminal;
II - para uso de táxi ou transporte compartilhado de passageiros;
III - para acesso a qualquer estabelecimento, público ou privado;
IV - para o desempenho das atividades em repartições públicas e privadas.

§2º Na falta das máscaras comuns comercializadas, permite-se a utilização de máscaras em modelos alternativos, caseiras ou customizadas, desde que estejam de acordo com as recomendações da Gerência Municipal de Saúde e sejam aptas ao fim a que se destinam."

Art. 6º A Gerência Municipal de Educação e Cultura fica autorizada a dispor, mediante resolução, acerca da antecipação do recesso escolar.

Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Naviraí, revogando-se as disposições em contrário.

Naviraí-MS, 27 de abril de 2020.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Edição: 2510 de 30/04/2020

2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, destinada aos serviços públicos e atividades essenciais definidos nos termos do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, sempre precedidos de pesquisa de preços comprovada por documentos idôneos.

Art. 5º Os atos e despesas decorrentes da situação de calamidade pública devem ser divulgados amplamente no correspondente Portal de Transparência, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 6º Caberá ao Tribunal de Contas e à Câmara Municipal o controle e a fiscalização dos atos praticados enquanto perdurar o estado de calamidade pública, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos interessados da Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade dos atos administrativos, da despesa e de sua execução.

Art. 7º Poderá o Ministério Público promover o acompanhamento da execução financeira e administrativa dos atos e despesas decorrentes da situação de calamidade, nos termos do art. 73 da Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Campo Grande, 3 de junho de 2020.

Deputado PAULO CORRÊA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 634 DE 3 DE JUNHO DE 2020

Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Guia Lopes da Laguna, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício n. 140 /2020, de 25 de maio de 2020.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art. 1º Fica reconhecido, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública no Município de Guia Lopes da Laguna em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19), com efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. O reconhecimento do estado de calamidade pública poderá ser prorrogado com nova solicitação encaminhada pelo Prefeito do Município.

Art. 2º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a proceder, mediante decreto, à abertura de crédito extraordinário nos termos previstos no art. 167, §3º, da Constituição Federal e nos arts. 41, III, e 44, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como as movimentações de dotações por meio de transposição, remanejamento, transferência e utilização da reserva de contingência, dando-se imediato conhecimento à Câmara Municipal.

Art. 3º A contratação emergencial de pessoal e a autorização de despesas extraordinárias deverão observar os termos dispostos na legislação local, destinadas exclusivamente à situação de calamidade pública.

Art. 4º A contratação de bens e/ou serviços com dispensa de licitação observará os termos previstos nos arts. 4º a 4º-I da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, destinada aos serviços públicos e atividades essenciais definidos nos termos do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, sempre precedidos de pesquisa de preços comprovada por documentos idôneos.

Art. 5º Os atos e despesas decorrentes da situação de calamidade pública devem ser divulgados amplamente no correspondente Portal de Transparência, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 6º Caberá ao Tribunal de Contas e à Câmara Municipal o controle e a fiscalização dos atos praticados enquanto perdurar o estado de calamidade pública, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos interessados da Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade dos atos administrativos, da despesa e de sua execução.

Art. 7º Poderá o Ministerio Público promover o acompanhamento da execução financeira e administrativa dos atos e despesas decorrentes da situação de calamidade, nos termos do art. 73 da Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Campo Grande, 3 de junho de 2020.

Deputado PAULO CORRÊA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 635 DE 3 DE JUNHO DE 2020.

Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Naviraí, nos termos do Decreto municipal n. 46, de 27 de abril de 2020.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art. 1º Fica reconhecido, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública no Município de Naviraí em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19), com efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. O reconhecimento do estado de calamidade pública poderá ser prorrogado com nova solicitação encaminhada pelo Prefeito do Município.

Art. 2º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a proceder, mediante decreto, à abertura de crédito extraordinário nos termos previstos no art. 167, §3º, da Constituição Federal e nos arts. 41, III, e 44, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como as movimentações de dotações por meio de transposição, remanejamento, transferência e utilização da reserva de contingência, dando-se imediato conhecimento à Câmara Municipal.

Art. 3º A contratação emergencial de pessoal e a autorização de despesas extraordinárias deverão observar os termos dispostos na legislação local, destinadas exclusivamente à situação de calamidade pública.

Art. 4º A contratação de bens e/ou serviços com dispensa de licitação observará os termos previstos nos arts. 4º a 4º-I da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, destinada aos serviços públicos e atividades essenciais definidos nos termos do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, sempre precedidos de pesquisa de preços comprovada por documentos idôneos.

Art. 5º Os atos e despesas decorrentes da situação de calamidade pública devem ser divulgados amplamente no correspondente Portal de Transparência, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 6º Caberá ao Tribunal de Contas e à Câmara Municipal o controle e a fiscalização dos atos praticados enquanto perdurar o estado de calamidade pública, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos interessados da Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade dos atos administrativos, da despesa e de sua execução.

Art. 7º Poderá o Ministério Público promover o acompanhamento da execução financeira e administrativa dos atos e despesas decorrentes da situação de calamidade, nos termos do art. 73 da Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Campo Grande, 3 de junho de 2020.

Deputado PAULO CORRÊA
Presidente

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/06/2020 (TERÇA-FEIRA). ÀS 9h.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

2ª DISCUSSÃO

1 – Projeto de Lei nº 290/19
Processo nº 464/19

Deputado JOÃO HENRIQUE - Dispõe sobre a proibição de cobranças e informações de fraudes ou débitos pendentes de contratos anteriores, nas unidades consumidoras, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

2 – Projeto de Lei nº 028/20
Processo nº 034/20

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 03/2020 – Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual.
PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO.

3 – Projeto de Lei nº 030/20
Processo nº 036/20

Deputado LIDIO LOPES - Estabelece diretrizes para política de diagnóstico e tratamento da depressão pós-parto no sistema de saúde da rede pública e privada estadual, e institui o dia estadual de prevenção e combate à depressão pós-parto e dá outras providências.

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/06/2020 (QUARTA-FEIRA). ÀS 9h.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

2ª DISCUSSÃO

1 – Projeto de Lei nº 159/19
Processo nº 197/19

Deputado LUCAS DE LIMA - Dispões sobre a identificação das Bacias Hidrográficas nas faturas de água.
PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO.

2 – Projeto de Lei nº 011/2020
Processo nº 015/20

PODER JUDICIÁRIO – OF Nº 168.0.073.009/2020 – Modifica e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.310, de 14 de dezembro de 2006.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PARECER JURÍDICO

Assunto: Contratação direta, por dispensa de licitação, para a *"aquisição de insumos médico-hospitalares"*, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória 926/2020.

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATO. ENFRETAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS. AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS-HOSPITALARES. DISPENSA DE LICITAÇÃO. POSSIBILIDADE. ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 2020.MEDIDA PROVISÓRIA.
I – Contratação direta, mediante dispensa de licitação, para *"aquisição de insumos médico hospitalares"*, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
II – Admissibilidade. Hipótese de licitação dispensável prevista no art. 4º da Lei nº 13.979, 2020.
III - A contratação deve limitar-se ao atendimento da emergência decorrente da necessidade de combate ao coronavírus.
IV – Dispensa da elaboração do estudo preliminar, de posturas voltadas para o gerenciamento de risco na fase de contratação e de minuta de contrato.
V – Possibilidade de projeto básico simplificado.
VI – Pelo prosseguimento, com observância do constante no presente parecer.

Trata-se Comunicação Interna n° 017/2020/GESAU/HMN, apresentada pela Gerência de Saúde, em caráter emergencial, objetivando a *"Aquisição de Insumos Médico-Hospitalares"*, para atender as necessidades do Hospital Municipal.

Justifica a gerência que a presente aquisição é de suma importância para execução dos procedimentos médicos aos pacientes atendidos em urgência e emergência na ala de isolamento/COVID/19 do Hospital Municipal.

Informa que muitos insumos são essenciais para implantação da rede de oxigênio da Unidade de Terapia Intensiva – UTI, da parte que é competente do Município a realização.

Solicita a avaliação com urgência, pois há a necessidade dos insumos para finalização da implantação da rede de gases e suporte à vida de pacientes em estado de emergência.

Esclarece à gerência que alguns desses insumos foram adquiridos no Processo Licitatório Anterior n° 376/201, Pregão Presencial n° 238/2019 e Ata de Registro de Preços n 004/2020, porém já se encontram sem saldo, outros foram excluídos antes da abertura desse processo por dificuldade em efetuar as cotações e ainda outros são insumos com demandas novas, nunca adquiridas pelo município, para adequação e habilitação da rede de gases dos leitos de UTI no Hospital Municipal.

Por fim, informa que não foi possível obter 03 (três) preços para os itens: 3, 10, 11 e 12. Porém com base no decreto n° 27 de 09 de Abril de 2014, Art. 4°, inciso IV, SS1°, solicita a inclusão no Processo licitatório. Informa ainda que o pedido de compra foi refeito constando apenas os itens que foram conseguidos as cotações e acrescido novos itens que surgiram as demandas recentemente e em caráter emergencial.

Na sequência, foi acostada aos autos, a solicitação da gerência C.I 017/2020/HMN, pedido de compra n. 59/20, Estudo técnico preliminar, Termo de Referência, orçamentos/pesquisa de mercado juntamente com mapa comparativo e Boletim Coronavirus no Estado de Mato Grosso do Sul, Decreto Municipal n.046/2020 e Decreto Estadual n. 635/2020.

Ao final foram encaminhados os documentos acima relacionados a esta Procuradoria Adjunta para devida análise e Parecer Jurídico.

É o breve relatório, passa-se a opinar.

Preliminarmente, oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si.

Sendo assim, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação.

A urgência na aquisição dos insumos médico hospitalares é de suma importância para execução dos procedimentos médicos aos pacientes atendidos em urgência e emergência na ala de isolamento/COVID/19 do Hospital Municipal.

É de conhecimento de todos que a Organização Mundial da Saúde (OMS), declarou em 30 de janeiro de 2020 que o surto do "coronavírus" (2019-nCoV) constituía Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), a OMS elevou o estado da contaminação para pandemia.

O Brasil confirmou 2.480.888 casos e 88.470 mortes até a tarde do dia 28 de Julho de 2020. O Ministério da Saúde do país declarou que há transmissão comunitária da COVID-19 em todo o território nacional.

Insta esclarecer que até a presente data o Município de Naviraí possui 335 (trezentos e trinta e cinco) casos positivados e 25 (vinte e cinco) casos sob investigação, conforme boletim em anexo, estando o Município em

"estado de alerta", devendo ser tomadas todas as medidas necessárias com a máxima urgência para conter o avanço e a transmissão do "virus".

Sobretudo, o Município de Naviraí decretou estado de calamidade pública e emergencial, bem como foi reconhecido estado de calamidade pública no Município de Navirai pelo Estado, conforme decretos em anexo.

Pois bem.

A hipótese de dispensa de licitação de que cuida o presente parecer remete especificamente à emergência de saúde acarretada pela pandemia da doença do coronavírus (COVID-19).

O **Decreto Municipal nº 34, de 27 março de 2020**, que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio COVID-19 (novo coronavírus) no âmbito do Município de Naviraí, elenca em seu artigo 25 a possibilidade de compra emergencial, vejamos:

> **"Art. 24** O processo de compra/contratação emergencial, por dispensa de licitação, de bens, serviços e de insumos de saúde e medicamentos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata este Decreto, **conforme autorizado pelo art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 2020, deverá ser instruído com justificativa técnica, parecer jurídico.**

Com efeito, a peculiaridade e a urgência da hipótese em exame tornam totalmente dispensáveis o procedimento licitatório, para o fim de se adquirir os insumos, consoante disposto no art. 4°, da Lei Federal n. 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória n° 926/2020, vejamos:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e **insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.**

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

§ 3º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido.

Art. 4º-A A aquisição de bens e a contratação de serviços a que se refere o **caput** do art. 4º não se restringe a equipamentos novos, desde que o fornecedor se

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, centro, fone: 3409-1500 – Naviraí – MS – CEP 79950-000

responsabilize pelas plenas condições de uso e funcionamento do bem adquirido.

Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de:

I - ocorrência de situação de emergência;

II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;

III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e"

IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência.

Art. 4º-C Para as contratações de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns.

Art. 4º-D O Gerenciamento de Riscos da contratação somente será exigível durante a gestão do contrato.

Art. 4º-E Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado.

§ 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o **caput** conterá:

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, centro, fone: 3409-1500 – Naviraí – MS – CEP 79950-000

I - declaração do objeto;
II - fundamentação simplificada da contratação;
III - descrição resumida da solução apresentada;
IV - requisitos da contratação;
V - critérios de medição e pagamento;
VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:

a) Portal de Compras do Governo Federal;
b) pesquisa publicada em mídia especializada;
c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
d) contratações similares de outros entes públicos; ou e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; e
VII - adequação orçamentária.

§ 2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do **caput**.

§ 3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do **caput** não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos.

Art. 4º-F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, centro, fone: 3409-1500 – Naviraí – MS – CEP 79950-000

exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 7º da Constituição.

Art. 4º-G Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade.

§ 1º Quando o prazo original de que trata o **caput** for número ímpar, este será arredondado para o número inteiro antecedente.

§ 2º Os recursos dos procedimentos licitatórios somente terão efeito devolutivo.

§ 3º Fica dispensada a realização de audiência pública a que se refere o art. 39 da Lei nº 8.666, de 21 dejunho de 1993, para as licitações de que trata o **caput**.

Art. 4º-H Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser
prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública.

Art. 4º-I Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou

supressões ao objeto contratado, em até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato.

Perceba-se, pois, que o art. 4º da Lei 13.979/20 contempla uma nova hipótese de dispensa de licitação, temporária, e precipuamente "voltada ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei".

Trata-se, portanto, de espécie de dispensa diversa daquelas dispostas nos incs. do art. 24 da Lei 8.666/93, no que se inclui a contratação direta por emergência a que alude o seu inc. IV.

Vejamos o posicionamento do Ilustríssimo Doutrinador Jorge Ulisses Jacoby, quanto a possibilidade de fixação de hipóteses de dispensa de licitação por legislação esparsa/apartada, prevista na Lei 8.666/93, reconhecida pela doutrina nacional, em sua célebre obra:

> *"**Há possibilidade de adven□cias legislações esparsas inovarem o tema,reconhecendo outros casos de dispensa de licitação**, como ocorreu com a Lei nº 8.880/94, que ins□tuiu o Plano Real, autorizando a contratação de institutos de pesquisas sem licitação".* (FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby, *Contratação direta sem licitação*, 6 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2006, pp.335-336)

Fixada a validade da hipótese legal de dispensa de licitação introduzida em nosso ordenamento pela Lei n. 13.979/2020, há que se observar que o art. 37, XXI da Cons□tuição Federal estabelece:

> *"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos*

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, centro, fone: 3409-1500 – Naviraí – MS – CEP 79950-000

princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, man□das as condições efe□vas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permi□rá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

No que diz respeito aos objetos que poderão ser contratados via dispensa de licitação, com fulcro no destacado art. 4º da Lei 13.979/20, são eles: "aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos **destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.**

Neste sentido, vede o que discorre Hamilton BONNATTO:

"... caberá ao órgão interessado na contratação demonstrar a correlação entre o que se pretende contratar com o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19." (BONATTO, Hamilton. Procuradoria Geral do Estado do Paraná (PGE/PR). **Cadernos Orientadores de Licitações, Contratos e Convênios.** Aquisição de bens, serviços e insumos. Emergência de Saúde Pública. Disponível em:

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, centro, fone: 3409-1500 – Naviraí – MS – CEP 79950-000

<http://www.pge.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020).

Sendo oportuno fazer menção às seguintes passagens do Parecer n. 00002/2020/CNMLC/CGU/AGU da Advocacia-Geral da União (AGU) (a título referencial):

> 22. A norma não abarcou expressamente a possibilidade de utilização da nova hipótese de dispensa no caso de necessidade de contratação e execução de obras de engenharia, sendo possível afirmar que a aplicação da dispensa restringe-se a:
> a) bens;
> b) serviços, incluindo os de engenharia e
> **c) insumos de saúde.**
> 23. O silêncio do disciplinamento em relação à utilização do novo procedimento no caso das obras de engenharia não pode ser interpretado como um mero descuido, uma vez que existe verdadeira interpretação autêntica no caso: a própria EMI 19/2020 refere-se somente às hipóteses detalhadas acima, sendo perfeitamente claro que sua exclusão não configura um esquecimento.
> 24. O escopo da Lei n. 13.979/2020 cinge-se, por conseguinte, a bens, insumos, serviços e serviços de engenharia. As obras de engenharia não foram contempladas e poderão, se for o caso, serem disciplinadas em futuras alterações normativas. (AGU. Parecer n. 00002/2020/CNMLC/CGU/AGU. Disponível em: <http://www.agu.gov.br/page/download/index/id/38789943>. Acesso em: 07/04/20).

Como também, ao que leciona Marçal JUSTEN FILHO sobre a matéria:

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, centro, fone: 3409-1500 – Naviraí – MS – CEP 79950-000

7.1) O vínculo de pertinência entre a crise e a contratação

Admite - se a dispensa de licitação para contratação essenciais e úteis ao enfrentamento da pandemia. Exige-se, portanto, um vinculo de pertinência entre a prestação a ser executada e o atendimento a necessidades relacionadas com a pandemia.

(...)

7.3) O vínculo direto

Existem questões diretamente vinculadas à pandemia. Isso compreende prestações necessárias à prevenção da disseminação e do contágio, tal como o tratamento dos doentes.

De modo geral, o vínculo direto entre a contratação e o atendimento à necessidade não desperta dúvidas maiores. A compra de medicamentos para tratamento de pacientes afetados pelo COVID-19 é uma hipótese de dispensa de licitação.

7.4) O vínculo indireto

Mas há hipóteses de vínculo indireto entre a prestação e a finalidade a ser atendida. São os casos em que o contrato não envolve uma atuação de cunho sanitário. Porém, a contratação tem por causa o combate à pandemia ou é afetada significativamente por essa circunstância.

Imagine - se que, para enfrentar a pandemia, ocorra a suspensão do atendimento presencial em repartições públicas. Em decorrência há de se assegurar o teleatendimento, por meio de *call centers*. Se essa solução exigir uma contrata 訳 o administrativa, configura-se o veículo de pertinência exigido para a dispensa de

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, centro, fone: 3409-1500 – Naviraí – MS – CEP 79950-000

licitação. Isso porque a contratação destina - se ao combate à pandemia.

7.5) As situações problemáticas

Podem existir situações problemáticas, que propiciem dúvida relevante sobre a existência do vínculo de pertinência. Em tais hipóteses, deverá avaliar-se a imprescindibilidade da contratação para enfrentamento da pandemia, ainda tomando em vista a questões da emergência.

Observe-se que não é adequada a dispensa de licitação para contratações que, embora úteis, não sejam fundamentais ao combate à epidemia. Cabe identificar se a ausência de execução da prestação comprometerá o combate à pandemia.

Isso não significa a vedação à contratação de prestação úteis ao combate à pandemia. Apenas implica que tais contratações subordinar-se-ão regime licitação comum (grifos no original). (JUSTEN FILHO, Marçal. **Um novo modelo de licitações e contratações administrativas?** A MP 926 pode funcionar como experimento. Disponível em: <https://www.justen.com.br/pdfs/IE157/IE%20-%20MJF%20-%20200323_MP926.pdf>. Acesso em: 07/04/20).

Portanto, para Administração Pública, a regra sempre será a prévia licitação, para a realização dos contratos Administrativos, em cumprimento aos princípios da isonomia, impessoalidade, economicidade, legalidade, moralidade, no entanto o próprio dispositivo constitucional admite a ocorrência de casos excepcional.

Ante o exposto, **opina-se:**

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, centro, fone: 3409-1500 – Naviraí – MS – CEP 79950-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PROCURADORIA ADJUNTA

A) Pelo **DEFERIMENTO** da presente aquisição, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise desse órgão de assessoramento jurídico, podendo o processo de contratação produzir os efeitos jurídicos pretendidos.

B) Que seja **IMEDIATAMENTE** disponibilizado em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de aquisição, conforme artigo 4º.

É o parecer, de natureza meramente opinativa, que deve ser levado ao conhecimento do Consulente.

Naviraí/MS, 28 de Julho de 2020.

Goreth de Aguiar
Procuradora Adjunta
OAB/MS 13.297

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, centro, fone: 3409-1500 – Naviraí – MS – CEP 79950-000

Ofício nº. 182/2020/NLC

Naviraí – MS, 03 de Agosto de 2020.

Empresa: **CIRURGICA PARANÁ**
CNPJ: 05.746.444/0001-94

Assunto: **Interesse**

Senhor Representante,

Nos termos Lei Federal **13.979/2020** e Decreto Municipal Nº **34/2020**, comunicamos Vossa Senhoria que de acordo com o **Mapa Comparativo de Preço n.º 786/2020,** o valor ofertado pela vossa Empresa foi à cotação mais vantajosa (ampla pesquisa de mercado), para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDADE	UN.	UNITÁRIO	TOTAL
1	SONDA DE FOLEY Nº 16 COM DUAS VIAS – DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ BALÃO DE 5 ML,CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMETRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		100,00	UN.	3,89	389,00
2	INFUSOR DESCARTÁVEL 3 VIAS, LUER SLIP, INDICADO COMO AUXILIAR INTERMEDIÁRIO DE INFUSÃO DE ATE 02 FLUIDOS PARENTERAIS HUMANOS, DEVENDO SER DESCARTADO APÓS O USO, BASE OU CORPO, TEM A FUNÇÃO DE PERMITIRA VAZÃO DE 02 FLUIDOS DE INFUSÃO DE USO PARENTERAL, DE MODO UNIDIRECIONAL, MANIPULO, ACOPLADO A BASE DA TORNEIRA TEM A FUNÇÃO DE BLOQUEAR A SAÍDA DA TORNEIRA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS		2.000,00	UN.	0,68	1.360,00
					VALOR TOTAL R$:	1.749,00

Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado do Mato Grosso do Sul
Gerência de Finanças

Informamos que o processo será formalizado como dispensa de Licitação.

Solicitamos que manifeste se há interesse ou não pelo procedimento de compra.

Existindo **interesse** a empresa deverá nos ***encaminhar este documento preenchido no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas***

Limitados ao exposto

Atenciosamente,

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Núcleo de Licitações e Contratos

Eu,_____ Representante Legal da empresa _____ Inscrita CNPJ Nº _____, Ratifico os valores por mim ofertados no formulário de Cotação e demonstro interesse em compor o procedimento Licitatório de DISPENSA. ( ) sim ( ) não	CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro – Naviraí/MS CEP 79950-000
CNPJ 03.155.934/0001-00 – Tel. (67) 3409-1500

Gmail Núcleo de Pregão <pregaonavirai@gmail.com>

OFICIO N° 182-2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

2 mensagens

Núcleo de Pregão <pregaonavirai@gmail.com> 4 de agosto de 2020 07:41
Para: ADM Cirurgica Parana <adm@cirurgicaparana.com.br>

Bom dia !
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL.

Segue **OFÍCIO 182/2020/NLC,**
O Objetivo deste OFÍCIO é para que vossa senhoria possa **manifestar interesse em fornecer** os produtos listado no documento.

- **Caso haja o interesse, o OFÍCIO que segue em anexo deverá ser preenchido e enviado de volta via digital.**
- **Caso não haja interesse, devolver o oficio devidamente preenchido.**

AGUARDAMOS SUA RESPOSTA !

--

Núcleo de Licitações e Contratos

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro – Naviraí/MS CEP 79950-000

CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409-1500

OFICIO N° 182-2020 - CIRURGICA PARANÁ.pdf
205K

ADM Cirurgica Parana <adm@cirurgicaparana.com.br> 5 de agosto de 2020 06:34
Para: Núcleo de Pregão <pregaonavirai@gmail.com>

Ola boa tarde,

agradecemos a oportunidade em atender o municipio ,mais o orcamento

referente aos itens ganhos tinha como validade 17/07/2020,pedimos para passar

ao segundo colocado pois ja nao temos mais em estoque.

grata

att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ofício nº. 183/2020/NLC

Naviraí – MS, 03 de Agosto de 2020.

Empresa: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**
CNPJ: 035.820.448/0025-03

Assunto: **Interesse**

Senhor Representante,

Nos termos Lei Federal **13.979/2020** e Decreto Municipal Nº **34/2020**, comunicamos Vossa Senhoria que de acordo com o **Mapa Comparativo de Preço n.º 786/2020,** o valor ofertado pela vossa Empresa foi à cotação mais vantajosa (ampla pesquisa de mercado), para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDADE	UN.	UNITÁRIO	TOTAL
3	CONJUNTO PARA ASPIRAÇÃO – BASE DE FERRO SOBRE RODÍZIOS, PINTURA ELETROSTÁTICA, FRASCO COLETOR DE VIDRO GRADUADO, TAMPA BORRACHA COM 9CM DE DIÂMETRO, DUAS VIAS INJETADAS EM NYLON COM FIBRA E BÓIA DE SEGURANÇA. FRASCO DE 5 LITROS		10,00	UN.	208,05	R$2 080,50
4	FLUXÔMETRO 0-15 LPM 02 OXIGÊNIO – CORPO DE METAL CROMADO; BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO; ESFERA DE INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS; ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT		30,00	UN.	55,65	1.669,50
5	FLUXÔMETRO 0-15 LPM AR COMPRIMIDO - CORPO DE METAL CROMADO; BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO; ESFERA DE INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS; ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT		30,00	UN.	55,65	1.669,50
6	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA OXIGÊNIO. ADEQUADA PARA PRESSÃO DE TRABALHO DE O A 11 KGF/cm2. CORPO EM LATÃO CROMADO. BOTÃO DE REGULAGEM DE VAZÃO COM IDENTIFICAÇÃO DA COR CONFORME O TIPO DE GÁS A SER UTILIZADO. ACOMPANHA MANGUEIRA EM NYLON TRANÇADO (ROSCA X ROSCA) PARA OXIGÊNIO MEDINDO 3,0 M. REGISTRO M.S.		10,00	CJ	328,98	3.289,80
7	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA AR COMPRIMIDO. ADEQUADA PARA PRESSÃO DE TRABALHO DE O A 11 KGF/cm2. CORPO EM LATÃO CROMADO. BOTÃO DE REGULAGEM DE VAZÃO COM IDENTIFICAÇÃO DA COR CONFORME O TIPO DE GÁS A SER UTILIZADO. ACOMPANHA MANGUEIRA EM NYLON TRANÇADO (ROSCA X ROSCA) PARA AR COMPRIMIDO MEDINDO 3,0 M. REGISTRO M.S.		10,00	CJ	328,98	3.289,80
					VALOR TOTAL R$:	**11.999,10**

Informamos que o processo será formalizado como dispensa de Licitação.

Solicitamos que manifeste se há interesse ou não pelo procedimento de compra.

Existindo **interesse** a empresa deverá nos ***encaminhar este documento preenchido no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas JUNTAMENTE DAS CERTIDÕES ABAIXO:***

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão de Regularidade com a União
- Certidão de Regularidade com o Estado;
- Certidão de Regularidade com o Município sede do licitante;
- Certidão de Regularidade com FGTS;
- Certidão de Regularidade com Ministério do Trabalho;
- TODAS AS CERTIDÕES PODERÃO CONSTA "NEGATIVA, OU POSITIVA COM EFEITO, NEGATIVO".

Limitados ao exposto

Atenciosamente,

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Núcleo de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Navirai
Estado do Mato Grosso do Sul
Gerência de Finanças

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro – Naviraí/MS CEP 79950-000
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409-1500

Eu,_____ Representante Legal da empresa _____ Inscrita CNPJ N.º_____, Ratifico os valores por mim ofertados no formulário de Cotação e demonstro interesse em compor o procedimento Licitatório de DISPENSA. ( ) sim ( ) não	CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Gmail Núcleo de Pregão <pregaonavirai@gmail.com>

FW: Certidões FILIAL- Campo Grande/MS

1 mensagem

Lozano Araujo <lozano.araujo@linde.com> 5 de agosto de 2020 14:11
Para: Núcleo de Pregão <pregaonavirai@gmail.com>

Boa tarde!

Segue em anexo oficio de resposta e documentação.

Obs.: CND estadual vencida já foi solicitado renovação em anexo protocolo .

Att,

Lozano Moura Araujo

Gerente de Negócio Medicinal – MS

Celular +55 (67) 9.9169.8299 – (67) 3345.2100

Lozano.araujo@linde.com

White Martins Gases Industriais Ltda

From: Elisandra Arevalo (External)
Sent: quarta-feira, 5 de agosto de 2020 12:01
To: Lozano Araujo <lozano.araujo@linde.com>
Subject: RE: Certidões FILIAL- Campo Grande/MS

Lozano.

Estamos em processo de renovação da nossa CND Estadual, assim que for emitida envio para você.

Att.

Elisandra R. Arevalo
Auxiliar Administrativo
Telefone +55 (67) 3345-2105

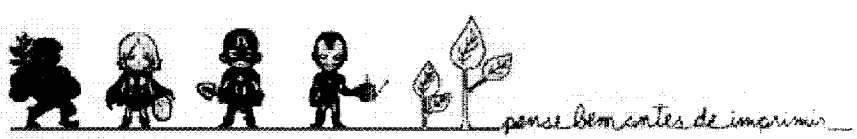

From: Lozano Araujo
Sent: terça-feira, 4 de agosto de 2020 09:50
To: Elisandra Arevalo (External) <elisandra.arevalo@linde.com>
Subject: Certidões FILIAL- Campo Grande/MS

Elisandra, bom dia!

Por gentileza, poderia encaminhar as certidões, conforme lista abaixo;

Cartão CNPJ

CND Federal

CND Estadual

CND Municipal

FGTS

Trabalhista

Atenciosamente,

Lozano Moura Araujo

Gerente de Negócio Medicinal – MS

Celular +55 (67) 9.9169.8299 – (67) 3345.2100

Lozano.araujo@linde.com

White Martins Gases Industriais Ltda

The information contained in this email and any attachments may be confidential and is provided solely for the use of the intended recipient(s). If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any disclosure, distribution, or use of this e-mail, its attachments or any information contained therein is unauthorized and prohibited. If you have received this in error, please contact the sender immediately and delete this e-mail and any attachments. No responsibility is accepted for any virus or defect that might arise from opening this e-mail or attachments, whether or not it has been checked by anti-virus software...

8 anexos

CND MUNICIPAL 16-08-2020.pdf
649K

CND DIVIDA ATIVA DA UNIÃO_05-10-2020_files .pdf
61K

CND TRABALHISTA - 11-09-2020.pdf
167K

CNPJ_ 21-08-2020.pdf
73K

FGTS_ 22-08-2020.pdf
75K

OFICIO N 183-2020 - WHITE MARTINS-04-08-20.pdf
716K

CND Estadual_25-07-20.pdf
580K

CamScanner 08-05-2020 14.04.23.pdf
1118K

Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado do Mato Grosso do Sul
Gerência de Finanças

Ofício nº. 183/2020/NLC

Naviraí – MS, 03 de Agosto de 2020

Empresa: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**
CNPJ: 035.820.448/0025-03

Assunto: **Interesse**

Senhor Representante,

Nos termos Lei Federal **13.979/2020** e Decreto Municipal Nº **34/2020**, comunicamos Vossa Senhoria que de acordo com o **Mapa Comparativo de Preço n.º 786/2020**, o valor ofertado pela vossa Empresa foi à cotação mais vantajosa (ampla pesquisa de mercado), para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE		[illegible]	[illegible]
3	CONJUNTO PARA ASPIRAÇÃO - BASE DE FERRO SOBRE RODÍZIOS, PINTURA ELETROSTÁTICA, FRASCO COLETOR DE VIDRO GRADUADO, TAMPA BORRACHA COM 9CM DE DIÂMETRO, DUAS VIAS INJETADAS EM NYLON COM FIBRA E BOLA DE SEGURANÇA, FRASCO DE 5 LITROS		10,00	UN	[illegible]	[illegible]
4	FLUXÔMETRO 0-15 LPM 02 OXIGÊNIO - CORPO DE METAL CROMADO, BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS, ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT		30,00	UN	[illegible]	[illegible]
5	FLUXÔMETRO 0-15 LPM AR COMPRIMIDO - CORPO DE METAL CROMADO, BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS, ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT		30,00	UN	[illegible]	[illegible]
6	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA OXIGÊNIO, ADEQUADA PARA PRESSÃO DE TRABALHO DE 0 A 11 KGF/cm2, CORPO EM LATÃO CROMADO, BOTÃO DE REGULAGEM DE VAZÃO COM IDENTIFICAÇÃO DA COR CONFORME O TIPO DE GÁS A SER UTILIZADO, ACOMPANHA MANGUEIRA EM NYLON, TRANÇADO (ROSCA X ROSCA) PARA OXIGÊNIO, MEDINDO 3,0 M, REGISTRO M.S		10,00	CJ	[illegible]	[illegible]

Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado do Mato Grosso do Sul
Gerência de Finanças

VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA AR COMPRIMIDO, ADEQUADA PARA PRESSÃO DE TRABALHO DE 0 A 11 KGF/cm2, CORPO EM LATÃO CROMADO, BOTÃO DE REGULAGEM DE VAZÃO COM IDENTIFICAÇÃO DA COR CONFORME O TIPO DE GÁS A SER UTILIZADO, ACOMPANHA MANGUEIRA EM NYLON, TRANÇADO (ROSCA X ROSCA) PARA AR COMPRIMIDO, MEDINDO 3,0 M, REGISTRO M.S	10,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]

VALOR TOTAL R$: 11.999,10

Informamos que o processo será formalizado como dispensa de licitação.

Solicitamos que manifeste se há interesse ou não pelo procedimento de compra.

Existindo **interesse** a empresa deverá nos ***encaminhar este documento preenchido no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas JUNTAMENTE DAS CERTIDÕES ABAIXO:***

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão de Regularidade com a União;
- Certidão de Regularidade com o Estado;
- Certidão de Regularidade com o Município sede do licitante;
- Certidão de Regularidade com FGTS;
- Certidão de Regularidade com Ministério do Trabalho;
- TODAS AS CERTIDÕES PODERÃO CONSTA [illegible]

Limitados ao exposto

Atenciosamente

VIVIANE SOBEIRO BOGARIM CAMILO
Setor de Licitações e Contratos

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 313 Centro – Naviraí/MS CEP 79950-069
CNPJ 03.115.023/0001-00 – Fone: 4 [illegible]

Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado do Mato Grosso do Sul
Gerência de Finanças

Eu, _____
Representante Legal da empresa

CARIMBO DO CNPJ E ASSINATURA
DISPENSA CEL

Inscrita CNPJ Nº _____
Ratifico os valores por mim ofertados no formulário de
Cotação e demonstro interesse em exigir o procedimento
Licitatório de DISPENSA

( ) Sim ( ) Não

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.820.448/0025-03 **FILIAL**		**20/10/1989**

NOME EMPRESARIAL
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV COSTA E SILVA	**775**	**801**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.050-010	**VILA PROGRESSO**	**CAMPO GRANDE**	**MS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(067) 7422-022

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/07/2020** às **08:42:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 35.820.448/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:03:11 do dia 08/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2020.
Código de controle da certidão: **DAB5.17D0.0121.24A3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO CIRCUNSTANCIADA - COM EFEITO DE NEGATIVA
NUMº 133910/2020

Contribuinte : **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**
CCE : ***28.258.818-3***

A presente certidão tem os mesmos efeitos da certidão negativa de débitos, expedida de acordo com o art. 294 da Lei n. 1810, de 22 de Dezembro de 1997, por existirem, em nome do contribuinte acima identificado, créditos tributários constituídos, inscrito ou não em dívida ativa, pendente de pagamento, na(s) condição(ões) abaixo especificada(s):

Exigibilidade suspensa, nos termos do art. 300 da Lei nº 1.810/97, c/c o art. 108 da Lei nº 2.315, de Outubro de 2001 e art. 206 do Código Tributário Nacional:

Tipo:	Referência:	Vínculos:	Embasamento:
ALIM	042364-E	28.258.818-3	Com recurso voluntário – Contencioso Administ.
CDA T	1895/2016	28.258.818-3	Executivo Fiscal com penhora efetiva
CDA T	498/2016	28.258.818-3	Executivo Fiscal com penhora efetiva
CDA T	499/2016	28.258.818-3	Executivo Fiscal com penhora efetiva

Esta certidão refere-se à situação Tributária do contribuinte no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado, ficando ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Certidão emitida às 16:03:27 horas do dia 25/05/2020 (Hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A Autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria de Cobrança e Dívida Ativa

Carimbo / Assinatura
José Aparecido Barcello de Lima
Procurador do Estado Chefe
Matr. 17764021 - OAB/MS 4806

ANEXO I À RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/PGE Nº 12, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.
REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PROTOCOLO Nº
DATA 24/07/2014 33
Bruna
Funcionário / Matrícula

REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS

(1) **NEGATIVA ( )** **CIRCUNSTANCIADA (X)**
POSITIVA ( ) **NEGATIVA ou POSITIVA ( )**
Exclusivo para o próprio contribuinte ou representante legal

CONTRIBUINTE / REQUERENTE

(2) NOME / RAZÃO SOCIAL: White Martins Gases Industriais Ltda

(3) CPF:
(4) INSCRIÇÃO ESTADUAL / CNPJ: 28258818-3
(5) Nº E DATA DO REGISTRO NA JUCEMS: 54900108 22-8 20/10/1989

(6) RAMO DE ATIVIDADE: Comércio Atacadista de Gases Ind. e Medicinais
(7) INÍCIO DA ATIVIDADE: 20/10/1989

(8) LOGRADOURO (rua, avenida, estrada, etc): Av. Costa e Silva
(9) NÚMERO: 775

(10) COMPLEMENTO (apto, sala, andar, etc):
(11) BAIRRO: [illegible]
(12) CEP: 79050-010

(13) MUNICÍPIO: Campo Grande
(14) UF: MS
(15) TELEFONE: 3345-2110

(16) Requer Certidão de Débitos para fins de Licitação

(17) DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro-me responsável pela autenticidade das informações prestadas.

REQUERENTE: ( ) SÓCIO-GERENTE ( ) HERDEIRO ( ) LEGATÁRIO ( ) DONATÁRIO
(x) PROCURADOR ( ) OUTROS

NOME: Cleber Magalhães da Silva
CPF: 039 440 121 22
ASSINATURA: Cleber Magalhães Silva White Martins Gases Ind. Ltda Campo Grande - MS
DATA: 23/07/2020

(18) **AUTORIZAÇÃO PARA RECEBIMENTO**

Autorizo o(a) Sr(a). Eleandra Rodrigues Arevalo, portador(a) do RG nº 1795610 expedido por SSP/MS, CPF 008329371-00, a receber a certidão objeto do presente requerimento.

Campo Grande, ___ de Julho de 2020

assinatura do requerente
Cleber Magalhães Silva
White Martins Gases Ind. Ltda

O responsável pelo uso indevido das informações contidas na Certidão de Débitos é o requerente.

Aprovado pela Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS GERAIS, COM EFEITO NEGATIVA

Nº 105426/ 20- 82

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**
CPF/CNPJ: **35.820.448/0025-03**
ENDEREÇO: AVENIDA COSTA E SILVA Nº:775
COMPLEMENTO:801 BAIRRO:VILA PROGRESSO
CIDADE: CAMPO GRANDE UF:MS CEP: 79050-001

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS, para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliarios do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAM PENDÊNCIAS em nome do Contribuinte até a presente data, referente a débitos na inscrição nº 57871008 , CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA OU COM DÉBITOS VINCENDOS, conforme processo nº000000/0000/00

A presente CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS, por força do exposto nos artigos 151 e 206 do Código Tributário Nacional.

O prazo de validade da presente CPDGCEN será de 60 (sessenta dias) a contar da data de sua emissão, com fulcro no art. 7º do Decreto n. 12124.

A presente Certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras e acompanhada da guia DAM paga.

Validade até: 16/08/2020

Campo Grande - MS, 17 junho 2020

DANIEL BORGES ALEGRE
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
SEFIN

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº. 12124 de 22/04/13.

A aceitação desta Ceritidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico http://www.campogrande.ms.gov.br/sefin
Código de Autenticidade: C203C0F35CE241B08E6EEC81CDF8C286

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 35.820.448/0025-03
Certidão nº: 6655871/2020
Expedição: 16/03/2020, às 17:07:39
Validade: 11/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.820.448/0025-03**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0101500-46.1999.5.01.0017 - TRT 01ª Região *
0044400-11.2006.5.01.0043 - TRT 01ª Região *
0095600-05.1994.5.01.0067 - TRT 01ª Região *
0296000-95.1996.5.02.0371 - TRT 02ª Região **

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 4.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da

pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.820.448/0025-03
Razão Social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Endereço: AV COSTA E SILVA 775 801 / VILA PROGRESSO / CAMPO GRANDE / MS / 79000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2020 a 22/08/2020

Certificação Número: 2020072401343243636736

Informação obtida em 04/08/2020 09:41:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Gmail

Núcleo de Pregão <pregaonavirai@gmail.com>

FW: Certidões FILIAL- Campo Grande/MS

5 mensagens

Lozano Araujo <lozano.araujo@linde.com> 5 de agosto de 2020 14:11
Para: Núcleo de Pregão <pregaonavirai@gmail.com>

Boa tarde!

Segue em anexo oficio de resposta e documentação.

Obs.: CND estadual vencida já foi solicitado renovação em anexo protocolo .

Att,

Lozano Moura Araujo

Gerente de Negócio Medicinal – MS

Celular +55 (67) 9.9169.8299 – (67) 3345.2100

Lozano.araujo@linde.com

White Martins Gases Industriais Ltda

From: Elisandra Arevalo (External)
Sent: quarta-feira, 5 de agosto de 2020 12:01
To: Lozano Araujo <lozano.araujo@linde.com>
Subject: RE: Certidões FILIAL- Campo Grande/MS

Lozano.

Estamos em processo de renovação da nossa CND Estadual, assim que for emitida envio para você.

Att.

Elisandra R. Arevalo
Auxiliar Administrativo
Telefone +55 (67) 3345-2105

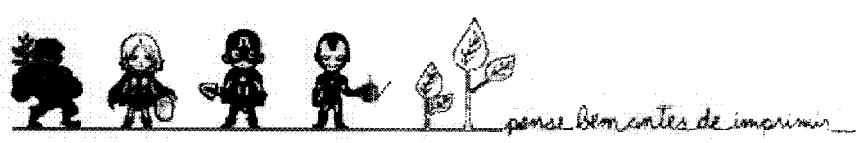

From: Lozano Araujo
Sent: terça-feira, 4 de agosto de 2020 09:50
To: Elisandra Arevalo (External) <elisandra.arevalo@linde.com>
Subject: Certidões FILIAL- Campo Grande/MS

Elisandra, bom dia!

Por gentileza, poderia encaminhar as certidões, conforme lista abaixo;

Cartão CNPJ

CND Federal

CND Estadual

CND Municipal

FGTS

Trabalhista

Atenciosamente,

Lozano Moura Araujo

Gerente de Negócio Medicinal – MS

Celular +55 (67) 9.9169.8299 – (67) 3345.2100

Lozano.araujo@linde.com

White Martins Gases Industriais Ltda

The information contained in this email and any attachments may be confidential and is provided solely for the use of the intended recipient(s). If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any disclosure, distribution, or use of this e-mail, its attachments or any information contained therein is unauthorized and prohibited. If you have received this in error, please contact the sender immediately and delete this e-mail and any attachments. No responsibility is accepted for any virus or defect that might arise from opening this e-mail or attachments, whether or not it has been checked by anti-virus software...

8 anexos

CND MUNICIPAL 16-08-2020.pdf
649K

CND DIVIDA ATIVA DA UNIÃO_05-10-2020_files .pdf
61K

CND TRABALHISTA - 11-09-2020.pdf
167K

CNPJ_ 21-08-2020.pdf
73K

FGTS_ 22-08-2020.pdf
75K

OFICIO N 183-2020 - WHITE MARTINS-04-08-20.pdf
716K

CND Estadual_25-07-20.pdf
580K

CamScanner 08-05-2020 14.04.23.pdf
1118K

Núcleo de Pregão <pregaonavirai@gmail.com> 10 de agosto de 2020 09:37
Para: Lozano Araujo <lozano.araujo@linde.com>

Olá
Bom dia Sr. Lozano,

Para que possamos dar prosseguimento no processo precisamos ter todas as Certidões negativas válidas,
por isso, pedimos por gentileza que nos envie uma nova Certidão Estadual não sendo aceito como substituição
o comprovante de Requerimento enviado, caso não haja possibilidade infelizmente a proposta atual será repassada para a próxima colocada
no processo.

Grato por sua atenção.

Atenciosamente

Lucas.

[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

Núcleo de Licitações e Contratos

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro – Naviraí/MS CEP 79950-000

CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409-1500

Lozano Araujo <lozano.araujo@linde.com> 10 de agosto de 2020 19:57
Para: Núcleo de Pregão <pregaonavirai@gmail.com>

Bom dia!

Estamos aguardando a liberação da CND, o órgão está demorando a emitir.

Posso fazer uma declaração?

Att,

Lozano Moura Araujo

Gerente de Negócio Medicinal – MS

Celular +55 (67) 9.9169.8299 – (67) 3345.2100

Lozano.araujo@linde.com

White Martins Gases Industriais Ltda

From: Núcleo de Pregão <pregaonavirai@gmail.com>
Sent: segunda-feira, 10 de agosto de 2020 09:38
To: Lozano Araujo <lozano.araujo@linde.com>
Subject: Re: FW: Certidões FILIAL- Campo Grande/MS

*** Please note the message below originated on the Internet. Please use caution when replying or opening links or attachments. ***

[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Núcleo de Pregão <pregaonavirai@gmail.com> 11 de agosto de 2020 07:24
Para: Lozano Araujo <lozano.araujo@linde.com>

Olá Sr. Lozano,

Nesta ocasião infelizmente não é aceito declaração,
conforme a urgente necessidade de aquisição dos produtos,
a proposta infelizmente será passada ao próximo colocado no processo.

Gratos por sua atenção.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Lozano Araujo <lozano.araujo@linde.com> 11 de agosto de 2020 07:27
Para: Núcleo de Pregão <pregaonavirai@gmail.com>

Ok !

Enviado do meu Samsung Mobile da Claro
Get Outlook for Android

From: Núcleo de Pregão <pregaonavirai@gmail.com>
Sent: Tuesday, August 11, 2020 7:24:22 AM
[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ofício nº. 184/2020/NLC

Naviraí – MS, 03 de Agosto de 2020.

Empresa: **SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ: 28.546.470/0001-74

Assunto: **Interesse**

Senhor Representante,

Nos termos Lei Federal **13.979/2020** e Decreto Municipal **Nº 34/2020**, comunicamos Vossa Senhoria que de acordo com o **Mapa Comparativo de Preço n.º 791/2020,** o valor ofertado pela vossa Empresa foi à cotação mais vantajosa (ampla pesquisa de mercado), para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDADE	UN.	UNITÁRIO	TOTAL
8	FILTRO UMIDIFICADOR HIGROSCÓPIO COM HME. EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA 99,999% (3,2Uum). FILTRO BI-DIRECIONAL HIDROFÓBICO. VOLUME CORRENTE 150 A 1500ML. ESPAÇO MORTO 38ML. CONEXÃO SUPERIOR DIÂMETRO EXTERNO 22,00MM (FÊMEA) / DIÂMETRO INTERNO 15,00MM (MACHO). CONEXÃO INFERIOR DIÂMETRO EXTERNO 22,00MM (MACHO / DIÂMETRO INTERNO 15,00MM (FÊMEA). TAMPA LUER LOCK 9,8MM. CONEXÃO LUER LOCK 6/100 6,4MM. PARTE SUPERIOR 62,3MM, PARTE INFERIOR 53,00MM. TRAQUÉIA CONEXÃO 22MM (FÊMEA). TAMPA CONEXÃO 22MM (MACHO). REGISTRO ANVISA.		500,00	UN.	R$ 15,30	R$7.650,00
10	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 12. TRAVA ANTI REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.		50,00	UN.	R$ 130,00	R$ 6.500,00
11	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 14. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMERCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.		50,00	UN.	R$ 130,00	R$ 6.500,00
					VALOR TOTAL R$	R$ 20.650,00

Informamos que o processo será formalizado como dispensa de Licitação.

Solicitamos que manifeste se há interesse ou não pelo procedimento de compra.

Existindo **interesse** a empresa deverá nos ***encaminhar este documento preenchido no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas JUNTAMENTE COM AS CERTIDÕES ABAIXO:***

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado do Mato Grosso do Sul
Gerência de Finanças

- Certidão de Regularidade com a União
- Certidão de Regularidade com o Estado;
- Certidão de Regularidade com o Município sede do licitante;
- Certidão de Regularidade com FGTS;
- Certidão de Regularidade com Ministério do Trabalho;
- TODAS AS CERTIDÕES PODERÃO CONSTA "NEGATIVA, OU POSITIVA COM EFEITO, NEGATIVO".

Limitados ao exposto

Atenciosamente,

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Núcleo de Licitações e Contratos

Eu,_____ Representante Legal da empresa _____ Inscrita CNPJ N.º_____, Ratifico os valores por mim ofertados no formulário de Cotação e demonstro interesse em compor o procedimento Licitatório de DISPENSA. ( ) sim ( ) não	CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro – Naviraí/MS CEP 79950-000
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409-1500

Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado do Mato Grosso do Sul
Gerência de Finanças

Ofício nº 184/2020/NLC

Naviraí – MS, 03 de Agosto de 2020

Empresa: **SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ. 28.546.470/0001-74

Assunto: **Interesse**

Senhor Representante,

Nos termos Lei Federal **13.979/2020** e Decreto Municipal **Nº 34/2020**, comunicamos Vossa Senhoria que de acordo com o **Mapa Comparativo de Preço n.º 791/2020**, o valor ofertado pela vossa Empresa foi à cotação mais vantajosa (ampla pesquisa de mercado), para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]
8	FILTRO UMIDIFICADOR HIGROSCÓPIC COM HME EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA 99,999% (3,2Um) FILTRO B-DIRECIONAL HIDROFÓBICO VOLUME CORRENTE 150 A 1500ML ESPAÇO MORTO 38ML CONEXÃO SUPERIOR DIÂMETRO EXTERNO 22,00MM (FÊMEA) DIÂMETRO INTERNO 15,00MM (MACHO) CONEXÃO INFERIOR DIÂMETRO EXTERNO 22,00MM (MACHO) DIÂMETRO INTERNO 15,00MM (FÊMEA) TAMPA LUER LOCK 9,8MM CONEXÃO LUER LOCK 6/100 6,4MM PARTE SUPERIOR 62,3MM PARTE INFERIOR 53,00MM TRAQUÉIA CONEXÃO 22MM (FÊMEA) TAMPA CONEXÃO 22MM (MACHO) REGISTRO ANVISA		500,00	UN	R$ 15,30	R$ 7.650,00
10	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE) CALIBRE 12 TRAVA ANTI REFLUXO GRADUAÇÃO NUMERCIA NA EXTENSÃO DO TUBO TRANSLUCIDO VALVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO MANGA EM EVA VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES REGISTRO ANVISA		50,00	UN	R$ 130,00	R$ 6.500,00
11	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE) CALIBRE 14 TRAVA ANTI-REFLUXO GRADUAÇÃO NUMERCIA NA EXTENSÃO DO TUBO TRANSLUCIDO VALVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO MANGA EM EVA VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES REGISTRO ANVISA		50,00	UN	R$ 130,00	R$ 6.500,00
					VALOR TOTAL R$	R$ 20.650,00

Informamos que o processo será formalizado como dispensa de Licitação

Solicitamos que manifeste se há interesse ou não pelo procedimento de compra.

Existindo **interesse** a empresa deverá nos ***encaminhar este documento preenchido no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas JUNTAMENTE COM AS CERTIDÕES ABAIXO:***

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado do Mato Grosso do Sul
Gerência de Finanças

- Certidão de Regularidade com a União
- Certidão de Regularidade com o Estado;
- Certidão de Regularidade com o Município sede do licitante;
- Certidão de Regularidade com FGTS;
- Certidão de Regularidade com Ministério do Trabalho;
- TODAS AS CERTIDÕES PODERÃO CONSTA "NEGATIVA, DE POSITIVA COM EFEITO, NEGATIVO"

Limitados ao exposto

Atenciosamente,

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Núcleo de Licitações e Contratos

Eu Marcelo Bernardo Leite
Representante Legal da empresa
SOUZA MED COM. MAT. MED.
Inscrita CNPJ nº 28.546.470/0001-74
Ramo de atividades, por meio estendidas no formulário de Cotação e demonstro interesse em comprar o procedimento Licitatório de DISPENSA

(X) sim ( ) não

CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURA RESPONSÁVEL

Marcelo Bernardo Leite
RG 857282 SSP/MS
CPF: 890.672.401-25
SOUZA MED. COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME

28.546.470/0001-7
SOUZA MED. COMÉRCIO DE MATERI
MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI -
AV. GABRIEL DEL PINO N.º 52
VILAS BOAS - CEP: 79.051-355
CAMPO GRANDE - MS

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro – Naviraí/MS CEP 79950-000

Gmail Núcleo de Pregão <pregaonavirai@gmail.com>

OFICIO N° 184-2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

2 mensagens

Núcleo de Pregão <pregaonavirai@gmail.com> 4 de agosto de 2020 07:48
Para: souzamed.vendas@gmail.com

Bom dia !
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL.

Segue **OFÍCIO 184/2020/NLC,**
O Objetivo deste OFÍCIO é para que vossa senhoria possa **manifestar interesse em fornecer** os produtos listado no documento.

- **Caso haja o interesse, o OFÍCIO que segue em anexo deverá ser preenchido e enviado de volta via digital.**
- **Caso não haja interesse, devolver o oficio devidamente preenchido.**

AGUARDAMOS SUA RESPOSTA !

--

Núcleo de Licitações e Contratos

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro – Naviraí/MS CEP 79950-000

CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409-1500

OFICIO N° 184-2020 - SOUZA MED.pdf
215K

MARCELO BERNARDO LEITE <souzamed.vendas@gmail.com> 4 de agosto de 2020 07:01
Para: Núcleo de Pregão <pregaonavirai@gmail.com>

Segue documentos anexo e carta de aceite .

Atenciosamente

Souza Med
SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MED. HOSPITALAR EIRELI

Economia e saúde no mesmo lugar
MARCELO BERNARDO
Setor: Vendas
Fone: (67) 3253-8996
Email: souzamed.vendas@gmail.com
Cel.: (67) 99127-1863

Av: Gabriel del Pino N° 526 - Vilas Boas - CEP: 79051-355 - Campo Grande, MS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

7 anexos

CARTA DE ACEITE COMPRA DIRETA TRACCK CARE E FILTROS HME AGOSTO 2020.jpg
2915K

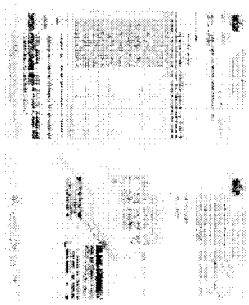

3- CNPJ 20-07-2020.pdf
98K

8 - CERTIDAO DIVIDA ATIVA DA UNIÃO 27-10-2020.pdf
68K

6- CERTIDÃO ESTADUAL20-09-2020.pdf
93K

10 -CERTIDÃO DO FGTS 11-08-2020.pdf
77K

7 - CERTIDAO NEGATIVA MUNICIPAL 16-09-2020.pdf
4682K

9 - CNDT TRABALHISTA VENC. 25-09-2020.pdf
88K

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.546.470/0001-74 **MATRIZ**		**31/08/2017**

NOME EMPRESARIAL
SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GABRIEL DEL PINO	**526**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.051-355	**VILA VILAS BOAS**	**CAMPO GRANDE**	**MS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDCONTABIL@ATENDCONTABIL.COM.BR	**(67) 3321-3344**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/08/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2020** às **11:14:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.546.470/0001-74 **MATRIZ**		**31/08/2017**

NOME EMPRESARIAL
SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GABRIEL DEL PINO	**526**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.051-355	**VILA VILAS BOAS**	**CAMPO GRANDE**	**MS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDCONTABIL@ATENDCONTABIL.COM.BR	**(67) 3321-3344**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/08/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2020** às **11:14:07** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 28.546.470/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:30:44 do dia 27/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2020.
Código de controle da certidão: **DC06.EFB5.023F.F76A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : ***183227/2020***

Contribuinte:SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ME
CCE: ***28.425.079-1***

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, **não constam débitos decorrentes de créditos tributários constituídos**, inscritos ou não em dívida ativa, pendente de pagamento, em nome do contribuinte acima identificado, **referente a Inscrição Estadual N° 28.425.079-1**.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1.997, emitida às 10:18:50 horas do dia 20/07/2020 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº 104410/ 20- 01

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: **SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR**
CPF/CNPJ: **28.546.470/0001-74**
ENDEREÇO: AV GABRIEL DEL PINO Nº:526
COMPLEMENTO: BAIRRO:VILA VILAS BOAS
CIDADE: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79051-355

Em cumprimento à solicitação, -ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados. CERTIFICAMOS para fins de direito que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

NÃO CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS em nome do Contribuinte até a presente data para com a Fazenda Municipal.

O prazo de validade da presente CNDG será de120 (Cento e Vinte dias) a contar da data a contar da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras e acompanhada da guia DAM paga.

Validade até: 16/09/2020

Campo Grande - MS, 19 maio 2020

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 12124 de 22/04/13

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico http://www.campogrande.ms.gov.br/sefin
Código de Autenticidade: A4B207B3C55CD08B82F0C2BE4C3D4083

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º [illegible] 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 a [illegible] a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10514220520166415336 4

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10514220520166415336 4-1
Data: 22/05/2020 11:59:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB54073-VN6R;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DAM

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

GUIA DAM	NOSSO NUMERO	DATA EMISSÃO	
106105/20 - 0	106105/20 - 0	19/05/2020	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTRIBUINTE		
05460040010	MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE		
CPF_CNPJ	ENDEREÇO		
03501509000106	AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000		
BAIRRO	CIDADE/UF		CEP
VILA CIDADE	CAMPO GRANDE		

IDENTIFICAÇÃO	PAR	VENCIMENTO	TR	TRIBUTO	VALOR LANÇADO	MULTA/JUROS	DESCONTO	VALOR
2020680101012	01	18/06/2020	68	REC AVULSA	25,58	0,00	0,00	25,58

Certidão Nº104410/20-1
SOUZA MED COMERCIO DE [illegible]
CPF/CNPJ: 28546470000174

Valor Principal já com correção monetária

DATA VALIDADE	VALOR LANÇADO	VALOR ATUALIZADO	MULTAS/JUROS	DESCONTO	TOTAL
18/06/2020	25,58	0,00	0,00	0,00	25,58

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RECIBO DO CONTRIBUINTE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º [illegible], 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 [illegible] a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.[illegible]/documento/10514220520166415336 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10514220520166415336 4-2
Data: 22/05/2020 11:59:46
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB54074-AXD3;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/05/2020 14:37:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 105142205201664153364-1 105142205201664153364-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b724d8e17ad548c41136901da28aa5b41c51c70b0911f3558e7a5a2d29d3a6a5d1e3459b50881d039638ea20fc
cca2b79206bb45f944accb7a4cd1f135786c415

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.546.470/0001-74
Razão Social: SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO H
Endereço: AV GABRIEL DEL PINO 526 / VILA VILAS BOAS / CAMPO GRANDE / MS / 79051-355

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/08/2020 a 30/08/2020

Certificação Número: 2020080103432746536267

Informação obtida em 12/08/2020 10:35:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.546.470/0001-74
Certidão nº: 7390238/2020
Expedição: 30/03/2020, às 10:15:45
Validade: 25/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR E I R E L I (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.546.470/0001-74, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ofício nº. 185/2020/NLC

Naviraí – MS, 03 de Agosto de 2020.

Empresa: **ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS**
CNPJ: 27.705.640/0001-53

Assunto: **Interesse**

Senhor Representante,

Nos termos Lei Federal **13.979/2020** e Decreto Municipal **Nº 34/2020**, comunicamos Vossa Senhoria que de acordo com o **Mapa Comparativo de Preço n.º 791/2020,** o valor ofertado pela vossa Empresa foi à cotação mais vantajosa (ampla pesquisa de mercado), para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDADE	UN.	UNITÁRIO	TOTAL
1	SACO PARA ÓBITO IMPERMEÁVEL. CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. COM ZÍPER FRONTAL POR TODA A EXTENSÃO. ACOMPANHA ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO ÓBITO. TAMANHOS A ESCOLHER. (RN, P. M, G, GG).		200,00	UN.	R$ 15,96	R$ 3.192,00
					VALOR TOTAL R$:	3.192,00

Informamos que o processo será formalizado como dispensa de Licitação.

Solicitamos que manifeste se há interesse ou não pelo procedimento de compra.

Existindo **interesse** a empresa deverá nos ***encaminhar este documento preenchido no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas JUNTAMENTE COM AS SEGUINTES CERTIDÕES:***

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão de Regularidade com a União
- Certidão de Regularidade com o Estado;
- Certidão de Regularidade com o Município sede do licitante;
- Certidão de Regularidade com FGTS;
- Certidão de Regularidade com Ministério do Trabalho;
- TODAS AS CERTIDÕES PODERÃO CONSTA "NEGATIVA, OU POSITIVA COM EFEITO, NEGATIVO".

Limitados ao exposto

Atenciosamente,

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Núcleo de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado do Mato Grosso do Sul
Gerência de Finanças

Eu,_____ Representante Legal da empresa _____ Inscrita CNPJ N.º_____, Ratifico os valores por mim ofertados no formulário de Cotação e demonstro interesse em compor o procedimento Licitatório de DISPENSA. ( ) sim ( ) não	CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro – Naviraí/MS CEP 79950-000
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409-1500

Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado do Mato Grosso do Sul
Gerência de Finanças

Ofício nº. 185/2020/NLC

Naviraí – MS. 03 de Agosto de 2020.

Empresa: **ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS**
CNPJ: 27.705.640/0001-53

Assunto: Interesse

Senhor Representante,

Nos termos Lei Federal **13.979/2020** e Decreto Municipal **Nº 34/2020**, comunicamos Vossa Senhoria que de acordo com o **Mapa Comparativo de Preço n.º 791/2020**, o valor ofertado pela vossa Empresa foi à cotação mais vantajosa (ampla pesquisa de mercado), para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UN.	VALOR	TOTAL
1	SACO PARA ÓBITO IMPERMEÁVEL CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM ZÍPER FRONTAL POR TODA A EXTENSÃO ACOMPANHA ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO ÓBITO. TAMANHOS A ESCOLHER. (RN, P M, G, GG)		200,00	UN	R$ 15,96	R$ 3.192,00
					VALOR TOTAL R$	3.192,00

Informamos que o processo será formalizado como dispensa de Licitação.

Solicitamos que manifeste se há interesse ou não pelo procedimento de compra.

Existindo **interesse** a empresa deverá nos ***encaminhar este documento preenchido no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas JUNTAMENTE COM AS SEGUINTES CERTIDÕES:***

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão de Regularidade com a União
- Certidão de Regularidade com o Estado;
- Certidão de Regularidade com o Município sede do licitante;
- Certidão de Regularidade com FGTS;
- Certidão de Regularidade com Ministério do Trabalho;
- TODAS AS CERTIDÕES PODERÃO CONSTA "NEGATIVA, OU POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO".

Limitados ao exposto

Atenciosamente,

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Núcleo de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado do Mato Grosso do Sul
Gerência de Finanças

Eu,
Representante Legal da empresa

Inscrita CNPJ N.º
Ratifico os valores por mim ofertados no formulário de Cotação e demonstro interesse em compor o procedimento Licitatório de DISPENSA

( ) sim (X) não

CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Anderson Santos

27.705.640/0001-53

ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS - ME

Rua Jeronimo Prado, 182
Vila Santa Cruz - CEP: 08411-100
SÃO PAULO - SP

A.F.S Alpha&Omega

Prefeitura de Naviraí

Ao: Setor de compras de compras e licitação

Venho por meio desde comunicar que apesar do interesse não podemos atender à solicitação de nº 791/2020.

Devido ao fato de não ter ficado explicito qual seria a real necessidade do solicitante. Pois a forma como nos foi solicitado orçamento não deixou claro as quantidades e nem especificações técnicas.

Não sabíamos que estávamos competindo para compra com dispensa de licitação, foi apenas nos solicitado quais item nossa empresa trabalhava.

Retifico aqui nosso interesse em atender caso nenhum outro concorrente consiga atender, porém deixo claro que somos representantes da fábrica então toda a documentação enviada como as certidões negativas será da fábrica e não nossa.

Segue aqui valores com todos os tamanhos:

Sacos p/ óbito tamanho RN	PCT C/ 25 UNID.	R$ 354,73
Sacos p/ óbito tamanho P	PCT C/ 25 UNID.	R$ 394,90
Sacos p/ óbito tamanho M	PCT C/ 25 UNID.	R$ 437,45
Sacos p/ óbito tamanho G	PCT C/ 25 UNID.	R$ 502,00
Sacos p/ óbito tamanho GG	PCT C/ 25 UNID.	R$ 534,05

Atenciosamente

Antonia

São Paulo,04 de agosto de 2020.

Ofício nº. 186/2020/NLC

Naviraí – MS, 03 de Agosto de 2020.

Empresa: **POLLO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 09.204.127/0001-05

Assunto: **Interesse**

Senhor Representante,

Nos termos Lei Federal **13.979/2020** e Decreto Municipal **Nº 34/2020**, comunicamos Vossa Senhoria que de acordo com o **Mapa Comparativo de Preço n.º 791/2020,** o valor ofertado pela vossa Empresa foi à cotação mais vantajosa (ampla pesquisa de mercado), para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDADE	UN.	UNITÁRIO	TOTAL
12	CIRCUITO RESPIRATÓRIO ADULTO. UNIVERSAL. COMPOSTO POR: TRAQUEIAS EM SILICONE; CONECTORES; DRENO DE ÁGUA E TUBO PROXIMAL. (UTILIZADO EM CARRINHO DE ANESTESIA PARA CONDUÇÃO DE FLUXO DE GASES E FLUXO VENTILATÓRIO).		10,00	KIT	1.035,00	10.350,00
13	FRASCO PARA ASPIRAÇÃO A VÁCUO 500ML. KIT COMPLETO COMPOSTO POR VÁLVULA REGULADORA PARA VÁCUO, FILTRO, TAMPA COM ACOPLAGEM PARA VÁLVULA.		10,00	KIT	205,12	2.051,12

Informamos que o processo será formalizado como dispensa de Licitação.

Solicitamos que manifeste se há interesse ou não pelo procedimento de compra.

Existindo **interesse** a empresa deverá nos ***encaminhar este documento preenchido no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas JUNTAMENTE COM AS CERTIDÕES ABAIXO:***

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão de Regularidade com a União
- Certidão de Regularidade com o Estado;
- Certidão de Regularidade com o Município sede do licitante;
- Certidão de Regularidade com FGTS;
- Certidão de Regularidade com Ministério do Trabalho;
- TODAS AS CERTIDÕES PODERÃO CONSTA "NEGATIVA, OU POSITIVA COM EFEITO, NEGATIVO".

Limitados ao exposto

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado do Mato Grosso do Sul
Gerência de Finanças

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Núcleo de Licitações e Contratos

Eu,_____ Representante Legal da empresa _____ Inscrita CNPJ N.º_____, Ratifico os valores por mim ofertados no formulário de Cotação e demonstro interesse em compor o procedimento Licitatório de DISPENSA. ( ) sim ( ) não	CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro – Naviraí/MS CEP 79950-000
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409-1500

Gmail

Núcleo de Pregão <pregaonavirai@gmail.com>

OFICIO N° 186/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS.

4 mensagens

Núcleo de Pregão <pregaonavirai@gmail.com> 4 de agosto de 2020 07:50
Para: POLLO HOSPITALAR <contato.pollohospitalar@gmail.com>, LICITAÇÃO POLLO HOSPITALAR <licitacao01.pollohospitalar@gmail.com>

Bom dia !
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL.

Segue **OFÍCIO 186/2020/NLC,**
O Objetivo deste OFÍCIO é para que vossa senhoria possa **manifestar interesse em fornecer** os produtos listado no documento.

- **Caso haja o interesse, o OFÍCIO que segue em anexo deverá ser preenchido e enviado de volta via digital JUNTAMENTE**
- **com os documentos solicitados.**

- **Caso não haja interesse, devolver o oficio devidamente preenchido.**

AGUARDAMOS SUA RESPOSTA !

--

Núcleo de Licitações e Contratos

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro – Naviraí/MS CEP 79950-000

CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409-1500

OFICIO N° 186-2020 - POLLO HOSPITALAR LTDA.pdf
183K

FATURAMENTO POLLO HOSPITALAR <faturamento01.pollohospitalar@gmail.com> 4 de agosto de 2020 09:47
Para: pregaonavirai@gmail.com

Bom dia
Consegue me enviar esse ofício como WORD para que eu consiga preencher ?
[Texto das mensagens anteriores oculto]

pollo Hospitalar
Respeito a vida

Jhessika Miranda
Faturamento
CNPJ:09.204.127/0001-05
Telefone: (44) 3656-6050
Rua Governador Ney Braga, 4335
CEP 87501-330 - Umuarama-Pr
jhessikafaturamento

Antes de imprimir esse e-mail, pense em seu compromisso com o meio ambiente

OFICIO N° 186-2020 - POLLO HOSPITALAR LTDA.pdf
183K

Núcleo de Pregão <pregaonavirai@gmail.com> 4 de agosto de 2020 10:53
Para: FATURAMENTO POLLO HOSPITALAR <faturamento01.pollohospitalar@gmail.com>

Bom dia

Caso não haja possibilidade de preenchimento manual,
basta apenas dar o aceite no corpo do e-mail e nos enviar as certidões.

Atenciosamente

Lucas.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

FATURAMENTO POLLO HOSPITALAR <faturamento01.pollohospitalar@gmail.com> 4 de agosto de 2020 14:52
Para: Núcleo de Pregão <pregaonavirai@gmail.com>

Boa tarde Lucas
Venho por meio deste e-mail informar que temos interesse em atender os itens do ofício nº 186/2020.
Entramos em contato com nosso com nosso fornecedor e assim como colocado na proposta de preço o prazo de entrega continua sendo **90 DIAS** após o envio da Ordem de Compra.
Segue em anexo as certidões solicitadas.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

pollo Hospitalar
Respeito a vida

Jhessika Miranda
Faturamento
CNPJ:09.201.127/0001-05
Telefone: (44) 3056-6050
Rua Governador Nev Braga, 4335
CEP 87501-330 - Umuarama-Pr
jhessikafaturamento

Antes de imprimir esse e-mail, pense em seu compromisso com o meio ambiente

---

8 anexos

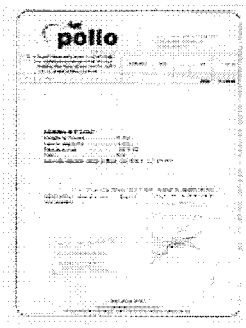

NAVIRAI PAG.2.jpeg
496K

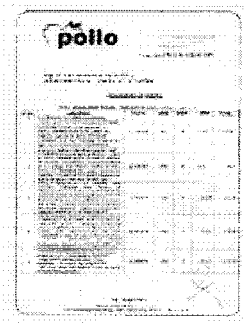

NAVIRAI PAG.1.jpeg
775K

CERTIDAO FEDERAL HS MED - PRORROGADA ATÉ 25-11-20.pdf
565K

CERTIDÃO ESTADUAL HS MED VAL 18-11-2020.pdf
25K

CNPJ HS - EMISSÃO 27-07-2020.pdf
81K

CNDT HS VAL 22-09-20.pdf
88K

CERTIDAO MUNICIPAL - VAL 31-08-2020.pdf
116K

FGTS HS MED VAL ATÉ 12-08-2020.pdf
76K

POLLO HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ 09.204.127/0001-05
I.E 904.25405-71

Umuarama-PR, 24 de Julho de 2020

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ORÇAMENTO DE PREÇOS

Vimos através deste, fornecer orçamento de preços conforme solicitado

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	V. UNIT	TOTAL
4	FLUXÔMETRO 0-15 LPM O2 OXIGÊNIO - CORPO DE METAL CROMADO;BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO; ESFERA DE INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO; SISTEMA DE VEDAÇÃO. TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS; ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT	JG MORIYA	UNID	30	77,76	2.332,80
5	FLUXÔMETRO 0-15 LPM AR COMPRIMIDO - CORPO DE METAL CROMADO;BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO; ESFERA DE INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS; ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT	JG MORIYA	UNID	30	91,66	2.749,80
6	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA OXIGÊNIO. ADEQUADA PARA PRESSÃO DE TRABALHO DE 0 A 11 KGF/cm2. CORPO EM LATÃO CROMADO. BOTÃO DE REGULAGEM DE VAZÃO COM IDENTIFICAÇÃO DA COR CONFORME O TIPO DE GÁS A SER UTILIZADO. ACOMPANHA MANGUEIRA EM NYLON TRANÇADO (ROSCA X ROSCA) PARA OXIGÊNIO MEDINDO 3,0 M. REGISTRO M.S.	JG MORIYA	UNID	10	333,28	3.332,80
7	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA AR COMPRIMIDO. ADEQUADA PARA PRESSÃO DE TRABALHO DE 0 A 11 KGF/cm2. CORPO EM LATÃO CROMADO. BOTÃO DE REGULAGEM DE VAZÃO COM IDENTIFICAÇÃO DA COR CONFORME O TIPO DE GÁS A SER UTILIZADO. ACOMPANHA MANGUEIRA EM NYLON TRANÇADO (ROSCA X ROSCA) PARA AR COMPRIMIDO MEDINDO 3,0 M. REGISTRO M.S.	JG MORIYA	UNID	10	333,28	3.332,80
12	CIRCUITO RESPIRATÓRIO ADULTO. UNIVERSAL. COMPOSTO POR: TRAQUEIAS EM SILICONE; CONECTORES; DRENO DE ÁGUA E TUBO PROXIMAL. (UTILIZADO EM CARRINHO DE ANESTESIA PARA CONDUÇÃO DE FLUXO DE GASES E FLUXO VENTILATÓRIO)	JG MORIYA	UNID	10	1.035,00	10.350,00

(44) 3056-6950
contato.polliohospitalar@gmail.com
Rua Governador Ney Braga, 4335 - Umuarama - Paraná - CEP 87.501-330

POLLO HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ 09.204.127/0001-05
I.E 904.25405-71

13	FRASCO PARA ASPIRAÇÃO À VÁCUO 500ML. KIT COMPLETO COMPOSTO POR VÁLVULA REGULADORA PARA VÁCUO, FILTRO, TAMPA COM ACOPLAGEM PARA VÁLVULA	JG MORIYA	UNID	10	205,12	2.051,20
					TOTAL	**24.149,40**

Condições da Proposta:
Validade da Proposta.....05 Dias
Prazo de pagamento..... A Vista
Prazo de entrega..... Até 90 dias
Frete.....Pago
Conta para depósito - Banco do Brasil - Ag: 0645-9 - C/C: 30176-0

Sendo o que tínhamos a oferecer no momento, ficamos no aguardo de seu retorno sobre o nosso orçamento e à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

09.204.127/0001-05
POLLO HOSPITALAR LTDA
RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
CENTRO - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANÁ

(44) 3056-6950
contato.pollohospitalar@gmail.com
Rua Governador Ney Braga, 4335 - Umuarama - Paraná - CEP 87.501-330

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.204.127/0001-05 **MATRIZ**		**12/11/2007**

NOME EMPRESARIAL
POLLO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
POLLO HOSPITALAR	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GOVERNADOR NEY BRAGA	**4335**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.501-330	**ZONA I**	**UMUARAMA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LENIR-POLLO@HOTMAIL.COM	**(44) 3056-6950**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/11/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/08/2020** às **08:10:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POLLO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 09.204.127/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:26:19 do dia 24/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2020.
Código de controle da certidão: **712F.7E5D.3578.5F1E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Relação das certidões emitidas por data de emissão

CNPJ: 09.204.127/0001-05 - POLLO HOSPITALAR LTDA
Período: 01/01/2020 a 05/08/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
712F.7E5D.3578.5F1E	Positiva com efeitos de negativa	24/01/2020 09:26:19	22/07/2020	Válida Prorrogada até 19/11/2020		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consu

◀◀ ◀ 1 ▶ ▶▶

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022368851-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.204.127/0001-05**
Nome: **POLLO HOSPITALAR LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (05/08/2020 09:31:35)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 28359 / 2020

CERTIFICAMOS, conforme requerido por POLLO HOSPITALAR, CPF/CNPJ nº 09.204.127/0001-05, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **POLLO HOSPITALAR LTDA ME** CPF/CNPJ nº **09.204.127/0001-05**, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **9DC12C4D163662A706B1D85E2D592B1F**

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 03/11/2020

Umuarama, quarta-feira, 5 agosto, 2020

FUNCIONÁRIO: **WEB**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.204.127/0001-05
Razão Social: POLLO HOSPITALAR LTDA ME
Endereço: R GOVERNADOR NEY BRAGA 4335 / ZONA I / UMUARAMA / PR / 87501-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2020 a 28/08/2020

Certificação Número: 2020073001314947800473

Informação obtida em 05/08/2020 08:59:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLLO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.204.127/0001-05
Certidão nº: 18454775/2020
Expedição: 05/08/2020, às 08:46:06
Validade: 31/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLLO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.204.127/0001-05, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ofício nº. 187/2020/NLC

Naviraí – MS, 05 de Agosto de 2020.

Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ: 06.065.614/0001-38

Assunto: **Interesse**

Senhor Representante,

Nos termos Lei Federal **13.979/2020** e Decreto Municipal Nº **34/2020**, comunicamos Vossa Senhoria que de acordo com o **Mapa Comparativo de Preço n.º 786/2020,** o valor ofertado pela vossa Empresa foi à cotação mais vantajosa (ampla pesquisa de mercado), para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDADE	UN.	UNITÁRIO	TOTAL
1	SONDA DE FOLEY Nº 16 COM DUAS VIAS – DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ BALÃO DE 5 ML,CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMETRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	SOLIDOR	100,00	UN.	4,20	420,00
2	INFUSOR DESCARTÁVEL 3 VIAS, LUER SLIP, INDICADO COMO AUXILIAR INTERMEDIÁRIO DE INFUSÃO DE ATE 02 FLUIDOS PARENTERAIS HUMANOS, DEVENDO SER DESCARTADO APÓS O USO, BASE OU CORPO, TEM A FUNÇÃO DE PERMITIRA VAZÃO DE 02 FLUIDOS DE INFUSÃO DE USO PARENTERAL, DE MODO UNIDIRECIONAL, MANIPULO, ACOPLADO A BASE DA TORNEIRA TEM A FUNÇÃO DE BLOQUEAR A SAÍDA DA TORNEIRA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS	DESCARPACK	2.000,00	UN.	0,79	1.580,00
9	SACO PARA ÓBITO IMPERMEÁVEL, CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM ZÍPER FRONTAL POR TODA A EXTENSÃO. ACOMPANHA ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO ÓBITO. TAMANHOS A ESCOLHER. (RN, P. M, G, GG).	GELPLAST	200,00	UN.	16,71	3.342,00
					VALOR TOTAL R$	5.342,00

Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado do Mato Grosso do Sul
Gerência de Finanças

Informamos que o processo será formalizado como dispensa de Licitação.

Solicitamos que manifeste se há interesse ou não pelo procedimento de compra.

Existindo **interesse** a empresa deverá nos ***encaminhar este documento preenchido no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas JUNTAMENTE COM AS SEGUINTES CERTIDÕES:***

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão de Regularidade com a União
- Certidão de Regularidade com o Estado;
- Certidão de Regularidade com o Município sede do licitante;
- Certidão de Regularidade com FGTS;
- Certidão de Regularidade com Ministério do Trabalho;
- TODAS AS CERTIDÕES PODERÃO CONSTA "NEGATIVA, OU POSITIVA COM EFEITO, NEGATIVO"

Limitados ao exposto

Atenciosamente,

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Núcleo de Licitações e Contratos

Eu,_____ Representante Legal da empresa _____ Inscrita CNPJ N.º_____, Ratifico os valores por mim ofertados no formulário de Cotação e demonstro interesse em compor o procedimento Licitatório de DISPENSA. ( ) sim ( ) não	CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro – Naviraí/MS CEP 79950-000
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409-1500

Gmail Núcleo de Pregão <pregaonavirai@gmail.com>

OFICIO N° 187/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

5 mensagens

Núcleo de Pregão <pregaonavirai@gmail.com> 5 de agosto de 2020 11:01
Para: vendas11@supermedica.com.br

Bom dia !
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL.

Segue **OFÍCIO 187/2020/NLC,**
O Objetivo deste OFÍCIO é para que vossa senhoria possa **manifestar interesse em fornecer** os produtos listado no documento.

- **Caso haja o interesse, o OFÍCIO que segue em anexo deverá ser preenchido e enviado de volta via digital JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS SOLICITADOS.**
- **Caso não haja interesse, devolver o oficio devidamente preenchido.**

AGUARDAMOS SUA RESPOSTA !

–

Núcleo de Licitações e Contratos

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro – Naviraí/MS CEP 79950-000

CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409-1500

OFICIO N° 187-2020 - SUPERMEDICA.pdf
223K

Vendas 11 - Supermédica <vendas11@supermedica.com.br> 6 de agosto de 2020 14:58
Para: Núcleo de Pregão <pregaonavirai@gmail.com>

Boa tarde, segue anexo cotação do pedido solicitada.

Obs: a nossa sonda de Foley vou ter de outra marca, da TOPMED, pode substituir? Os preços continuam o mesmo

Conforme cotação.

Atenciosamente.

Lorrayne Sabino
Consultor televendas

SUPERMÉDICA

E-mail:
/supermedicadistribuidora
Fone: 62 3928-8989 / Cel: 62 99688-3581 Ramal: 606
Rua C 159, 674, qd 297 lt 19 e 20, Jd America, Goiania GO CEP: 74.255-140

"O segredo é ter fé em Deus. Estamos orando pela sua prosperidade."

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COT - 170299 LUCAS NAVIRAI 2143.pdf
21K

Vendas 11 - Supermédica <vendas11@supermedica.com.br> 7 de agosto de 2020 07:22
Para: Núcleo de Pregão <pregaonavirai@gmail.com>

Bom dia, segue anexo a discrição da sonda que tenho em estoque, verificar se pode ser essa no pedido.

Atenciosamente.

Lorrayne Sabino
Consultor televendas

SUPERMÉDICA

E-mail:
/supermedicadistribuidora
Fone: 62 3928-8989 / Cel: 62 99688-3581 Ramal: 606
Rua C 159, 674, qd 297 lt 19 e 20, Jd America, Goiania GO CEP: 74.255-140

"O segredo é ter fé em Deus. Estamos orando pela sua prosperidade."

De: Núcleo de Pregão <pregaonavirai@gmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 5 de agosto de 2020 12:02
Para: vendas11@supermedica.com.br
Assunto: OFICIO N° 187/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

Bom dia !

[Texto das mensagens anteriores oculto]

AGUARDAMOS SUA RESPOSTA !

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Top Med - SONDAS FOLEY DE LÁTEX.pdf
78K

Núcleo de Pregão <pregaonavirai@gmail.com> 7 de agosto de 2020 07:25
Para: Vendas 11 - Supermédica <vendas11@supermedica.com.br>

Bom dia Lorrayne,

O intuito do Ofício é apenas para que a empresa possa confirmar
que aceita fornecer os produtos listados pelos preços descritos,
no caso da Sonda de Foley, peço somente que nos envie uma carta atestando que a qualidade do produto
é equivalente a marca cotada e que não há prejuízo quanto a isso.
Podemos confirmar o interesse da empresa ? Se sim, peço por gentileza que nos encaminhe o OFICIO juntamente com as certidões negativas solicitadas para que possamos dar prosseguimento no processo de compra.
Caso não houver possibilidade de nos atender, favor nos encaminhar um e-mail declinando o Ofício.

atenciosamente

Lucas.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Núcleo de Pregão <pregaonavirai@gmail.com> 7 de agosto de 2020 07:32
Para: Vendas 11 - Supermédica <vendas11@supermedica.com.br>

Olá Lorrayne,
Venho informar que já recebemos as certidões
Vamos dar prosseguimento no processo.

Atenciosamente

Lucas.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gmail

Núcleo de Pregão <pregaonavirai@gmail.com>

CERTIDÕES - SUPERMÉDICA DIST.

1 mensagem

Natanael-Supermedica <licitacao06@supermedica.com.br> 6 de agosto de 2020 12:56
Para: pregaonavirai@gmail.com
Cc: supervisao@supermedica.com.br

Boa tarde!

Segue anexo as certidões atualizadas da nossa empresa conforme solicitado.

Atenciosamente,

Natanael de Sousa
Depto. de licitação

SUPERMÉDICA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

E-mail:
Fone: 62 3928-8989 / Cel: 62 99644-9593 Ramal: 330
/supermedicadistribuidora
Rua C-158, 674, qd 287, lt 19 e 20, Jd América, Goiânia-GO CEP: 74.255-140

"O segredo é ter fé em Deus. Estamos orando pela sua prosperidade."

TODAS AS CERTIDÕES - SUPERMEDICA DIST.pdf
1788K

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.065.614/0001-38 **MATRIZ**		**15/01/2004**

NOME EMPRESARIAL
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMEDICA HOSPITALAR	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R C159	**686**	**QUADRA297 LOTE 19/20**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.255-140	**BRO JARDIM AMERICA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO01@SUPERMEDICA.COM.BR	**(62) 3928-8989**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/10/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2020** às **08:37:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.065.614/0001-38 **MATRIZ**		**15/01/2004**

NOME EMPRESARIAL
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R C159	**686**	**QUADRA297 LOTE 19/20**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.255-140	**BRO JARDIM AMERICA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO01@SUPERMEDICA.COM.BR	**(62) 3928-8989**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/10/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2020** às **08:37:03** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	06.065.614/0001-38
NOME EMPRESARIAL:	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	AGNALDO DO CARMO CHAGAS
Qualificação:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	GRAN MED BRASIL PARTICIPACOES EIRELI		
Qualificação:	78-Titular Pessoa Jurídica Domiciliada no Brasil		
Nome do Repres. Legal:	AGNALDO DO CARMO CHAGAS	**Qualif. Rep. Legal:**	17-Procurador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **03/08/2020** às **08:37** (data e hora de Brasília).

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS

Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :03/08/2020 - 08:41:15

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ:
06.065.614/0001-38

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :
10.603.975-0

NOME EMPRESARIAL:
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CONTRIBUINTE?
SIM

NOME FANTASIA:
SUPERMEDICA HOSPITALAR

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
RUA C159

NÚMERO: 686
QUADRA: 297
LOTE:
COMPLEMENTO: LOTE 19/20

BAIRRO:
JARDIM AMERICA

MUNICÍPIO:
GOIANIA

UF:
GO

CEP:
74255140

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

UNIDADE AUXILIAR:
--

CONDIÇÃO DE USO:
--

DATA FINAL DE CONTRATO:
--

REGIME DE APURAÇÃO:
NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:
ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:
25/09/2014

DATA DE CADASTRAMENTO:
01/07/2014

OPERAÇÕES COM NF-E:
HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 03/08/2020 08:41:15

Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES INSCRIÇÃO	VALIDADE	SITUAÇÃO DO CADASTRO	PARALIZAÇÃO
3804976	**03/08/2022**	**ATIVO**	

NOME OU RAZÃO SOCIAL
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

NOME DE FANTASIA
SUPERMEDICA HOSPITALAR

ENDEREÇO
R C159 NUM 686 QD 297 LT 20 - LTS-19/20 - BRO JARDIM AMERICA

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIBUTOS	ALVARÁ FUNCIONAMENTO
EIRELI DE NAT.EMPRESAR.	15/01/2004	07/04/2020	ALTERACAO	CONTRIBUINTE	ISS/TX/TS	

ESCRITA CONTÁBIL	ESTIMATIVA	INCENTIVO/REGIME	ISENTO/IMUNE	SUBST. TRIBUTÁRIO
NAO			NAO	NÃO

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO	NUM. SÓCIOS	NUM. EMPREGADOS
06.065.614/0001-38		20200150162	JUCEG	1	6

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
464430100	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
331980000	Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente
463719900	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente
463970100	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral
464270100	Comercio atacadista de artigos do vestuario e acessorios, exceto profissionais e de seguranca
464270200	Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho
464430200	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinario
464510100	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
464510200	Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia
464510300	Comercio atacadista de produtos odontologicos
464600100	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
464600200	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
464780100	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
464940100	Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico
464940200	Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico
464940400	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
464940800	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
464949900	Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente
465160100	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
465160200	Comercio atacadista de suprimentos para informatica
466480000	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas
466999900	Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente; partes e pecas
467370000	Comercio atacadista de material eletrico
467969900	Comercio atacadista de materiais de construcao em geral
468429900	Comercio atacadista de outros produtos quimicos e petroquimicos nao especificados anteriormente
468690200	Comercio atacadista de embalagens
469150000	Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios
469310000	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios
472969900	Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios nao especificados a
493020100	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal
493020200	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internaciona
521179900	Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis
525080400	Organizacao logistica do transporte de carga
772920300	Aluguel de material medico
865000200	Atividades de profissionais da nutricao
865000700	Atividades de terapia de nutricao enteral e parenteral

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME	CPF	ENDEREÇO
AGNALDO DO CARMO CHAGAS	89503090172	AV INDEPENDENCIA NUM S/N QD 223 LT 01/39 - APTO 1702, BL - LOT FAICALVILLE

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO
02/07/2014	13/04/2020	

DOCUMENTO EMITIDO VIA INTERNET, CONFORME ATO NORMATIVO 003/2011 - GAB

EM 07/04/2020 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.065.614/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:42:17 do dia 31/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/01/2021.
Código de controle da certidão: **E186.551F.DF3B.DD6A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 25157110

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**

CNPJ **06.065.614/0001-38**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.477.585.244 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 3 AGOSTO DE 2020 **HORA:** 8:43:55:3

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.401.383-9

Prazo de Validade: até 01/09/2020

CNPJ: 06.065.614/0001-38

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 3 DE AGOSTO DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.065.614/0001-38
Razão Social: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Endereço: RUA C 159 674 QD 297 LT 19/20 / JD AMERICA / GOIANIA / GO / 74255-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/07/2020 a 20/08/2020

Certificação Número: 2020072203022259875931

Informação obtida em 03/08/2020 08:49:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.065.614/0001-38
Certidão nº: 17853102/2020
Expedição: 03/08/2020, às 08:51:21
Validade: 29/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.065.614/0001-38, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ofício nº. 201/2020/NLC

Naviraí – MS, 11 de Agosto de 2020.

Empresa: **OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP**
CNPJ: 17.929.916/0001-23

Assunto: **Interesse**

Senhor Representante,

Nos termos Lei Federal **13.979/2020** e Decreto Municipal Nº **34/2020**, comunicamos Vossa Senhoria que de acordo com o **Mapa Comparativo de Preço n.º 786/2020,** o valor ofertado pela vossa Empresa foi à cotação mais vantajosa (ampla pesquisa de mercado), para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTIDADE	UN	UNITARIO	TOTAL
3	CONJUNTO PARA ASPIRAÇÃO – BASE DE FERRO SOBRE RODÍZIOS, PINTURA ELETROSTÁTICA, FRASCO COLETOR DE VIDRO GRADUADO, TAMPA BORRACHA COM 9CM DE DIÂMETRO, DUAS VIAS INJETADAS EM NYLON COM FIBRA E BÓIA DE SEGURANÇA. FRASCO DE 5 LITROS		10,00	UN.	360,00	3.600,00
					VALOR TOTAL R$:	**3.600,00**

Informamos que o processo será formalizado como dispensa de Licitação.

Solicitamos que manifeste se há interesse ou não pelo procedimento de compra.

Existindo **interesse** a empresa deverá nos ***encaminhar este documento preenchido no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas JUNTAMENTE DAS CERTIDÕES ABAIXO:***

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão de Regularidade com a União
- Certidão de Regularidade com o Estado;
- Certidão de Regularidade com o Município sede do licitante;
- Certidão de Regularidade com FGTS;
- Certidão de Regularidade com Ministério do Trabalho;
- TODAS AS CERTIDÕES PODERÃO CONSTA "NEGATIVA, OU POSITIVA COM EFEITO, NEGATIVO".

Limitados ao exposto

Atenciosamente,

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Núcleo de Licitações e Contratos

Eu,_____ Representante Legal da empresa _____ Inscrita CNPJ N.º_____, Ratifico os valores por mim ofertados no formulário de Cotação e demonstro interesse em compor o procedimento Licitatório de DISPENSA. ( ) sim ( ) não	CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro – Naviraí/MS CEP 79950-000
CNPJ 03.155.924/0001-00 Tel. (67) 3409-1500

Gmail

Núcleo de Pregão <pregaonavirai@gmail.com>

OFICIO N° 201/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS

2 mensagens

Núcleo de Pregão <pregaonavirai@gmail.com> 11 de agosto de 2020 07:57
Para: OXI MORENA OXIGENIO <oximorenams@gmail.com>

Bom dia,
Segue em anexo OFICIO referente a Aquisição de Insumo Hospitalar.
O ofício em anexo, é apenas para que a empresa possa confirmar o interesse em fornecer o produto descrito.
Caso haja interesse, favor preencher e nos enviar o OFICIO juntamente com as certidões em PDF.
***Caso contrário**, favor explicitar o motivo de impedimento em atender neste mesmo e-mail.*

Pedimos que caso haja interesse, fornecer o OFICIO juntamente com as certidões no prazo de até 24 horas.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

ATENCIOSAMENTE

LUCAS.

--

Núcleo de Licitações e Contratos

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro – Naviraí/MS CEP 79950-000

CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409-1500

OFICIO N° 201-2020 - OXI MORENA.pdf
180K

OXI MORENA OXIGENIO <oximorenams@gmail.com> 12 de agosto de 2020 06:19
Para: Núcleo de Pregão <pregaonavirai@gmail.com>

Bom dia!
Lucas,
o Ofício 201/2020 está em desacordo com a proposta n° 11/2020 fornecida 22/07/2020, em anexo, e por isso estamos impedidos de aceitar.
Obrigada!
Jordana

[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

oxi morena
COMERCIO DE GASES MEDICINAIS

Oxi Morena Comercio de Oxigênio
(67) 3344-4002 (67) 3344-6809
07:30 às 11:00 13:00 às 17:30
sábado 07:30 às 11:30
EMERGÊNCIA (67) 9983-3501
Domingos e Feriados
www.oximorena.com.br

PROPOSTA 11.2020 NAVIRAI ASPIRADOR A VACUO.pdf
237K

OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI-EPP

Campo Grande/MS. 22 de julho de 2020.

Proposta nº 11/2020/OM

À
Prefeitura Municipal de Naviraí
Secretaria Municipal de Saúde
Hospital Municipal de Naviraí
A/C: Valéria

Ref. Solicitação de Orçamento.

A Empresa **Oxi Morena.** apresenta sua proposta para fornecimento de do produto abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Aspirador à Vácuo para rede	10	R$ 230,00	R$ 2.300,00
2	Frasco Coletor de 5 litros com base e rodizio	10	R$ 360,00	R$ 3.600,00
			TOTAL DE PROP	R$ 5.900,00

Forma de pagamento: deposito
Validade da Proposta: 60 dias
Prazo para entrega: Imediato.
Frete: FOB

Atenciosamente.

OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI-EPP

Tereza Jordana T. da Silva
Oxi Morena Comércio de Oxigênio
Eireli - EPP
Proprietária

17 929 916 / 0001 - 23
OXI MORENA COMÉRCIO
DE OXIGÊNIO EIRELI - EPP
Rua Senador Pompeu, 64
Vivendas do Parque - Cep: 79044-150
Campo Grande - MS

Ofício nº. 202/2020/NLC

Naviraí – MS, 11 de Agosto de 2020.

Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ: 06.065.614/0001-38

Assunto: **Interesse**

Senhor Representante,

Nos termos Lei Federal **13.979/2020** e Decreto Municipal **Nº 34/2020**, comunicamos Vossa Senhoria que de acordo com o **Mapa Comparativo de Preço n.º 786/2020,** o valor ofertado pela vossa Empresa foi à cotação mais vantajosa (ampla pesquisa de mercado), para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTIDADE	UN	UNITÁRIO	TOTAL
4	FLUXÔMETRO 0-15 LPM 02 OXIGÊNIO – CORPO DE METAL CROMADO; BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO; ESFERA DE INÓX. BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS; ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT		30,00	UN.	73,25	2.197,50
5	FLUXÔMETRO 0-15 LPM AR COMPRIMIDO - CORPO DE METAL CROMADO; BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO; ESFERA DE INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS; ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT		30,00	UN.	87,16	2.614,80
					VALOR TOTAL R$:	**4.812,30**

Informamos que o processo será formalizado como dispensa de Licitação.

Solicitamos que manifeste se há interesse ou não pelo procedimento de compra.

Existindo **interesse** a empresa deverá nos ***encaminhar este documento preenchido no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas JUNTAMENTE DAS CERTIDÕES ABAIXO:***

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão de Regularidade com a União
- Certidão de Regularidade com o Estado;
- Certidão de Regularidade com o Município sede do licitante;

Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado do Mato Grosso do Sul
Gerência de Finanças

- Certidão de Regularidade com FGTS;
- Certidão de Regularidade com Ministério do Trabalho;
- TODAS AS CERTIDÕES PODERÃO CONSTA "NEGATIVA, OU POSITIVA COM EFEITO, NEGATIVO".

Limitados ao exposto

Atenciosamente,

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Núcleo de Licitações e Contratos

Eu,_____ Representante Legal da empresa _____ Inscrita CNPJ N.º _____ Ratifico os valores por mim ofertados no formulário de Cotação e demonstro interesse em compor o procedimento Licitatório de DISPENSA. ( ) sim ( ) não	CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro – Naviraí/MS CEP 79950-000
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409-1500

Gmail

Núcleo de Pregão <pregaonavirai@gmail.com>

OFICIO N° 202/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS

2 mensagens

Núcleo de Pregão <pregaonavirai@gmail.com> 11 de agosto de 2020 07:52
Para: Vendas 11 - Supermédica <vendas11@supermedica.com.br>

Bom dia Lorrayne,

Segue em anexo OFICIO referente a Aquisição de Produtos hospitalares.
O ofício em anexo, é apenas para que a empresa possa confirmar o interesse em fornecer o produto descrito.
Como já possuímos as certidões negativas, caso haja interesse, basta apenas preencher e nos enviar o OFICIO em PDF.
***Caso contrário**, favor explicitar o motivo de impedimento em atender neste mesmo e-mail.*

Pedimos que caso haja interesse, fornecer o OFICIO no prazo de até 24 horas.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

--

Núcleo de Licitações e Contratos

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro – Naviraí/MS CEP 79950-000

CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409-1500

OFICIO N° 202-2020 -SUPERMEDICA.pdf
200K

Vendas 11 - Supermédica <vendas11@supermedica.com.br> 11 de agosto de 2020 08:5
Para: Núcleo de Pregão <pregaonavirai@gmail.com>

Bom dia, infelizmente não vou ter esses itens.

Atenciosamente.

Lorrayne Sabino
Consultor televendas

SUPERMÉDICA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

E-mail:
Fone: 62 3928-8989 / Cel: 62 99688-3581 Ramal: 606
/supermedicadistribuidora
Rua C 159, 674, qd 297, lt 19 e 20, Jd América, Goiânia-GO CEP: 74.255.140

"O segredo é ter fé em Deus. Estamos orando pela sua prosperidade."

Ofício nº. 203/2020/NLC

Naviraí – MS, 11 de Agosto de 2020.

Empresa: **POLLO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 09.204.127/0001-05

Assunto: **Interesse**

Senhor Representante,

Nos termos Lei Federal **13.979/2020** e Decreto Municipal Nº **34/2020**, comunicamos Vossa Senhoria que de acordo com o **Mapa Comparativo de Preço n.º 786/2020,** o valor ofertado pela vossa Empresa foi à cotação mais vantajosa (ampla pesquisa de mercado), para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDADE	UN.	UNITÁRIO	TOTAL
6	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA OXIGÊNIO. ADEQUADA PARA PRESSÃO DE TRABALHO DE O A 11 KGF/cm2. CORPO EM LATÃO CROMADO. BOTÃO DE REGULAGEM DE VAZÃO COM IDENTIFICAÇÃO DA COR CONFORME O TIPO DE GÁS A SER UTILIZADO. ACOMPANHA MANGUEIRA EM NYLON TRANÇADO (ROSCA X ROSCA) PARA OXIGÊNIO MEDINDO 3,0 M. REGISTRO M.S.		10,00	CJ	333,28	3.332,80
7	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA AR COMPRIMIDO. ADEQUADA PARA PRESSÃO DE TRABALHO DE O A 11 KGF/cm2. CORPO EM LATÃO CROMADO. BOTÃO DE REGULAGEM DE VAZÃO COM IDENTIFICAÇÃO DA COR CONFORME O TIPO DE GÁS A SER UTILIZADO. ACOMPANHA MANGUEIRA EM NYLON TRANÇADO (ROSCA X ROSCA) PARA AR COMPRIMIDO MEDINDO 3,0 M. REGISTRO M.S.		10,00	CJ	333,28	3.332,80
					VALOR TOTAL R$:	**6.665,60**

Informamos que o processo será formalizado como dispensa de Licitação.

Solicitamos que manifeste se há interesse ou não pelo procedimento de compra.

Existindo **interesse** a empresa deverá nos ***encaminhar este documento preenchido no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas JUNTAMENTE DAS CERTIDÕES ABAIXO:***

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão de Regularidade com a União
- Certidão de Regularidade com o Estado;
- Certidão de Regularidade com o Município sede do licitante;
- Certidão de Regularidade com FGTS;
- Certidão de Regularidade com Ministério do Trabalho;
- TODAS AS CERTIDÕES PODERÃO CONSTA "NEGATIVA, OU POSITIVA COM EFEITO, NEGATIVO".

Limitados ao exposto

Atenciosamente,

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Núcleo de Licitações e Contratos

Eu,_____ Representante Legal da empresa _____ Inscrita CNPJ N.º_____, Ratifico os valores por mim ofertados no formulario de Cotação e demonstro interesse em compor o procedimento Licitatório de DISPENSA. ( ) sim ( ) não	CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Ofício nº. 205/2020/NLC

Naviraí – MS, 11 de Agosto de 2020.

Empresa: **POLLO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 09.204.127/0001-05

Assunto: **Interesse**

Senhor Representante,

Nos termos Lei Federal **13.979/2020** e Decreto Municipal Nº **34/2020**, comunicamos Vossa Senhoria que de acordo com o **Mapa Comparativo de Preço n.º 786/2020,** o valor ofertado pela vossa Empresa foi à cotação mais vantajosa (ampla pesquisa de mercado), para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDADE	UN.	UNITÁRIO	TOTAL
4	FLUXÔMETRO 0-15 LPM 02 OXIGÊNIO – CORPO DE METAL CROMADO; BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO; ESFERA DE INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS; ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT		30,00	UN.	77,76	2.332,80
5	FLUXÔMETRO 0-15 LPM AR COMPRIMIDO - CORPO DE METAL CROMADO; BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO; ESFERA DE INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS; ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT		30,00	UN.	91,66	2.749,80
					VALOR TOTAL R$:	

Informamos que o processo será formalizado como dispensa de Licitação.

Solicitamos que manifeste se há interesse ou não pelo procedimento de compra.

Existindo **interesse** a empresa deverá nos ***encaminhar este documento preenchido no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas JUNTAMENTE DAS CERTIDÕES ABAIXO:***

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão de Regularidade com a União
- Certidão de Regularidade com o Estado;
- Certidão de Regularidade com o Município sede do licitante;

Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado do Mato Grosso do Sul
Gerência de Finanças

- Certidão de Regularidade com FGTS;
- Certidão de Regularidade com Ministério do Trabalho;
- TODAS AS CERTIDÕES PODERÃO CONSTA "NEGATIVA, OU POSITIVA COM EFEITO, NEGATIVO".

Limitados ao exposto

Atenciosamente,

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Núcleo de Licitações e Contratos

Eu,_____ Representante Legal da empresa _____ Inscrita CNPJ N.º_____, Ratifico os valores por mim ofertados no formulário de Cotação e demonstro interesse em compor o procedimento Licitatório de DISPENSA ( ) sim ( ) não	CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Gmail

Núcleo de Pregão <pregaonavirai@gmail.com>

OFICIO N° 203/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS

5 mensagens

Núcleo de Pregão <pregaonavirai@gmail.com> 11 de agosto de 2020 07:55
Para: FATURAMENTO POLLO HOSPITALAR <faturamento01.pollohospitalar@gmail.com>, LICITAÇÃO POLLO HOSPITALAR <licitacao01.pollohospitalar@gmail.com>

Bom dia,
Segue em anexo OFICIO referente a Aquisição de Insumos Hospitalares.
O ofício em anexo, é apenas para que a empresa possa confirmar o interesse em fornecer o produto descrito.
Caso haja interesse, favor preencher e nos enviar o OFICIO juntamente com as certidões em PDF.
***Caso contrário**, favor explicitar o motivo de impedimento em atender neste mesmo e-mail.*

Pedimos que caso haja interesse, fornecer o OFICIO juntamente com as certidões no prazo de até 24 horas.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

ATENCIOSAMENTE

LUCAS ANTONIO

--

Núcleo de Licitações e Contratos

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro – Naviraí/MS CEP 79950-000

CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409-1500

OFICIO N° 203-2020 - POLLO HOSPITALAR.pdf
205K

Núcleo de Pregão <pregaonavirai@gmail.com> 11 de agosto de 2020 10:13
Para: FATURAMENTO POLLO HOSPITALAR <faturamento01.pollohospitalar@gmail.com>, LICITAÇÃO POLLO HOSPITALAR <licitacao01.pollohospitalar@gmail.com>

Bom dia,

Segue OFICIO N° 205/2020 que faz parte do mesmo processo.
Caso houver interesse no fornecimento dos produtos por gentileza nos encaminhar os Ofícios preenchidos juntamente com as certidões em até 24 horas.

Atenciosamente

Lucas.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

OFICIO N° 205-2020 - POLLO HOSPITALAR.pdf
200K

FATURAMENTO POLLO HOSPITALAR <faturamento01.pollohospitalar@gmail.com> 11 de agosto de 2020 14:41
Para: Núcleo de Pregão <pregaonavirai@gmail.com>

Boa tarde Lucas
Venho por meio deste e-mail informar que temos interesse em atender os itens do ofício nº 203/2020.
Entramos em contato com nosso com nosso fornecedor e assim como colocado na proposta de preço o prazo de entrega continua sendo **90 DIAS** após o envio da Ordem de Compra.
Segue em anexo as certidões solicitadas.
Não consigo preencher o ofício pois veio com arquivo PDF teria que me mandar como word.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Jhessika Miranda
Faturamento
CNPJ:09.204.127/0001-05
Telefone: (44) 3056-6950
Rua Governador Ney Braga, 4335
CEP 87501-380 - Umuarama-Pr
jhessikafaturamento

Antes de imprimir esse e-mail, pense em seu compromisso com o meio ambiente

5 anexos

- **CERTIDÃO ESTADUAL POLLO - VAL ATE 18-11-2020.pdf** 25K
- **FGTS POLLO VAL ATE 28-08-2020.pdf** 77K
- **CNDT POLLO VAL ATE 29-12-20.pdf** 85K
- **CERTIDÃO MUNICIPAL - VAL ATÉ 31-08-2020.pdf** 116K
- **CERTIDÃO FEDERAL POLLO PRORROGADA ATÉ 19-11-20.pdf** 564K

FATURAMENTO POLLO HOSPITALAR <faturamento01.pollohospitalar@gmail.com> 11 de agosto de 2020 14:43
Para: Núcleo de Pregão <pregaonavirai@gmail.com>

Boa tarde Lucas
Venho por meio deste e-mail informar que temos interesse em atender os itens do ofício nº 205/2020.
Entramos em contato com nosso com nosso fornecedor e assim como colocado na proposta de preço o prazo de entrega continua sendo **90 DIAS** após o envio da Ordem de Compra.
Segue em anexo as certidões solicitadas.
Não consigo preencher o ofício pois veio com arquivo PDF teria que me mandar como word.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Jhessika Miranda
Faturamento
CNPJ:09.204.127/0001-05
Telefone: (44) 3056-6950
Rua Governador Ney Braga, 4335
CEP 87501-380 - Umuarama-Pr
jhessikafaturamento

Antes de imprimir esse e-mail, pense em seu compromisso com o meio ambiente.

5 anexos

- **CERTIDÃO ESTADUAL POLLO - VAL ATE 18-11-2020.pdf** 25K

FGTS POLLO VAL ATE 28-08-2020.pdf
77K

CERTIDÃO MUNICIPAL - VAL ATÉ 31-08-2020.pdf
116K

CNDT POLLO VAL ATE 29-12-20.pdf
85K

CERTIDÃO FEDERAL POLLO PRORROGADA ATÉ 19-11-20.pdf
564K

Núcleo de Pregão <pregaonavirai@gmail.com> 12 de agosto de 2020 07:40
Para: FATURAMENTO POLLO HOSPITALAR <faturamento01.pollohospitalar@gmail.com>

Bom dia Jhessika,
Recebido.

Obrigado.

Atenciosamente

Lucas.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.204.127/0001-05 **MATRIZ**		**12/11/2007**

NOME EMPRESARIAL
POLLO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
POLLO HOSPITALAR	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GOVERNADOR NEY BRAGA	**4335**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.501-330	**ZONA I**	**UMUARAMA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LENIR-POLLO@HOTMAIL.COM	**(44) 3056-6950**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/11/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/08/2020** às **08:10:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POLLO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 09.204.127/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:26:19 do dia 24/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2020.
Código de controle da certidão: **712F.7E5D.3578.5F1E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de emissão

CNPJ: 09.204.127/0001-05 - POLLO HOSPITALAR LTDA
Período: 01/01/2020 a 05/08/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
712F.7E5D.3578.5F1E	Positiva com efeitos de negativa	24/01/2020 09:26:19	22/07/2020	Válida Prorrogada até 19/11/2020		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consu

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022368851-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.204.127/0001-05**
Nome: **POLLO HOSPITALAR LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (05/08/2020 09:31:35)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 28359 / 2020

CERTIFICAMOS, conforme requerido por POLLO HOSPITALAR, CPF/CNPJ nº 09.204.127/0001-05, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **POLLO HOSPITALAR LTDA ME** CPF/CNPJ nº **09.204.127/0001-05**, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **9DC12C4D163662A706B1D85E2D592B1F**

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 03/11/2020

Umuarama, quarta-feira, 5 agosto, 2020

FUNCIONÁRIO: **WEB**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLLO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.204.127/0001-05
Certidão nº: 18454775/2020
Expedição: 05/08/2020, às 08:46:06
Validade: 31/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLLO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.204.127/0001-05, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.204.127/0001-05
Razão Social: POLLO HOSPITALAR LTDA ME
Endereço: R GOVERNADOR NEY BRAGA 4335 / ZONA I / UMUARAMA / PR / 87501-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2020 a 28/08/2020

Certificação Número: 2020073001314947800473

Informação obtida em 05/08/2020 08:59:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDO

Tendo em vista a solicitação da **Gerência de Saúde** na: **"AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E PEDIDO DE COMPRA N° 059/2020, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS CONTRA O COMBATE DO COVID-19 - SOLICITADO PELA GERÊNCIA DE SAÚDE, LEI 13.979/2020 e DECRETO MUNICIPAL N° 34/2020.", apresente dispensa consiste na contratação que forneça o** objeto desejado, além de possuir regularidade fiscal e trabalhista.

Contudo, após análise, verificou-se que as empresas: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no CNPJ: 06.065.614/0001-38, **SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSP. EIRELI,** inscrita no CNPJ: 28.546.470/0001-74, **POLLO HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ: 09.204.127/0001-05 encontram-se em situação legal de regularidade fiscal para a contratação, através de dispensa de licitação, **LEI 13.979/2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2020**, que dispõe sobre compras emergenciais em virtude da pandemia mundial causada pelos vírus do **coronavírus**.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos
Conforme Portaria nº. 243/2019

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Foram apresentados pela **Gerência de Saúde**, os documentos:

- **Comunicação Interna nº: 017/2020/GESAU/HMN**
  - contendo a necessidade;
  - Solicitação de compra nº **059/2020**;
  - Documentos de natureza fiscal das empresas com ofícios 182,183,184,185 e 186/2020/**N.L.C. confirmando o interesse e a** proposta (ampla pesquisa de mercado);

Verificou-se pelo mapa comparativo de preço que, as empresas que ofertaram melhores ofertas e apresentaram condições para contratação são **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no CNPJ: 06.065.614/0001-38, **SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSP. EIRELI,** inscrita no CNPJ: 28.546.470/0001-74, **POLLO HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ: 09.204.127/0001-05 foram as indicadas, sendo assim encaminhou documentos necessários para formalização do procedimento.

Avaliados os documentos. Sugiro pela **CONFORMIDADE**. Adote procedimento de **Dispensa por Justificativa**, através de dispensa de licitação, amparada na **LEI 13.979/2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2020**, que dispõe sobre compras emergenciais em virtude da pandemia mundial causada pelos vírus do **coronavírus**.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos
Conforme Portaria nº. 243/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 03.155.934/0001-90

INDICAÇÃO DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO

Solicitante:	**Gerência de Saúde**
Solicitação:	**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 017/2020/GESAU/HMN**
Objeto:	**"AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E PEDIDO DE COMPRA Nº 059/2020, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS CONTRA O COMBATE DO COVID-19 - SOLICITADO PELA GERÊNCIA DE SAÚDE, LEI 13.979/2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2020."**
Pesquisas:	**Pesquisa de preço de mercado:** Responsável pela veracidade da mesma: Rosecler Bezerra – Matricula 2311-6 ✓ Gerência de Saúde **Mapa Comparativo de Preços nº. 786/2020** Viviane Ribeiro Bogarim Capilé – Matricula nº 2599-5
Licitante Vencedora	Empresas Vencedoras: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no CNPJ: 06.065.614/0001-38, **SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSP. EIRELI,** inscrita no CNPJ: 28.546.470/0001-74, **POLLO HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ: 09.204.127/0001-05 **ITEM: 001, 002, 004, 005, 006, 007,008, 009, 010, 011,012 e 013** **VALOR TOTAL: R$ 50.141,40 (Cinquenta mil cento e quarenta e um reais e quarenta centavos).**

Pelo exposto, encaminho para abertura de procedimento de contratação, através de dispensa de licitação, nos termos **LEI 13.979/2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2020**, que dispõe sobre compras emergenciais em virtude da pandemia mundial causada pelos vírus do **coronavírus**, em conformidade com a justificativa constante nos autos.

Naviraí – MS, 12 de Agosto de 2020.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos
Conforme Portaria nº. 243/2019

,DESPACHO

Analisando o pedido e os procedimentos, cujo objeto é: **"AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E PEDIDO DE COMPRA N° 059/2020, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS CONTRA O COMBATE DO COVID-19 - SOLICITADO PELA GERÊNCIA DE SAÚDE, LEI 13.979/2020 e DECRETO MUNICIPAL N° 34/2020."** Manifesto concordância com o prosseguimento do procedimento de compra, como **Dispensa por Justificativa**, após verificação de reserva orçamentária.

Naviraí – MS, 12 de Agosto de 2020.

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 042/2018

AUTORIZAÇÃO

Apreciando todos os documentos em anexo e considerando as pertinentes justificativas para o objeto: **"AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E PEDIDO DE COMPRA N° 059/2020, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS CONTRA O COMBATE DO COVID-19 - SOLICITADO PELA GERÊNCIA DE SAÚDE, LEI 13.979/2020 e DECRETO MUNICIPAL N° 34/2020.""** Estando tudo em conformidade com as determinações legais, autorizo a abertura do procedimento de **compra**, pelo instituto cabível.

Naviraí – MS, 12 de Agosto de 2020.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul – MS

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Inocência - MS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - O artigo 1º, inciso III, itens 1 e 2 do Decreto nº. 104/2009, de 22 de julho de 2.009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"III – Representantes do Segmento dos Usuários:
1- Titulares
- Alismar Aparecida da Silva
- Amilton Orgeda Queiroz
- Alinete Rodrigues Corrêa Parecis
- Neidivina Lopes de Oliveira Amorim

2- Suplentes
- Antonio Luiz da Cunha Carvalho
- Ana Aparecida Pereira
- Amélia Aparecida de Souza Oliveira
- Mércia Regina de Oliveira Gomes

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez.

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na data supra.

PAULO BARBOSA VALADÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:85413729

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1534/2010

Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Naviraí-MS

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), por meio da Resolução nº 01/2009, é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Naviraí, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2º A edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3º A edição eletrônica do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico **www.diariomunicipal.com.br/assomasul**, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 4º As publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5º Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul são reservados ao Município de Naviraí.

Parágrafo único. O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Art. 6º A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7º O Município fica autorizado a contribuir para a ASSOMASUL, de acordo com o valor fixado pela assembléia geral.

Art. 8º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de até noventa dias.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrario.

Naviraí, 19 de outubro de 2010.

ZELAO DE BRIDA
-Prefeito

Publicado por:
Luis Alberto Espindola de Alencar
Código Identificador:75F27842

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI Nº 1690, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.

"Autoriza o Poder Executivo a doar área de terreno a Superintendência Regional do Trabalho - Ministério do Trabalho e Emprego e dá outras providências"

Órgão / Unidade / Programa / Ação	Un. de Medida	2018	2019	2020	2021	Valores 2018	2019	2020	2021	Total
01-PODER EXECUTIVO										
01.01-GABINETE DO PREFEITO										
Objetivo: Garantir o pleno Funcionamento das unidades administrativas do Executivo Municipal, garantindo o suporte Técnico e material adequado										
justificativa: Defesa do Interesse Publico no Processo Judiciário, garantindo o funcionamento, Pagamento de Funcionario e Encargos contratações de consultorias, locação de siCstemas informatizados qualificação profissional, realização de concurso publico, aquisição de material de consumo, aquisição de material permanente, reformas e ampliações e outras ações necessarias ao pleno funcionamento dos orgãos do Municipio de Navirai, objetivando a melhoria das condições de trabalho										
Descrição	**Un. de Medida**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Programa: 201-Representação Politico- Adm.do Municipio										
Projeto/Atividade - 2.002.000-Representação do Governo Municipal	Ano	1	1	1	1	2.823.601,00	2.936.545,04	3.054.006,84	3.176.167,11	11.990.319,99
Projeto/Atividade - 2.061.000-Defesa do Interesse Publico no Processo Judiciario	Ano	1	1	1	1	1.857.000,00	1.931.280,00	2.008.531,20	2.088.872,44	7.885.683,64
Programa: 1001-Distrito Industrial										
Projeto/Atividade - 1.027.000-Construção, Implantação Distrito Industrial	Ano	1	1	1	1	-	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
Projeto/Atividade - 2.092.000-Manutenção e Conservação do Distrito Industrial	Ano	1	1	1	1	-	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
Total						**4.680.601,00**	**4.967.825,04**	**5.162.538,04**	**5.365.039,55**	**20.176.003,63**

01.02-GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO										
Objetivo: Agilizar a gestão administrativa mediante o aumento de receitas e execução de despesas de modo equilibrado, visando o cumprimento da LRF, e um melhor atendimento em todas as áreas da Administração Municipal										
justificativa: Defesa do Interesse Publico, garantindo o funcionamento dos orgão do Executivo, pagamento de Funcionarios e encargos, contratações de consultorias, locação de sistemas informatizados, qualificação profissional, realização de concurso publico, aquisição de material de consumo, aquisição de material permanente, reformas e ampliações e outras ações necessarias ao pleno funcionamento dos orgãos do Municipio de Navirai, objetivando a melhoria das condições de trabalho										
Descrição	**Un. de Medida**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Programa: 301-Gestão Atividades Admn. do Municipio										
Projeto/Atividade - 2.004.000-Modernização, Informatização e Capacitação de Rec. Humanos	Ano	1	1	1	1	160.000,00	167.200,00	174.666,00	222.475,52	764.363,52
Projeto/Atividade - 2.005.000-Operacionalização das Atividades Finalisticas do Municipio	Ano	1	1	1	1	4.816.003,00	5.308.643,12	5.708.984,84	5.417.346,58	20.450.982,54
Projeto/Atividade - 2.090.000-Conservação dos Predios Publicos	Ano	1	1	1	1	2.940.000,00	2.756.800,00	2.678.297,00	3.264.602,88	12.359.671,68
Total						**7.916.003,00**	**8.232.643,12**	**8.561.948,84**	**8.904.426,78**	**33.615.021,74**

01.03-GERENCIA DE FINANÇAS										
Objetivo: Agilizar a gestão administrativa mediante o aumento de receitas e execução de despesas de modo equilibrado, visando o cumprimento da LRF, e um melhor atendimento em todas as áreas da Administração Municipal										
justificativa: Defesa do Interesse Publico, garantindo o funcionamento dos orgão do Executivo, pagamento de Funcionarios e encargos, contratações de consultorias, locação de sistemas informatizados, qualificação profissional, realização de concurso publico, aquisição de material de consumo, aquisição de material permanente, reformas e ampliações e outras ações necessarias ao pleno funcionamento dos orgãos do Municipio de Navirai, objetivando a melhoria das condições de trabalho										
Descrição	**Un. de Medida**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Programa: 302-Admn.Finanças Publicas do Municipio										
Projeto/Atividade - 2.006.000-Administração das Atividades da Gerencia de Finanças	Ano	1	1	1	1	3.865.405,00	4.020.021,20	4.180.822,04	4.348.054,92	16.414.305,16
Projeto/Atividade - 2.007.000-Gestão da Divida Publica	Ano	1	1	1	1	3.150.000,00	3.276.000,00	3.407.040,00	3.543.321,60	13.376.361,60
Total						**7.015.405,00**	**7.296.021,20**	**7.587.862,04**	**7.891.376,52**	**29.790.664,76**

01.04-GERENCIA DE OBRAS										
Objetivo: Prover a Gerencia de Obras das consições necessarias para a manutenção da cidade, proporcionando as condições ideais para a relização dos serviços de limpeza urbana, manutenção de praças, iluminação publica, serviços agua, pavimentação, drenagem, esgotamento sanitario, manutenção de vias urbanas e rurais										
justificativa: Modernizar a infra estrutura urbana e rural do municipio, visando o bem estar da população										
Programa: 401-Execução Obras e Serviços Urbanos	**Un. de Medida**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Projeto/Atividade - 1.003.000-Construção, ampliação, reforma de Predios e Complexos	Ano	1	1	1	1	2.985.001,00	3.104.401,04	3.228.577,08	3.357.720,16	12.575.699,28
Projeto/Atividade - 1.005.000-Obras de Pavimentação e Drenagem em Vias Publicas	Ano	1	1	1	1	1.860.000,00	1.934.400,00	2.011.776,00	2.092.247,04	7.898.423,04
Projeto/Atividade - 1.008.000-Infra Estrutura - Saneamento Basico	Ano	1	1	1	1	90.000,00	93.600,00	97.344,00	101.240,00	382.190,24
Projeto/Atividade - 2.008.000-Administração das Atividades da Gerencia de Obras	Ano	1	1	1	1	9.556.879,00	9.939.154,16	10.336.720,33	10.750.189,15	40.582.942,64
Projeto/Atividade - 2.067.000-Progr. Iluminação Publica	Ano	1	1	1	1	1.000.000,00	1.040.000,00	1.081.600,00	1.124.864,00	4.246.464,00
Projeto/Atividade - 2.090.000-Conservação dos Prédios Publico	Ano	1	1	1	1	207.281,00	215.572,24	224.195,13	233.162,93	880.211,30

Órgão / Unidade / Programa / Ação	Un. de Medida	2018	2019	2020	2021	Valores				
						2018	2019	2020	2021	Total
Total						**15.899.163,00**	**16.327.129,52**	**16.980.214,70**	**17.659.423,28**	**66.866.930,50**

01.05-GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objetivo: Melhora na Gestão da educaçãoMunicipal, em todos os aspectos da qualidade da educação e assegurando excelência para todos, de modo que sejam alcançados resultados de aprendizagem reconhecidos pelo MEC. Expandir e ampliar a rede física educacional, adequando as estruturas físicas, garantindo a qualidade do atendimento e vagas às crianças, jovens e adultos.

Justificativa: Melhoria das condições e da qualidade da oferta do ensino e garantia da eqüidade no acesso e permanência dos alunos na escola. Promover a formação e profissionais da educação. Ampliar o acesso a escola através de construção reforma e ampliação, atualização pedagógica dos profissionais da educação. Ampliar o acesso a escola através de construção reforma e ampliação.

Programa: 501-Direito a Frequencia a Escola	Un. de Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021	Total
Projeto/Atividade - 2.014.000-Atendimento a Crianças Educação Infantil - CRECHE	Ano	1	1	1	1	620.000,00	644.800,00	670.592,00	697.415,68	2.632.807,68
Projeto/Atividade - 2.076.000-Atendimento a Criança Educação Infantil - PRE-ESCOLA	Ano	1	1	1	1	920.000,00	956.800,00	995.072,00	1.034.874,88	3.906.746,88
Programa: 502-Gestao Politica do Ensino Fundamental										
Projeto/Atividade - 1.011.000-Construção, Ampliação Escolas, Quadras Esportivas e Creches	Ano	1	1	1	1	1.020.000,00	1.060.800,00	1.103.232,00	1.147.361,28	4.331.393,28
Projeto/Atividade - 2.016.000-Operacionalização das Atividades do Ensino Fundamental	Ano	1	1	1	1	4.175.762,00	4.342.792,48	4.516.504,18	4.697.164,35	17.732.223,01
Projeto/Atividade - 2.017.000-Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Ano	1	1	1	1	218.400,00	227.136,00	236.221,44	245.670,30	927.427,74
Projeto/Atividade - 2.021.000-Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE	Ano	1	1	1	1	3.700.000,00	3.848.000,00	4.001.920,00	4.161.996,80	15.711.916,80
Projeto/Atividade - 2.044.000-Operacionalização do Transporte Escolar	Ano	1	1	1	1	2.694.480,00	2.802.259,20	2.914.349,57	3.030.923,54	11.442.012,31
Projeto/Atividade - 2.054.000-Apoio e Operacionalização à Gestão Democratica e Conselhos	Ano	1	1	1	1	3.000,00	3.120,00	3.244,80	3.374,58	12.739,38
Projeto/Atividade - 2.071.000-Programa de Incentivo Educacional	Ano	1	1	1	1	1.240.000,00	1.289.600,00	1.341.184,00	1.394.831,36	5.265.615,36
Projeto/Atividade - 2.080.000-Conservação dos Prédios Publico	Ano	1	1	1	1	6.106.791,00	6.351.062,64	6.605.105,15	6.869.309,37	25.932.268,16
Projeto/Atividade - 2.081.000-Apoio e Operacionalização a Colônia de Férias da Rede Ensino	Ano	1	1	1	1	3.000,00	3.120,00	3.244,80	3.374,58	12.739,38
Projeto/Atividade - 2.082.000-Qualificação e Desenvolvimento do Ensino	Ano	1	1	1	1	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.248,64	42.464,64
Projeto/Atividade - 2.083.000-Apoio e Operacionalização do Projeto AABB Comunidade	Ano	1	1	1	1	22.000,00	22.880,00	23.795,20	24.747,01	93.422,21
Projeto/Atividade - 2.084.000-Operacionalização da Educação de Jovens e Adultos	Ano	1	1	1	1	170.000,00	176.800,00	183.872,00	191.226,88	721.698,88
Projeto/Atividade - 2.085.000-Operacionalização da Educação Especial	Ano	1	1	1	1	450.000,00	468.000,00	486.720,00	506.188,80	1.910.908,80
Programa: 507-Formação Academica										
Projeto/Atividade - 2.055.000-Apoio Financeiro a Estudantes de Nível Superior	Ano	1	1	1	1	880.000,00	915.200,00	951.808,00	989.880,32	3.736.888,32
Total						**22.233.433,00**	**23.122.770,32**	**24.047.681,14**	**25.009.588,37**	**94.413.472,83**

01.06-GERENCIA DE SAUDE

Objetivo: Incrementar a saude publica, através de construção e reforma e ampliação dos prédios voltados a saude publica, bem como acquira veículos e equipamentos, e manutenção dos programas para atender a demanda.

Justificativa: Melhorar o atendimento a comunidade com a readequação do hospital e postos de saude, visando um atendimento mais humano a população.

Programa: 504-Gestao da Saude Publica	Un. de Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021	Total
Projeto/Atividade - 2.036.000-Administração das Atividades Gerais de Saude	Ano	1	1	1	1	1,00	1,04	1,08	1,12	4,24
Total						**1,00**	**1,04**	**1,08**	**1,12**	**4,24**

01.07-GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Gestão das Ações de Assistencia Social no municipio

Justificativa: Coordenação e Manutenção das ações e programas da Assistencia social no municipio

Programa: 505-Sistema Unico de Assistência Social	Un. de Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021	Total
Projeto/Atividade - 2.037.000-Operacionalizacao e Gerenciamento dos Programas Assistenciais	Ano	1	1	1	1	1,00	1,04	1,08	1,12	4,24
Total						**1,00**	**1,04**	**1,08**	**1,12**	**4,24**

01.08-GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Objetivo: Ações visando gerar renda no municipio, tanto no campo como na cidade.

Justificativa: Incentivo para implantação de empresas, ações no campo para pequenos produtores, manutenção e funcionamento do núcleo, aquisição de material permanente, material de consumo e serviços, conforme a demanda para o desenv. Do municipio.

Programa: 508-Programas/Projetos p/Desevolvimento	Un. de Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021	Total
Projeto/Atividade - 2.052.000-Gerenciamento de Programas de Desenvolvimento Economico	Ano	1	1	1	1	1.515.602,00	1.576.226,08	1.639.275,12	1.704.846,12	6.435.949,32
Total						**1.515.602,00**	**1.576.226,08**	**1.639.275,12**	**1.704.846,12**	**6.435.949,32**

01.09-GERENCIA DO MEIO AMBIENTE

Órgão / Unidade / Programa / Ação	Un. de Medida	2018	2019	2020	2021	Valores				
						2018	2019	2020	2021	Total
Objetivo: Promover ações para proteção ao meio ambiente										
Justificativa: Ações para proteção ao meio ambiente										
Programa: 506-Controle Ambiental	**Un. de Medida**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Projeto/Atividade - 2.048.000-Progr. Controle Ambiental	Ano	1	1	1	1	3.172.731,00	3.299.640,24	3.431.625,85	3.568.890,87	13.472.887,96
Programa: 1000-Manutenção do Sistema M. de Gestão de Resíduos Sólidos										
Projeto/Atividade - 1.026.000-Implantação do Sist. Mun. Gestão Resíduos Sólidos	Ano	1	1	1	1	5,00	5,20	5,40	5,60	21,20
Projeto/Atividade - 2.091.000-Manutenção de Sistema Mun. de Gestão de Resíduos Sólidos	Ano	1	1	1	1	6,00	6,24	6,48	6,72	25,44
Total						**3.172.742,00**	**3.299.651,68**	**3.431.637,73**	**3.568.903,19**	**13.472.934,60**

01.10-GERENCIA DE RECEITA

Objetivo: Agilizar os processos administrativos, visando o aumento de receitas, com melhor fiscalização e melhor atendimento ao contribuinte										
justificativa: Defesa do Interesse Publico, garantindo o funcionamento dos órgão do Executivo, pagamento de Funcionários e encargos, contratações de consultorias, locação de sistemas informatizados, qualificação profissional, realização de concurso publico, aquisição de materia de consumo, aquisição de material permanente, reformas e ampliações e outras ações necessarias ao pleno funcionamento dos órgãos do Municipio de Navirai, objetivando a melhoria das condições de trabalho										
Programa: 515-Fiscalizacao, Arrecadacao de Tributos	**Un. de Medida**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Projeto/Atividade - 2.065.000-Execução Atividades de Arrecadaçac de Tributos	Ano	1	1	1	1	2.564.703,00	2.667.291,12	2.773.982,76	2.884.942,06	10.890.918,94
Total						**2.564.703,00**	**2.667.291,12**	**2.773.982,76**	**2.884.942,06**	**10.890.918,94**

01.11-GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

Objetivo: Agilizar os procedimentos contabeis para através do mesmo manter o gerenciamento do municipio de forma adequada em consonancia com a LRF										
justificativa: Defesa do Interesse Publico, garantindo o funcionamento da contabilidade municipal, pagamento de Funcionarios e encargos, contratações de consultorias, locação de sistemas informatizados, qualificação profissional, materia de consumo e permanente										
Programa: 514-Admin. Orçament., Financ., Patrimonial	**Un. de Medida**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Projeto/Atividade - 2.064.000-Administração da Atividades da Ger. Orçamento e Contabilidade	Ano	1	1	1	1	620.860,00	645.694,40	671.522,18	698.383,07	2.636.459,65
Total						**620.860,00**	**645.694,40**	**671.522,18**	**698.383,07**	**2.636.459,65**

01.12-GERENCIA DE ESPORTES E LAZER

Objetivo: Incentivar o Esporte visando a formação do atleta esportivo nas diversas modalidades										
Justificativa: Desenvolver praticas esportivas em suas diversas modalidades, visando o desenvolvimento físico e social das pessoas em todas as faixas etarias										
Programa: 518-Incentivar as atividades Esportivas e Lazer	**Un. de Medida**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Projeto/Atividade - 2.024.000-Desenvolvimento ao Esporte e Lazer	Ano	1	1	1	1	951.001,00	989.041,04	1.028.602,68	1.069.746,78	4.038.391,50
Programa: 519-Desporto de Rendimento										
Projeto/Atividade - 2.025.000-Incentivo ao Desporto Municipal de Rendimento	Ano		1	1	1	140.000,00	145.600,00	151.424,00	157.480,96	594.504,96
						1.091.001,00	**1.134.641,04**	**1.180.026,68**	**1.227.227,74**	**4.632.896,46**

01.13-GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Objetivo: Agilizar a gestão administrativa mediante o planejamento das receitas e de despesas, visando o cumprimento da LRF e um melhor atendimento em todas as áreas da Administração Municipal										
justificativa: Defesa do Interesse Publico, garantindo o funcionamento dos orgão do Executivo, pagamento de Funcionarios e encargos, contratações de consultorias, locação de sistemas informatizados, qualificação profissional, realização de concurso publico, aquisição de materia de consumo, aquisição de material permanente, reformas e ampliações e outras ações necessarias ao pleno funcionamento dos orgãos do Municipio de Navirai, objetivando a melhoria das condições de trabalho										
Programa: 517-PLANEJAMENTO E GESTAO PUBLICA	**Un. de Medida**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Projeto/Atividade - 2.079.000-PLANEJAMENTO E GESTAO PUBLICA	Ano	1	1	1	1	172.780,00	179.691,20	186.878,85	194.354,00	733.704,05
Total						**172.780,00**	**179.691,20**	**186.878,85**	**194.354,00**	**733.704,05**

01.14-GERENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

Objetivo: Prover a Gerencia de Obras das condições necessarias para a manutenção da cidade, proporcionando as condições ideais para a realização dos serviços de limpeza urbana, manutenção de praças, iluminação publica, serviços agua, pavimentação, drenagem, esgotamento sanitario, manutenção de vias urbanas e rurais										
justificativa: Modernizar a infra estrutura urbana e rural do municipio, visando o bem estar da população										
Programa: 401-Execução Obras e Serviços Urbanos	**Un. de Medida**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Projeto/Atividade - 1.005.000-Obras de Pavimentaçac e Drenagem em Vias Publicas	Ano	1	1	1	1	2.460.000,00	2.579.200,00	2.682.368,00	2.789.662,72	10.531.230,72
Projeto/Atividade - 1.015.000-Expansão da Frota Municipal	Ano	1	1	1	1	312.000,00	324.480,00	337.459,20	350.957,57	1.324.896,77
Projeto/Atividade - 2.009.000-Manutenção das Atividades do Departamento de Transito	Ano	1	1	1	1	410.000,00	426.400,00	443.456,00	461.194,24	1.741.050,24
Projeto/Atividade - 2.010.000-Operacionalização dos Serviços Publicos	Ano			1	1	63.000,00	65.520,00	68.140,80	70.866,43	267.527,23
Projeto/Atividade - 2.067.000-Progr. Iluminação Publica	Ano	1	1	1	1	3.050.000,00	3.172.000,00	3.298.880,00	3.430.835,20	12.951.715,20

Órgão / Unidade / Programa / Ação	Un. de Medida	2018	2019	2020	2021	Valores 2018	2019	2020	2021	Total
Projeto/Atividade - 2.068.000-Manutenção da Frota Rodoviaria - Garagem	Ano	1	1	1	1	1.959.000,00	2.037.360,00	2.118.854,40	2.203.608,58	8.318.822,98
Projeto/Atividade - 2.072.000-Administração das Atividades da Ger. Serviços Urbanos	Ano	1	1	1	1	7.718.002,00	8.026.722,08	8.347.790,96	8.681.702,59	32.774.217,63
Projeto/Atividade - 2.073.000-REPAROS E MANUTENÇÃO VIAS DE RODAGEM	Ano	1	1	1	1	2.773.881,00	2.884.836,24	3.000.229,69	3.120.238,87	11.779.185,80
Projeto/Atividade - 2.077.000-Manutenção do Aeroporto Municipal	Ano	1	1	1	1	1.675.000,00	1.742.000,00	1.811.680,00	1.884.147,20	7.112.827,20
Total						**20.440.883,00**	**21.258.518,32**	**22.108.859,05**	**22.993.213,40**	**86.801.473,77**

01.15-RESERVA DE CONTINGENCIA

Programa: 999-Reserva de Contingência	Un. de Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021	Total
Projeto/Atividade - 2.999.000-Reserva de Contingencia	Ano	1	1	1	1	52.000,00	54.080,00	56.243,20	58.492,93	220.816,13
Total						**52.000,00**	**54.080,00**	**56.243,20**	**58.492,93**	**220.816,13**

02-PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Promover o aperfeiçoamento das atividades legislativas, com o intuito de aperfeiçoar o processo legislativo, na apreciação dos projetos do executivo, bem como a fiscalização do mesmo, em cumprimentos as prerrogativas constitucionais, legais e regimentais.

Justificativa: Atendimento as demandas do legislativo municipal.

02.01-CAMARA MUNICIPAL

Programa: 101-Ação Legislativa	Un. de Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021	Total
Projeto/Atividade - 2.001.000-Operacionalizacao das Atividades Administrativas	Ano	1	1	1	1	6.734.400,00	7.003.776,00	7.283.927,04	7.575.284,11	28.597.387,15
Total						**6.734.400,00**	**7.003.776,00**	**7.283.927,04**	**7.575.284,11**	**28.597.387,15**

03-FDO MUN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA-FUMDEB

Objetivo: Melhora na Gestão da educaçãoMunicipal em todos os aspectos da qualidade da educação e assegurando excelência para todos, de modo que sejam alcançados resultados de aprendizagem reconhecidos pelo MEC. Expandir e ampliar a rede física da rede escolar, adequando as estruturas físicas, garantindo a qualidade de atendimento e vagas as crianças, jovens e adultos.

Justificativa: Melhora das condições e da qualidade da oferta do ensino e garantia da equidade no acesso e permanencia dos alunos na escola. Promover a formação e profissionais da educação. Ampliar o acesso a escola, atraves de construção, reforma e ampliação, atualização pedagogica dos profissionais da educação. Ampliar o acesso a escola atraves de construção reforma e ampliação.

Programa: 501-Direito a Frequencia a Escola	Un. de Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021	Total
Projeto/Atividade - 2.058.000-Valorizacao da Educacao Infantil/CRECHE FUNDEB 60%	Ano	1	1	1	1	5.430.000,00	5.647.200,00	5.873.088,00	6.108.011,52	23.058.299,52
Projeto/Atividade - 2.060.000-Manutencao e Operacionalizacao Educacao Infantil/CRECHE FUNDEB 40%	Ano	1	1	1	1	939.000,00	976.560,00	1.014.540,80	1.055.122,42	3.985.183,22
Projeto/Atividade - 2.074.000-Valorizacao da Educação Infantil/PRE ESCOLA FUNDEB 60%	Ano	1	1	1	1	4.536.000,00	4.717.440,00	4.906.137,60	5.102.383,10	19.261.960,70
Projeto/Atividade - 2.075.000-Manutenção e Operacionalização Educação Infantil/PRE ESCOLA FUNDEB 40%	Ano	1	1	1	1	1.932.000,00	1.909.840,00	2.076.153,60	2.159.199,94	8.077.193,54
Programa: 502-Gestao Politica do Ensino Fundamental										
Projeto/Atividade - 1.011.000-Construção, Ampliação Escolas, Quadras Esportivas e Creches	Ano	1	1	1	1	371.000,00	302.080,00	407.763,20	424.073,73	1.600.916,93
Projeto/Atividade - 2.057.000-Valorizacao do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	Ano	1	1	1	1	12.638.601,00	12.144.145,04	13.668.910,84	14.216.707,27	52.668.364,15
Projeto/Atividade - 2.059.000-Manutencao e Operacionalizacao do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	Ano	1	1	1	1	2.458.003,00	2.556.323,12	2.658.576,04	2.764.919,07	10.437.821,23
Total						**28.069.604,00**	**29.192.388,16**	**30.360.083,68**	**31.574.487,00**	**119.196.562,84**

04-FUNDOS ESPECIAIS

04.01-FDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Objetivo: Gestão das Ações de Assistência Social no municipio.

Justificativa: Coordenação e Manutenção das ações e programas de Assistência social no municipio.

Programa: 505-Sistema Unico de Assistência Social	Un. de Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021	Total
Projeto/Atividade - 2.037.000-Operacionalizacao e Gerenciamento dos Programas Assistenciais	Ano	1	1	1	1	205.000,00	213.200,00	221.728,00	230.597,11	870.525,11
Projeto/Atividade - 2.039.000-Serviço de Ação Continuada e Apoio a Entidades não Governamental	Ano	1	1	1	1	90.000,00	93.600,00	97.344,00	101.237,76	382.181,76
Projeto/Atividade - 2.042.000-Benefícios Eventuais	Ano	1	1	1	1	330.000,00	343.200,00	356.928,00	371.205,12	1.401.333,12
Total						**625.000,00**	**650.000,00**	**676.000,00**	**703.039,99**	**2.654.039,99**

04.02-F.M.DIREITOS PESSOAS PORTADORAS DEFICIENTES

Objetivo: Gestão das Ações de Assistência Social no municipio.

Justificativa: Coordenação e Manutenção das ações e programas de Assistência social no municipio voltadas para Pessoas Portadoras de Deficiencia.

Programa: 512-Politica de Integração	Un. de Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021	Total
Projeto/Atividade - 2.062.000-Politica de Integração do Portador de Necessidades Especiais	Ano	1	1	1	1	32.200,00	33.488,00	34.827,52	36.220,61	136.736,13
Total						**32.200,00**	**33.488,00**	**34.827,52**	**36.220,61**	**136.736,13**

Órgão / Unidade / Programa / Ação	Un. de Medida	2018	2019	2020	2021	Valores 2018	2019	2020	2021	Total
04.03-FDO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO										
Objetivo: Ações visando gerar renda no município, tanto no campo como na cidade										
Justificativa: Incentivo para implantação de empresas, ações no campo para pequenos produtores, manutenção e funcionamento do núcleo, aquisição de material permanente, material de consumo e serviços, conforme a demanda para o desenv. Do município										
Programa: 508-Programas/Projetos p/Desevolvimento	**Un. de Medida**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Projeto/Atividade - 2.012.000-Incentivo a Instalação de Novas Industrias e Doações de Terrenos	Ano	1	1	1	1	31.200,00	32.448,00	33.745,92	35.095,75	132.489,67
Programa: 509-Produtor Assistido										
Projeto/Atividade - 2.051.000-Desenvolvimento da Agricultura pecuaria	Ano	1	1	1	1	10.800,00	11.232,00	11.681,28	12.148,53	45.861,81
Total						**42.000,00**	**43.680,00**	**45.427,20**	**47.244,28**	**178.351,48**
04.04-FDO MUN. DO MEIO AMBIENTE										
Objetivo: Promover ações para proteção ao meio ambiente										
Justificativa: Ações para proteção ao meio ambiente										
Programa: 510-Recuperação de Area Ambiental	**Un. de Medida**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Projeto/Atividade - 2.048.000-Progr. Controle Ambiental	Ano	1	1	1	1	94.700,00	98.488,00	102.427,52	106.524,62	402.140,14
Total						**94.700,00**	**98.488,00**	**102.427,52**	**106.524,62**	**402.140,14**
04.05-FDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL										
Objetivo: Gestão De politicas voltadas para o aumento de habitações no municipio										
Justificativa: Coordenação e Manutenção das ações e programas de Habitação no municipio										
Programa: 401-Execução Obras e Serviços Urbanos	**Un. de Medida**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Projeto/Atividade - 1.004.000-Programa de Desenvolvimento Habitacional, Construção de Unidades Habitacionais	Ano	1	1	1	1	465.500,00	484.120,00	503.484,80	523.624,19	1.976.728,99
Total						**465.500,00**	**484.120,00**	**503.484,80**	**523.624,19**	**1.976.728,99**
04.06-FUNDO MUNICIPAL DIREITO DIFUSOS - PROCON										
Objetivo: Gestão De politicas voltadas para o aumento de habitações no município										
Justificativa: Coordenação e Manutenção das ações e programas de Habitação no município										
Programa: 525-Direito do Cidadão	**Un. de Medida**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Projeto/Atividade - 2.076.000-PROCON	Ano	1	1	1	1	500.000,00	520.000,00	540.800,00	562.431,99	2.123.231,99
Total						**500.000,00**	**520.000,00**	**540.800,00**	**562.431,99**	**2.123.231,99**
06-FUNDAÇÃO ADM. INDIRETA										
06.01-FUNDAÇÃO DE CULTURA										
Objetivo: Gestão De politicas voltadas a Cultura										
Justificativa: Coordenação e Manutenção das ações e programas culturais no município										
Programa: 503-Incentivar Ativd. Culturais e Esportiva	**Un. de Medida**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Projeto/Atividade - 2.026.000-Realização de Eventos e Incentivos Culturais	Ano	1	1	1	1	530.000,00	551.200,00	573.248,00	596.177,92	2.250.625,92
Projeto/Atividade - 2.040.000-Manutenção das Atividades Culturais	Ano	1	1	1	1	270.000,00	280.800,00	292.032,00	303.713,28	1.146.545,28
Total						**800.000,00**	**832.000,00**	**865.280,00**	**899.891,20**	**3.397.171,20**
09-PREVIDENCIA SERVID.PUBL.MUNICIPAIS										
09.01-NAVIRAIPREV										
Objetivo: Gestão De politicas voltadas a Cultura										
Justificativa: Manutenção da Previdencia Municipal para melhor desenvolver seu papel junto aos Funcionarios Publicos Ativos, inativos e Pensionistas										
Programa: 301-Gestão Atividades Admc. do Municipio	**Un. de Medida**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Projeto/Atividade - 2.011.000-Gestão dos Recursos e Atividades da Previdencia Municipa	Ano	1	1	1	1	20.929.502,08	21.766.682,16	22.637.349,44	23.542.843,41	88.876.377,09
Projeto/Atividade - 2.089.000-Manutenção das Atividades da Previdência Municipal	Ano	1	1	1	1	1.860.000,00	1.934.400,00	2.011.776,00	2.092.247,04	7.898.423,04
Total						**22.789.502,08**	**23.701.082,16**	**24.649.125,44**	**25.635.090,45**	**96.774.800,13**
10-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
10.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
Objetivo: Incrementar a saude publica, através de construção e reforma e ampliação dos predios voltados a saude publica, bem como adquirir veiculos e equipamentos, e manutenção dos programas para atender a demanda										

Órgão / Unidade / Programa / Ação	Un. de Medida	2018	2019	2020	2021	Valores 2018	2019	2020	2021	Total
Justificativa: Melhorar o atendimento a comunidade com a readquação do hospital e postos de saude, visando um atendimento mais humano a população										
Programa: 504-Gestao da Saude Publica	Un. de Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021	Total
Projeto/Atividade - 1.012.000-Aquisicao de Veiculos, Equipamentos Medicos, Odontologicos e Hospitalares e Labo	Ano	1	1	1	1	658.000,00	684.320,00	711.692,80	740.160,51	2.794.173,31
Projeto/Atividade - 1.013.000-Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saude	Ano	1	1	1	1	1.165.998,20	1.212.638,13	1.261.143,65	1.311.589,41	4.951.369,40
Projeto/Atividade - 1.023.000-Aquisiçao Veiculos, Equip. Medicos, Odontologicos, Hospitalares e laboratoriais	Ano	1	1	1	1	427.600,00	444.704,00	462.492,16	480.991,84	1.815.788,00
Projeto/Atividade - 1.024.000-Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saude	Ano	1	1	1	1	509.600,00	529.984,00	551.183,36	573.230,70	2.163.998,06
Projeto/Atividade - 2.018.000-OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA	Ano	1	1	1	1	10.172.065,72	10.578.948,35	11.002.106,29	11.442.150,57	43.195.310,93
Projeto/Atividade - 2.019.000-Manutenção da Media Complexidade Ambulatorial	Ano	1	1	1	1	7.681.611,00	7.988.875,44	8.308.430,46	8.640.767,88	32.619.684,58
Projeto/Atividade - 2.028.000-Suporte Profilatico e Terapeutico	Ano	1	1	1	1	380.000,00	395.200,00	411.008,00	427.448,32	1.613.656,32
Projeto/Atividade - 2.030.000-Programa Farmacia Basica	Ano	1	1	1	1	1.179.424,00	1.226.600,96	1.275.665,00	1.326.691,61	5.008.381,57
Projeto/Atividade - 2.031.000-Operacionalização da Vigilância Sanitaria	Ano	1	1	1	1	810.318,00	842.730,72	876.439,95	911.497,54	3.440.986,21
Projeto/Atividade - 2.032.000-Operacionalização da Vigilância Epidemiologica	Ano	1	1	1	1	797.400,00	829.296,00	862.467,84	896.966,53	3.386.130,37
Projeto/Atividade - 2.035.000-Manutenção do Hospital Municipal	Ano	1	1	1	1	16.083.227,00	16.726.556,08	17.395.618,33	18.091.443,03	68.296.844,44
Projeto/Atividade - 2.041.000-Alimentação e Nutrição - Saude	Ano	1	1	1	1	765.600,00	796.224,00	828.072,96	861.195,88	3.251.092,84
Programa: 511-Gestão/Operacionaliz. Saude										
Projeto/Atividade - 2.001.000-Operacionalizacao das Atividades Administrativas	Ano	1	1	1	1	5.977.225,00	6.216.314,00	6.464.966,56	6.723.565,21	25.382.070,77
Projeto/Atividade - 2.036.000-Administração das Atividades Gerais da Saude	Ano	1	1	1	1	75.369,00	78.404,56	81.540,76	84.802,41	320.136,73
Total						**46.683.457,92**	**48.550.796,24**	**50.492.828,13**	**52.512.541,24**	**198.239.623,53**

11-FMAS - FDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL

11.01-FDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

Objetivo: Gestão das Ações de Assistência Social no municipio										
Justificativa: Coordenação e Manutenção das ações e programas de Assistência social no municipio										
Programa: 505-Sistema Unico de Assistência Social	**Un. de Medida**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Projeto/Atividade - 2.037.000-Operacionalizacao e Fortalecimento dos Programas Assistenciais	Ano	1	1	1	1	2.360.796,00	3.528.427,84	3.657.484,96	3.614.184,54	14.398.893,34
Projeto/Atividade - 2.038.000-Operac. Ação Continuada Progr. Federais, Estaduais (PETI, Pro Jovem, CREAS, CRAS, BS	Ano	1	1	1	1	442.200,00	460.926,00	479.363,04	498.537,56	1.880.026,60
Projeto/Atividade - 2.039.000-Serviço de Ação Continuada e Apoio a Entidades Não Governamental	Ano	1	1	1	1	659.300,00	727.272,00	756.362,88	786.617,40	2.969.552,28
Projeto/Atividade - 2.043.000-Benefícios Eventuais	Ano	1	1	1	1	281.300,00	291.449,00	302.907,60	308.590,50	1.184.247,10
Total						**4.794.296,00**	**4.986.067,84**	**5.185.510,56**	**5.392.930,96**	**20.358.805,35**

12-FMCA - FDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE

12.01-FDO MUN.CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo: Gestão das Ações de Assistência Social no municipio										
Justificativa: Coordenação e Manutenção das ações e programas de Assistência social no municipio										
Programa: 505-Sistema Unico de Assistência Social	**Un. de Medida**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Projeto/Atividade - 2.046.000-Operacionalização do Fdo Mun. Criança Adoles.	Ano	1	1	1	1	20.008,12	20.808,44	21.640,77	22.506,38	84.963,71
Total						**20.008,12**	**20.808,44**	**21.640,77**	**22.506,38**	**84.963,71**

TOTAL DO PPA	**198.825.846,12**	**206.878.879,96**	**216.150.035,15**	**223.752.036,26**	**844.606.797,49**
	198.825.846,12	206.878.879,96	215.150.035,15	223.752.036,26	844.606.797,49
	198.825.846,12	206.878.879,96	215.150.035,15	223.752.036,26	844.606.797,49
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI Nº 2.089, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo do Município Naviraí, para o período de 2018 a 2021.

O Prefeito Municipal de Naviraí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Legislação complementar vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Naviraí– PPA, para o quadriênio 2018/2021, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165, da Constituição Federal, na forma do anexo desta Lei.

Art. 2º O PPA 2018-2021, está estruturado no fortalecimento da função de planejamento governamental, pelo maior dialogo com a dimensão estratégica e compatibilizado na dimensão tática, e organizado em eixos estruturantes:

I - Inclusão social e qualidade de vida da população;
II – Modernização da Gestão Pública;
III – Infraestrutura e desenvolvimento sustentável;
IV - Ação Legislativa.

Art. 3º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará as ações prioritárias a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação de fontes de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 4º A exclusão, inclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de Lei de Revisão do Plano ou projeto de lei específico.

Art. 5º A criação de ações na Lei Orçamentaria Anual, será orientada:
I – para alcance das metas e compromissos;
II – pela viabilização da execução.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentaria anual.

Art. 7º Os valores consignados a cada ação no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentarias e seus créditos adicionais

Art. 8º As alterações de produto, unidade de medida e da ação orçamentária, que não impliquem em modificação de sua finalidade e objeto, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e seus créditos adicionais.

Art. 9º A Lei Orçamentária Anual detalhará o valor dos programas para o exercício de sua vigência.

Art. 10. Integra o Plano Plurianual os seguintes anexos:
Anexo – I - Programas Finalísticos;
Anexo – II - Programas Finalísticos – Detalhado;
Anexo – III - Descrição dos Programas Governamentais/metas/custos;
Anexo – IV - Unidades Executoras e Ações ao Desenvolvimento dos Programas de Governamentais, e
Anexo – V - Estrutura dos Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras.

Art. 11. Fica autorizado o Poder Executivo definir normas, diretrizes e orientações técnicas complementares para a gestão do PPA.

Parágrafo único. O ciclo de gestão das políticas publicas deve ser otimizado mediante o aperfeiçoamento e a simplificação de processos para ampliar a capacidade de consecução dos objetivos e metas.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí - MS, 14 de dezembro de 2017

JOSE IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Nº 1099 de 20/12/17

Ref. Projeto de Lei nº 50/2017
Autor: Poder Executivo Municipal

Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

Texto compilado

Regulamento

Regulamento

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

§ 1º As medidas estabelecidas nesta Lei objetivam a proteção da coletividade.

§ 2º Ato do Ministro de Estado da Saúde disporá sobre a duração da situação de emergência de saúde pública de que trata esta Lei.

§ 3º O prazo de que trata o § 2º deste artigo não poderá ser superior ao declarado pela Organização Mundial de Saúde.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - isolamento: separação de pessoas doentes ou contaminadas, ou de bagagens, meios de transporte, mercadorias ou encomendas postais afetadas, de outros, de maneira a evitar a contaminação ou a propagação do coronavírus; e

II - quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estejam doentes, ou de bagagens, contêineres, animais, meios de transporte ou mercadorias suspeitos de contaminação, de maneira a evitar a possível contaminação ou a propagação do coronavírus.

Parágrafo único. As definições estabelecidas pelo Artigo 1 do Regulamento Sanitário Internacional, constante do Anexo ao Decreto nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, aplicam-se ao disposto nesta Lei, no que couber.

~~Art. 3º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, poderão ser adotadas, entre outras, as seguintes medidas:~~

Art. 3º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, dentre outras, as seguintes medidas: (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

I - isolamento;

II - quarentena;

III - determinação de realização compulsória de:

a) exames médicos;

b) testes laboratoriais;

c) coleta de amostras clínicas;

d) vacinação e outras medidas profiláticas; ou

e) tratamentos médicos específicos;

IV - estudo ou investigação epidemiológica;

V - exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver;

~~VI - restrição excepcional e temporária de entrada e saída do País, conforme recomendação técnica e fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), por rodovias, portos ou aeroportos;~~

VI - restrição excepcional e temporária, conforme recomendação técnica e fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, por rodovias, portos ou aeroportos de: (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

a) entrada e saída do País; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

b) locomoção interestadual e intermunicipal; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

VII - requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa; e

VIII - autorização excepcional e temporária para a importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na Anvisa, desde que:

a) registrados por autoridade sanitária estrangeira; e

b) previstos em ato do Ministério da Saúde.

§ 1º As medidas previstas neste artigo somente poderão ser determinadas com base em evidências científicas e em análises sobre as informações estratégicas em saúde e deverão ser limitadas no tempo e no espaço ao mínimo indispensável à promoção e à preservação da saúde pública.

§ 2º Ficam assegurados às pessoas afetadas pelas medidas previstas neste artigo:

I - o direito de serem informadas permanentemente sobre o seu estado de saúde e a assistência à família conforme regulamento;

II - o direito de receberem tratamento gratuito;

III - o pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas, conforme preconiza o Artigo 3 do Regulamento Sanitário Internacional, constante do Anexo ao Decreto nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020.

§ 3º Será considerado falta justificada ao serviço público ou à atividade laboral privada o período de ausência decorrente das medidas previstas neste artigo.

§ 4º As pessoas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste artigo, e o descumprimento delas acarretará responsabilização, nos termos previstos em lei.

§ 5º Ato do Ministro de Estado da Saúde:

I - disporá sobre as condições e os prazos aplicáveis às medidas previstas nos incisos I e II do **caput** deste artigo; e

II - concederá a autorização a que se refere o inciso VIII do **caput** deste artigo.

~~§ 6º Ato conjunto dos Ministros de Estado da Saúde e da Justiça e Segurança Pública disporá sobre a medida prevista no inciso VI do **caput** deste artigo.~~

§ 6º Ato conjunto dos Ministros de Estado da Saúde, da Justiça e Segurança Pública e da Infraestrutura disporá sobre a medida prevista no inciso VI do caput. (Redação dada pela Medida Provisória nº 927, de 2020)

§ 6º-A O ato conjunto a que se refere o § 6º poderá estabelecer delegação de competência para a resolução dos casos nele omissos. (Incluído pela Medida Provisória nº 927, de 2020)

§ 7º As medidas previstas neste artigo poderão ser adotadas:

I - pelo Ministério da Saúde;

II - pelos gestores locais de saúde, desde que autorizados pelo Ministério da Saúde, nas hipóteses dos incisos I, II, V, VI e VIII do **caput** deste artigo; ou

III - pelos gestores locais de saúde, nas hipóteses dos incisos III, IV e VII do **caput** deste artigo.

§ 8º As medidas previstas neste artigo, quando adotadas, deverão resguardar o exercício e o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 9º O Presidente da República disporá, mediante decreto, sobre os serviços públicos e atividades essenciais a que se referem o § 8º. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 10. As medidas a que se referem os incisos I, II e VI do **caput**, quando afetarem a execução de serviços públicos e atividades essenciais, inclusive as reguladas, concedidas ou autorizadas, somente poderão ser adotadas em ato específico e desde que em articulação prévia com o órgão regulador ou o Poder concedente ou autorizador. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 11. É vedada a restrição à circulação de trabalhadores que possa afetar o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais, definidas nos termos do disposto no § 9º, e cargas de qualquer espécie que possam acarretar desabastecimento de gêneros necessários à população. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

~~Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.~~

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

§ 3º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação de que trata o **caput**, quando se tratar de compra ou contratação por mais de um órgão ou entidade, o sistema de registro de preços, de que trata o inciso II do **caput** do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderá ser utilizado. (Incluído pela Medida Provisória nº 951, de 2020)

§ 5º Na hipótese de inexistência de regulamento específico, o ente federativo poderá aplicar o regulamento federal sobre registro de preços. (Incluído pela Medida Provisória nº 951, de 2020)

§ 6º O órgão ou entidade gerenciador da compra estabelecerá prazo, contado da data de divulgação da intenção de registro de preço, entre dois e quatro dias úteis, para que outros órgãos e entidades manifestem interesse em participar do sistema de registro de preços nos termos do disposto no § 4º e no § 5º. (Incluído pela Medida Provisória nº 951, de 2020)

Art. 4º-A A aquisição de bens e a contratação de serviços a que se refere o **caput** do art. 4º não se restringe a equipamentos novos, desde que o fornecedor se responsabilize pelas plenas condições de uso e funcionamento do bem adquirido. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

I - ocorrência de situação de emergência; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-C Para as contratações de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-D O Gerenciamento de Riscos da contratação somente será exigível durante a gestão do contrato. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-E Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o **caput** conterá: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

I - declaração do objeto; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

II - fundamentação simplificada da contratação; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

III - descrição resumida da solução apresentada; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

IV - requisitos da contratação; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

V - critérios de medição e pagamento; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

a) Portal de Compras do Governo Federal; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

b) pesquisa publicada em mídia especializada; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

d) contratações similares de outros entes públicos; ou (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

VII - adequação orçamentária. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do **caput**. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do **caput** não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-G Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, os prazos dos

procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 1º Quando o prazo original de que trata o **caput** for número ímpar, este será arredondado para o número inteiro antecedente. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 2º Os recursos dos procedimentos licitatórios somente terão efeito devolutivo. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 3º Fica dispensada a realização de audiência pública a que se refere o art. 39 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para as licitações de que trata o **caput**. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 4º As licitações de que trata o **caput** realizadas por meio de sistema de registro de preços serão consideradas compras nacionais, nos termos do disposto no regulamento federal, observado o prazo estabelecido no § 6º do art. 4º. (Incluído pela Medida Provisória nº 951, de 2020)

Art. 4º-H Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-I Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 5º Toda pessoa colaborará com as autoridades sanitárias na comunicação imediata de:

I - possíveis contatos com agentes infecciosos do coronavírus;

II - circulação em áreas consideradas como regiões de contaminação pelo coronavírus.

Art. 6º É obrigatório o compartilhamento entre órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal de dados essenciais à identificação de pessoas infectadas ou com suspeita de infecção pelo coronavírus, com a finalidade exclusiva de evitar a sua propagação.

§ 1º A obrigação a que se refere o **caput** deste artigo estende-se às pessoas jurídicas de direito privado quando os dados forem solicitados por autoridade sanitária.

§ 2º O Ministério da Saúde manterá dados públicos e atualizados sobre os casos confirmados, suspeitos e em investigação, relativos à situação de emergência pública sanitária, resguardando o direito ao sigilo das informações pessoais.

Art. 6º-A Ficam estabelecidos os seguintes limites para a concessão de suprimento de fundos e por item de despesa, para as aquisições e contratações a que se refere o **caput** do art. 4º, quando a movimentação for realizada por meio de Cartão de Pagamento do Governo: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

I - na execução de serviços de engenharia, o valor estabelecido na alínea "a" do inciso I do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

II - nas compras em geral e outros serviços, o valor estabelecido na alínea "a" do inciso II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 6º-B Serão atendidos prioritariamente os pedidos de acesso à informação, de que trata a Lei nº 12.527, de 2011, relacionados com medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata esta Lei. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

§ 1º Ficarão suspensos os prazos de resposta a pedidos de acesso à informação nos órgãos ou nas entidades da administração pública cujos servidores estejam sujeitos a regime de quarentena, teletrabalho ou equivalentes e que, necessariamente, dependam de: (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

I - acesso presencial de agentes públicos encarregados da resposta; ou (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

II - agente público ou setor prioritariamente envolvido com as medidas de enfrentamento da situação de emergência de que trata esta Lei. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

§ 2º Os pedidos de acesso à informação pendentes de resposta com fundamento no disposto no § 1º deverão ser reiterados no prazo de dez dias, contado da data em que for encerrado o prazo de reconhecimento de calamidade pública a que se refere o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

§ 3º Não serão conhecidos os recursos interpostos contra negativa de resposta a pedido de informação negados com fundamento no disposto no § 1º. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

§ 4º Durante a vigência desta Lei, o meio legítimo de apresentação de pedido de acesso a informações de que trata o art. 10 da Lei nº 12.527, de 2011, será exclusivamente o sistema disponível na internet.(Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

§ 5º Fica suspenso o atendimento presencial a requerentes relativos aos pedidos de acesso à informação de que trata a Lei nº 12.527, de 2011. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

Art. 6º-C Não correrão os prazos processuais em desfavor dos acusados e entes privados processados em processos administrativos enquanto perdurar o estado de calamidade de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 2020. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

Parágrafo único. Fica suspenso o transcurso dos prazos prescricionais para aplicação de sanções administrativas previstas na Lei nº 8.112, de 1990, na Lei nº 9.873, de 1999, na Lei nº 12.846, de 2013, e nas demais normas aplicáveis a empregados públicos. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

Art. 6º-D Fica suspenso o transcurso dos prazos prescricionais para aplicação de sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011. (Incluído pela Medida Provisória nº 951, de 2020)

Art. 7º O Ministério da Saúde editará os atos necessários à regulamentação e operacionalização do disposto nesta Lei.

~~Art. 8º Esta Lei vigorará enquanto perdurar o estado de emergência internacional pelo coronavírus responsável pelo surto de 2019.~~

Art. 8º Esta Lei vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, exceto quanto aos contratos de que trata o art. 4º-H, que obedecerão ao prazo de vigência neles estabelecidos. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de fevereiro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Sérgio Moro
Luiz Henrique Mandetta

Este texto não substitui o publicado no DOU de 7.2.2020

Para contribuir com as informações oficiais e evitar as fakenews, o Portal LeisMunicipais disponibiliza uma página exclusiva que centraliza todo conteúdo legislativo relacionado ao COVID-19.

Leis

www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 02/04/2020

DECRETO Nº 34, DE 27 MARÇO DE 2020.

Revoga o Decreto nº 23, de 17 de março de 2020, bem como os Decretos nº 25 e nº 27, ambos de 2020, e "Dispõe sobre novas medidas temporárias de prevenção ao contágio COVID-19 (novo coronavírus) no âmbito do Município de Naviraí, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e artigo 96, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, visando evitar a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) no Município de Naviraí;

Considerando o disposto no art. 28 do Decreto nº 23, de 17 de março de 2020,

Considerando a decisão do Comitê de Gerenciamento de Crise para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do COVID-19 (novo coronavírus) no âmbito do Município de Naviraí, proferida no dia 27 de março de 2020, terceira reunião, criado pelo Decreto nº 24 e 26 de março de 2020 e constituído pela Portaria 364, de 20 de março de 2020, DECRETA:

Art. 1º Permanece decretada a Situação de Emergência no Município de Naviraí - MS, justificando as medidas previstas neste Decreto.

Art. 2º Fica suspensa a realização de eventos públicos ou particulares, de qualquer natureza, com reunião de público, independentemente da quantidade de pessoas, como palestras, cursos, audiências públicas, rodas de conversa, manifestações públicas, shows artísticos e congêneres que demandem a aglomeração de pessoas em locais públicos ou abertos ao público, com as ressalvas previstas neste Decreto.

§ 1º A suspensão de que trata o "caput" deste artigo é extensivo às gerências municipais, em especial aos programas da Gerência de Assistência Social, Gerência de Esporte e Lazer, bem como Fundação de Cultura de Naviraí, que resultem em aglomeração de pessoas, como por exemplo, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças e Adolescentes, Atividades

Esportivas de Contraturno Escolar, Rua de Lazer, Ballet, e demais atividades em grupos, [illegible] relacionado ao COVID-19.

§ 2º A proibição estampada no "caput" não se aplica às celebrações e cultos religiosos, as quais, entretanto, devem observar a lotação máxima de 10 (dez) pessoas, não se incluindo neste quantitativo a equipe técnica e de celebração.

Art. 3º Permanecem suspensas, por tempo indeterminado, as atividades no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças e Adolescentes, podendo estender às entidades não governamentais que atuam diretamente com crianças e adolescentes em atividades coletivas.

Art. 4º Permanecem suspensas, por tempo indeterminado, as atividades realizadas com pessoas idosas, programas de saúde com hipertensos, diabéticos e portadores de doenças crônicas, os quais fazem parte do grupo de risco.

Art. 5º Fica proibido frequentar praças públicas, parques, academias ao ar livre e locais similares.

Art. 6º Fica proibido o funcionamento das áreas comuns dos hotéis e todas as refeições devem ser servidas exclusivamente no quarto, sendo que os mesmos deverão emitir relatório de permanência diariamente, contendo a origem do hóspede, atividade executada no município, locais de visita e tempo de permanência, e havendo os sintomas do coronavírus deverá comunicar imediatamente à Vigilância Epidemiológica, órgão da Gerência Municipal de Saúde.

Art. 7º Fica proibida a mera aglomeração de pessoas em locais públicos ou de acesso público, bem como reunião com aglomeração de pessoas em residências, e, ainda, o consumo coletivo de arguile/narguile, tereré e chimarrão.

~~**Art. 8º** Permanecem suspensas as aulas na Rede Privada de Ensino, seja de educação básica, cursos de línguas estrangeiras, cursos profissionalizantes e técnicos.~~

Art. 8º Permanecem suspensas as aulas presenciais na Rede Privada de Ensino, até o dia 03 de maio de 2020. (Redação dada pelo Decreto nº 38/2020)

~~**Art. 9º** Permanecem suspensas as aulas da Rede Municipal de Ensino de Naviraí.~~

Art. 9º Permanecem suspensas as aulas presenciais da Rede Municipal de Ensino de Naviraí, até o dia 03 de maio de 2020. (Redação dada pelo Decreto nº 38/2020)

§ 1º A Gerência Municipal de Educação e Cultura poderá utilizar atividades de regime domiciliar, a fim de evitar prejuízo na continuidade do Ensino Público municipal e no calendário escolar.

§ 2º Permanece suspenso o transporte de escolares ofertado pela Prefeitura Municipal, inclusive para acadêmicos que se deslocam para Universidade Federal e Escola Agrícola.

§ 3º A Fundação Municipal de Cultura, devidamente instruída pela Gerência de Saúde, deverá suspender a visitação em bibliotecas, bem como a realização de eventos artísticos e culturais.

Art. 10. Fica vedada a concessão de licenças e alvarás para realização de eventos públicos ou privados.

§ 1º A Gerência de Obras em conjunto com a Gerência de Receita procederá, desde já, à suspensão das licenças já concedidas para eventos programados, que se enquadram nas hipóteses mencionadas no caput deste artigo, devendo, para tanto, notificar os particulares acerca da suspensão.

§ 2º Os eventos só poderão ser remarcados após deliberação conjunta do Prefeito Municipal e Gerência Municipal de Saúde.

Para contribuir com as informações oficiais e evitar as fakenews, o Portal LeisMunicipais disponibiliza uma página exclusiva que centraliza todo conteúdo legislativo relacionado ao COVID-19.

Art. 11. Toda pessoa colaborará com as autoridades sanitárias na comunicação imediata de possíveis contatos com agentes infecciosos e circulação em áreas consideradas como regiões de contaminação do COVID-19.

Art. 12. Os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal deverão compartilhar dados essenciais à identificação de pessoas infectadas ou com suspeita de infecção pelo COVID-19, assim como, as pessoas jurídicas de direito privado quando os dados forem solicitados por autoridade sanitária, com a finalidade exclusiva de evitar a propagação da doença, nos termos da Lei Federal nº 13.979, de 2020.

Art. 13. O atendimento presencial nos órgãos e repartições públicas da Administração Direta e Indireta ficará suspenso até determinação superveniente em contrário, permanecendo ativo o atendimento por telefone, e-mail e whatsApp e demais canais de comunicação a serem divulgados na plataforma oficial da Prefeitura Municipal de Naviraí (www.navirai.ms.gov.br).

Parágrafo único. Caso seja verificado que servidores públicos apresentem sintomas sugestivos de infecção pelo Covid-19 (tosse seca, febre, dor de garganta, mialgia, cefaleia, dificuldade respiratória e prostração), deverá ser comunicado imediatamente à Gerência de Saúde por intermédio do órgão de Vigilância Epidemiológica e seguidas as recomendações indicadas pelo atendente.

Art. 14. Fica permitido, a partir do dia 30 de março de 2020, o funcionamento das atividades comerciais e empresariais de prestação de serviços, observadas, rigorosamente, as medidas de prevenção estampadas neste Decreto.

Parágrafo único. A não observância das medidas mencionadas no "caput" importará na aplicação de multa, cassação dos alvarás expedidos em favor do infrator, sem prejuízo de outras cominações legais cabíveis.

Art. 15. O atendimento dos estabelecimentos de prestação de serviços de profissionais liberais, como escritórios de contabilidade, arquitetura, sociedade de advogados, e demais sociedades empresárias, somente poderão ser realizados mediante agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas, restrita à presença do profissional e cliente, intensificando as ações de limpeza, disponibilizando álcool em gel aos seus clientes e divulgando informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção.

Parágrafo único. Nos atendimentos previstos no caput desse artigo, fica permitida a presença de no máximo dois clientes dentro do estabelecimento por vez, e desde que os dois estejam juntos; os demais, se houver, devem aguardar na rua, do lado de fora do estabelecimento.

Art. 16. Os serviços de alimentação, como restaurantes, lanchonetes, pizzarias, espetinhos, bares, trailers (food truks) e congeneres deverão adotar, rigorosamente, medidas de prevenção para conter a disseminação do coronavírus, dentre elas:

I - disponibilizar álcool gel 70% na entrada do estabelecimento para uso dos clientes;

II - dispor de anteparo salivar nos equipamentos de bufê;

III - observar na organização de suas mesas a distância mínima de um metro e trinta centímetros entre elas;

IV - aumentar frequência de higienização de superfícies;

V - manter ventilados os ambientes de uso dos clientes;

VI - evitar aglomerações no interior dos estabelecimentos, controlando a quantidade e o fluxo de

pessoas;

Para contribuir com as informações oficiais e evitar as fakenews, o Portal LeisMunicipais disponibiliza uma página exclusiva que centraliza todo conteúdo legislativo relacionado ao COVID-19.

VII - adotar medidas para evitar o contato entre os clientes, os quais devem permanecer a uma distância mínima de um metro e trinta centímetros um do outro;

VIII - fixar, em local visível do estabelecimento, placa ou banner contendo orientação aos clientes quanto à possibilidade de contrair o vírus COVID-19 e as boas práticas no sentido de evitar contaminação e transmissão.

Parágrafo único. Fica determinada a adequação ou, em havendo a possibilidade, a suspensão das atividades dos estabelecimentos e empreendimentos, seja de natureza comercial, bancária, empresarial ou industrial, a fim de se evitar o fluxo com aglomeração de pessoas, visando impedir a eventual disseminação e transmissão comunitária do COVID-19, observando, de forma rigorosa, as medidas de prevenção dispostas neste Decreto.

Art. 17. Os estabelecimentos comerciais, empresariais e industriais deverão manter rigorosas rotinas de prevenção para conter a disseminação da COVID-19, entre as quais:

I - disponibilizar álcool gel 70% (setenta por cento) para uso geral;

II - evitar compartilhamento de utensílios e materiais;

III - aumentar a distância entre as carteiras, mesas e bancos individuais;

IV - adotar medidas para evitar o contato entre os clientes, os quais devem permanecer a uma distância mínima de um metro e trinta centímetros um do outro;

V - evitar aglomerações no interior dos estabelecimentos, controlando a quantidade e o fluxo de pessoas;

VI - aumentar a frequência de higienização de superfícies;

VII - fixar, em local visível do estabelecimento, placa ou banner contendo orientação aos clientes quanto à possibilidade de contrair o vírus COVID-19 e as boas práticas no sentido de evitar contaminação e transmissão.

Art. 18. Recomenda-se o fechamento das academias e estabelecimentos de saúde congêneres, evitando assim a aglomeração de pessoas, como medida para o enfrentamento de emergência e prevenção de saúde pública decorrente do novo coronavírus.

Parágrafo único. Em não havendo a interrupção do funcionamento dos estabelecimentos previstos no "caput", dever-se-á adotar, rigorosamente, as medidas de higiene - especialmente nos aparelhos e equipamentos utilizados pelos clientes e de prevenção previstas neste Decreto.

Art. 19. No caso de aumento injustificado de preços de produtos de combate e proteção ao coronavírus serão adotadas as providências necessárias, podendo resultar na aplicação de multa e cassação do alvará de funcionamento dos estabelecimentos infratores.

Parágrafo único. A penalidade será imposta sem embargo de outras medidas previstas na legislação, especialmente no Código de Defesa do Consumidor.

Art. 20. As visitas ao público acolhido em abrigos e instituições de longa permanência permanecem suspensas por tempo indeterminado.

Art. 21. A Gerência de Saúde deverá:

I - organizar campanhas de conscientização dos riscos e das medidas de higiene necessárias para evitar o contágio da COVID-19;

II - divulgar as ações de prevenção contra o coronavírus;

III - publicar boletins diários de acompanhamento do cenário da doença e das diretrizes para vigilância, prevenção e controle desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, Governo do Estado e Governo Federal.

Parágrafo único. As medidas de que trata o "caput" deste artigo constarão do sítio oficial da Prefeitura Municipal de Naviraí.

Art. 22. Como medidas individuais, recomenda-se que pacientes com sintomas respiratórios fiquem restritos ao domicílio e que pessoas idosas e pacientes de doenças crônicas evitem circulação em ambientes com aglomeração de pessoas.

Art. 23. O Poder Público Municipal adotará medidas de orientação e fiscalização intensivas, a fim de conscientizar os cidadãos, empresários e comerciantes no sentido de observarem as medidas de prevenção estampadas neste Decreto.

Parágrafo único. Qualquer representante dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, das Polícias Civil e Militar Estaduais, Polícia Federal e Rodoviária Federal, servidores e membros do Ministério Público Estadual e Federal, fica autorizado a advertir as pessoas mencionadas no caput acerca da inobservância das disposições deste decreto, comunicando o fato imediatamente à fiscalização de posturas ou à vigilância epidemiológica desta municipalidade, nos telefones: (67) 3409-1574, (67) 3461-5871, (67) 3461-0481 e (67) 98478-7302.

Art. 24. Durante os velórios e sepultamentos realizados no Município de Naviraí, o número máximo de pessoas por sala e nos espaços internos de uso comum será de 10 (dez) pessoas.

§ 1º O velório de pessoa que não esteja enquadrada em caso de suspeito ou confirmação de infecção pelo COVID-19, será limitado à 2h de duração.

§ 2º Quando se tratar de caso suspeito ou confirmado de infecção pelo COVID-19, a urna funerária deverá estar lacrada e o enterro realizar-se-á imediatamente.

§ 3º Quando se tratar de enterro de pessoas suspeitas ou confirmadas com infecção provocada pelo COVID-19, os sepultadores deverão utilizar equipamentos de proteção.

Art. 25. O processo de compra/contratação emergencial, por dispensa de licitação, de bens, serviços e de insumos de saúde e medicamentos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata este Decreto, conforme autorizado pelo art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 2020, deverá ser instruído com justificativa técnica e parecer jurídico.

Art. 26. Fica instituído, em caráter excepcional e temporário, o regime de teletrabalho (trabalho remoto), por tempo indeterminado, aos servidores públicos municipais e estagiários da administração pública municipal nas seguintes hipóteses:

I - com idade igual ou superior a 60 anos;

II - gestantes;

III - portadores de doença cardíaca ou pulmonar e doenças crônicas;

IV - portadores de doenças tratadas com medicamentos imunodepressores, quimioterápicos ou diabéticos;

Para contribuir com as informações oficiais e evitar as fakenews, o Portal LeisMunicipais disponibiliza uma página exclusiva que centraliza todo conteúdo legislativo relacionado ao COVID-19.

V - transplantados.

§ 1º Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Naviraí poderá, dentro da viabilidade técnica e operacional, e sem qualquer prejuízo administrativo, conceder o regime de trabalho remoto ou escalas diferenciadas de trabalho e adoções de horários alternativos nas repartições públicas, nas hipóteses consignadas no caput e incisos.

§ 2º Aqueles que se enquadrarem nas hipóteses tratadas neste artigo e que desejarem aderir ao regime de teletrabalho deverão encaminhar seu requerimento para o e-mail "gabinete@navirai.ms.gov.br", acompanhado do aceite do gerente da respectiva pasta, bem como do laudo médico comprobatório de sua situação, exceto no caso do inciso I.

§ 3º Inclui-se, em caráter obrigatório, no regime do caput, aqueles que regressarem de viagem ao exterior, sendo o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data do seu ingresso em território nacional, devendo o respectivo requerimento ser enviado para o e-mail "gabinete@navirai.ms.gov.br", acompanhado de prova da data do retorno ao Brasil.

§ 4º Idêntica disposição ao § 3º se aplica a quem teve contato pessoal com alguém que tenha retornado do exterior.

§ 5º Durante o período de teletrabalho, a pessoa autorizada deverá se manter disponível ao acesso via internet, telefone e demais mecanismos de comunicação.

Art. 27. Fica flexibilizado, por tempo indeterminado, o registro do ponto eletrônico na Administração Pública Municipal, sendo que os dias de teletrabalho realizados deverão ser justificados e autorizados pelo Gerente da respectiva pasta, visando ao cumprimento do Decreto nº 25, de 04 de abril de 2018.

Art. 28. Permanecem suspensa a fruição de férias e licenças, de servidores da Gerência de Saúde e da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 29. Todas as viagens oficiais intermunicipais e interestaduais ficam suspensas aos servidores, exceto casos excepcionais e autorizados pelo Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. Os servidores que realizarem viagem particular para outra cidade, diferente do seu local de trabalho ou de domicílio, deverão comunicar ao gerente da pasta.

Art. 30. As pessoas que retornaram do exterior devem permanecer isoladas em suas casas por um período mínimo de 7 (sete) dias, lapso em que, em sendo identificado sinais e sintomas suspeitos, os quais indiquem a contaminação pelo coronavírus causador da infecção COVID-19, deverão procurar atendimento adequado e comunicar o fato às autoridades sanitárias competentes.

Art. 31. Determina-se que todos os idosos com idade acima de 60 anos permaneçam em estado de isolamento absoluto em seus respectivos ambientes familiares ou de acolhimento.

Art. 32. Fica estabelecido o "toque de recolher" na circunscrição do Município de Naviraí, o qual ocorrerá das 22h00min até as 05h00min.

Art. 33. Fica vedada a utilização de rampas de acesso ao Rio Paraná e ao Rio Amambai.

Art. 34. A não observância das medidas de prevenção previstas neste Decreto, importará na cassação dos alvarás expedidos em favor do infrator, sem prejuízo de outras cominações legais cabíveis, especialmente as registradas nos artigos 3º e 6º, ambos da Lei Complementar nº 62/2006 (Código de Posturas do Município de Naviraí - MS), bem como será considerada, nos termos da Portaria Interministerial nº 05/2020, como prática dos crimes previstos nos artigos 268 e 330 do

Decreto-lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal. exclusiva que centraliza todo conteúdo legislativo relacionado ao COVID-19.

Art. 35. As Gerências Municipais ficam autorizadas a regulamentar este Decreto com orientações complementares da Gerência Municipal de Saúde, em especial da Vigilância Epidemiológica.

Art. 36. Ressalva-se que novas medidas restritivas poderão ser adotadas a qualquer momento, a critério do Comitê de Gerenciamento de Crise, dependendo da eventual evolução do novo coronavírus (COVID-19) e do comportamento dos empresários, trabalhadores e população em geral quanto ao cumprimento dos preceitos estabelecidos neste Decreto.

Art. 37. Ficam revogados os Decretos nº 23, de 17 de março de 2020, nº 25, de 19 de março de 2020, à exceção do seu artigo 1º, e nº 27, de 23 de março de 2020.

Art. 38. Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Naviraí.

Naviraí-MS, 27 de março de 2020.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Download do documento

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 09/04/2020

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 65, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Delega competências ao servidor **Welligton de Mattos Santussi,** ocupante do cargo em provimento em comissão de Gerente Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 30, da Lei Complementar nº 132 de 11 janeiro de 2013 e alterações posteriores, e

Considerando que a delegação de competências à titulares de cargos do primeiro escalão, é essencial a descentralização de ações governamentais e, que essa descentralização deve ser implementada, com objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica delegada ao servidor **Welligton de Mattos Santussi,** nomeado no cargo de provimento em comissão de **Gerente Municipal de Saúde,** Símbolo GER-2, competência para ordenar despesas, efetuar a emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar as licitações, bem como assinar os contratos delas decorrentes, respondendo por seus atos nesta condição, com efeito a partir de **23 de julho de 2018.**

Parágrafo único. Fica delegado também ao servidor mencionado no *caput*, competência para ordenar despesas do **Fundo Municipal de Saúde-FMS.**

Art. 2º Fica revogado na íntegra, o **Decreto nº 60 de 02 de julho de 2018.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em **23 de julho de 2018.**

Naviraí, 13 de julho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Edição 2145 19 07 18

pela Gerência de Meio Ambiente, em substituição ao titular da referida pasta, durante seu período de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 17 de julho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:6939FF8F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 63, DE 10 DE JULHO DE 2018

Nomeia os membros para constituírem a "Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil– COMPDEC", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do art. 5º da Lei nº 1.717, de 24 de maio de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 84, de 06 de junho de 2013,

DECRETA:

***Art. 1º Ficam** nomeados os membros da **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC**, composta pelos seguintes membros:*
***Adriano Chaves de França** - Coordenador Executivo;*
Milena Cristina Feuser - *Secretária;*
***Adriano José Silvério** - Diretor de Setor Operacional; e*
***Marcelo Silveira Monteiro** - Diretor do Setor Técnico.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 110, de 8 de dezembro de 2017.

Naviraí, 10 de julho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:43D98CE4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 65, DE 13 DE JULHO DE 2018

Delega competências ao servidor Welligton de Mattos Santussi, ocupante do cargo em provimento em comissão de Gerente Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 30, da Lei Complementar nº 132 de 11 janeiro de 2013 e alterações posteriores, e

Considerando que a delegação de competências à titulares de cargos do primeiro escalão, é essencial a descentralização de ações governamentais e, que essa descentralização deve ser implementada, com objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica delegada ao servidor **Welligton de Mattos Santussi,** nomeado no cargo de provimento em comissão de **Gerente Municipal de Saúde,** Símbolo GER-2, competência para ordenar despesas, efetuar a emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar as licitações, bem como assinar os contratos delas decorrentes, respondendo por seus atos nesta condição, com efeito a partir de 23 **de julho de 2018.**
Parágrafo único. Fica delegado também ao servidor mencionado no *caput*, competência para ordenar despesas do **Fundo Municipal de Saúde-FMS.**
Art. 2º Fica revogado na íntegra, o **Decreto nº 60 de 02 de julho de 2018.**
Art. 3º Este Decreto entra em vigor em **23 de julho de 2018.**

Naviraí, 13 de julho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:50985A49

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 66, DE 17 DE JULHO DE 2018

Delega competências à servidora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30, da Lei Complementar nº 132 de 11 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, e

Considerando que a delegação de competências a titulares de cargos do primeiro escalão, é essencial a descentralização de ações governamentais e, que essa descentralização deve ser implementada, com objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica delegado à servidora **Ana Paula Krambeck Silva Rocha**, nomeada no cargo de provimento em comissão de **Gerente de Obras, Símbolo GER-2,** competência para autorizar e ordenar despesas e efetuar a emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar as licitações, bem como assinar os contratos delas decorrentes, referentes à Gerência de Meio Ambiente, agindo em substituição ao servidor **Astolfo Carlos Mendes, Gerente de Meio Ambiente**, em razão do período de férias desta titular de área, o qual compreende os dias **16 de julho** ao dia **22 de julho de 2018,** respondendo por seus atos nesta condição, com efeito a partir de 16 de julho de 2018.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 17 de julho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:CBB1E74D

GERÊNCIA DE SAÚDE
DELIBERAÇÃO Nº. 08/2018/CMS

Deliberação Nº. 08/2018/CMS Naviraí, 16 de julho de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua ducentésima septuagésima quarta Reunião Ordinária ocorrida no dia 12 de julho de 2018, às 14h00min, nas dependências da **Sala de Reunião da Gerência Municipal de Saúde.**
No uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas ao Conselho Municipal de Saúde de acordo com as Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990/CNS, Lei Municipal 1.199 de 2005 e Regimento Interno.

RESERVA DE RECURSO Nº 1494/2020

I – SOLICITAÇÃO

Pela presente solicitamos a reserva de recursos adiante discriminada, objetivando a cobertura de despesas para a realização de Processo de licitação abaixo especificado:

Naviraí - MS, 12 de agosto de 2020

Viviane Ribeiro Bogarim Capilé
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos
Conforme Portaria nº. 245/2017

II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Órgão/Unidade	Função	Sub Função	Programa	Destino	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cod.Reduzido
1001	10	302	504	2	35	339030360000	10153

III - VALOR DA RESERVA

Reduzido da Despesa	Valor Reservado	
10153	**50.141,40**	(cinquenta mil cento e quarenta e um reais e quarenta centavos)

IV – PROCESSO:	MODALIDADE:
191 / 2020	**Dispensa por Justificativa: 50 / 2020**

Número do documento de solicitação:

Objeto: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E PEDIDO DE COMPRA N° 059/2020, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS CONTRA O COMBATE DO COVID-19 - SOLICITADO PELA GERÊNCIA DE SAÚDE, LEI 13.979/2020 e DECRETO MUNICIPAL N° 34/2020."

V - TERMO DE RESERVA

Declaro que a dotação acima especificada, no valor supra encontra-se devidamente reservada neste órgão, aguardando os trâmites finais.

Naviraí - MS, 12 de agosto de 2020

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

EDITAL DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 191 /2020

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 050/2020

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos amparada Lei **13.979/2020** e Decreto Municipal Nº **34/2020**, que dispõe sobre compras emergenciais em virtude da pandemia mundial causada pelos vírus do coronavírus, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, para o **OBJETO:**"AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E PEDIDO DE COMPRA N° 059/2020, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS CONTRA O COMBATE DO COVID-19 - SOLICITADO PELA GERÊNCIA DE SAÚDE LEI 13.979/2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2020. **EMPRESAS VENCEDORAS: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no CNPJ: 06.065.614/0001-38, **SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSP. EIRELI,** inscrita no CNPJ: 28.546.470/0001-74, **POLLO HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ: 09.204.127/0001-05**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.00.10.302.0504.2.035- 3.3.90.30.36.00.00(R10153). **ITEM**: 001, 002, 004, 005, 006, 007,008, 009, 010, 011, 012 e 013 **VALOR:** R$ 50.141,40 (Cinquenta mil cento e quarenta e um reais e quarenta centavos)

Naviraí – MS 12 de Agosto de 2020.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18

dências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto n.º 040 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital n.º 001 de 30 de junho de 2016, homologado por meio do Edital n.º 32, publicado em 08 de março de 2017, nominados no quadro abaixo, para exercer cargo de provimento efetivo, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: VIGIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	215862	MARCOS APARECIDO FERNANDES	11
02	213446	EURICO FERREIRA MOÇO	12
03	211794	ANGELA PEREIRA DOS SANTOS BATISTA	13
04	214813	LEANDRO DOS SANTOS FONTES	14
05	206181	JEFERSON WILLIAN BISPO	15
06	214831	PAULO HENRIQUE DE GÓIS DA SILVA	16

Art. 2ºA posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da presente Portaria, em conformidade com o disposto no art. 33 do Decreto n.º 040 de 05 de maio de 2002 e sub-itens 14.5 e 14.7 do item 14, ambos do Edital n.º 001 de 30 de junho de 2016.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Naviraí, 11 de agosto de 2020.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

Núcleo de Licitações e Contratos
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.050/2020.

Ratifico e Homologoa Dispensa de Licitação, nos termos nos termos e amparada Lei 13.979/2020 e Decreto Municipal Nº 34/2020, naforma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 191/2020 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 050 /2020.

Objeto:"AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E PEDIDO DE COMPRA Nº 059/2020, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS CONTRA O COMBATE DO COVID-19 - SOLICITADO PELA GERÊNCIA DE SAÚDE LEI 13.979/2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2020."**Empresa Contratada:** SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ: 06.065.614/0001-38, SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSP. EIRELI, inscrita no CNPJ: 28.546.470/0001-74, POLLO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 09.204.127/0001-05.

ITENS:: 001, 002, 004, 005, 006, 007,008, 009, 010, 011,012 e 013

VALOR TOTAL:R$ 50.141,40 (Cinquenta mil cento e quarenta e um reais e quarenta centavos)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SÁUDE – DOTAÇÃO:10.01.00.10.302.0504.2.035-3.3.90.30.36.00.00(R10153).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 12 de Agosto de 2020.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

NAVIRAIPREV
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Nº 2655, DO DIA 03 AGOSTO DE 2020, PAG. 154, **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 007/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2020**

Onde se lê:**EMPRESA: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA** CNPJ 20.040.030/0001-39

Leia-se:**EMPRESA: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA** CNPJ 06.813.685/0001-71

Onde se lê:**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 09.01.09.272.0301.2.080.33.90.30.07 (R 1617)**

Leia-se:**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 09.01.09.272.0301.2.080.33.90.30.07 (R 1617) e 09.01.09.272.0301.2.080.33.90.30.07 (R 2688)**

Os demais termos permanecem inalterados. Naviraí/MS,12deagostode 2020.

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

MINUTA Autorização de Compra nº.: 21901/2020

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)
DATA DE EMISSÃO: 12/08/20

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 2843 /

PROCESSO Nº.: 191/2020

Dispensa por Justificativa Nº.: 50/2020

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor	:10966 **SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI**
Endereço	: AV. GABRIEL DEL PINO
Cidade	:CAMPO GRANDE UF: **MS**
CNPJ	:28.546.470/0001-74

Órgão	: **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto	: **"AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E PEDIDO DE COMPRA Nº 059/2020, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS CONTRA O COMBATE DO COVID-19 - SOLICITADO PELA GERÊNCIA DE SAÚDE, LEI 13.979/2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2020."**

Órgão	Função	Programa	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Cod. Red. da Despesa
10	10	5004	32	33903050000001	101755

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	Vl. Unitário	Vl. Total
8	38631	FILTRO UMIDIFICADOR HIGROSCÓPIO COM HME. EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA 99,999%, (3,2Uum). FILTRO BI-DIRECIONAL HIDROFÓBICO. VOLUME CORRENTE 150 A 1500ML. ESPAÇO MORTO 38ML. CONEXÃO SUPERIOR DIÂMETRO EXTERNO 22,00MM (FÊMEA) / DIÂMETRO INTERNO 15,00MM (MACHO). CONEXÃO INFERIOR DIÂMETRO EXTERNO 22,00MM (MACHO / DIÂMETRO INTERNO 15,00MM (FÊMEA). TAMPA LUER LOCK 9,8MM. CONEXÃO LUER LOCK 6/100 6,4MM. PARTE SUPERIOR 62,3MM, PARTE INFERIOR 53,00MM. TRAQUÉIA CONEXÃO 22MM (FÊMEA). TAMPA CONEXÃO 22MM (MACHO). REGISTRO ANVISA.	CGH-HME	UN	500,0000	15,3000	7.650,00
10	38637	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 12. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	BIOTECH	UN	50,0000	130,0000	6.500,00
11	38638	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 14. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	BIOTECH	UN	50,0000	130,0000	6.500,00

VALOR TOTAL R$ 20.650,00

LOCAL DE ENTREGA:
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.

2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:

   a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (**FGTS**);

   b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.

   c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;

   d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;

   e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Telefax (0**67) 3409-1500 – Cep 79950-000 – e-mail: licitacao@navirai.ms.gov.br

MINUTA Autorização de Compra nº.: 21902/2020

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 12/08/20

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 2844 /

PROCESSO Nº.: 191/2020

Dispensa por Justificativa Nº.: 50/2020

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor	:10045 SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.
	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.
	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.
Endereço	: RUA C 159
Cidade	:GOIANIA UF: GO
CNPJ	:06.065.614/0001-38

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto	: **"AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E PEDIDO DE COMPRA Nº 059/2020, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS CONTRA O COMBATE DO COVID-19 - SOLICITADO PELA GERÊNCIA DE SAÚDE, LEI 13.979/2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2020."**

Órgão	Função	Programa	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Cod. Red da Despesa
10	10	504	55	339030300000	101154

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	Vl. Unitário	Vl. Total
1	6217	SONDA DE FOLEY Nº 16 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇ	SOLIDOR	UN	100,0000	4,2000	420,00
2	15099	INFUSOR DESCARTÁVEL 3 VIAS, LUER SLIP, INDICADO COMO AUXILIAR INTERMEDIÁRIO DE INFUSÃO DE ATE 02 FLUIDOS PARENTERAIS HUMANOS, DEVENDO SER DESCARTADO APÓS O USO, BASE OU CORPO, TEM A FUNÇÃO DE PERMITIR A VAZÃO DE 02 FLUIDOS DE INFUSÃO DE USO PARENTERAL, DE MODO UNIDIRECIONAL, MANIPULO, ACOPLADO A BASE DA TORNEIRA TEM A FUNÇÃO DE BLOQUEAR OU PERMITIR A VAZÃO DE FLUIDOS ATRAVÉS DE SUAS VIAS, PROTETOR LUER SLIP, TEM A FUNÇÃO DE BLOQUEAR A SAÍDA DA TORNEIRA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS.	ESCARPAC K	UN	2.000,0000	0,7900	1.580,00
9	38632	SACO PARA ÓBITO IMPERMEÁVEL. CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM ZÍPER FRONTAL POR TODA A EXTENSÃO. ACOMPANHA ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO ÓBITO. TAMANHOS A ESCOLHER. (RN, P, M, G, GG).	GEOPLAST	UN	200,0000	16,7100	3.342,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

VALOR TOTAL R$	5.342,00

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.

2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:

   a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços **(FGTS)**;

   b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.

   c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;

   d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;

   e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Telefax (0**67) 3409-1500 – Cep 79950-000 – e-mail: licitacao@naviraí.ms.gov.br

MINUTA **Autorização de Compra nº.: 21903/2020**

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)
DATA DE EMISSÃO: 12/08/20

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE **2845 /**

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 191/2020

Dispensa por Justificativa Nº.: 50/2020

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor	:695 **POLLO HOSPITALAR LTDA**
Endereço	: AV. RIO GRANDE DO NORTE -
Cidade	:UMUARAMA **UF: PR**
CNPJ	:09.204.127/0001-05

Órgão	: **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto	: **"AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E PEDIDO DE COMPRA N° 059/2020, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS CONTRA O COMBATE DO COVID-19 - SOLICITADO PELA GERÊNCIA DE SAÚDE, LEI 13.979/2020 e DECRETO MUNICIPAL N° 34/2020."**

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	35	33903036039300	101755

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	Vl. Unitário	Vl. Total
4	26102	~~FLUXÔMETRO 0-15 LPM O2 OXIGÊNIO -~~ CORPO DE METAL CROMADO;BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO; ESFERA DE INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS; ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT	JG-MORYIA	UN	30,0000	77,7600	2.332,80
5	26103	FLUXÔMETRO 0-15 LPM AR COMPRIMIDO - CORPO DE METAL CROMADO;BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO; ESFERA DE INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS; ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT	JG-MORYIA	UN	30,0000	91,6600	2.749,80
6	29631	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA OXIGÊNIO. ADEQUADA PARA PRESSÃO DE TRABALHO DE 0 A 11 KGF/cm2. CORPO EM LATÃO CROMADO. BOTÃO DE REGULAGEM DE VAZÃO COM IDENTIFICAÇÃO DA COR CONFORME O TIPO DE GÁS A SER UTILIZADO. ACOMPANHA MANGUEIRA EM NYLON TRANÇADO (ROSCA X ROSCA) PARA OXIGÊNIO MEDINDO 3,0 M. REGISTRO M.S.	JG-MORIYA	CJ	10,0000	333,2800	3.332,80
7	29632	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA AR COMPRIMIDO. ADEQUADA PARA PRESSÃO DE TRABALHO DE 0 A 11 KGF/cm2. CORPO EM LATÃO CROMADO. BOTÃO DE REGULAGEM DE VAZÃO COM IDENTIFICAÇÃO DA COR CONFORME O TIPO DE GÁS A SER UTILIZADO. ACOMPANHA MANGUEIRA EM NYLON TRANÇADO (ROSCA X ROSCA) PARA AR COMPRIMIDO MEDINDO 3,0 M. REGISTRO M.S.	JG-MORYIA	CJ	10,0000	333,2800	3.332,80
12	38655	CIRCUITO RESPIRATÓRIO ADULTO. UNIVERSAL. COMPOSTO POR: TRAQUEIAS EM SILICONE; CONECTORES; DRENO DE ÁGUA E TUBO PROXIMAL. (UTILIZADO EM CARRINHO DE ANESTESIA PARA CONDUÇÃO DE FLUXO DE GASES E FLUXO VENTILATÓRIO).	JOG-MORYIA	KIT	10,0000	1.035,0000	10.350,00
13	38656	FRASCO PARA ASPIRAÇÃO À VÁCUO 500ML. KIT COMPLETO COMPOSTO POR VÁLVULA REGULADORA PARA VÁCUO, FILTRO, TAMPA COM ACOPLAGEM PARA VÁLVULA.	JG-MORYIA	KIT	10,0000	205,1200	2.051,20

VALOR TOTAL R$ 24.149,40

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

~~**FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA**~~
DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

I A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.

II A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

III O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

IV As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:

a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (**FGTS**);

b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.

c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;

d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;

e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

COMUNICAÇÃO INTERNA

Naviraí – MS, 12 de Agosto de 2020.

À Procuradoria Jurídica
Nesta

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria, a Comunicação Interna n° **017/2020/GESAU/HMN** objetivando: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E PEDIDO DE COMPRA N° 059/2020, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS CONTRA O COMBATE DO COVID-19 - SOLICITADO PELA GERÊNCIA DE SAÚDE, LEI 13.979/2020 e DECRETO MUNICIPAL N° 34/2020**, e demais documentos, a fim de que seja analisado e posteriormente encaminhado para as providências cabíveis.

LUCAS ANTONIO SANTOS SILVA
Núcleo de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PROCURADORIA ADJUNTA

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 191/2020
Dispensa por Justificativa n° 050/2020

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria Adjunta, nos termos do Parágrafo Único artigo 38 da Lei 8.666/93, na qual se requer a análise jurídica da legalidade do texto da Minuta ou outro documento equivalente.

Tem a presente dispensa por objeto a aquisição de insumos médicos hospitalares, conforme o termo de referência e pedido de compra N° 059/2020, para atender ao Hospital Municipal de Naviraí/MS contra o combate do COVID-19, solicitado pela Gerência de saúde, Lei 13.979/2020 e Decreto Municipal N° 34/2020 em favor das empresas: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI; SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSP EIRELI e POLLO HOSPITALAR LTDA.**

A contratação estimada poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, **Dispensa por Justificativa**, com amparo legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, conforme Parecer Jurídico de fls. 106/119.

Assim, examinando os autos restritivamente, na sua fase inicial, observou-se o cumprimento dos seguintes aspectos:

FASE INTERNA	Folhas
1 – Pedido da gerência e pedido de compra	02/05
2 - Estudo Técnico Preliminar	06/09
3 – Cotações e mapa comparativo de preços	10/79
4 - Razão da escolha do fornecedor	204
5 – Justificativa de preço	205
6 – Indicação do objeto	206
7 - Despacho e autorização	207
8 - Reserva de recurso - dotação	233
9 - Edital de ratificação	234
10 - Publicação	235
11 – Minuta da Autorização de Compra n°21901/2020; 21902/2020; 21903/2020	236/239

É o breve relatório, passo a opinar.

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, centro, fone: 3409-1500 – Naviraí – MS – CEP 79950-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PROCURADORIA ADJUNTA

Analisada a documentação acima mencionada, temos que as Minutas das Ordens de Autorização de Compra atende aos requisitos, e está de acordo com o disposto no Artigo 62 caput e §2° da Lei no 8.666/93.

Portanto, sem adentrar no juízo de conveniência do ato administrativo, conclui-se que estando em sintonia com a legislação vigente, opina-se pela regularidade do certame, devendo seguir os autos para prosseguimento dos atos licitatórios para que seja adotada a adequação do certame aos princípios básicos, reguladores dos procedimentos licitatórios vigente.

Por fim, em cumprimento ao Principio da publicidade, a presente ordem de execução de serviço deverá ser publicada na imprensa oficial do Município, Estado, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

É o parecer.

Naviraí/MS, 12 de Agosto de 2020.

Goreth de Aguiar
Procuradora Adjunta
OAB/MS 13.297

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, centro, fone: 3409-1500 – Naviraí – MS – CEP 79950-000

Autorização de Compra nº.: 21901/2020

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 12/08/20

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 2843 /

PROCESSO Nº.: 191/2020

Dispensa por Justificativa Nº.: 50/2020

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor	:10966 SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
Endereço	: AV. GABRIEL DEL PINO
Cidade	:CAMPO GRANDE UF: MS
CNPJ	:28.546.470/0001-74

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto	: **"AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E PEDIDO DE COMPRA Nº 059/2020, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS CONTRA O COMBATE DO COVID-19 - SOLICITADO PELA GERÊNCIA DE SAÚDE, LEI 13.979/2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2020."**

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	35	33903036000	10153

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	Vl. Unitário	Vl. Total
8	38631	FILTRO UMIDIFICADOR HIGROSCÓPIO COM HME. EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA 99,999% (3,2Uum). FILTRO BI-DIRECIONAL HIDROFÓBICO. VOLUME CORRENTE 150 A 1500ML. ESPAÇO MORTO 38ML. CONEXÃO SUPERIOR DIÂMETRO EXTERNO 22,00MM (FÊMEA) / DIÂMETRO INTERNO 15,00MM (MACHO). CONEXÃO INFERIOR DIÂMETRO EXTERNO 22,00MM (MACHO / DIÂMETRO INTERNO 15,00MM (FÊMEA). TAMPA LUER LOCK 9,8MM. CONEXÃO LUER LOCK 6/100 6,4MM. PARTE SUPERIOR 62,3MM, PARTE INFERIOR 53,00MM. TRAQUÉIA CONEXÃO 22MM (FÊMEA). TAMPA CONEXÃO 22MM (MACHO). REGISTRO ANVISA.	CGH-HME	UN	500,0000	15,3000	7.650,00
10	38637	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 12. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	BIOTECH	UN	50,0000	130,0000	6.500,00
11	38638	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 14. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	BIOTECH	UN	50,0000	130,0000	6.500,00

VALOR TOTAL R$	20.650,00

LOCAL DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.

2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:

   a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (**FGTS**);

   b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.

   c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;

   d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;

   e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT

WELLIGTON DE MATTOS SANSUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Telefax (0**67) 3409-1500 – Cep 79950-000 – e-mail: licitacao@.navirai.ms.gov.br

43

Autorização de Compra nº.: 21902/2020

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 12/08/20

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 2844 /

PROCESSO Nº.: 191/2020

Dispensa por Justificativa Nº.: 50/2020

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor	:10045 **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.**
	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.
	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.
Endereço	: RUA C 159
Cidade	:GOIANIA UF: **GO**
CNPJ	:06.065.614/0001-38

Órgão	: **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto	: **"AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E PEDIDO DE COMPRA Nº 059/2020, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS CONTRA O COMBATE DO COVID-19 - SOLICITADO PELA GERÊNCIA DE SAÚDE, LEI 13.979/2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2020."**

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cod. Red. da Despesa
10	10	504	55	33903036000	10153

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	Vl. Unitário	Vl. Total
1	6217	SONDA DE FOLEY Nº 16 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇ	SOLIDOR	UN	100,0000	4,2000	420,00
2	15099	INFUSOR DESCARTÁVEL 3 VIAS, LUER SLIP, INDICADO COMO AUXILIAR INTERMEDIÁRIO DE INFUSÃO DE ATE 02 FLUIDOS PARENTERAIS HUMANOS, DEVENDO SER DESCARTADO APÓS O USO, BASE OU CORPO, TEM A FUNÇÃO DE PERMITIR A VAZÃO DE 02 FLUIDOS DE INFUSÃO DE USO PARENTERAL, DE MODO UNIDIRECIONAL, MANIPULO, ACOPLADO A BASE DA TORNEIRA TEM A FUNÇÃO DE BLOQUEAR OU PERMITIR A VAZÃO DE FLUIDOS ATRAVÉS DE SUAS VIAS, PROTETOR LUER SLIP, TEM A FUNÇÃO DE BLOQUEAR A SAÍDA DA TORNEIRA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS.	ESCARPAC K	UN	2.000,0000	0,7900	1.580,00
9	38632	SACO PARA ÓBITO IMPERMEÁVEL, CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM ZÍPER FRONTAL POR TODA A EXTENSÃO. ACOMPANHA ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO ÓBITO. TAMANHOS A ESCOLHER. (RN, P, M, G, GG).	GEOPLAST	UN	200,0000	16,7100	3.342,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

VALOR TOTAL R$	5.342,00

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deverarn ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.

2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:

   a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (**FGTS**);

   b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.

   c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;

   d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;

   e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Autorização de Compra nº.: 21903/2020

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)
DATA DE EMISSÃO: 12/08/20

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 2845 /

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 191/2020

Dispensa por Justificativa Nº.: 50/2020

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor	:695 **POLLO HOSPITALAR LTDA**
Endereço	: AV. RIO GRANDE DO NORTE -
Cidade	:UMUARAMA UF: **PR**
CNPJ	:09.204.127/0001-05

Órgão	**: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto	**: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E PEDIDO DE COMPRA N° 059/2020, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS CONTRA O COMBATE DO COVID-19 - SOLICITADO PELA GERÊNCIA DE SAÚDE, LEI 13.979/2020 e DECRETO MUNICIPAL N° 34/2020."**

Orgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	503	35	339030360000	10155

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	Vl. Unitário	Vl. Total
4	26102	~~FLUXÔMETRO 0-15 LPM O2 OXIGÊNIO -~~ CORPO DE METAL CROMADO;BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO; ESFERA DE INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS; ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT	JG-MORYIA	UN	30,0000	77,7600	2.332,80
5	26103	FLUXÔMETRO 0-15 LPM AR COMPRIMIDO - CORPO DE METAL CROMADO;BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO; ESFERA DE INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS; ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT	JG-MORYIA	UN	30,0000	91,6600	2.749,80
6	29631	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA OXIGÊNIO. ADEQUADA PARA PRESSÃO DE TRABALHO DE 0 A 11 KGF/cm2. CORPO EM LATÃO CROMADO. BOTÃO DE REGULAGEM DE VAZÃO COM IDENTIFICAÇÃO DA COR CONFORME O TIPO DE GÁS A SER UTILIZADO. ACOMPANHA MANGUEIRA EM NYLON TRANÇADO (ROSCA X ROSCA) PARA OXIGÊNIO MEDINDO 3,0 M. REGISTRO M.S.	JG-MORYIA	CJ	10,0000	333,2800	3.332,80
7	29632	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA AR COMPRIMIDO. ADEQUADA PARA PRESSÃO DE TRABALHO DE 0 A 11 KGF/cm2. CORPO EM LATÃO CROMADO. BOTÃO DE REGULAGEM DE VAZÃO COM IDENTIFICAÇÃO DA COR CONFORME O TIPO DE GÁS A SER UTILIZADO. ACOMPANHA MANGUEIRA EM NYLON TRANÇADO (ROSCA X ROSCA) PARA AR COMPRIMIDO MEDINDO 3,0 M. REGISTRO M.S.	JG-MORYIA	CJ	10,0000	333,2800	3.332,80
12	38655	CIRCUITO RESPIRATÓRIO ADULTO. UNIVERSAL. COMPOSTO POR: TRAQUEIAS EM SILICONE; CONECTORES; DRENO DE ÁGUA E TUBO PROXIMAL. (UTILIZADO EM CARRINHO DE ANESTESIA PARA CONDUÇÃO DE FLUXO DE GASES E FLUXO VENTILATÓRIO).	JOG-MORYIA	KIT	10,0000	1.035,0000	10.350,00
13	38656	FRASCO PARA ASPIRAÇÃO À VÁCUO 500ML. KIT COMPLETO COMPOSTO POR VÁLVULA REGULADORA PARA VÁCUO, FILTRO, TAMPA COM ACOPLAGEM PARA VÁLVULA.	JG-MORYIA	KIT	10,0000	205,1200	2.051,20

VALOR TOTAL R$ 24.149,40

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Telefax (0**67) 3409-1500 – Cep 79950-000 – e-mail: licitacao@navirai.ms.gov.br

~~FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA~~ DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

I A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.

II A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

III O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

IV As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:

a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (**FGTS**);

b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.

c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;

d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;

e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme ~~Decreto nº 065/2018~~

TORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME- OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE EXTINTORES PREDIAIS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE E RECARGAS DE EXTINTORES PREDIAIS E VEICULARES, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DESAUDEDO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. - VALOR: R$2.120,00- DOTAÇÃO: 10.10122 0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA:03/08/2020.

FISCAL DE CONTRATO:EDLEUSA BASTOS CARDOSO RODRIGUES - MATRICULA: 937-7;

SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: RUBENS JOSE MEURER - MATRICULA: 605-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI – ORDENADOR DE DESPESAS

Matéria enviada por Sergio Henrique dos Santos

Gerência de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO Nº 3325/2020

PROCESSO Nº74/2020- PREGÃO Nº34/2020- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.18/2020. FAVORECIDO:AGUIA BRANCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP- OBJETO: AQUISIÇÃO DEHORTIFRUIT, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. - VALOR: R$767,60- DOTAÇÃO: 10.01.1030 20504.2.035.3390.30.00.00 - DATA:30/07/2020.

FISCAL DE CONTRATO:ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA- MATRÍCULA:3497-5;

SUPLENTEFISCAL DE CONTRATO:DANILO DIAS PEREIRA - MATRICULA:8342-9;

WELLIGTON DE MATOS SANTUSSI- ORDENADOR DE DESPESAS.

Matéria enviada por Sergio Henrique dos Santos

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 21903/2.020

PROCESSO:191/2.020-**Dispensa por Justificativa:50/2.020**

OBJETO:"AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E PEDIDO DE COMPRA Nº 059/2020, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS CONTRA O COMBATE DO COVID-19 - SOLICITADO PELA GERÊNCIA DE SAÚDE, LEI 13.979/2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2020.".

EMPRESA VENCEDORA: POLLO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 09.204.127/0001-05

Itens: 004,005, 006, 007, 012 e 013

Valor:R$24.149,40 (Vinte e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:GERÊNCIA DE SÁUDE - DOTAÇÃO:10.01.00.10.302.0504.2.035-3.3.90.30.36.00.00(R10153).

Data de Emissão da Autorização de Compra: 12/08/20

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 21901/2.020

PROCESSO:191/2.020-**Dispensa por Justificativa:50/2.020**

OBJETO:"AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E PEDIDO DE COMPRA Nº 059/2020, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS CONTRA O COMBATE DO COVID-19 - SOLICITADO PELA GERÊNCIA DE SAÚDE, LEI 13.979/2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2020.".

EMPRESA VENCEDORA: SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 28.546.470/0001-74

Itens:8, 10 e 11

Valor:R$20.650,00(Vinte mil, seiscentos e cinquenta reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:GERÊNCIA DE SÁUDE - DOTAÇÃO:10.01.00.10.302.0504.2.035-3.3.90.30.36.00.00(R10153).

Data de Emissão da Autorização de Compra: 12/08/20

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 21902/2.020

PROCESSO:191/2.020-**Dispensa por Justificativa:50/2.020**

OBJETO:"AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E PEDIDO DE COMPRA Nº 059/2020, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS CONTRA O COMBATE DO COVID-19 - SOLICITADO PELA GERÊNCIA DE SAÚDE, LEI 13.979/2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2020.".

EMPRESA VENCEDORA: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.

CNPJ:06.065.614/0001-38

Itens: 001 , 002 e 009

Valor:R$5.342,00 (Cinco mil trezentos e quarenta e dois reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:GERÊNCIA DE SÁUDE - DOTAÇÃO:10.01.00.10.302.0504.2.035-3.3.90.30.36.00.00(R10153).

Data de Emissão da Autorização de Compra: 12/08/20

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Gerência de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO Nº 3300/2020

PROCESSO Nº355/2019- PREGÃO Nº229/2019- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 03/2020. FAVORECIDO:DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP. - OBJETO: AQUISIÇÃOFUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAULICO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DEEDUCAÇÃODO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. - VALOR: R$9.686,00- DOTAÇÃO: 10.123610502.2.080.3390.30.00.00 - DATA:29/07/2020.

FISCAL DE CONTRATO:VALDECI FRANCISCO COUTO- MATRÍCULA:1986-0;

SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS- MATRÍCULA:3259-0;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER – ORDENADOR DE DESPESAS.

Matéria enviada por Sergio Henrique dos Santos

Gerência de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO Nº 3301/2020

PROCESSO Nº355/2019- PREGÃO Nº229/2019- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 03/2020. FAVORECIDO:SAO JOSE COM DE TINTAS, MAT. DE CONST. E FERRAGENS LTDA - EPP. - OBJETO: AQUISIÇÃOFUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAULICO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DEEDUCAÇÃODO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. - VALOR: R$1.998,00- DOTAÇÃO: 10.123610502.2.080.3390.30.00.00 - DATA:29/07/2020.

FISCAL DE CONTRATO:VALDECI FRANCISCO COUTO- MATRÍCULA:1986-0;

SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS- MATRÍCULA:3259-0;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER – ORDENADOR DE DESPESAS.

Matéria enviada por Sergio Henrique dos Santos

Gerência de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO Nº 3302/2020

PROCESSO Nº355/2019- PREGÃO Nº229/2019- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 03/2020. FAVORECIDO:ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA. - OBJETO: AQUISIÇÃOFUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAULICO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DEEDUCAÇÃODO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. - VALOR: R$4.582,00- DOTAÇÃO: 10.123610502.2.080.3390.30.00.00 - DATA:29/07/2020.

FISCAL DE CONTRATO:VALDECI FRANCISCO COUTO- MATRÍCULA:1986-0;

SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS- MATRÍCULA:3259-0;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER – ORDENADOR DE DESPESAS.

Matéria enviada por Sergio Henrique dos Santos

Gerência de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO Nº 3303/2020

PROCESSO Nº355/2019- PREGÃO Nº229/2019- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 03/2020. FAVORECIDO:ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA. - OBJETO: AQUISIÇÃOFUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAULICO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DEEDUCAÇÃODO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. - VALOR: R$6.817,00- DOTAÇÃO: 10.123610502.2.080.3390.30.00.00 - DATA:29/07/2020.

FISCAL DE CONTRATO:VALDECI FRANCISCO COUTO- MATRÍCULA:1986-0;

SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS- MATRÍCULA:3259-0;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER – ORDENADOR DE DESPESAS.

Matéria enviada por Sergio Henrique dos Santos

Gerência de Finanças

Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

PEDIDO DE EMPENHO ---------- Nº: 2843/2020

PROCESSO Nº 191/2020
Dispensa por Justificativa Nº 50/2020
DATA DA EXPEDIÇÃO: 12/08/20

Fornecedor	**: 10966- SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI**
Endereço	**: AV. GABRIEL DEL PINO,**
Cidade	**: CAMPO GRANDE UF: MS**
CEP	:
CNPJ	**: 28.546.470/0001-74**
Ins. Estadual	**: 28.425.079-1**
Telefone:	**: (67) 3253-8996**
Endereço eletronico	:

Órgão	**: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto	**: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E PEDIDO DE COMPRA N° 059/2020, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS CONTRA O COMBATE DO COVID-19 - SOLICITADO PELA GERÊNCIA DE SAÚDE, LEI 13.979/2020 e DECRETO MUNICIPAL N° 34/2020."**

Órgão/Unidade	Função	Sub Função	Programa	Destino	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cod.Reduzido
1001	10	302	504	2	35	339030360000	10153

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	Vl. Unitário	Vl. Total
8	38631	FILTRO UMIDIFICADOR HIGROSCÓPIO COM HME. EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA 99,999% (3,2Uum). FILTRO BI-DIRECIONAL HIDROFÓBICO. VOLUME CORRENTE 150 A 1500ML. ESPAÇO MORTO 38ML. CONEXÃO SUPERIOR DIÂMETRO EXTERNO 22,00MM (FÊMEA) / DIÂMETRO INTERNO 15,00MM (MACHO). CONEXÃO INFERIOR DIÂMETRO EXTERNO 22,00MM (MACHO / DIÂMETRO INTERNO 15,00MM (FÊMEA). TAMPA LUER LOCK 9,8MM. CONEXÃO LUER LOCK 6/100 6,4MM. PARTE SUPERIOR 62,3MM, PARTE INFERIOR 53,00MM. TRAQUÉIA CONEXÃO 22MM (FÊMEA). TAMPA CONEXÃO 22MM (MACHO). REGISTRO ANVISA.	CGH-HME	UN	500,00	15,3000	7.650,00
10	38637	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 12. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	BIOTECH	UN	50,00	130,0000	6.500,00
11	38638	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 14. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	BIOTECH	UN	50,00	130,0000	6.500,00

Autorização de Compra n° 21901/2020	**Valor Total R$**	**20.650,00**

VENCIMENTO DA VIGÊNCIA: IMEDIATO

Viviane Ribeiro Bogarim Capilé
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos
Conforme Portaria nº. 245/2017

Rosinéia Ap. Teixeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças
Núcleo de Contabilidade
Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/TIPO	RECURSO
003547/ 20Global	Especial

ÓRGÃO / DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Nº DA CONTA
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103020504.2.035.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU	10004

CREDOR / ENDEREÇO	CPF / CNPJ
8885 SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-H AV. GABRIEL DEL PINO 526 VILA VILAS BO CAMPO GRANDE MS	28.546.470/0001-74

LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Justifi	50/2020	PE 28432	19113	08 20	13 08 20

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
317.457,23	279.167,83	20.650,00	258.517,83

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	500	UN	FILTRO UMIDIFICADOR HIGROSCÓPIO COM HME. EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA 99,999% (3,2Uum). FILTRO BI-DIRECIONAL HIDROFÓBICO. VOLUME CORRENTE 150 A 1500ML. ESPAÇO MORTO 38ML. CONEXÃO SUPERIOR DIÂMETRO EXTERNO 22,00MM (FÊMEA) / DIÂMETRO INTERNO 15,00MM (MACHO). CONEXÃO INFERIOR DIÂMETRO EXTERNO 22,00MM (MACHO / DIÂMETRO INTERNO 15,00MM (FÊMEA). TAMPA LUER LOCK 9,8MM. CONEXÃO LUER LOCK		

LOCAL DE ENTREGA — TOTAL GERAL

EMITIDO	VISTO	VISTO	AUTORIZO A DESPEZA
Ginéia A. Teixeira		Sérgio Henrique dos Santos Gerente de Finanças Matrícula 8463-6 CPF 905.295.631-53	
SERVIDOR	CONTABILIDADE	GERÊNCIA DE FINANÇAS	ORDENADOR DE DESPESAS

Renato Napolitano de Souza
Gerente do Núcleo de Contabilidade
CRC-MS 11360/O-6

Fonte de Recursos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças
Núcleo de Contabilidade
Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/TIPO	RECURSO
003547/ 20Global	Especial

ÓRGÃO / DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Nº DA CONTA
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103020504.2.035.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU	10004

CREDOR / ENDEREÇO	CPF / CNPJ
8885 SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-H AV. GABRIEL DEL PINO 526 VILA VILAS BO CAMPO GRANDE MS	28.546.470/0001-74

LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Justifi	50/2020	PE 28342	19	13 08 20	13 08 20

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
317.457,23	279.167,83	20.650,00	258.517,83

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	50	UN	6/100 6,4MM. PARTE SUPERIOR 62,3MM, PARTE INFERIOR 53,00MM. TRAQUÉIA CONEXÃO 22MM (FÊMEA). TAMPA CONEXÃO 22MM (MACHO). REGISTRO ANVISA. CGH-HME CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 12. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/	15,3000	7.650,00

LOCAL DE ENTREGA — **TOTAL GERAL**

EMITIDO	VISTO	VISTO	AUTORIZO A DESPEZA
Rosinéia Ap. Teixeira Mat. 1764-1 SERVIDOR	CONTABILIDADE	Sérgio Henrique dos Santos Gerente de Finanças Matrícula 8463-8 CPF 008.905.631-53 GERÊNCIA DE FINANÇAS	ORDENADOR DE DESPESAS

Renato Napolitano de Souza
Gerente do Núcleo de Contabilidade
CRC-MS 11360/O-6

Fonte de Recursos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças
Núcleo de Contabilidade
Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/TIPO	RECURSO
003547/ 20Global	Especial

ÓRGÃO / DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Nº DA CONTA
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103020504.2.035.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU	10004

CREDOR / ENDEREÇO	CPF / CNPJ
8885 SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-H AV. GABRIEL DEL PINO 526 VILA VILAS BO CAMPO GRANDE MS	28.546.470/0001-74

LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Justifi	50/2020	PE 28342	19113	08 20	13 08 20

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
317.457,23	279.167,83	20.650,00	258.517,83

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	50	UN	PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA. BIOTECH CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO (TRACK CARE). CALIBRE 14. TRAVA ANTI-REFLUXO. GRADUAÇÃO NUMÉRCIA NA EXTENSÃO DO TUBO. TRANSLÚCIDO. VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO. MANGA EM EVA. VIA DE IRRIGAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REGISTRO ANVISA.	130,0000	6.500,00

LOCAL DE ENTREGA — **TOTAL GERAL**

EMITIDO	VISTO	VISTO	AUTORIZO A DESPEZA
Rosinéia A. P. Teixeira Mat. 1660-0		Sérgio Henrique dos Santos Gerente de Finanças Matrícula 8453-6	
SERVIDOR	CONTABILIDADE	GERENTE DE FINANÇAS	ORDENADOR DE DESPESAS

Renato Napolitano de Souza
Gerente do Núcleo de Contabilidade
CRC-MS 11360/O-6

Fonte de Recursos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500

CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

252

Gerência de Finanças
Núcleo de Contabilidade
Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/TIPO	RECURSO
003547/ 20Global	Especial

ÓRGÃO / DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Nº DA CONTA
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103020504.2.035.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU	10004

CREDOR / ENDEREÇO	CPF / CNPJ
8885 SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-H AV. GABRIEL DEL PINO 526 VILA VILAS BO CAMPO GRANDE MS	28.546.470/0001-74

LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Justifi	50/2020	PE 28342	19113	08 20	13 08 20

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
317.457,23	279.167,83	20.650,00	258.517,83

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			BIOTECH VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A "AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS CONTRA O COMBATE DO COVID-19 - SOLICITADO PELA GERÊNCIA DE SAÚDE, LEI 13.979/2020 e DECRETO MUNICIPAL N° 34/2020." PROCESSO 191/2020, DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 50/2020, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA 21901/2020 E PEDIDO DE	130,0000	6.500,00

LOCAL DE ENTREGA	TOTAL GERAL	

EMITIDO	VISTO	VISTO	AUTORIZO A DESPEZA
Rosinéia Ap. Teixeira Mat. 1604-0 SERVIDOR	CONTABILIDADE	Sérgio Henrique dos Santos Gerente de Finanças Matrícula 2463-5 GERÊNCIA DE FINANÇAS	ORDENADOR DE DESPESAS

Renato Napolitano de Souza
Gerente do Núcleo de Contabilidade
CRC-MS 11360/O-6

Fonte de Recursos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500

CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças
Núcleo de Contabilidade
Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/TIPO	RECURSO
003547/ 20Global	Especial

ÓRGÃO / DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Nº DA CONTA
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103020504.2.035.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU	10004

CREDOR / ENDEREÇO	CPF / CNPJ
8885 SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-H AV. GABRIEL DEL PINO 526 VILA VILAS BO CAMPO GRANDE MS	28.546.470/0001-74

LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Justifi	50/2020	PE 2843/2	19	13 08 20	13 08 20

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
317.457,23	279.167,83	20.650,00	258.517,83

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			EMPENHO 2843/2020.		

LOCAL DE ENTREGA

TOTAL GERAL 20.650,00

EMITIDO	VISTO	VISTO	AUTORIZO A DESPEZA
ALMOXARIFADO SAUDE Rosineia Teixeira	Renato Napolitano CRC: 11360/O-6	Sergio H. Santos MAT: 9463-8	
SERVIDOR	CONTABILIDADE	GERÊNCIA DE FINANÇAS	ORDENADOR DE DESPESAS

Fonte de Recursos: 1143312 COVID 19 - Ações de saúde para o enfrent

Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 2844/2020

PROCESSO Nº 191/2020
Dispensa por Justificativa Nº 50/2020
DATA DA EXPEDIÇÃO: 12/08/20

Fornecedor	**: 10045- SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.**
Endereço	**: RUA C 159,**
Cidade	**: GOIANIA UF: GO**
CNPJ	**: 06.065.614/0001-38**
Telefone:	**: 62-981029691**

Órgão	**: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto	**: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E PEDIDO DE COMPRA N° 059/2020, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS CONTRA O COMBATE DO COVID-19 - SOLICITADO PELA GERÊNCIA DE SAÚDE, LEI 13.979/2020 e DECRETO MUNICIPAL N° 34/2020."**

Órgão/Unidade	Função	Sub Função	Programa	Destino	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cod.Reduzido
1001	10	302	504	2	35	339030360000	10153

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	Vl. Unitário	Vl. Total
1	6217	SONDA DE FOLEY Nº 16 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇ	SOLIDOR	UN	100,00	4,2000	420,00
2	15099	INFUSOR DESCARTÁVEL 3 VIAS, LUER SLIP, INDICADO COMO AUXILIAR INTERMEDIÁRIO DE INFUSÃO DE ATE 02 FLUIDOS PARENTERAIS HUMANOS, DEVENDO SER DESCARTADO APÓS O USO, BASE OU CORPO, TEM A FUNÇÃO DE PERMITIR A VAZÃO DE 02 FLUIDOS DE INFUSÃO DE USO PARENTERAL, DE MODO UNIDIRECIONAL, MANIPULO, ACOPLADO A BASE DA TORNEIRA TEM A FUNÇÃO DE BLOQUEAR OU PERMITIR A VAZÃO DE FLUIDOS ATRAVÉS DE SUAS VIAS, PROTETOR LUER SLIP, TEM A FUNÇÃO DE BLOQUEAR A SAÍDA DA TORNEIRA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS.	ESCARPACK	UN	2.000,00	0,7900	1.580,00
9	38632	SACO PARA ÓBITO IMPERMEÁVEL. CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. COM ZÍPER FRONTAL POR TODA A EXTENSÃO. ACOMPANHA ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO ÓBITO. TAMANHOS A ESCOLHER. (RN, P, M, G, GG).	GEOPLAST	UN	200,00	16,7100	3.342,00

Autorização de Compra nº 21902/2020	**Valor Total R$**	**5.342,00**

VENCIMENTO DA VIGÊNCIA: IMEDIATO

Emitida por:

LUCAS ANTONIO SANTOS SILVA
Núcleo de Licitações e Contratos

Viviane Ribeiro Bogarim Capilé
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos
Conforme Portaria nº. 245/2017

Rosinéia Ap. Ferreira
Mat. 1664-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças
Núcleo de Contabilidade
Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/TIPO	RECURSO
003548/ 20Global	Especial

ÓRGÃO / DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Nº DA CONTA
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103020504.2.035.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU	10004

CREDOR / ENDEREÇO	CPF / CNPJ
8319 SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR RUA C 159 674 JSRDIM AMERICA GOIANIA GO	06.065.614/0001-38

LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Justifi	50/2020	PE 28442	19	13 08 20	13 08 20

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
317.457,23	263.859,83	5.342,00	258.517,83

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	UN	SONDA DE FOLEY Nº 16 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA		

LOCAL DE ENTREGA — **TOTAL GERAL**

EMITIDO	VISTO	VISTO	AUTORIZO A DESPEZA
Rosinéia Ap. Teixeira		Sérgio Henrique dos Santos Gerente de Finanças Matrícula 2443-8	
SERVIDOR	CONTABILIDADE	GERÊNCIA DE FINANÇAS	ORDENADOR DE DESPESAS

Renato Napolitano de Souza
Gerente do Núcleo de Contabilidade
CRC-MS 11360/O-6

Fonte de Recursos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500

CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças
Núcleo de Contabilidade
Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/TIPO	RECURSO
003548/ 20Global	Especial

ÓRGÃO / DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Nº DA CONTA
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103020504.2.035.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU	10004

CREDOR / ENDEREÇO	CPF / CNPJ
8319 SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR RUA C 159 674 JSRDIM AMERICA GOIANIA GO	06.065.614/0001-38

LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Justifi	50/2020	PE 284/2	19	13 08 20	13 08 20

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
317.457,23	263.859,83	5.342,00	258.517,83

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	2000	UN	ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇ SOLIDOR INFUSOR DESCARTÁVEL 3 VIAS, LUER	4,2000	420,00

LOCAL DE ENTREGA — **TOTAL GERAL**

EMITIDO	VISTO	VISTO	AUTORIZO A DESPEZA
Rosinéia Ap. Teixeira Mat. [illegible]		Sérgio Henrique dos Santos Gerente de Finanças Matrícula 84634 CPF 90[illegible]	
SERVIDOR	CONTABILIDADE	GERÊNCIA DE FINANÇAS	ORDENADOR DE DESPESAS

Renato Napolitano de Souza
Gerente do Núcleo de Contabilidade
CRC-MS 11360/O-4

Fonte de Recursos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90
PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças
Núcleo de Contabilidade
Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/TIPO	RECURSO
003548/ 20Global	Especial

ÓRGÃO / DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Nº DA CONTA
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103020504.2.035.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU	10004

CREDOR / ENDEREÇO	CPF / CNPJ
8319 SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR RUA C 159 674 JSRDIM AMERICA GOIANIA GO	06.065.614/0001-38

LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Justifi	50/2020	PE 28442	19	13 08 20	13 08 20

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
317.457,23	263.859,83	5.342,00	258.517,83

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			SLIP, INDICADO COMO AUXILIAR INTERMEDIÁRIO DE INFUSÃO DE ATE 02 FLUIDOS PARENTERAIS HUMANOS, DEVENDO SER DESCARTADO APÓS O USO, BASE OU CORPO, TEM A FUNÇÃO DE PERMITIR A VAZÃO DE 02 FLUIDOS DE INFUSÃO DE USO PARENTERAL, DE MODO UNIDIRECIONAL, MANIPULO, ACOPLADO A BASE DA TORNEIRA TEM A FUNÇÃO DE BLOQUEAR OU PERMITIR A VAZÃO DE FLUIDOS ATRAVÉS DE SUAS VIAS, PROTETOR LUER SLIP, TEM A FUNÇÃO		

LOCAL DE ENTREGA — **TOTAL GERAL** 1.580,00

EMITIDO	VISTO	VISTO	AUTORIZO A DESPEZA
Rosinéia Ap. Teixeira Matr. 1464-0		Sérgio Henrique dos Santos Gerente de Finanças Matrícula 8463-6 CPF 901.295.631-53	
SERVIDOR	CONTABILIDADE	GERÊNCIA DE FINANÇAS	ORDENADOR DE DESPESAS

Renato Napolitano de Souza
Gerente do Núcleo de Contabilidade
CRC-MS 11360/O-6

Fonte de Recursos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

258

Gerência de Finanças
Núcleo de Contabilidade
Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/TIPO	RECURSO
003548/ 20Global	Especial

ÓRGÃO / DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Nº DA CONTA
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103020504.2.035.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU	10004

CREDOR / ENDEREÇO	CPF / CNPJ
8319 SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR RUA C 159 674 JSRDIM AMERICA GOIANIA	06.065.614/0001-38 GO

LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Justifi	50/2020	PE 2844/2	19	13 08 20	13 08 20

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
317 457,23	263 859,83	5 342,00	258 517,83

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	200	UN	DE BLOQUEAR A SAÍDA DA TORNEIRA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS. ESCARPACK SACO PARA ÓBITO IMPERMEÁVEL. CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. COM ZÍPER FRONTAL	0,7900	

LOCAL DE ENTREGA

TOTAL GERAL

EMITIDO	VISTO	VISTO	AUTORIZO A DESPEZA
Rosinéia Ap. Teixeira Matr. 1664-0		Sérgio Henrique dos Santos Gerente de Finanças Matrícula 8463-5 CPF 901.205.281-[illegible]	
SERVIDOR	CONTABILIDADE	GERÊNCIA DE FINANÇAS	ORDENADOR DE DESPESAS

Renato Napolitano de Souza
Gerente do Núcleo de Contabilidade
CRC-MS 11360/O-6

Fonte de Recursos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças
Núcleo de Contabilidade
Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/TIPO	RECURSO
003548/ 20Global	Especial

ÓRGÃO / DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Nº DA CONTA
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103020504.2.035.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU	10004

CREDOR / ENDEREÇO	CPF / CNPJ
8319 SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR RUA C 159 674 JSRDIM AMERICA GOIANIA GO	06.065.614/0001-38

LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Justifi	50/2020	PE 284442	19	13 08 20	13 08 20

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
317.457,23	263.859,83	5.342,00	258.517,83

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			POR TODA A EXTENSÃO. ACOMPANHA ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO ÓBITO. TAMANHOS A ESCOLHER. (RN, P, M, G, GG). GEOPLAST VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A "AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS CONTRA O COMBATE DO COVID-19 - SOLICITADO PELA GERÊNCIA DE SAÚDE, LEI 13.979/2020 e DECRETO MUNICIPAL N° 34/2020." PROCESSO	16,7100	3.342,00

LOCAL DE ENTREGA — **TOTAL GERAL**

EMITIDO	VISTO	VISTO	AUTORIZO A DESPEZA
Rosinéia A. Teixeira		Sérgio Henrique dos Santos Gerente de Finanças Matrícula 8463-8 CPF 901.285.631-53	
SERVIDOR	CONTABILIDADE	GERÊNCIA DE FINANÇAS	ORDENADOR DE DESPESAS

Renato Napolitano de Souza
Gerente do Núcleo de Contabilidade
CRC-MS 11360/O-4

Fonte de Recursos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

260

Gerência de Finanças
Núcleo de Contabilidade
Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/TIPO	RECURSO
003548/ 20Global	Especial

ÓRGÃO / DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Nº DA CONTA
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103020504.2.035.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU	10004

CREDOR / ENDEREÇO	CPF / CNPJ
8319 SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR RUA C 159 674 JSRDIM AMERICA GOIANIA GO	06.065.614/0001-38

LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Justifi	50/2020	PE 284402	19113	08 20	13 08 20

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
317.457,23	263.859,83	5.342,00	258.517,83

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			191/2020, DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 50/2020, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA 21902/2020 E PEDIDO DE EMPENHO 2844/2020.		

LOCAL DE ENTREGA	TOTAL GERAL	5.342,00

EMITIDO	VISTO	VISTO	AUTORIZO A DESPEZA
ALMOXARIFADO SAUDE Rosineia Teixeira SERVIDOR	Renato Napolitano CRC:17360/O-6 CONTABILIDADE	Sergio H. Santos MAT:8463-8 GERENCIA DE FINANÇAS	ORDENADOR DE DESPESAS

Fonte de Recursos: 1143312 COVID 19 - Ações de saúde para o enfrent

Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

PEDIDO DE EMPENHO——————— Nº: 2845/2020

PROCESSO Nº 191/2020
Dispensa por Justificativa Nº 50/2020
DATA DA EXPEDIÇÃO: 12/08/20

Fornecedor	**: 695- POLLO HOSPITALAR LTDA**
Endereço	**: AV. RIO GRANDE DO NORTE,**
Cidade	**: UMUARAMA UF: PR**
CNPJ	**: 09.204.127/0001-05**
Ins. Estadual	**: 9042540371**

Órgão	**: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto	**: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E PEDIDO DE COMPRA N° 059/2020, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS CONTRA O COMBATE DO COVID-19 - SOLICITADO PELA GERÊNCIA DE SAÚDE, LEI 13.979/2020 e DECRETO MUNICIPAL N° 34/2020."**

Órgão/Unidade	Função	Sub Função	Programa	Destino	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cod Reduzido
1001	10	302	504	2	35	339030360000	10153

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	Vl. Unitário	Vl. Total
4	26102	FLUXÔMETRO 0-15 LPM O2 OXIGÊNIO - CORPO DE METAL CROMADO;BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO; ESFERA DE INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS; ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT	JG-MORYIA	UN	30,00	77,7600	2.332,80
5	26103	FLUXÔMETRO 0-15 LPM AR COMPRIMIDO - CORPO DE METAL CROMADO;BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO; ESFERA DE INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS; ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT	JG-MORYIA	UN	30,00	91,6600	2.749,80
6	29631	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA OXIGÊNIO. ADEQUADA PARA PRESSÃO DE TRABALHO DE 0 A 11 KGF/cm2. CORPO EM LATÃO CROMADO. BOTÃO DE REGULAGEM DE VAZÃO COM IDENTIFICAÇÃO DA COR CONFORME O TIPO DE GÁS A SER UTILIZADO. ACOMPANHA MANGUEIRA EM NYLON TRANÇADO (ROSCA X ROSCA) PARA OXIGÊNIO MEDINDO 3,0 M. REGISTRO M.S.	JG-MORIYA	CJ	10,00	333,2800	3.332,80
7	29632	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA AR COMPRIMIDO. ADEQUADA PARA PRESSÃO DE TRABALHO DE 0 A 11 KGF/cm2. CORPO EM LATÃO CROMADO. BOTÃO DE REGULAGEM DE VAZÃO COM IDENTIFICAÇÃO DA COR CONFORME O TIPO DE GÁS A SER UTILIZADO. ACOMPANHA MANGUEIRA EM NYLON TRANÇADO (ROSCA X ROSCA) PARA AR COMPRIMIDO MEDINDO 3,0 M. REGISTRO M.S.	JG-MORYIA	CJ	10,00	333,2800	3.332,80
12	38655	CIRCUITO RESPIRATÓRIO ADULTO. UNIVERSAL. COMPOSTO POR: TRAQUEIAS EM SILICONE; CONECTORES; DRENO DE ÁGUA E TUBO PROXIMAL. (UTILIZADO EM CARRINHO DE ANESTESIA PARA CONDUÇÃO DE FLUXO DE GASES E FLUXO VENTILATÓRIO).	JOG-MORYIA	KIT	10,00	1.035,0000	10.350,00
13	38656	FRASCO PARA ASPIRAÇÃO À VÁCUO 500ML. KIT COMPLETO COMPOSTO POR VÁLVULA REGULADORA PARA VÁCUO, FILTRO, TAMPA COM ACOPLAGEM PARA VÁLVULA.	JG-MORYIA	KIT	10,00	205,1200	2.051,20

Autorização de Compra nº 21903/2020	**Valor Total R$**	**24.149,40**

VENCIMENTO DA VIGÊNCIA: IMEDIATO

Emitida por:

LUCAS ANTONIO SANTOS SILVA
Núcleo de Licitações e Contratos

Viviane Ribeiro Bogarim Capilé
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos
Conforme Portaria nº. 245/2017

Rosinéia A. Teixeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

262

Gerência de Finanças
Núcleo de Contabilidade
Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/TIPO	RECURSO
003549/ 20Global	Especial

ÓRGÃO / DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Nº DA CONTA
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103020504.2.035.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU	10004

CREDOR / ENDEREÇO	CPF / CNPJ
4412 POLLO HOSPITALAR LTDA AV. RIO GRANDE DO NORTE 3919 JARDIM TR UMUARAMA	09.204.127/0001-05 PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Justifi	50/2020	PE 284542		19113.08.20	13.08.20

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
317.457,23	282.667,23	24.149,40	258.517,83

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	30	UN	FLUXÔMETRO 0-15 LPM O2 OXIGÊNIO - CORPO DE METAL CROMADO;BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO; ESFERA DE INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS; ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT JG-MORYIA	77,7600	2.332,80
5	30	UN	FLUXÔMETRO 0-15 LPM AR COMPRIMIDO - CORPO DE METAL CROMADO;BILHA		

LOCAL DE ENTREGA

TOTAL GERAL

EMITIDO	VISTO	VISTO	AUTORIZO A DESPEZA
Rosinéia Ap. Teixeira Matr. 1664-0		Sérgio Henrique dos Santos Gerente de Finanças Matrícula 2463-8 CPF 901.294.631-53	
SERVIDOR	CONTABILIDADE	GERENCIA DE FINANÇAS	ORDENADOR DE DESPESAS

Renato Napolitano de Souza
Gerente do Núcleo de Contabilidade
CRC-MS 11360/O-6

Fonte de Recursos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90
PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças
Núcleo de Contabilidade
Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/TIPO	RECURSO
003549/ 20Global	Especial

ÓRGÃO / DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Nº DA CONTA
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103020504.2.035.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU	10004

CREDOR / ENDEREÇO	CPF / CNPJ
4412 POLLO HOSPITALAR LTDA AV. RIO GRANDE DO NORTE 3919 JARDIM TR UMUARAMA	09.204.127/0001-05 PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Justifi	50/2020	PE 284542	19113	08 20	13 08 20

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
317.457,23	282.667,23	24.149,40	258.517,83

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO; ESFERA DE INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS; ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT JG-MORYIA		2.749,80
6	10	CJ	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA OXIGÊNIO. ADEQUADA PARA PRESSÃO DE TRABALHO DE 0 A 11 KGF/cm2. CORPO EM LATÃO CROMADO. BOTÃO DE	91,6600	

LOCAL DE ENTREGA — **TOTAL GERAL**

EMITIDO	VISTO	VISTO	AUTORIZO A DESPEZA
Rosinéia A.P. Teixeira Matr. 9640-0		Sérgio Henrique dos Santos Gerente de Finanças Matrícula 8463-8	
SERVIDOR	CONTABILIDADE	GERÊNCIA DE FINANÇAS	ORDENADOR DE DESPESAS

Renato Napolitano de Souza
Gerente do Núcleo de Contabilidade
CRC-MS 11360/O-6

Fonte de Recursos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças
Núcleo de Contabilidade
Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/TIPO	RECURSO
003549/ 20Global	Especial

ÓRGÃO / DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Nº DA CONTA
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103020504.2.035.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU	10004

CREDOR / ENDEREÇO	CPF / CNPJ
4412 POLLO HOSPITALAR LTDA AV. RIO GRANDE DO NORTE 3919 JARDIM TR UMUARAMA	09.204.127/0001-05 PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Justifi	50/2020	PE 284542	19	13 08 20	13 08 20

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
317.457,23	282.667,23	24.149,40	258.517,83

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	10	CJ	REGULAGEM DE VAZÃO COM IDENTIFICAÇÃO DA COR CONFORME O TIPO DE GÁS A SER UTILIZADO. ACOMPANHA MANGUEIRA EM NYLON TRANÇADO (ROSCA X ROSCA) PARA OXIGÊNIO MEDINDO 3,0 M. REGISTRO M.S. JG-MORIYA VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA AR COMPRIMIDO. ADEQUADA PARA PRESSÃO DE TRABALHO DE 0 A 11 KGF/cm2. CORPO EM LATÃO CROMADO. BOTÃO DE REGULAGEM DE VAZÃO COM	333,2800	3.332,80

LOCAL DE ENTREGA — **TOTAL GERAL**

EMITIDO	VISTO		AUTORIZO A DESPEZA
Rosinéia A. P. Teixeira Matr. 16647		Sérgio Henrique dos Santos Gerente de Finanças Matrícula 8463-6 CPF 901.296.681-53	
SERVIDOR	CONTABILIDADE	GERENCIA DE FINANÇAS	ORDENADOR DE DESPESAS

Renato Napolitano de Souza
Gerente do Núcleo de Contabilidade
CRC-MS 11360/O-6

Fonte de Recursos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças
Núcleo de Contabilidade
Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/TIPO	RECURSO
003549/ 20Global	Especial

ORGÃO / DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Nº DA CONTA
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103020504.2.035.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU	10004

CREDOR / ENDEREÇO	CPF / CNPJ
4412 POLLO HOSPITALAR LTDA AV. RIO GRANDE DO NORTE 3919 JARDIM TR UMUARAMA	09.204.127/0001-05 PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Justifi	50/2020	PE 284542	19113	08 20	13 08 20

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
317.457,23	282.667,23	24.149,40	258.517,83

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	10	KIT	IDENTIFICAÇÃO DA COR CONFORME O TIPO DE GÁS A SER UTILIZADO. ACOMPANHA MANGUEIRA EM NYLON TRANÇADO (ROSCA X ROSCA) PARA AR COMPRIMIDO MEDINDO 3,0 M. REGISTRO M.S. JG-MORYIA CIRCUITO RESPIRATÓRIO ADULTO. UNIVERSAL. COMPOSTO POR: TRAQUEIAS EM SILICONE; CONECTORES; DRENO DE ÁGUA E TUBO PROXIMAL. (UTILIZADO EM CARRINHO DE ANESTESIA PARA CONDUÇÃO DE FLUXO DE GASES E FLUXO	333,2800	3.332,80

LOCAL DE ENTREGA — **TOTAL GERAL**

EMITIDO	VISTO	VISTO	AUTORIZO A DESPEZA
Rosinéia A. D. Teixeira 1664-0 SERVIDOR	CONTABILIDADE	Sérgio Henrique dos Santos Gerente de Finanças Matrícula 8483-8 CPF 901.2[illegible].631-53 GERENCIA DE FINANÇAS	ORDENADOR DE DESPESAS

Renato Napolitano de Souza
Gerente do Núcleo de Contabilidade
CRC-MS 11360/O-6

Fonte de Recursos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças
Núcleo de Contabilidade
Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/TIPO	RECURSO
003549/ 20Global	Especial

ÓRGÃO / DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Nº DA CONTA
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103020504.2.035.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU	10004

CREDOR / ENDEREÇO	CPF / CNPJ
4412 POLLO HOSPITALAR LTDA AV. RIO GRANDE DO NORTE 3919 JARDIM TR UMUARAMA	09.204.127/0001-05 PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Justifi	50/2020	PE 284542		19113 08 20	13 08 20

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
317.457,23	282.667,23	24.149,40	258.517,83

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			VENTILATÓRIO). JOG-MORYIA	1.035,0000	10.350,00
3	10	KIT	FRASCO PARA ASPIRAÇÃO À VÁCUO 500ML. KIT COMPLETO COMPOSTO POR VÁLVULA REGULADORA PARA VÁCUO, FILTRO, TAMPA COM ACOPLAGEM PARA VÁLVULA. JG-MORYIA	205,1200	2.051,20
			VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A "AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS CONTRA O COMBATE DO COVID-19 - SOLICITADO PELA GERÊNCIA DE SAÚDE,		

LOCAL DE ENTREGA

TOTAL GERAL

EMITIDO	VISTO		AUTORIZO A DESPEZA
Rosinéia Ap. Teixeira Mat. 1664-0		Sérgio Henrique dos Santos Gerente de Finanças Matrícula 8453-8 CPF 901.245.631-53	
SERVIDOR	CONTABILIDADE	GERENCIA DE FINANÇAS	ORDENADOR DE DESPESAS

Renato Napolitano de Souza
Gerente do Núcleo de Contabilidade
CRC-MS 11360/O-6

Fonte de Recursos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500

CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças
Núcleo de Contabilidade
Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/TIPO	RECURSO
003549/ 20Global	Especial

ÓRGÃO / DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Nº DA CONTA
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103020504.2.035.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU	10004

CREDOR / ENDEREÇO	CPF / CNPJ
4412 POLLO HOSPITALAR LTDA AV. RIO GRANDE DO NORTE 3919 JARDIM TR UMUARAMA PR	09.204.127/0001-05

LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Justifi	50/2020	PE 2845/2	19113.08.20	13.08.20	

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
317.457,23	282.667,23	24.149,40	258.517,83

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			LEI 13.979/2020 e DECRETO MUNICIPAL N° 34/2020." PROCESSO 191/2020, DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 50/2020, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA 21903/2020 E PEDIDO DE EMPENHO 2845/2020.		

LOCAL DE ENTREGA — **TOTAL GERAL** 24.149,40

EMITIDO	VISTO	VISTO	AUTORIZO A DESPEZA
ALMOXARIFADO SAUDE Rosineia Teixeira	Renato Napolitano CRC 111860 O-6	Sergio H. Santos MAT: 8463-8	
SERVIDOR	CONTABILIDADE	GERENCIA DE FINANÇAS	ORDENADOR DE DESPESAS

Fonte de Recursos: 1143312 COVID 19 - Ações de saúde para o enfrent

Faça uma pesquisa

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 050/2020 – COVID – 19

EDITAR

Número: 050

Situação: Encerrado

Publicação: 26 ago 2020

Modalidade: Dispensa por justificativa

AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E PEDIDO DE COMPRA N° 059/2020, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS CONTRA O COMBATE DO COVID-19 - SOLICITADO PELA GERÊNCIA DE SAÚDE, LEI 13.979/2020 E DECRETO MUNICIPAL N° 34/2020

- Autorização de Compra n° 21901 -SOUZAMED
- Autorização de Compra n° 21902 - SUPERMEDICA
- Autorização de Compra n° 21903 - POLLO HOSPITALAR

Topo da Página

Praça Prefeito Euclides Antônio Fábris, 343, - Centro Naviraí-MS
CEP: 79.950-000
Fone/Fax: (67) 3409-1500
Email: imprensa@navirai.ms.gov.br

CHECKLIST
RESOLUÇÃO N° 88, DE 03 DE OUTUBRO 2018

DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	**SIM**	**NÃO**	**PÁGINA**
1. Solicitação de abertura de processo contendo o objeto e a justificativa para a contratação;	X		002
2. Pedido de Compra	X		003-005
3. **Termo de referência** ou projeto básico contendo as regras da contratação;		X	
4. Atestado de exclusividade, quando for o caso;		X	
4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP	X		006-009
5. Pesquisa de mercado;	X		010-076
6. Mapa Comparativo de Preço	X		077-079
7. Parecer contendo os fundamentos jurídicos acerca da dispensa ou inexigibilidade;	X		106-119
8. Proposta do fornecedor ou prestador, juntamente com os documentos relativos à **habilitação fiscal e trabalhista**;	X		120-203
9. Razão da escolha do fornecedor ou executante;	X		204
10. Justificativa do preço, quando for o caso;	X		205
11. Indicação do Objeto;	X		206
12. Autorização para realização da Licitação;	X		207
13. Lei que estabelece o Órgão de Imprensa Oficial e demais Atos legais;	X		208-232
14. Reserva de Recursos;	X		233
15. Ratificação;	X		234
16. Publicação da ratificação na imprensa oficial;	X		235
17. Minuta contratual ou instrumento equivalente;	X		236-239
18. Parecer jurídico sobre a minuta contratual ou instrumento equivalente;	X		241-242
19. Autorização de Compra nº 21901 a 21903/2020 e publicação na imprensa oficial;	X		243-247
22. Pedido de Empenho nº 2843, 2844, 2845/2020	X		248/254/261
23. Nota de Empenho nº 3547, 3548,	X		249-253/255-260/262-267
24. Outros documentos que o órgão entender pertinentes. • Site – https://transparencia.navirai.ms.gov.br/licitacao	X		080-105/268

Lucas Antônio S. Silva
Núcleo de Licitações e Contratos

COMUNICAÇÃO INTERNA

Naviraí – MS, 26 de Agosto de 2020.

Ao Núcleo de Gestão de Contratos
Maria Helena Marques Vieira

Encaminho o Processo nº 191/**2020** – Dispensa por Justificativa nº **050/2020 –Autorização de Compra nº 21901 a 21903/2020**, para que seja realizada a análise de suas etapas e tomadas às providências cabíveis quanto ao seu arquivamento.

Lucas Antônio S. Silva
Núcleo de Licitações e Contratos